# DIÁRIO ELETRÔNICO
## Ordem dos Advogados do Brasil

Ano IV N.º 815 | segunda-feira, 21 de março de 2022 | Página: 1



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."


# CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 21/03/2022

## SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

**Recurso n. 49.0000.2018.005821-2/SCA-Embargos de Declaração.**

Embargante: I.C.C. (Advogado: Isidro Cardoso da Cruz OAB/BA 939A). Embargado: Danilo Freitas da Silva. Recorrente: I.C.C. (Advogado: Isidro Cardoso da Cruz OAB/BA 939A). Recorrido: Danilo Freitas da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Souza Pereira (MS). EMENTA N. 001/2022/SCA. Embargos de declaração. Art. 138 do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 619 e 620 do Código de Processo Penal e art. 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, a impedir a exata compreensão do julgado. Pretensão exclusiva à rediscussão do mérito da decisão embargada. Pretensão essa não cabível em sede de embargos de declaração, os quais constituem-se em meio processual adequado para a integralização ou aperfeiçoamento do julgado. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Bahia. Brasília, 14 de março de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Ricardo Souza Pereira, Relator.

**Recurso n. 07.0000.2019.011179-4/SCA.**

Recorrente: L.H.M.N. (Advogado: Leonardo Henrique Machado do Nascimento OAB/DF 42.419). Recorridos: C.F.F. e D.A.A. (Advogados: Cristiano de Freitas Fernandes OAB/DF 13.455 e Dino Araújo de Andrade OAB/DF 20.182). Relatora: Conselheira Federal América Cardoso Barreto Lima Nejaim (SE). EMENTA N. 002/2022/SCA. Recurso ao Pleno da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Artigo 89, inciso VI, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão do Presidente da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB que determina o indeferimento liminar de representação, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (art. 73, § 2º, EAOAB), em face de Conselheiro Federal, e determina a remessa dos autos ao Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal, para juízo de admissibilidade em relação ao advogado que não detém foro nesta instância. Superveniência do encerramento do mandato do advogado como Conselheiro Federal da OAB. Perda de objeto recursal pelo encerramento do mandato de Conselheiro Federal da OAB de um dos advogados representados, resultando no deslocamento da competência para o Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo

em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 14 de março de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. América Cardoso Barreto Lima Nejaim, Relatora.

**Recurso n. 49.0000.2021.005282-0/SCA.**

Recorrente: T.M.R.R.Z. (Advogados: Rodrigo Aguiar Wanderley OAB/DF 63.050 e outro). Recorrido: D.F.L.S.J. (Advogado: Délio Fortes Lins e Silva OAB/DF 3.439). Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). EMENTA N. 003/2022/SCA. Recurso ao Pleno da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB (art. 89, VI, RG/EAOAB). Decisão do Presidente da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Arquivamento liminar de representação. Ausência de seus pressupostos de admissibilidade. Art. 57 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Ausência de narração dos fatos que permita concluir pela existência, ao menos em tese, de infração ético-disciplinar. Decisão fundamentada. Ausência de fundamentos capazes de infirmar a decisão recorrida. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 14 de março de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. David Soares da Costa Júnior, Relator.

DESPACHO

**HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 16.0000.2022.000007-1/SCA.**

Assunto: Homologação do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/Paraná. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). DECISÃO: "Cuida-se de processo de alteração de normas do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/Paraná (Processo n. 006690/2020), o qual foi levado à aprovação pelo respectivo Conselho Seccional em 16/09/2021, com remessa dos autos a este Conselho Federal da OAB em 28/01/2022. É o breve relatório. Decido. O artigo 74 do Código de Ética e Disciplina da OAB estabelece que o Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional deverá organizar seu próprio Regimento Interno e submetê-lo à apreciação pelo respectivo Conselho Seccional da OAB, e, após aprovado, submetê-lo à homologação por este Conselho Federal da OAB. Eis a norma de regência: (...). Tendo em vista que o dispositivo procedimental atribui a competência para elaboração e alteração do Regimento Interno ao Tribunal de Ética e Disciplina e não a seu Presidente, tem-se que o procedimento a ser observado, conforme precedentes deste Conselho Federal da OAB, é o seguinte: 01) iniciativa normativa do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB para elaboração ou alteração de seu próprio Regimento Interno: o Presidente do Tribunal, o Tribunal Pleno ou qualquer de seus membros têm legitimidade para propor a edição ou alteração do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina, podendo propor diretamente a alteração ou solicitar a análise por Comissão temporária ou permanente criada para essa finalidade; 02) aprovação do texto final do Regimento Interno pelo Tribunal e Ética e Disciplina da OAB. Concluída a redação da norma do Regimento Interno pelo Relator ou por Comissão destinada a essa finalidade, a matéria deverá ser autuada no próprio Tribunal – de preferência em seu órgão máximo (Pleno) – e distribuída a um Relator do Tribunal, por sorteio eletrônico, para que leve matéria a julgamento. Em sendo acolhida a proposta de edição/alteração normativa pelo próprio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, os autos deverão ser remetidos ao Conselho Seccional respectivo, para aprovação, juntando-se aos autos cópia da ata da respectiva sessão de julgamento; 03) aprovação pelo Conselho Seccional da OAB. No Conselho Seccional, recebido o processo de edição/alteração do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, deve ser designado Relator para conduzir o processo de aprovação, pautando-se para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento pelo Pleno da Seccional e, sendo aprovada a norma, os autos devem ser remetidos a este Conselho Federal da OAB, juntando-se cópia da ata da sessão de julgamento que aprovou a redação final da norma do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB; 04) homologação pelo Conselho Federal da OAB. Após a aprovação da redação final do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB ou suas alterações, o Conselho Seccional remete os autos a este Conselho Federal da OAB para homologação, seguindo-se o mesmo procedimento, com designação de relator para conduzir o processo e julgamento pela Segunda Câmara. Tal procedimento, inclusive, já foi reafirmado, recentemente, pelo Pleno desta Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB, senão vejamos: (...). No caso dos autos, efetivamente, em que pese à aprovação das alterações à normas do Regimento Interno da OAB/Paraná, não se verificou a observância desse procedimento, visto que o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina autuou a matéria determinou a remessa diretamente ao Conselho Pleno da Seccional. Inclusive, consta dos autos decisão do Presidente do Tribunal solicitando prazo para reanálise dos pontos apresentados e novas inclusões, sendo feitas as atualizações, a princípio, monocraticamente pelo Presidente, sem participação dos demais membros do Tribunal de Ética e Disciplina. Dessa forma, oportuno se torna converter o julgamento em diligência, no sentido de que seja esclarecido se o procedimento acima restou observado, juntando-se aos autos referidos documentos (cópias das atas das sessões em que aprovadas as alterações), ou, em caso de não ter sido observado esse procedimento, sejam os autos baixados ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Paraná para apreciação das alterações à norma regimental. Ante o exposto, converto o julgamento em diligência e solicito à Secretaria desta Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB que expeça ofício ao Secretário-Geral do Conselho Seccional da OAB/Paraná para que informe se houve o atendimento ao procedimento estabelecido no artigo 74 do Código de Ética e Disciplina da OAB ou se efetivamente a matéria somente foi objeto de apreciação pelo Pleno da Seccional, sem a observância da necessária manifestação do Tribunal de Ética e Disciplina. Após, retornem-me os autos. Brasília, 15 de março de 2022. Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti, Relatora".

# CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 21/03/2022

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

### PORTARIA Nº 217/22 - EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA DE PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO DA OAB/AL

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, o Advogado Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira – OAB/AL 16.100, nomeado como Procurador da Diretoria de Prerrogativas e Valorização do Advogado da OAB/AL, através da portaria nº 136/22 que fora publicada no DEOAB em 15/02/2022.

Publique-se.

Maceió, 18 de Março de 2022.

NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN

Presidente em Exercício da OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## PORTARIA Nº 218/22 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAS DA OAB/AL

A Presidente em exercício e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear os Advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão de Juizados Especiais desta Seccional.

Secretária-Geral: Flávia Maria Marques Peixoto - OAB/AL 18.302

Membro: Hugo Silva e Lima - OAB/AL 18.188

Publique-se.

Maceió/AL, 18 de março de 2022.

NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN

Presidente em Exercício

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

## PORTARIA Nº 219/22 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO DA OAB/AL

A Presidente em exercício e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear o Advogado THIAGO PEREIRA MELO BARROS - OAB/AL 17.940, para compor, na qualidade de membro a Comissão de Acompanhamento Legislativo desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 18 de março de 2022.

NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN

Presidente em Exercício

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA Nº 220/22 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA OAB/AL**

A Presidente em exercício e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear a Advogada MARIA LUISA FUMEGA NITALBER - OAB/AL 18.943, para compor, na qualidade de membro a Comissão de Direito Administrativo desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 18 de março de 2022.

NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN

Presidente em Exercício

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

**PORTARIA Nº 149/2022 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL E PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direito Ambiental e Proteção e Defesa dos Animais da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada CLÁUDIA KALLYNE GREGÓRIO DA SILVA - OAB nº 16.542.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 150/2022 -NOMEIA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como VICE-PRESIDENTE da Comissão de Educação Jurídica da OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024 a advogada MARIA IZABEL FERREIRA DOS SANTOS - OAB/AL n. 9.697.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 25 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 151/2022 - NOMEIA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA da Comissão de Educação Jurídica da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024 a advogada ANA PAULA SANTOS DUARTE DE BARROS - OAB/AL n. 7.549.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 25 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 152/2022 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL E DAS RELAÇÕES PENITENCIÁRIAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão da Advocacia Criminal e das Relações Penitenciárias da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada POLLYELLY BEATRIZ FLORÊNCIO DA SILVA - OAB/AL 18.959.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA Nº 153/2022 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, o advogado MOISÉS CARVALHO NOGUEIRA - OAB/AL n. 18.949.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 154/2022 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL E DAS RELAÇÕES PENITENCIÁRIAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão da Advocacia Criminal e das Relações Penitenciárias da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada KENIELE BARBOSA DE OLIVEIRA - OAB/AL 18.907.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 155/2022 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direito do Consumidor da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, o advogado IGOR PINHEIRO DOS SANTOS - OAB/AL n. 18.908.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 156/2022 - NOMEIA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL E PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como VICE-PRESIDENTE da Comissão de Direito Ambiental e Proteção e Defesa dos Animais da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022- 2024, a advogada JOANINE MARIA DOS SANTOS SILVA - OAB nº 17.462.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 157/2022 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL E PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Direito Ambiental e Proteção e Defesa dos Animais da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada ARYELLE NICOLLE DE OLIVEIRA VENTURA - OAB nº 17.433.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA Nº 158/2022 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Estudos e das Relações Trabalhistas da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada MICHELE SANTOS DE LIMA - OAB/AL n 19.022.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 159/2022 - CRIA A COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE criar a COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 160/2022 - CRIA A COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE criar a COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 161/2022 - NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear PRESIDENTE da Comissão de Direito Imobiliário e Desenvolvimento Urbano OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024,o advogado EDUARDO HENRIQUE TENÓRIO WANDERLEY - OAB/AL n. 6.617.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 162/2022 - NOMEIA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear VICE-PRESIDENTE da Comissão de Direito Imobiliário e Desenvolvimento Urbano OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024,o advogado KRISTYAN PATRICK CARDOSO VIEIRA - OAB/AL n. 15.336.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA Nº 163/2022 - NOMEIA SECRETÁRIA-GERAL DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear SECRETÁRIA-GERAL da Comissão de Direito Imobiliário e Desenvolvimento Urbano OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada MARIA GABRIELA MAGALHÃES OLIVEIRA- OAB/AL n. 18.327.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 164/2022 - NOMEIA SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO da Comissão de Direito Imobiliário e Desenvolvimento Urbano OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada JEAN DA SILVA SANTOS- OAB/AL n. 18.192.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 165/2022 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear MEMBRO da Comissão de Direito Imobiliário e Desenvolvimento Urbano OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada WHERLANCLEYA LÚCIA ALVES DOS SANTOS- OAB/AL n. 12.924.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 166/2022 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Estudos e das Relações Trabalhistas da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada ALLANA CRISTINE DE LIMA ANICETO- OAB/AL n 18.637.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 167/2022 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO da Comissão de Estudos Tributários da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, a advogada ELLYN LAYANNY DA SILVA - OAB/AL n 18.577.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA Nº 168/2022 - CRIA A COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da OAB/AL, RESOLVE criar a COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 169/2022 - CRIA A COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA FINS DE ESTUDO E EDIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA SUBSEÇÃO ARAPIRACA E NOMEIA SEUS MEMBROS**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 c/c art. 29, § 2º e art. 39, V da Resolução 04/2004 (Regimento Interno do Conselho Seccional de Alagoas), conforme ainda deliberado em Sessão Ordinária do Conselho desta Subseção realizada em 17 de fevereiro de 2022, RESOLVE criar COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA FINS DE ESTUDO E EDIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA SUBSEÇÃO ARAPIRACA, a ser composta pelos seguintes membros, conselheiras e conselheiro: NÍVEA SAVANA FRANÇA BARBOSA, LENY GONZAGA DE ARAÚJO, JÉSSIKA NAYANE FERREIRA DA SILVA, SHYMENA DE OLIVEIRA BARROS BRANDÃO CÉSAR, WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA, sob coordenação da primeira, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, prorrogáveis sob justificativa formal dos respectivos membros.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 15 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 170/2022 - NOMEIA MEMBRO CONSULTIVO DA COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA PARA O TRIÊNIO 2022-2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Arapiraca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.906/94 e pela Resolução 12/2020 do Conselho Estadual da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/AL, RESOLVE nomear como MEMBRO CONSULTIVO da Comissão de Direito do Consumidor da OAB Subseção Arapiraca para o triênio 2022-2024, o advogado JOÃO CARLOS LEÃO GOMES - OAB/AL n. 6.922.

Publique-se.

Arapiraca/AL, 10 de março de 2022.

DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA

RETIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 189/22 NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS DA OAB/AL**

A Presidente em exercício e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear os Advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas desta Seccional.

Membros: Alessandra Ferreira Cândido Rocha – OAB/AL 18.674

José Soares De Albuquerque Neto – OAB/AL 13.801

Jonatha Lins Silva Dos Santos – OAB/AL 16.288

Maria Luisa Menezes Costa Alves – OAB/AL 13.856

Antonio Gonçalves De Melo Neto – OAB/AL 7.532

Ciro Correia Dos Santos – OAB/AL 14.773

Sarah Do Nascimento Gama – OAB/AL 14.119

Gabriel Grigório Silva Gouveia – OAB/AL 17.471

Clebson Deivid Da Silva Ferreira – OAB/AL 18.851

Quiuey Taty Vieira da Silva – OAB/AL 17.569

Adryelly Da Silva Correia – OAB/AL 17.626

Jacqueline Alves Torres – OAB/AL 17.518

Geraldo Soares Junior De Lima – OAB/AL 9.253

Johaci De Oliveira Santos – OAB/AL 18.805

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Denis Dikson De Jesus Cavalcanti – OAB/AL 9.145

Manoel Romão Neto – OAB/AL 3.663

Allana Cristine De Lima Aniceto – OAB/AL 18.637

Eunice Barbosa Calaça – OAB/AL 18.688

Jailton Sampaio dos Santos - OAB/AL 18.171

Tácio Cerqueira De Mello - OAB/AL 5.397

Rosane Guimarães Dos Anjos - OAB/AL 4.514

Clisthenes Barbosa Da Silva - OAB/AL 4.820

Olympio Lyra Souto De Araújo – OAB/AL 11.338

Antônio Alcântara Cavalcanti Neto – OAB/AL 8.572

Maria Luísa Menezes Costa Alves – OAB/AL 13.856

Marcella de Amorim Antonelli – OAB/AL 10.100

Priscilla Silvestre Davi dos Santos – OAB/AL 18.392

Luciano André Costa De Almeida – OAB/AL 4.217

Flávio Roberto Da Silva – OAB/AL 17.949

José Cícero Da Silva Bezerra – OAB/AL 17.512

Luiz Henrique Carnaúba Correia - OAB/AL 15.397

Publique-se.

Maceió/AL, 15 de março de 2022.

NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN

Presidente em Exercício

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 21/03/2022

## SECRETARIA

EDITAL

### INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Advogado(a) **ALYNNE NAYARA FERREIRA NUNES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de março de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **SERGIO FARIAS DE OLIVEIRA FILHO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **ADRIANE CRISTIANE COSTA E SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **LUCAS CORREA LIMA E SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **SORAYA ROCHA DE SOUZA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JACKSON FRANKLIN SOUSA DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **VALERIA MOREIRA DA SILVA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

## INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **ESTAGIÁRIA (O)** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a (o) Acadêmica (o): **AILTON ARLINDO CORDEIRO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral

## SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

**ELEIÇÕES OAB AMAZONAS 2021.**

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, observando o que dispõe o Edital Eleição OAB Amazonas 2022 – Subseção de Manacapuru, publicado no Diário Oficial da OAB em 02 de fevereiro de 2022. Torna público a listagem dos advogados aptos para a votação nas eleições complementares da subseção de Manacapuru, para o triênio 2022/2024, dos membros da Diretoria da Subseção de Manacapuru da OAB/AM.

Manaus – AM, 15 de março de 2022.

AMANDA GUIMARÃES PRAIA

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/AM

| Nome do profissional | Registro no conselho seccional |
|---|---|
| ABEL RODRIGUES ALVES | A003 |
| ABERONES GOMES DE ARAUJO | 2137 |
| ABONE SILVA DE SOUZA | 16811 |
| ABRAÃO LUCAS FERREIRA GUIMARÃES | 14788 |
| ABRAHAO SERRUYA | 15192 |
| ABRAHIM JEZINI | 4584 |
| ACÁCIA BRANCA SECO FERREIRA | 2507 |
| ACEVES MOREIRA ROCHA | 16513 |
| ACSA TOMÁS LITAIFF | 9529 |
| ADA SANARA XAVIER LIMA | 15412 |
| ADAIR JOSÉ PEREIRA MOURA | 1251 |
| ADALBERTO BARRETO ANTONY | 2093 |
| ADALGISO RODRIGUES SANTANA | 3750 |
| ADAM SMITH RIBEIRO DA SILVA | 10925 |
| ADAMOR TALES DOS SANTOS | 897 |
| ADÃO CLAUDIO ROSA DOS SANTOS | 1206 |
| ADARA TRINDADE AYRES MARTINS | 8747 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ADAYLA BARRETO DE MESQUITA | 1729 |
| ADEBEEL DE SOUSA ALVES | 16874 |
| ADEL DOS SANTOS EL GHAOUI | 4838 |
| ADELAIDE DA COSTA NOVO ANTONY | 1361 |
| ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE | 1274 |
| ADEMAR DE ANDRADE MOURÃO NETO | 16873 |
| ADEMAR DE SOUZA SANTOS | 635 |
| ADEMIR JOSÉ MARTINS DE LIMA FILHO | 9199 |
| ADERSON SANTOS DA FROTA | 475 |
| ADEWAL FERREIRA DO NORTE | 13820 |
| ADIL EDUARDO LIMA BEZERRA | 16303 |
| ADILIO DE QUEIROZ LIMA | 15877 |
| ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA | 902 |
| ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR | 6512 |
| ADNAR AZULAY MELO | 16114 |
| ADNILSO GOMES NERY | 4124 |
| ADOLFO NICOLAS GOMES NOBRE | 16623 |
| ADOLFO ORDOZGOITE COELHO | 7135 |
| ADOLPHO MAURO MAUÉS NAZARETH | 5540 |
| ADOLPHO VIANA DA COSTA | 16768 |
| ADONAI MONTEIRO DE SOUZA | 16712 |
| ADRIA SOLANGE DA CRUZ DA SILVA | 12763 |
| ADRIANA ALMEIDA LIMA | 4577 |
| ADRIANA CESAR DA COSTA | 4065 |
| ADRIANA COSTA DAMASIO | 16089 |
| ADRIANA DA COSTA HUOSELL RAMOS | 16624 |
| ADRIANA DA COSTA SOUSA | 14461 |
| ADRIANA DOS SANTOS EVANGELISTA | 6364 |
| ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO | 5498 |
| ADRIANA FREITAS DE MATTOS | 11236 |
| ADRIANA PINHEIRO LEITE | 13716 |
| ADRIANA QUEIROZ MONTEIRO SANTOS | 15454 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ADRIANA ROTHER | A319 |
| ADRIANA SAID NEGREIROS MASCARENHAS PONTES | 6937 |
| ADRIANA SANTOS MONTEIRO | 13849 |
| ADRIANA SILVA MARTINS | 11158 |
| ADRIANA VIEIRA FERREIRA | 11924 |
| ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHÃES | 5373 |
| ADRIANE SIMOES A. RIBEIRO | 2531 |
| ADRIANNE ANTONY GONCALVES | 3399 |
| ADRIANNE LINS GUIMARÃES | 8742 |
| ADRIANO ALBERTO DE O. BARBOSA | 2805 |
| ADRIANO ALVES DE LIMA | 7398 |
| ADRIANO CÉSAR NEGREIROS CASTRO | 15757 |
| ADRIANO CEZAR RIBEIRO | 4848 |
| ADRIANO FERNANDES FERREIRA | 5940 |
| ADRIANO FERREIRA GAMA | 16767 |
| ADRIANO GONÇALVES FEITOSA | 12531 |
| ADRIANO RODRIGO ARAUJO GAMA | 16843 |
| ADRIELI RAIANI LIMA MARQUES | 13897 |
| ADRYELLE VALÉRIA DA S E SILVA | 16551 |
| AGAMENON ALCANTARA MORENO | A210 |
| AGATHA RAYZA CHRISOSTOMO DO VALLE | 13636 |
| AGENOR CORRÊA GRAÇA JUNIOR | 10375 |
| AGENOR JUNIO ROCHA CORDEIRO | 16928 |
| AGRES ROBERTA OLIVEIRA DAS NEVES | 14921 |
| AGUINALDO CONCY DE SOUSA | 9898 |
| AILA NASCIMENTO TUMA | 14507 |
| AILTON ALVES FERNANDES | A1678 |
| ALADYR ANTUNES AUSIER | 745 |
| ALAESSE ARAÚJO DA SILVA | 6482 |
| ALANE VANESSA ALVES LIMA | 16772 |
| ALBA REGINA DE MENEZES CASTRO | 728 |
| ALBADILO SILVA CARVALHO | A1161 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ALBEFREDO MELO DE SOUZA JUNIOR | 7407 |
| ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA | 3974 |
| ALBERTO GUIDO VALÉRIO | 605 |
| ALBERTO LÚCIO DE SOUZA SIMONETTI FILHO | 12782 |
| ALBERTO MIGUEL ESPER | 757 |
| ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA | 8059 |
| ALBERTO PEDRINI JUNIOR | 2313 |
| ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO | 756 |
| ALBERTO SIMONETTI CABRAL NETO | 2599 |
| ALBINO MAGALHÃES JÚNIOR | 1381 |
| ALCEBÍADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 552 |
| ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO | 13248 |
| ALCIAN PEREIRA DE SOUZA | 5266 |
| ALCILÉIA PINHEIRO ALBERTINO | 15141 |
| ALCIMAR ALMEIDA SENA | 2788 |
| ALCINARA MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA | 8665 |
| ALCINDO JATOBÁ SIMÕES | 4417 |
| ALCYMAR RIBEIRO MAGALHÃES | 9090 |
| ALDACY BATISTA REGIS DE SOUSA | 4752 |
| ALDEISY DE FÁTIMA MONTEIRO WAUGHAN SILVA | 4703 |
| ALDEMARA KIMURA DE MENEZES | 4499 |
| ALDEMIR BATISTA GOMES | 863 |
| ALDEMIR DOCE DA FONSECA | A113 |
| ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR | 2174 |
| ALDENAIRA PAULA DE FREITAS | 2191 |
| ALDENOR DE SOUZA RABELO | 8030 |
| ALDIZIO DE SOUZA CARVALHO | 1611 |
| ALDO REIS DE ARAÚJO LUCENA JÚNIOR | 15813 |
| ALDRIN BENTES PONTES | 8887 |
| ALEC JORGE GOMES DE LIMA | 16770 |
| ALEF DE LIMA FERREIRA | 16071 |
| ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO | A1173 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ALESSANDRA DANIELE DE C. COSTA GUERREIRO | 7778 |
| ALESSANDRA DE LIMA OLIVEIRA | 7547 |
| ALESSANDRA DE OLIVEIRA NETTO | 5176 |
| ALESSANDRA GONÇALVES GUIMARÃES | 16868 |
| ALESSANDRA LIMA DE PAULA | 10923 |
| ALESSANDRA SILVA DE LIMA | 16853 |
| ALESSANDRA TAKETOMI FEITOSA | 13625 |
| ALESSANDRO PUGET OLIVA | A1411 |
| ALEX CASTRO DE BRITO | 8003 |
| ALEX DA SILVA ALMEIDA | 10706 |
| ALEX PENHA DO AMARAL | 15782 |
| ALEX SANDER ZÁU VIEIRA | 9891 |
| ALEXANDRA DESIRÉE V. SANTOS GUILHERME | 16870 |
| ALEXANDRA YASUDA | 10692 |
| ALEXANDRE AMANCIO DOS SANTOS SOBRINHO | 16840 |
| ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA | A972 |
| ALEXANDRE CHICRE ALCANTARA | 14063 |
| ALEXANDRE DAHMER VOLTOLINI | 10672 |
| ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO | A827 |
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETTO | 6274 |
| ALEXANDRE FORNAGIERI | A1748 |
| ALEXANDRE FRAGOSO TORRES JUNIOR | 16769 |
| ALEXANDRE FRANCISCO FERREIRA DE MORAES | 6853 |
| ALEXANDRE FRIDERICHS LUZZI | 7933 |
| ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAÚJO | 7201 |
| ALEXANDRE PENA DE CARVALHO | 4208 |
| ALEXANDRE SOUZA DA SILVA | 16504 |
| ALEXANDRINO ROOSEVELL DA SILVA | 16839 |
| ALEXANDRO MAGNO FERREIRA DE ARAÚJO | 7983 |
| ALFREDO LUIZ FERNANDES LOPES | 5786 |
| ALFREDO MOACYR CABRAL | 341 |
| ALFREDO MONTEIRO MAIA | 532 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ALFREDO ZUCCA NETO | A1513 |
| ALICE ARLINDA SANTOS SOBRAL | 3884 |
| ALICE ASSAM DIEZ | 14121 |
| ALICE DE OLIVEIRA SANTOS | 14759 |
| ALICE MARCELLE DO VALE ARRUDA GOMES | 14156 |
| ALICIA MARIA DE FRANÇA LIRA BARROS | 16930 |
| ALIETE MARIA RIBEIRO VIEIRA | 4638 |
| ALINE AQUINO AFONSO | 9722 |
| ALINE FERREIRA PEREIRA | 6741 |
| ALINE GOMES LIMA | 14282 |
| ALINE MARIA ALVES DAMASCENO | 9401 |
| ALINE MARIA PEREIRA MENDONÇA MONTEIRO | 3242 |
| ALINE MENDES DE SOUZA | 14438 |
| ALINE NOGUEIRA DOS ANJOS | 16854 |
| ALINE OLIVEIRA DA COSTA | 9743 |
| ALINE ROCHA MARTINS | 16625 |
| ALINE SILVA SOUZA | - |
| ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES | 7632 |
| ALINNE SILVA DE SOUZA REIS | 11714 |
| ALIRIO VIEIRA MARQUES | 3772 |
| ALISSANDRO BENVINDO MOTA | 16072 |
| ALLAN ALMEIDA DOS REIS | 16622 |
| ALLISON PHILIPE JOSÉ CRUZ DOS SANTOS | 14908 |
| ALMERIO FERREIRA BOTELHO | 271 |
| ALMERON CAMINHA | 12270 |
| ALMINO GOMES PERES FILHO | 16446 |
| ALMIR BRAGA CABRAL DE SOUSA | 1264 |
| ALMIR DE MELLO DANTAS | 225 |
| ALMIR DE SOUZA LIMA | 2949 |
| ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES | 7045 |
| ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS | 16862 |
| ALOYSIO LOPES SANTOS | 10147 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ALTAMIR DA SILVA VIEIRA JUNIOR | 12961 |
| ALTIZA PEREIRA DE SOUZA | 6881 |
| ALVARO BOAVISTA MAIA NETO | A1683 |
| ALVARO FERRAREZE | A1599 |
| ALVARO LUIZ COSTA FERNANDES | A831 |
| ALVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO | 9650 |
| ALVARO REGIS DE MENEZES JUNIOR | 8899 |
| ALY NASSER ABRAHIM BALLUT FILHO | 6002 |
| ALYNE APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO | 13806 |
| ALYSSON GEORGE GOMES CAVALCANTE | 3710 |
| ALYSSON TOSIN | A1708 |
| ALZIRA GONCALVES XAVIER DO AMARAL | 3266 |
| AMABILE ALICIA LOBO BECKMAN | 16866 |
| AMANDA ALBUQUERQUE AGUILAR | 13657 |
| AMANDA AZEVEDO DE SOUZA | 16304 |
| AMANDA CARLA N. TÔRRES EVANGELISTA | 11687 |
| AMANDA DRUMOND TAVARES | 15571 |
| AMANDA GABRIELLE SOUZA DA SILVA | 13725 |
| AMANDA GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO | 13537 |
| AMANDA GUIMARÃES PRAIA | 10761 |
| AMANDA KETYLEEN ALVES DE MOURA UCHÔA | 16015 |
| AMANDA MARQUES ZUANY DIAS | 14159 |
| AMANDA MOREIRA BARROS | 13113 |
| AMANDA NICOLE AGUIAR DE OLIVEIRA | 16807 |
| AMARO JOSÉ ARANTES NETO | 3815 |
| AMARO LUIZ FERREIRA | 8401 |
| AMAURY SEGADILHA SANTOS | 16926 |
| AMAZONILLO DE CASTRO OLIVEIRA | 952 |
| AMAZONINO ARMANDO MENDES | 608 |
| AMELIA NOGUEIRA FILIZOLA | 1681 |
| AMYR MUSSA DIB | 6883 |
| ANA ALESSANDRINE SILVA DOS SANTOS | 16773 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ANA BEATRIZ DA MOTTA PASSOS GUIMARÃES | 6022 |
| ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA BASTOS | 16869 |
| ANA BEATRIZ SEIXAS DE SOUZA | 16627 |
| ANA BEATRIZ SILVA NOVAES | 16241 |
| ANA CARLA CHAVES FERREIRA | 14099 |
| ANA CAROLINA CÁSSIO DO N. LACERDA | 15681 |
| ANA CAROLINA GOMES MAGNO | 16867 |
| ANA CAROLINA GOMES MONTEIRO SOUZA | 13566 |
| ANA CAROLINA JUNQUEIRA CASTRO | 15650 |
| ANA CAROLINA LOUREIRO DE ASSIS | 12206 |
| ANA CAROLINA MAGALHAES FORTES | A1230 |
| ANA CAROLINA PEDROSA MARQUES | 12989 |
| ANA CECÍLIA FROTA DE PAULA | 12594 |
| ANA CECILIA LOPES ALBUQUERQUE | 14868 |
| ANA CLARA MOREIRA GUILHERME | 15914 |
| ANA CLARA SOARES LADEIRA | 7289 |
| ANA CLÁUDIA BATISTA FREITAS | 16284 |
| ANA CLAUDIA CONDE VIEIRALVES | 6073 |
| ANA CLAUDIA FIGUEIREDO PEREIRA | 2468 |
| ANA CLÁUDIA GEAN DE ALENCAR | 16238 |
| ANA CRISTINA DE ALMEIDA GAIC | A1692 |
| ANA CRISTINA LOUREIRO DE ALMEIDA | 3427 |
| ANA CRISTINA MAGALHÃES SANTANA PINHEIRO | 16851 |
| ANA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA | 8207 |
| ANA DILZA BARROS DE AZEVEDO | 8269 |
| ANA ELIZABETH CARDOSO PICANÇO | 15538 |
| ANA ESMELINDA MENEZES DE MELO | A356 |
| ANA ESTHER MUNIZ SABBÁ GUIMARÃES | 12338 |
| ANA EUNICE CARNEIRO ALVES | 1555 |
| ANA EUNICE WALLACE GUIMARAES | 1578 |
| ANA FÁTIMA MOTTA DE VASCONCELLOS | 8852 |
| ANA FLÁVIA DA SILVA GOMES | 9615 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ANA GABRIELA NASCIMENTO BARBOSA | 16835 |
| ANA HELLEN BRANDÃO FURTADO TAVARES | 8509 |
| ANA ISABELA GIL DE BRITO | 5994 |
| ANA JÉSSICA ALVES HADDAD E SILVA | 9512 |
| ANA KAROLINA PAIVA COHEN | 16774 |
| ANA LUCIA DE OLIVEIRA | 16801 |
| ANA LUCIA DE OLIVEIRA DUARTE | 10524 |
| ANA LUCIA DE SOUZA FEITOZA | 996 |
| ANA LÚCIA FERREIRA CÂMARA | 10748 |
| ANA LUCIA NAVEGANTE BARROS | 12169 |
| ANA LUÍSA TELES FARIAS | 11720 |
| ANA LUIZA BELLO DULTRA ABRAHIM | 4911 |
| ANA LUIZA DE SÁ GERLACH | 8656 |
| ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA | 7513 |
| ANA MARGARIDA DIAS CABRAL | 6872 |
| ANA MARIA DE ANDRADE FONTES PIMENTA | 12644 |
| ANA MARIA ALBUQUERQUE DE BARROS | 12277 |
| ANA MARIA GOMES DE SOUZA | 1427 |
| ANA MARIA SEMEN DE MENDONÇA | 1953 |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA BITTENCOURT | 4713 |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA PINHEIRO | 9893 |
| ANA PAULA DOS REIS FERRAZ TEIXEIRA | 6728 |
| ANA PAULA FROTA DE MELO | 8385 |
| ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR | 4511 |
| ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE | 10529 |
| ANA PAULA PATRÍCIO FERNANDES | 16018 |
| ANA PAULA RODRIGUES BASTOS | 15908 |
| ANA PAULA SILVA SENNA | 14211 |
| ANA SABRINA MOREIRA OLIVEIRA | 16152 |
| ANA TEREZA BASILIO | A1482 |
| ANA VANDA UCHÔA IZEL PERES | 2318 |
| ANA VIRGÍNIA ARAKIAN IZEL | 3701 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ANA VIRGÍNIA VIEIRA FANALI | 5167 |
| ANA ZÉLIA DA SILVA | 1055 |
| ANAILE CRISTINE DA COSTA MEDEIROS | 8551 |
| ANANDA DE MELLO MARTINS | 13235 |
| ANANDA FERNANDEZ AMORIM | 14590 |
| ANANDA REIS CARDOSO | 11717 |
| ANANIAS GOMES DE SOUZA | 9772 |
| ANARIENDA CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS | 9726 |
| ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO | A1508 |
| ANDERSON CORREA PEREIRA | 10048 |
| ANDERSON FREITAS DA FONSECA | A1222 |
| ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA | 4689 |
| ANDERSON MANFRENATO | A698 |
| ANDERSON RAPHAEL PEREIRA DE ARAUJO | 7359 |
| ANDERSON RICARDO DE SOUZA BENCHIMOL | 7034 |
| ANDRE ALEXANDRINI | A1351 |
| ANDRÉ BARBOSA ASSAM | 10404 |
| ANDRE CHEIK BESSA | 2614 |
| ANDRÉ DA SILVA E SILVA | 16335 |
| ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA | 5219 |
| ANDRÉ ELIAS NASCIMENTO LAWALL | 14304 |
| ANDRÉ FÁBIO PEREIRA GURGEL | A1567 |
| ANDRÉ GUSTAVO CHAVES MATHEUS | A1498 |
| ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS GOMES | 15980 |
| ANDRÉ LUIS TORRES PESSOA | A1747 |
| ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOPES | 8548 |
| ANDRÉ LUIZ DO AMARAL COELHO | 7837 |
| ANDRE OLIMPIO DE SOUZA | A1268 |
| ANDRÉ OLIVEIRA DA SOLEDADE | 8013 |
| ANDRÉ RAMOS DA SILVA | 13272 |
| ANDRÉ RICARDO CABRAL PIO | 6688 |
| ANDRÉ RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA | 7399 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA | 5016 |
| ANDRÉ WILSON SOUZA DA SILVA | 15258 |
| ANDREA CALDAS CIPRIANO | 11242 |
| ANDREA CARDOSO SALGADO | 4743 |
| ANDREA CLAUDIA MONASSA GOMES | 2117 |
| ANDRÉA DE MELO BRANDÃO PINTO | A1575 |
| ANDREA GARCIA DE QUEIROZ | 14135 |
| ANDRÉA MARQUES TELLES DE SOUZA | 3283 |
| ANDREA MONTEIRO DA COSTA | 15837 |
| ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS | 4845 |
| ANDRÉA REGINA DA SILVA PICANÇO | 4557 |
| ANDRÉA SANTOS DA SILVA | 13093 |
| ANDRÉA SEIXAS DA SILVA MALVEIRA | 5395 |
| ANDREIA FERNANDES VALENTE SANTANA | 3869 |
| ANDREIA JOSEANE DE SOUZA MATTOS | 12254 |
| ANDREIA MERGULHÃO DE ARAÚJO | 11844 |
| ANDRESA COSTA DOS SANTOS | 16583 |
| ANDRESA MARQUES PIZZONIA | 4452 |
| ANDRESSA SILVA REBOUCAS | 15951 |
| ANDRETH IVES DA COSTA ALFAIA | 5341 |
| ANDREY AUGUSTO BENTES RAMOS | 7526 |
| ANDREZA ALBUQUERQUE AMORE | 13481 |
| ANDREZA FELICIO DE AGUIAR PASSOS | 11356 |
| ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA | 16488 |
| ANDREZA OLIVEIRA FERREIRA | 13216 |
| ANDREZZA PEREIRA MACHADO BRAGA | 7727 |
| ANDRIA NASCIMENTO CARDOSO | 16448 |
| ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI | 14992 |
| ANGELA BEATRIZ GONÇALVES FALCAO DE OLIVEIRA BASTOS | 2540 |
| ÂNGELA DE CARVALHO ARGENTA | 9389 |
| ANGELA LEILA PALHETA COUTO DE OLIVEIRA | 5307 |
| ÂNGELA MARIA LEITE DE ARAÚJO SILVA | 6940 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO | A1192 |
| ANISIO FELICIANO DA SILVA | 812 |
| ANITA BEATRIZ NASCIMENTO LIRA BARROS | 16351 |
| ANNA BEATRIZ DE MENEZES LIMA | 15817 |
| ANNA CAROLINE PANTOJA PEREIRA DOS SANTOS | 12111 |
| ANNA JESSICA ALVES DE MENEZES | 16213 |
| ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA | 2528 |
| ANNA RUTH CRUZ LYRA | 746 |
| ANNA THABATA DA CAMARA PINTO | 15727 |
| ANNABELLE DE OLIVEIRA MACHADO | 4419 |
| ANNE KAROLINY DE SOUZA OLIVEIRA | 16480 |
| ANNE LISE PERIN | 7447 |
| ANNE PAIVA DE ALENCAR | 8316 |
| ANNI MARCELLI SANTOS DE JESUS | 10831 |
| ANQUISES SOUZA SANTOS | 10982 |
| ANSELMO GARCIA JANA | 2582 |
| ANTHONY FERREIRA ALMEIDA | 15255 |
| ANTONELA MARTINS DOS SANTOS | 9781 |
| ANTONIA ELENA CAMPELO DAS NEVES PISSOLATO | 13809 |
| ANTONIA JARÇODARA LEITE ARAÚJO | 15573 |
| ANTONIA MARILIA MARQUES DE FRANÇA | A1314 |
| ANTONILZO BARBOSA DE SOUZA | 1235 |
| ANTONIO AIRTON RIBEIRO | A032 |
| ANTONIO ANSELMO PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR | 15843 |
| ANTÔNIO ARAÚJO DE MORAES | 5631 |
| ANTONIO AUGUSTO CASTELO DE CASTRO FILHO | 15917 |
| ANTONIO AURÍCIO UCHÔA | 13484 |
| ANTONIO BRAZ DA SILVA | A1026 |
| ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO | A168 |
| ANTONIO CELSO DA SILVA GIOIA | 1386 |
| ANTONIO CHAVES ABDALLA | A1126 |
| ANTONIO CLEMENTINO DO MONTE JUNIOR | 1574 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ANTONIO CLETO GOMES | A1350 |
| ANTONIO DARLEI DE ALMEIDA RIOS JUNIOR | 16261 |
| ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO | A1300 |
| ANTONIO DO NASCIMENTO ARAUJO | 2085 |
| ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA | A1603 |
| ANTONIO HILTON PEREIRA DOURADO | 5330 |
| ANTONIO JORGE LOUREIRO | 12470 |
| ANTONIO JOSE FALCAO VALE | 2481 |
| ANTONIO JOSE OLIVA VELOSO | 6339 |
| ANTONIO LUIS MACHADO CRESPO | 16865 |
| ANTONIO LUIZ PEREIRA NETO | 14604 |
| ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO | A1589 |
| ANTONIO MARTINS RIBEIRO | 1238 |
| ANTONIO PEREIRA DE HOLANDA | 1135 |
| ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA | 808 |
| ANTONIO RAIMUNDO BARROS DE CARVALHO | 2267 |
| ANTONIO RODRIGUES DOS PASSOS | 704 |
| ANTÔNIO SAMPAIO NUNES | 3912 |
| ANTONIO VASCONCELLOS JUNIOR | A1436 |
| ANTONY PHILIP FERREIRA DA SILVA | 16494 |
| ANYA VENTURIN DA SILVA BRAGA | 4611 |
| APARECIDA DE LYS SOARES DA SILVA | 3230 |
| APARECIDA GUALBERTO DOS REIS | 10471 |
| APOENA MOREIRA DA COSTA | 4055 |
| ARENAIDE ROSA CRUZ DE LIMA PEREIRA | 2589 |
| ARIEL CRISTINA BRAZ MOTA | 13665 |
| ARIEL PATRICIA DE LIMA DA SILVA | 10347 |
| ARIEL SHALOM BENCHIMOL DE RESENDE | 6095 |
| ARIOMAR NASÇON DE OLIVEIRA ALENCAR | 2990 |
| ARISTARCO DE PAULA M NETO | 1545 |
| ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO NETO | 7309 |
| ARIVAN DE CARVALHO NUNES | 5108 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ARIZZA RACHEL MORAIS DA CUNHA DAMASCENO | 7826 |
| ARLEN IGOR BATISTA CUNHA | A1696 |
| ARLETE ANDRADE PEREIRA MARTINS | 1460 |
| ARLETE LINS BEZERRA DE CARVALHO | 1727 |
| ARLETE SILVA ABREU | 1174 |
| ARLINDO JORGE OLIVEIRA DA SILVA | 7889 |
| ARLYSON ALVARENGA DO NASCIMENTO | 15414 |
| ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS | 2882 |
| ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR | 3194 |
| ARMANDO MARQUES DA SILVA | A036 |
| ARMANDO MICELI FILHO | A1641 |
| ARNOLDO BENTES COIMBRA | 345 |
| AROLDO CESAR GOMES CAVALCANTE | 10610 |
| ARTHUR CESAR ZAHLUTH LINS | 5238 |
| ARTHUR DA COSTA PONTE | 11757 |
| ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES | 15794 |
| ARTHUR OLIVEIRA BERNARDES | 13055 |
| ARTHUR SANT'ANNA FERREIRA MACEDO | 9054 |
| ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA | 3219 |
| ARTUR FARIAS LIMA | 14188 |
| ARY CARLOS CRUZ FIGUEIRA | 12315 |
| ARYANNE DE SOUZA KAIST | 14239 |
| ARYCIA SANTOS COSTA | 15197 |
| ASTRID MARIA CABRAL MAUÉS | 13458 |
| ÁTILA CALLISON P. DA SILVA DOS SANTOS | 16714 |
| ATILA DE OLIVEIRA DENYS | 3312 |
| ÁTILA FERREIRA DA SILVA | 5969 |
| AUDREY LOUISE DA MATTA COSTA | 6749 |
| AUDREY MARTINS MAGALHAES FORTES | A1231 |
| AUGUSTO CÉSAR MIGUEL RIBEIRO | 16837 |
| AUGUSTO CÉZAR NUNES BASTOS | 10743 |
| AUREA LEOCADIO DO NASCIMENTO | 15122 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ÁUREO DOS SANTOS MONTEIRO | 4987 |
| AURIANA RAMOS PEREIRA DE GOUVÊA | 2955 |
| AURISA MARIA GONÇALVES DE MENEZES | 1151 |
| AUTON FRANCISCO FURTADO MAIA | 5821 |
| AUXILIADORA MAGELA PEIXOTO MONTEIRO | 14083 |
| AYESKA RODRIGUES DOS ANJOS | 13542 |
| AYLIN CYNTHIA DE CARVALHO LOPES | 3154 |
| AYRES ANICETO DE ANDRADE | 730 |
| AYRTON DE SENA GENTIL NETO | 12521 |
| AYRTON SENNA RODRIGUES GUEDES | 16799 |
| AYRTON TRINDADE HADAD | 13803 |
| BALTAZAR JOSE DE O BRITO | 1265 |
| BARBARA BEZERRA DO NASCIMENTO | 11400 |
| BÁRBARA BRASIL DA COSTA | 11725 |
| BÁRBARA CARVALHO IPIRANGA | 11424 |
| BARBARA CRISTINA SOUZA DA SILVA | 13726 |
| BÁRBARA DRIELLE DE OLIVEIRA FELIZARDO | 16403 |
| BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS | 14647 |
| BARBARA MACHADO LUSTOSA | 13238 |
| BÁRBARA PAIVA DE LEMOS | 16755 |
| BÁRBARA TAYNAH MATOS DE SOUZA | 15147 |
| BÁRBARA YOLE ARAÚJO DE SOUSA | 14586 |
| BARTOLOMEU FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR | 4334 |
| BASSLA MARINHO ABDEL AZIZ | 13568 |
| BEATHRIZ YANNE LOPES DE MOURA | 14679 |
| BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA | 16808 |
| BEATRIZ ARAÚJO LIMA DE CASTRO | 7706 |
| BEATRIZ BOTINELLY C E SILVA | 1184 |
| BEATRIZ CARNEIRO DA CUNHA CUSTÓDIO | 16334 |
| BEATRIZ COELHO DA SILVA | 16243 |
| BEATRIZ COSTA SANTANA | 15805 |
| BEATRIZ DA SILVA BRITO | 15408 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| BEATRIZ DE SOUZA CALDAS | 11686 |
| BEATRIZ RUFINO ROCHA | A1281 |
| BEJAMIM GONÇALVES PADILHA JUNIOR | A1520 |
| BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE | 1261 |
| BELMIRO CESAR FERNANDES TROTTA TELLES | A1093 |
| BENEDITO DE JESUS P TAVARES | 766 |
| BENEDITO EVALDO DE LIMA | 4821 |
| BENEDITO GOMES FILHO | 3352 |
| BENHUR MEDIM DOS SANTOS | 12176 |
| BENJAMIM SAUL BENCHIMOL | 4902 |
| BENTO MOREIRA LIMA | 16262 |
| BERENICE MIRANDA BATISTA | 15321 |
| BERGSON MENDONÇA LACERDA | 8963 |
| BERILO BERNARDINO DE OLIVEIRA | 16133 |
| BERNADETE ALENCAR DE MELO | 2446 |
| BERNARDO DA SILVA SANTIAGO | 12687 |
| BERNARDO JOSÉ ANTUNES | 861 |
| BERNARDO NUNES DA SILVA BESSA | 11736 |
| BETSY EDDY PRAIA MORAIS | 11812 |
| BIANCA ALENCAR DE HOLANDA FARIAS | 6858 |
| BIANCA BATISTA DA COSTA | 16871 |
| BIANCA DE PAULA CUNHA DE AZEVEDO | 4403 |
| BIANCA LADISLAU ABECASSIS | 16426 |
| BIANCA LOPES FERRAZ | 14291 |
| BIANCA NEVES ESPARA | 16635 |
| BIANOR SARAIVA NOGUEIRA JUNIOR | 2331 |
| BONIEK PEREIRA DA SILVA | 8303 |
| BRENDA CORDEIRO DA COSTA | 16786 |
| BRENDA DE JESUS MONTENEGRO | 12868 |
| BRENDA LUANA SLUZARSKI DA SILVA | 13378 |
| BRENNO PAMPLONA CAVALCANTE | 7515 |
| BRENO BARBOSA FERREIRA | A451 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| BRENO DANTAS CESTARO | 7352 |
| BRIGITE DA SILVA GARRIDO | 12840 |
| BRUNA BARBOSA DE SOUZA FREITAS | 16167 |
| BRUNA BEATRIZ DE SOUZA ALVES | 16165 |
| BRUNA CARDOSO NORONHA | 16244 |
| BRUNA CAROLINE DA SILVA D. NASCIMENTO | 12933 |
| BRUNA CAROLINY BRASIL DE ARAÚJO SILVA | 16487 |
| BRUNA CRISTINA CICHITTE SASS | 14200 |
| BRUNA DAS CHAGAS DE MENDONÇA | 10474 |
| BRUNA DE AZEVEDO SILVA | 9391 |
| BRUNA DE OLIVEIRA CHIXARO | 9216 |
| BRUNA LUCENA DOS SANTOS | 9653 |
| BRUNA MARIANA NASCIMENTO DOS SANTOS | 10935 |
| BRUNA MICAELLE CABRAL BENTES NUNES | 16787 |
| BRUNA MUNIZ MARQUES | 16585 |
| BRUNA RAFFAELLA GONÇALVES PINTO | 16814 |
| BRUNA REAL PERES BRAGA | 16872 |
| BRUNA SAGRATZKI RIBEIRO | 16788 |
| BRUNA VERENA DA SILVA | 9410 |
| BRUNO ACORDI BECK | A1740 |
| BRUNO ALECRIM DE LIMA | 6440 |
| BRUNO BARBOSA DOS REIS GLÓRIA | 9432 |
| BRUNO BIANCHI FILHO | 4912 |
| BRUNO CÉSAR ANDRADE COSTA | A1091 |
| BRUNO DA SILVA DE SANTANA | 7232 |
| BRUNO DE SOUZA ARAÚJO | 15266 |
| BRUNO FEIJO IMBROINISIO | A1655 |
| BRUNO JORDÃO ARAÚJO SILVA | A1621 |
| BRUNO JUNIOR BISINOTO | 2780 |
| BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA | A1654 |
| BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI | A1186 |
| BRUNO SANTEIRO DOS SANTOS | 16495 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| BRUNO SENA PEREIRA | 9555 |
| BRUNO SOUZA DA SILVA | 8447 |
| BRUNO TREVIZANI BOER | A1018 |
| BRUNO VEIGA PASCARELLI LOPES | 7092 |
| BRYAN DE ABREU BRAIT | 14980 |
| CAINÃ TAVEIRA MELO | 11378 |
| CAIO AUGUSTO MASCARENHAS DIAS | 4100 |
| CAIO CÉSAR DA SILVA TAVEIRA | 15578 |
| CAIO CESAR SOUZA DOS SANTOS | 16836 |
| CAIO CESAR VIEIRA ROCHA | A1500 |
| CAIO COELHO REDIG | 14400 |
| CAIO GUILHERME PANTOJA FARIAS | 13578 |
| CAIO RODRIGO MARTINS FERREIRA | 11467 |
| CAIO SOARES DE SOUZA | 16765 |
| CAIO TASSO SILVA QUEIROZ DOS SANTOS | 7556 |
| CAIQUE CLEYDSON ALENCAR DE CARVALHO | 12993 |
| CAIRO LUCAS MACHADO PRATES | A1397 |
| CALEBE VITAL BARROSO DIAS | 15878 |
| CALIRIA MAIA HAYEK | 2858 |
| CAMILA BARELA CORREA | A1600 |
| CAMILA CANTANHEDE OLIVEIRA GONÇALVES | 7757 |
| CAMILA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 16629 |
| CAMILA CORDEIRO NOGUEIRA | 8117 |
| CAMILA CUNHA DE SOUZA | 12450 |
| CAMILA DIÓGENES MELO | 14770 |
| CAMILA D'OLIVEIRA ALE | 7741 |
| CAMILA DOLORES BEIRUTH CÉZAR ROESSING | 7039 |
| CAMILA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA | 16259 |
| CAMILA LEITE DUARTE | 11727 |
| CAMILA LOUREIRO YOSHIMURA | 9436 |
| CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO | A1615 |
| CAMILA MORENO FARIAS | 14958 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| CAMILA SOUSA LOBATO | 16946 |
| CAMILLA DO SOCORRO CHAVES ABITBOL | 7612 |
| CAMYLA VICENTE DE SOUSA SILVA | A1285 |
| CÂNDIDA HOMEM BRANDÃO | 16618 |
| CARAM ABRAHIM NETO | 1133 |
| CAREN BEZERRA RIBEIRO | 16078 |
| CARINA QUEIROZ GRECO | 16020 |
| CARLA ALESSANDRA MENEZES MAIA | 16630 |
| CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD | 9186 |
| CARLA CRISTINA CARVALHO MOURA | 15209 |
| CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI | A1254 |
| CARLA DAYANY DA LUZ DE ABREU | 7038 |
| CARLA DE PAULA LIMA | 12539 |
| CARLA FRANCIELE DA SILVA PEREIRA | 15206 |
| CARLA PEDRINA SILVA DOS SANTOS | 15355 |
| CARLA REJANE ALVES DINELLY | 11390 |
| CARLA VELOSO FREIRE DE ANDRADE | 5537 |
| CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES | 642 |
| CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO | 2675 |
| CARLOS ALBERTO DE SALES | 1412 |
| CARLOS ALBERTO DE SALES NETO | 16825 |
| CARLOS ALBERTO GAMA DA SILVA | 14730 |
| CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO | 2057 |
| CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO | A1370 |
| CARLOS ALBERTO P DE SOUZA | 793 |
| CARLOS ALEXANDRE M. DE C. M. DE MATOS | 2364 |
| CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MOTA | 2155 |
| CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO | A1184 |
| CARLOS AUGUSTO ALVARENGA DE BARROS | 12506 |
| CARLOS AUGUSTO GORDINHO BINDÁ | 12972 |
| CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO | A1442 |
| CARLOS DANIEL RANGEL BARRETTO SEGUNDO | 5035 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| CARLOS EDGAR TAVARES DE OLIVEIRA | 5910 |
| CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS | A1198 |
| CARLOS EDUARDO COTA DE CARVALHO | 3221 |
| CARLOS EDUARDO DA SILVA BITTENCOURT | 4202 |
| CARLOS EDUARDO GOMES LOPES | 16628 |
| CARLOS EDUARDO REICHMANN | A537 |
| CARLOS EVALDO SOUZA JUNIOR | 7548 |
| CARLOS FELLIPE DE ANDRADE NOGUEIRA | 8261 |
| CARLOS FELLIPE SANTANA DA SILVA | 16875 |
| CARLOS GERALDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA | 6867 |
| CARLOS GOMES ROCHA DE FREITAS | 10030 |
| CARLOS GUSTAVO LIMA FERNANDES | A1361 |
| CARLOS HENRIQUE FURUKAWA MAIA | 8426 |
| CARLOS JOSÉ CARVALHO CORRÊA | 13753 |
| CARLOS JOSÉ VEIGA CRESPO | 5177 |
| CARLOS MARCOLINO DA SILVA | 12902 |
| CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET | A809 |
| CARLOS MOISÉS MEDEIROS | 11416 |
| CARLOS NOGUEIRA NETTO | A122 |
| CARLOS PEDRO CASTELO BARROS | 1229 |
| CARLOS RENAN VIEIRA DA SILVA | 16602 |
| CARLOS RICARDO DE ARAÚJO MELO | 4239 |
| CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO | A671 |
| CARLOS RODRIGUES MELO | 16519 |
| CARLOS TÚLLIO DOS SANTOS DEMASI | 4484 |
| CARLOS VIRGÍLIO DUARTE DE OLIVEIRA | 14252 |
| CARLOTA ASSAYAG MENDES | 16699 |
| CARMEM ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS | 5879 |
| CARMEM SILVIA MATHIAS PINA | 1017 |
| CARMEM VALERYA ROMERO SALVIONI | 6328 |
| CARMEN KARINE STEIMBACH | 8524 |
| CAROLINA AUGUSTA MARTINS | 9989 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| CAROLINA DE AZEVEDO SODRÉ DANTAS CAVALCANTE | 8825 |
| CAROLINA DOS SANTOS VIANA | 8361 |
| CAROLINA GOMES MAR | 8627 |
| CAROLINA LOUZADA PETRARCA | A1205 |
| CAROLINA RIBEIRO BOTELHO | 5963 |
| CAROLINA SOEIRO ABREU | 7172 |
| CAROLINA TEIXEIRA GAMA | 733 |
| CAROLINE CAVALCANTE BARROS | 7348 |
| CAROLINE CUNHA E SILVA MEIRELLES | 4940 |
| CAROLINE FERREIRA RAMOS SELL | 4169 |
| CAROLINE PEREIRA DA COSTA | 5249 |
| CAROLINE RAMOS SANTOS MORAES | A1620 |
| CAROLINE RETTO FROTA | 4411 |
| CAROLINE SANTOS CAVALCANTE | 10774 |
| CAROLINE SOARES MARTINS | 8861 |
| CARREL YPIRANGA BENEVIDES | 849 |
| CÁSSIA CAROLINE ARAUJO DE OLIVEIRA | 13991 |
| CÁSSIA TAMIRIS GOMES MENDONÇA | 9306 |
| CASSIANO CASTRO RIBEIRO | 10586 |
| CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR | 9725 |
| CATARINA LOPES MAIA | 15774 |
| CATHARINA ESTRELLA BALLUT | 7006 |
| CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI | A1557 |
| CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR | 2362 |
| CELESTE MARIA VASQUEZ DAN LINS | 16246 |
| CÉLIO FERNANDES DE SOUZA | 12442 |
| CELMA ONARA IZAEL SOUZA ARAÚJO | 4438 |
| CELSO ANTÔNIO DA SILVEIRA | 5807 |
| CELSO DE CASTRO CAITETE | 1323 |
| CELSO DE FARIA MONTEIRO | A1080 |
| CELSO FERRAREZE | A1591 |
| CELSO LINS FALCONE | 4153 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| CELSO RICARDO DE ALMEIDA FROTA | 3915 |
| CELSO ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | 2044 |
| CESAR AUGUSTO DE PINHO PEREIRA | 12893 |
| CESAR AUGUSTO GOMES MONTEIRO | 9696 |
| CESAR AUGUSTO MORENO MARTINS | 6735 |
| CESAR GUSTAVO CAMURCA FERREIRA | 14790 |
| CESAR LUZARDO DOS SANTOS DE CARVALHO | 13875 |
| CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS | A1561 |
| CEZAR TORRES DE SOUZA | 9113 |
| CHARLES BRITO PORTO | 9468 |
| CHARLES QUINTINO DUTRA | 7843 |
| CHIARA DA SILVA SIMÕES | 16632 |
| CHLEBER REVOREDO | 16795 |
| CHRISTIAN ALBERTO RODRIGUES DA SILVA | 2682 |
| CHRISTIAN ANTONY | 5296 |
| CHRISTIAN ARAUJO DE SOUZA | 13291 |
| CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO | A1607 |
| CHRISTINA CUNHA E SILVA MEIRELLES | 7896 |
| CHRYSSE MONTEIRO CAVALCANTE DOS REIS | 7984 |
| CID NADAF LOUREIRO | 968 |
| CINARA DE ARAUJO NERY | 13900 |
| CINTHYA CALDAS TORRES | 13867 |
| CINTHYA MESQUITA ALMEIDA DOS SANTOS | 15552 |
| CÍNTIA HOSSOKAWA | 7437 |
| CINTIA QUINTINO DUTRA FRANÇA | 13475 |
| CLARA LOPES BARROS | 16395 |
| CLARA MARIA LINDOSO E LIMA | 2602 |
| CLAUDEVAN DE SOUZA PEREIRA | 7800 |
| CLAUDIA ALVES LOPES BERNARDINO | 2601 |
| CLÁUDIA LIZ SOUZA MARQUES COSTA | 10279 |
| CLÁUDIA TEIXEIRA BRASIL | 7400 |
| CLAUDIMIRO SOARES DO NASCIMENTO NETO | 16022 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| CLAUDINE BASILIO KLENKE | 4099 |
| CLÁUDIO CESAR COELHO RODRIGUES LIMA | 16305 |
| CLAUDIO ELIAS DOS SANTOS | 4036 |
| CLÁUDIO GUILHERME LIMA DE MENDONÇA | 15371 |
| CLAUDIO ZIL MENDES DA SILVA | 13116 |
| CLAUDIOMAR PINHEIRO COELHO | 5770 |
| CLAUDIONOR DA SILVA RIBEIRO | 4457 |
| CLÁUZIO HEITOR DA SILVA JUNIOR | 6348 |
| CLAYTON CONRAT KUSSLER | A1493 |
| CLEA DA SILVA CORREA SANTOS | 1345 |
| CLEA FERREIRA DE SOUZA | 517 |
| CLECI TEREZINHA MUXFELDT | A1123 |
| CLEITON HENRIQUE TAVARES | 16218 |
| CLEMENTE AUGUSTO GOMES NETO | 10785 |
| CLENA CABRAL GOMES | 15365 |
| CLÉO VARNE LOBATO RIBEIRO | 7861 |
| CLEONILDES C DE MENDONCA | 693 |
| CLÉUCIO DA SILVA OLIVEIRA | 5060 |
| CLEYTON RAFAEL MARTINS DO AMARAL | 11691 |
| CLISSYANNE BRAGA ARAÚJO | 13843 |
| CLIVIANE DA SILVA PACHECO | 15463 |
| CLODUALDO DE SOUZA PINHEIRO | 2454 |
| CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO | 8888 |
| CLOVES OLIVEIRA DA CUNHA | 16633 |
| COLMAR RABELO DE MEDEIROS | 2808 |
| CONCEIÇÃO DE MARIA PAULO MOURA DA SILVA | 15580 |
| CREMILDA NAZARETH DE MAGALHÃES | 1668 |
| CREUZA CAROLINE CARDOSO MILLER | 15060 |
| CRIS DA SILVA PALMEIRA | 7281 |
| CRIS RODRIGUES FLORÊNCIO PEREIRA | 5316 |
| CRISTIAN MENDES DA SILVA | A691 |
| CRISTIANA DA COSTA RODRIGUES | 607 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| CRISTIANE ALBUQUERQUE AMORE | 8536 |
| CRISTIANE ALMEIDA BALIEIRO | 7384 |
| CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES | A751 |
| CRISTIANE BENTES TEIXEIRA | 5283 |
| CRISTIANE CONTE | 15119 |
| CRISTIANE MACEDO SOUSA | 16785 |
| CRISTIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA | 10687 |
| CRISTIANE ROSEIRO PEREZ FORTES | 4151 |
| CRISTIANE YAMADA DA SILVA | 3955 |
| CRISTIANO LUIZ RODRIGUES DANTAS | 9294 |
| CRISTIANO PEREIRA PENA | A1571 |
| CRISTIANO RIBEIRO VIANA | 12740 |
| CRISTIANO VALENTE MAIA | 10138 |
| CRISTINA CONCY DE SOUSA | 11939 |
| CRISTINA LUCIA NAVARRO CORREA | 1223 |
| CRISTINA SEFFAIR DE SOUZA | 3022 |
| CYNTHIA DANTAS DE BRITO REBELO | 7476 |
| CYNTHIA ROCHA MENDONÇA | 8338 |
| DAFHINE DE ALMEIDA CARNEIRO | 9934 |
| DAIANE APARECIDA KLAUS | 12860 |
| DAIANE GOMES SOARES | 16154 |
| DAISY MARIA POTTER PEDRO LIRA | 9889 |
| DALGIZA BARROSO DO NASCIMENTO | 15150 |
| DALIMAR DE MATOS RIBEIRO DA SILVA | 8159 |
| DALMO DE SOUZA DOS ANJOS | 5597 |
| DALVA BARBOSA DE QUEIROZ | 3692 |
| DAMARIELLE MOREIRA DA SILVA | 16634 |
| DÂMEA DA SILVA MOURÃO | 9198 |
| DAMIAO ALVES RIBEIRO | 647 |
| DAN VEER SAWNANI | 8553 |
| DANIEL ADOLPHE ROSENTHAL | 1760 |
| DANIEL ARRUDA DE FARIAS | A1681 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE | 16221 |
| DANIEL BANDEIRA DE OLIVEIRA REGO | 15954 |
| DANIEL DANTAS MARINHO DE OLIVEIRA | 16841 |
| DANIEL DE MENEZES AMANCIO DE SOUZA | 15987 |
| DANIEL DE SOUZA | A1367 |
| DANIEL DOS SANTOS COSTA | 12962 |
| DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA | 10235 |
| DANIEL FAUSTO ALBUQUERQUE BULCÃO | 4530 |
| DANIEL FELIX DA SILVA | 11037 |
| DANIEL FILIPE SANTANA PINHEIRO | 15397 |
| DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PERIN | A1677 |
| DANIEL IBIAPINA ALVES | 5980 |
| DANIEL LIBORIO MATIAS | 16771 |
| DANIEL LUCAS REBOUÇAS DE SÁ | 14640 |
| DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES | 7949 |
| DANIEL MELO MAGALHAES | 15582 |
| DANIEL NOVAIS VALENÇA | A1046 |
| DANIEL PACHECO GONÇALVES | 13249 |
| DANIEL PINHEIRO VIEGAS | 8969 |
| DANIEL SANTOS DE ANDRADE | 6733 |
| DANIEL SENA ALMEIDA | 15128 |
| DANIEL SORIA NEGREIROS | 9381 |
| DANIELA GALVÃO DA SILVA RÊGO ABDUCHE | A1653 |
| DANIELA MATOS ORTIZ | 13591 |
| DANIELA MORGANTINI TAVARES TEMPESTA | 8411 |
| DANIELA RODRIGUES ALVES DE MELLO | 4595 |
| DANIELE ALVES MORALES CELLA | 13021 |
| DANIELE SOUZA FIGUEIREDO DE CARIS | 11320 |
| DANIELLA CRUZ REIS | 10135 |
| DANIELLA TAVARES IORI LUIZON MIRANDA | A1504 |
| DANIELLE CHRISTIANNE LIMA ROCHA | 15481 |
| DANIELLE COSTA DE SOUZA SIMAS | 8176 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| DANIELLE GARNELO LIBÓRIO | 5311 |
| DANIELLE KOHASHI DA COSTA | 10059 |
| DANIELLE MACEDO NASCIMENTO | 16925 |
| DANIELLE MORAIS GOMES | 16784 |
| DANIELLE NOVAES CABRAL DOS ANJOS | 7255 |
| DANIELLE NUNES VALLE | A1256 |
| DANIELLE SANCHES DA SILVA | 16631 |
| DANIELLE SARAIVA RAMOS CORRÊA | 12004 |
| DANIELLE SERRA PINTO GOULART | 5583 |
| DANIELLE SOUZA DE ARAUJO PONTES | 6103 |
| DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE | 3337 |
| DANILO GONÇALVES MONTEMURRO | A1480 |
| DANNIELE RAMOS CAVALCANTI | 14504 |
| DANÚBIA MOREIRA DA SILVA | 10725 |
| DANYELLE JATAHY BENAION | A630 |
| DARCI SILVA E COSTA | 1903 |
| DARCILÉIA FERREIRA ANDRADE | 11247 |
| DARCLEI LOPES DE PAULA | 984 |
| DÁRIA NUNES BINDÁ | 3672 |
| DÁRIA PASSOS DA SILVA | 13857 |
| DAURA CAROLINA BARBOSA BARROS MIRANDA | 16232 |
| DAVI GODINHO BEZERRA | 16758 |
| DAVI MACÊDO PIMENTEL | 14478 |
| DAVI MAFRA DOS ANJOS | 9694 |
| DAVI PONTES DE OLIVEIRA | 16647 |
| DAVID AMORIM TOLEDO | 3474 |
| DAVID D' ANGERES JORGE | 3718 |
| DAVID DAVID PAIVA | 15503 |
| DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO | 16279 |
| DAVID MATALON NETO | 3934 |
| DAVID SOMBRA PEIXOTO | A1175 |
| DAVIS D'ALBUQUERQUE BRAGA | 5081 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| DAYANA DE MENEZES AZEVEDO | 10500 |
| DAYANA FREITAS DE ALBUQUERQUE BULCÃO | 10001 |
| DAYANA GERILZA LIMA RIBEIRO | 16700 |
| DAYANA ROBERT FALCONE | 5844 |
| DAYANE DOS SANTOS COLARES | 16373 |
| DAYLA BARBOSA PINTO AYRES | 8179 |
| DAYS MIRANDA MAGALHÃES | 16459 |
| DAYSE GONCALVES AMAZONAS | 544 |
| DEBORA BANDEIRA DIAS KOENOW | 12898 |
| DEBORA DALLA CORT | 14112 |
| DÉBORA DOS SANTOS TEIXEIRA | 14339 |
| DÉBORA KATARINNE DE SOUZA RODRIGUES | 9840 |
| DEBORA NASCIMENTO GIFFONI | 12604 |
| DEBORA QUEIROZ PEREIRA DE SA | 16169 |
| DÉBORA REGINA PARÁ MELO | 5149 |
| DÉBORA SILVA DE BRITO | 16356 |
| DEBORA SILVA MASSULO | 14568 |
| DÉBORA TRINDADE DE SOUZA | 5293 |
| DEBORAH AZEVEDO DE OLIVEIRA | 15913 |
| DEBORAH BARROS | 16643 |
| DEBORAH BIANCA ALVES CORREIA | 16357 |
| DEBORAH CAROLINA E SILVA MORAIS | 16927 |
| DÉBORAH CAROLINE SANTOS DA SILVA | 12525 |
| DEBORAH ROSENDO DE ALMEIDA AMORIM TAVARES | 14410 |
| DEBORAH SALES BELCHIOR | A1544 |
| DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA | A1562 |
| DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE | A697 |
| DEIVESON WUANDERSON DE SENA LIMA | 14258 |
| DEIVID TAVARES CANTO | 10204 |
| DEIVISSON DA COSTA CRUZ REIS | 16140 |
| DEIZE DA SILVA VASCONCELOS | 3058 |
| DEJANNE RAQUEL D'OLIVEIRA CALDEIRA | 9405 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| DELIAS TUPINAMBÁ VIEIRALVES | 2268 |
| DEMETRIUS LIMA SOARES | 3414 |
| DENILSON MARREIRA PINTO | 14053 |
| DENILZA MARIA BEZERRA PESSOA | A613 |
| DENIS ROSAS DE ARAÚJO | 3510 |
| DENISE BEATRIZ M. DE F. CARVALHO | 14662 |
| DENISE CAMPOS DA COSTA | 7509 |
| DENISE COÊLHO DE SOUZA | 10520 |
| DENISE D'ALBUQUERQUE VEIGA LIMA | 4565 |
| DENISE LEONARDI DOS REIS | A1365 |
| DENISON MELO DE AGUIAR | 6825 |
| DENNER BARROS E MASCARENHAS BARBOSA | A1183 |
| DEOCLÉCIO RIBEIRO DA SILVA | 2749 |
| DERLI PASSOS DA SILVA | 8876 |
| DESSANA PAIVA DE OLIVEIRA | 7633 |
| DEYSE ROSIANE CABREL | 9110 |
| DEYVISON SOUZA BRITO | 9366 |
| DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES | 13744 |
| DIANDRA RAMAN NEVES DA COSTA | 16200 |
| DIANE STEPHANIE PINHEIRO DA PAZ | 16751 |
| DIEGO AFONSO MENDES | 8797 |
| DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA | 5819 |
| DIEGO ANTONIO DA ROCHA GURGEL DE NAZARE | 15984 |
| DIEGO ARAÚJO COLARES DA COSTA | 12194 |
| DIEGO DA SILVA SOARES CRUZ | A1275 |
| DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE | 9224 |
| DIEGO DE OLIVEIRA GARCIA | A855 |
| DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS | A1614 |
| DIEGO HUMBELINO DUARTE | 9071 |
| DIEGO LUCAS MACEDO PEREIRA | 7928 |
| DIEGO MARINHO MORAES | 14664 |
| DIEGO PONTES NASCIMENTO | 16266 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| DIEGO YURY TIBURTINO GALDINO | A1185 |
| DIELLE DANTAS CALDERARO | 15149 |
| DIMAS VINICIUS QUEIROZ ALVES | 16717 |
| DIMMY GOLDMAN SANTOS DA SILVA | 14783 |
| DIMMY LUIZ ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA | 15189 |
| DINAH AMAZONAS DE OLIVEIRA | 4667 |
| DINAH NASCIMENTO TEIXEIRA | 7204 |
| DINAIR FARIA ALBERNAZ | 5077 |
| DIOGO CARVALHO BARBOSA | 16823 |
| DIOGO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO | A1273 |
| DIOGO GALVAN | A1533 |
| DIOGO MONTEIRO DE SOUZA | 12567 |
| DIOGO VITOR LIMA DE JESUS | 12969 |
| DIONE DOS SANTOS SANTANA | 8439 |
| DIONÉIA DE SOUZA PINHO MARQUES | 3040 |
| DIRCEU MACHADO RODRIGUES | A1423 |
| DIRCINHA CARREIRA DUARTE | 714 |
| DIVALDO MARTINS DA COSTA | 679 |
| DIVANILZA AMAZONAS DE MENEZES SILVA CHAVES | 8771 |
| DJALMA MARTINS DA COSTA JÚNIOR | 9628 |
| DOLORES GARCIA RODRIGUES | 1027 |
| DOMINGOS SÁVIO TAVARES DA SILVA | 5610 |
| DONIS RIBEIRO DE OLIVEIRA | 16822 |
| DORIJANE DE LIMA RODRIGUES LEITE | 4816 |
| DORISMAR MARTINS MASIERO | A1083 |
| DORY SELMA JEZINE | 2378 |
| DOUGLAS ALEIXO SANTOS DA CRUZ | 9426 |
| DOUGLAS KANAWATI MADEIRA | 16660 |
| DOUGLAS MARTINS SALES | 13885 |
| DOUGLAS MATHEUS LINS JENNINGS | 14544 |
| DOUGLAS SOUZA BARBOSA | 10619 |
| DRIELLE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA E SOUZA | 7884 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| DUCIETE ALVES DA SILVA | 8730 |
| DUNIA CAROLINA ASSAYAG MENDES | 3788 |
| DYDRA FERREIRA DE ANDRADE | 7795 |
| DYONISIO PINTO CARIELO | A1602 |
| EBEDE GONÇALVES SHIRAYANAGUI | 13872 |
| EBER BESSA REBELLO | 7403 |
| ECKNER DA SILVA FALCAO | 12195 |
| ED TAYLOR MENESES DE SOUSA | 10946 |
| EDENIR DOS SANTOS BESSA | 1620 |
| EDER MACHADO ARAUJO | 14085 |
| EDGAR ALTINO DE MOURA TEIXEIRA FILHO | 3113 |
| EDGAR ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA | 3995 |
| EDIANAVE LIMA CAVALCANTE | 8469 |
| EDIGLEY OLIVEIRA DA SILVA | 15653 |
| EDILAINE NOGUEIRA BRILHANTE | 7246 |
| EDILEDA BARRETTO MENDES | A1693 |
| EDILSON BATISTA DE MENEZES JUNIOR | A1279 |
| EDILTON BORGES CARNEIRO | 4330 |
| EDILÚCIA DE FREITAS | 5390 |
| EDIMAR REIS DE OLIVEIRA | 16821 |
| EDIVALDO VELOSO PEREIRA | 15796 |
| EDMARA DE ABREU LEÃO | 4903 |
| EDMARIE DE JESUS CAVALCANTE | 3351 |
| EDMILSON DAS NEVES GUERRA | 848 |
| EDNA ALVES VIEIRA ARAUJO | 13667 |
| EDNA MARIA MOURÃO PEREIRA MACHADO | 2189 |
| EDNARA KELLEN DE LIMA SOARES | 7621 |
| EDNIR APARECIDO VIEIRA | A893 |
| EDNO TADEU CAVALCANTE MONTEIRO | 1703 |
| EDSON DE SOUZA COUTINHO | 15174 |
| EDSON DOS SANTOS GRACA | 1041 |
| EDSON PAES FONTENELE | 7926 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| EDSON PEREIRA DUARTE | 3702 |
| EDSON RAMOS DE SÁ FILHO | 16558 |
| EDSON RUBIM DA SILVA REIS FILHO | 12148 |
| EDUARDA KELLY ASSUNCAO FURTADO | 12086 |
| EDUARDA PONTES PINHEIRO | 16860 |
| EDUARDO ALVARENGA VIANA | 6032 |
| EDUARDO AUGUSTO DA SILVA DIAS | 9185 |
| EDUARDO AURELIO DE VASCONCELOS | 1536 |
| EDUARDO BEZERRA VIEIRA | 6147 |
| EDUARDO BONATES LIMA | 5076 |
| EDUARDO CESAR RABELLO ITUASSÚ | 3320 |
| EDUARDO CHALFIN | A1140 |
| EDUARDO DA SILVA COSTA | 1061 |
| EDUARDO DA SILVA QUEIROZ | 13301 |
| EDUARDO FILIPO DE ALMEIDA | 16876 |
| EDUARDO FREIRE DA COSTA | 15833 |
| EDUARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS | 7171 |
| EDUARDO KARAM SANTOS DE MORAES | 9385 |
| EDUARDO LELES DIAS | 13842 |
| EDUARDO MELO DE MESQUITA | 2475 |
| EDUARDO MENDONÇA DOS SANTOS | 16760 |
| EDUARDO SARAIVA LIMA DOURADO | 12741 |
| EGUINALDO GONÇALVES DE MOURA | 3761 |
| ELAINE DIB BOTELHO RIBEIRO | 8028 |
| ELAINE MARIA RIBEIRO LOPES | 12517 |
| ELANE SARAIVA DE SOUZA | 2688 |
| ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA JÚNIOR | 5543 |
| ELCLERISON ALVES DE MELO | 16877 |
| ELDIO FILHO ALMEIDA BARBOSA | 9492 |
| ELI MARQUES CAVALCANTE JUNIOR | 2881 |
| ELIANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA | 16641 |
| ELIANE CRISTINA BRANDAO | A1675 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ELIANE DE AGUIAR OLIVEIRA | 4651 |
| ELIANE LUCENA DO NASCIMENTO | 12790 |
| ELIAS ISAAC NOBRE GABBAY | 15738 |
| ELIAS SANTOS SOUZA | 15887 |
| ÉLIDA DE LIMA REIS CORRÊA | 7458 |
| ELIEDNA CREUSA AYRES COSTA | 7711 |
| ELIETE SANTANA MATOS | A1052 |
| ELIMAR VASCONCELOS DE SALES | 7299 |
| ELINOR GLIM CARDOSO DA SILVA | 16087 |
| ELIO FRANCISCO DE CARVALHO | A493 |
| ELISA FERREIRA DENYS DE FARIA | 9419 |
| ELISA GOMES VALENTE BULBOL | 9767 |
| ELISÂNGELA BASTOS DO NASCIMENTO ROLIM | 11688 |
| ELISANGELA PINHEIRO ALVES | 2841 |
| ELISETH REGINA MOSS DA COSTA | 6490 |
| ELISIA LIMA DE SÁ | 9161 |
| ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO | A1234 |
| ELISSANDRA POTRATZ DA SILVA | 14891 |
| ELISSON ESSUCY RIBEIRO | 11409 |
| ELIUD RAFAEL BLANCO HERNANDEZ | 16277 |
| ELIVANDRA FRANCO MENDES | 6384 |
| ELIVANE FERREIRA DA SILVA | 10645 |
| ELIZA AFFONSO LASMAR | 9718 |
| ELIZABET COIMBRA KAUTSIDES DO VALLE | 16796 |
| ELIZABETH AMORIM CARPINTEIRO PERES | 5348 |
| ELIZABETH AZIZE | 443 |
| ELIZABETH REGINA MORAES MATIAS | 8654 |
| ELIZABETH RUBIM REIS | 1853 |
| ELIZANDRA LITAIFF LEONARDO | 4669 |
| ELIZETH MEDEIROS DE AZEVEDO | 3992 |
| ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES | A1266 |
| ELLEN CRISTINA LIMA DE MELO | 14882 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ELLEN FLORENCIO SANTOS ROCHA | 2752 |
| Ellen Kohashi de Freitas | 6145 |
| ELLEN LARISSA FROTA DE CARVALHO | 4310 |
| ELMANIO FERREIRA BONFIM | 597 |
| ELÓI CONTINI | A1182 |
| ELOI PINTO DE ANDRADE | 819 |
| ELOISE GALVÃO DOS SANTOS BARBOSA | 16506 |
| ELOITA BIANCA DA SILVA CASTRO | 15320 |
| ELTON CARLOS VIEIRA | A1569 |
| ELVANI MAQUINÉ MARTIN | 16313 |
| ELVIS BRITO PAES | A1450 |
| ELYNETE TAVARES SOARES | 7812 |
| ELZA MARIA RÊGO DE SIQUEIRA | 15981 |
| EMANUEL ALTAMOR VIANA DE SOUZA | 3595 |
| EMANUEL JUNIOR GURGEL MONTEIRO | 10187 |
| EMANUEL NEVES SOARES | 16665 |
| EMANUELA AIRES DE LIMA ADRIANO | 15015 |
| EMANUELA MENDES COUTINHO | 16021 |
| EMANUELLE DE SOUZA E SILVA | 11165 |
| EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS | 10535 |
| ÉMERSON JOSÉ BONFIM | 16145 |
| EMILE SIQUEIRA RIBEIRO | 16222 |
| ÉMILIE CARTONILHO FREIRE CALDAS | 9156 |
| EMILLY BIANCA FERREIRA DOS SANTOS | 14369 |
| EMILLY BRÍSI TAVARES DA SILVA | 10875 |
| EMILY BEZERRA LINS | 16750 |
| EMILY CASTELO BRANCO ENCARNAÇÃO | 6013 |
| EMILY RIBEIRO BRITO | 14582 |
| EMILZE MARIA ALMEIDA SILVA | A661 |
| EMIR ALMEIDA DE ASSIS | 10853 |
| EMMELLYN CHRISTINE DE SOUZA ALVES | 16435 |
| EMYLLE MARIA MARQUES DE LIMA | 14522 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ENNE JULIANE TEIXEIRA | 16389 |
| ÉRICA CÂNDIDA COSTA | 12473 |
| ERICK DA SILVA NOBRE | 10430 |
| ÉRICO CABOCLO DE MACEDO | 7685 |
| ÉRICO DE VERÇOSA ROESSING | 7041 |
| ERIKA AFONSO LOPES ALBUQUERQUE | 16733 |
| ERIKA ALVES DE ARAUJO | 16565 |
| ERIKA AUGUSTA DE PAULA FREITAS CHAPARRO | 9690 |
| ÉRIKA MARCELLE PADILHA GONÇALVES | 8087 |
| ERIKA MIKAELLE SARAIVA COSTA | 14126 |
| ERIKA RUFINA FREITAS PEREIRA DE BRITO | 12380 |
| ERISLANE KELLY MAIA RIOS | 13901 |
| ERIVELT SABINO DE ARAUJO | 7920 |
| ERIVELTON FERREIRA BARRETO | 5568 |
| ERIVELTON PINHEIRO DE MENEZES | 7181 |
| ERIVERTON RESENDE MONTE | 7648 |
| ERLICE RAMOS NOBRE | 13772 |
| ERNANDES TORRES DA SILVA | 13397 |
| ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO | 9069 |
| ERNANI DE BARROS GOMES FILHO | 973 |
| ERNESTO ALVES DE SOUSA JUNIOR | 12864 |
| ESTEFANE SANTOS DA CUNHA | 16878 |
| ESTÉFANI BARBOSA PINHEIRO | 16858 |
| ESTEFANNY MARIA DE SOUZA SCHUCK | 13386 |
| ESTER SOUZA DA SILVA DO NASCIMENTO | 16274 |
| ESTHER MARIA ARAÚJO DE SOUSA | 5639 |
| ETELVINA DE LIMA MATEUS | 1121 |
| ETIVALDO PAES BARRETO | 779 |
| EUCLÉSIA PEREIRA MARINHO | 6936 |
| EUCLIDES PAESE | 11912 |
| EUDEILTON DE SOUSA BEZERRA | 13388 |
| EUGENIO DA SILVEIRA PINTO | A057 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| EUGÊNIO DOS SANTOS GOMES | 8930 |
| EUGÊNIO NUNES SILVA | A763 |
| EULER LIMA ASSIS | A-272 |
| EULER SEIXAS VIEIRA | 7376 |
| EULIDES COSTA DA SILVA | 2745 |
| EUNICE MACIEL SOEIRO | 14654 |
| EURICO FERNANDES ALVES JUNIOR | 4456 |
| EVALDO PINHEIRO DA SILVA | 12490 |
| EVANDRO EZIDRO DE LIMA REGIS | 2498 |
| EVANDRO LUIS ITUASSU GALVÃO FILHO | 11212 |
| EVANDRO LUÍS PIPPI KRUEL | A1050 |
| EVANDRO MARINHO DA FONSECA | 7268 |
| EVANDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO | 7479 |
| EVANDRO SALVIANO DINIZ | 12928 |
| EVELEM LARISSA GARCIA PACHECO | 15413 |
| EVELINA SANTANA DA CAMARA | 7511 |
| EVELLINY FEITOSA SILVA REGO | 12666 |
| EVELSON DA SILVA DOS SANTOS | 11833 |
| EVELYN ACORDI MAKAREM | 15339 |
| EVELYN ROSAS DUARTE | 858 |
| EVELYNE ROSAS DUARTE | 9339 |
| EVERALDO LUIZ BONFIM FERNANDEZ | 2113 |
| EVERTON BERNARDO CLEMENTE | A1100 |
| ÉVILA CAMILA DA SILVA MOURA | 14575 |
| EZELAIDE VIEGAS DA COSTA ALMEIDA | 1339 |
| EZEQUIEL MAIA CRUZ | 9700 |
| FABIAN ASSIS BENOLIEL DA SILVA | 7284 |
| FABIANA APARECIDA PINCEGHER SIMÕES | 16125 |
| FABIANA CAROLINE SILVA | 8019 |
| FABIANA GUALBERTO DE BRITO ROCHA | 11362 |
| FABIANA LIMA VINHOTE FARIAS | 15027 |
| FABIANA OLIVEIRA BARROSO | 13257 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 12308 |
| FABIANE DOS SANTOS CARDOSO | 14176 |
| FABIANNE CRISTINE SILVA DE VASCONCELOS DIAS | 11007 |
| FABIANO AUGUSTO BENAION CUNHA | 16483 |
| FABIANO BURIOL | 7657 |
| FABIANO DA SILVA MACIEL | 5005 |
| FABIANO DE SOUZA ROCHA | 8256 |
| FABIANO LIMA DA SILVEIRA | 16789 |
| FABIANO VITOR DA CRUZ SANTANA | 12287 |
| FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA | 12894 |
| FABIO BRAGA GOMES | 2671 |
| FABIO BRANDAO GUADALUPE | 16881 |
| FABIO BRANDAO SARAIVA JÚNIOR | 10205 |
| FÁBIO DA SILVA MACHADO CARDOSO | 6473 |
| FÁBIO DE AMORIM MOURA | 16392 |
| FABIO FRASATO CAIRES | A1424 |
| FÁBIO JOSÉ DUARTE MARQUES | 8582 |
| FÁBIO JOSÉ TENÓRIO NEVES | 4185 |
| FÁBIO LEITE NOBRE | 11149 |
| FÁBIO LINDOSO E LIMA | 7417 |
| FABIO NOGUEIRA CORRÊA | 5674 |
| FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS | 4850 |
| FABIO RIVELLI | A1119 |
| FABIO ROBERTO GALVÃO DA SILVA | 16028 |
| FÁBIO SILVA ANDRADE | 9217 |
| FABIOLA ADRIANE LUCENA ALMEIDA | 3482 |
| FABÍOLA CAMPOS SILVA | 2930 |
| FABÍOLA DE SOUZA LOREDO | 9603 |
| FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO | 8980 |
| FABIONELLITO SANTOS DE ALMEIDA | 7930 |
| FABRÍCIO ALENCAR DE FREITAS | 16757 |
| FABRÍCIO CABRAL DOS ANJOS MARINHO | 7665 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| FABRICIO DE SOUZA ROCHA | 6861 |
| FABRICIO DOS REIS BRANDÃO | A726 |
| FABRICIO HILARICKI FERREIRA | 10398 |
| FABRICIO LUIZ BASTOS REIS | 15544 |
| FABRICIO MENEZES ALEIXO | 16715 |
| FABRIELLY DE LIMA FIGUEIREDO | A1640 |
| FABRIZIO DE SOUZA BARBOSA GROSSO | 4473 |
| FAGNER DE OLIVEIRA MELO | A1606 |
| FARID MENDONÇA JÚNIOR | 6969 |
| FÁTIMA CAROLINA LOPES SIMÕES DA SILVA | 13365 |
| FELICIANO LYRA MOURA | A965 |
| FELICIO FERREIRA GOMES | 15993 |
| FELIPE ALFAIA FADEL ARRUDA | 14563 |
| FELIPE ALFAIA FERREIRA | 11066 |
| FELIPE CALDEIRA CARNEIRO MARTINS | 5235 |
| FELIPE CHADS AZEREDO | 13559 |
| FELIPE DA SILVA LOPES | 13817 |
| FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA | A1720 |
| FELIPE FIGUEIREDO SEREJO MESTRINHO | 7981 |
| FELIPE LENHARD | 7762 |
| FELIPE LOPES RODRIGUES | 13975 |
| FELIPE NAVEGA MEDEIROS | A1635 |
| FELIPE PINHEIRO TINOCO | 16689 |
| FELIPE REBOUÇAS DEMOSTHENES MARQUES | 11945 |
| FELIPE RODRIGO COSTA DE SOUZA | 15344 |
| FELIPE SENA DE CARVALHO | 3816 |
| FELIPE VIEIRA ASSAYAG | 12750 |
| FELIPE WHEIGLYSON DA SILVA LIMA | 15178 |
| FELIX DE MELO FERREIRA | 3032 |
| FELIX VALOIS COELHO JUNIOR | 339 |
| FÉLIX VALOIS COELHO NETO | 15155 |
| FELLICYANA SABRINA SOUZA SALGADO | 16744 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES | A145 |
| FERNANDA BARROS CUNHA ZOGAHIB | 14344 |
| FERNANDA BEATRIZ PEVAS LIMA DE ARAÚJO | 16749 |
| FERNANDA BULCÃO RABELO CAVALCANTE | 5900 |
| FERNANDA CAROLINE MENDONÇA SILVA | 14488 |
| FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA | 11413 |
| FERNANDA DA CUNHA GOMES DE LIMA | 16879 |
| FERNANDA DA SILVA TRINDADE | 16766 |
| FERNANDA DE ANDRADE REBOUÇAS MACHADO | 8450 |
| FERNANDA DO AMARAL SALES PINTO | 16093 |
| FERNANDA JUBRAN AFFONSO DE ALMEIDA PRADO | A1479 |
| FERNANDA KYAHA SANTOS JÚNIOR | 16794 |
| FERNANDA MARIA DO LAGO ROMANO | 16896 |
| FERNANDA PINHEIRO LANGBECK MAVIGNIER | 4193 |
| FERNANDA SILVEIRA M. DE ARAÚJO MELO | 16397 |
| FERNANDA TEIXEIRA LEAL | 13204 |
| FERNANDO ANSELMO RODRIGUES | A1623 |
| FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO | 3271 |
| FERNANDO AUGUSTO VIEIRA NOGUEIRA | 16030 |
| FERNANDO BENTES COIMBRA | 276 |
| FERNANDO BORGES DE MORAES | A446 |
| FERNANDO CARDOSO DE QUEIROZ | 674 |
| FERNANDO CATUNDA DE SOUZA | 1743 |
| FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES | A1652 |
| FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR | 11814 |
| FERNANDO FABRIZIO CHAVES FONTAO | 15585 |
| FERNANDO FRANCISCO MARQUES PEREIRA CUNHA | 13429 |
| FERNANDO HAYEK CARRIJO | 12208 |
| FERNANDO HENRIQUE FERREIRA RUSSAFA RODRIGUES | 16438 |
| FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA | 12751 |
| FERNANDO LUIS SIMÕES DA SILVA | 6063 |
| FERNANDO M COLLYER CAVALCANTE | 805 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA | A1738 |
| FERNANDO NUNES DA FROTA | 1527 |
| FERNANDO REY COTA FILHO | A1306 |
| FERNANDO SAM DO NASCIMENTO NUNES | 10736 |
| FERNANDO TOMOZO ARAKAKI FILHO | 7328 |
| FIDÉLIS AGUIAR ANDRADE | 6486 |
| FILIPE BONATES LIMA | 4199 |
| FILIPE DE OLIVEIRA MORAES | 15303 |
| FILIPE MENDES SILVA | 9766 |
| FILIPE REZK SANCHES | 14994 |
| FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO | A1250 |
| FLÁVIA CAROLINE DE SANT'ANA | 10641 |
| FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO | 15406 |
| FLAVIA DE PAIVA BRANDI | 9300 |
| FLÁVIA JUSSARA RIBEIRO QUEIROZ | 15623 |
| FLAVIANO GUIMARAES DA COSTA | 630 |
| FLÁVIO AUGUSTO PRADO PEREIRA DE MELO | 8689 |
| FLAVIO CORDEIRO ANTONY | 1040 |
| FLÁVIO COUTINHO MARQUES FILHO | 14558 |
| FLÁVIO DA COSTA PINHEIRO | 1022 |
| FLÁVIO DA SILVA RAPOZO | 1613 |
| FLÁVIO EMANOEL DO ESPIRITO SANTO TERCEIRO | 8515 |
| FLÁVIO LUIZ YARSHELL | A1481 |
| FLÁVIO QUEIROZ DE SOUZA PAULA | 10036 |
| FLÁVIO WILLER CÂNDIDO | 5527 |
| FLAVIONE SANTOS DE SOUZA | 13664 |
| FLORISVALDO CORREIA SOUZA JUNIOR | A969 |
| FRANCIENE CORDEIRO MELCHIOR | 16092 |
| FRANCILENY RODRIGUES DA SILVA | 6716 |
| FRANCIMEY CARDOSO ODA DA SILVA | 13214 |
| FRANCINETE ROSO DE SOUSA | 16658 |
| FRANCISCA ALINE DE FREITAS DOS SANTOS | 13718 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| FRANCISCA ALVES DE SOUZA | 5613 |
| FRANCISCA ARLENE AMARO CARDOSO | 16255 |
| FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS | 9336 |
| FRANCISCO ADONIAS PINHEIRO | 1584 |
| FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA | 9936 |
| FRANCISCO AMARO GURGEL FILHO | A1020 |
| FRANCISCO ANTONIO G DE NAZARE | 1518 |
| FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DA SILVA | 1753 |
| FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA | 14207 |
| FRANCISCO BATISTA DE L NETO | 596 |
| FRANCISCO CÂNDIDO DE OLIVEIRA | 16761 |
| FRANCISCO CARLOS MOSS | 4343 |
| FRANCISCO CARLOS PINHEIRO | 7422 |
| FRANCISCO CARVALHO | 7027 |
| FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA NETTO | 7559 |
| FRANCISCO CHARLES CUNHA GARCIA JUNIOR | 4563 |
| FRANCISCO CLOACIR CHAVES FIGUEIRA | 2501 |
| FRANCISCO COUTINHO ROQUE | 15880 |
| FRANCISCO DA COSTA CAMPELO | 865 |
| FRANCISCO DAS C DO L NASCIMENTO | 943 |
| FRANCISCO DE ABREU ASSUMPÇÃO NETO | 12847 |
| FRANCISCO DE ASSIS V DE V DIAS | 696 |
| FRANCISCO ELIAS LUSTOSA FILHO | 2763 |
| FRANCISCO EVALTO DA PONTE FILHO | 15357 |
| FRANCISCO ÉZIO VIANA DE OLIVEIRA | 2160 |
| FRANCISCO FERNANDES VIEIRA FILHO | 15254 |
| FRANCISCO GOMES DA SILVA | 1997 |
| FRANCISCO HIGO VIEIRA CHAVES | A1588 |
| FRANCISCO HUGO QUEIROZ PEREIRA | 12831 |
| FRANCISCO ISAIAS SOBRINHO | 1230 |
| FRANCISCO JACQUES DE AMORIM | 5257 |
| FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES | 2978 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| FRANCISCO KENNEDY NOGUEIRA DE MORAIS | 16077 |
| FRANCISCO LIMA MATOS | 1126 |
| FRANCISCO LINO BARRETO NETO | 16025 |
| FRANCISCO LUCIVAN MENDONÇA DE ARAUJO | 14985 |
| FRANCISCO MACIEL DO NASCIMENTO | 2091 |
| FRANCISCO MARQUES DE V FILHO | 286 |
| FRANCISCO MOACIR MAIA FILHO | 5560 |
| FRANCISCO MONTEIRO DE LIMA | 2031 |
| FRANCISCO NASCIMENTO MARQUES | 1192 |
| FRANCISCO NONATO B. DA SILVA BOARY | 1058 |
| FRANCISCO PAULO BARRETO DE SOUZA | 13848 |
| FRANCISCO RAPHAEL DE SOUZA PEREIRA | 16945 |
| FRANCISCO RICARDO PEREIRA FERNANDES | 16418 |
| FRANCISCO RICARTE DE SOUSA | 7287 |
| FRANCISCO RÔMULO ARAÚJO CORRÊA | 894 |
| FRANCISCO SALVIO BARBOSA MONTENEGRO | 1472 |
| FRANCISCO SIMIÃO DA COSTA | 15786 |
| FRANCISCO TULLIO DA SILVA MARINHO | A901 |
| FRANCISCO WAGNER MOURA CAVALCANTE | 10700 |
| FRANCISCO WALTER QUEIROZ CARVALHO JÚNIOR | 14497 |
| FRANCY LITAIFF ABRAHIM | 1494 |
| FRANCYNE NEGRO VAZ LEAL | 10447 |
| FRANK FIGUEIREDO CESAR | 6560 |
| FRANKLIN ARTHUR MARTINEZ FILHO | A1251 |
| FRANKLIN TAVARES DA S FILHO | 1162 |
| FRANROBSON RODRIGUES RIBEIRO | 5441 |
| FRED FIGUEIREDO CÉSAR | 9508 |
| FRED GERSON DE SOUZA PINHEIRO | 8444 |
| FREDERICO DA SILVA VEIGA | 1467 |
| FREDERICO MARTINS FURUKAWA | 14220 |
| FREDSON SILVA FERREIRA | 15624 |
| FREDSON VINICIUS ROSSETTI DE MENDONÇA | 15241 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO | A1727 |
| GABRIEL CASTILHO DOS SANTOS | 10277 |
| GABRIEL DA SILVA CUNHA | 16109 |
| GABRIEL DANTAS DE BRITO | 10620 |
| GABRIEL DE MENEZES RIBEIRO | 16350 |
| GABRIEL DOLZANES PEREIRA | 16081 |
| GABRIEL DRUMOND GONZAGA | 14147 |
| GABRIEL MAR DA SILVA | 15697 |
| GABRIEL MELO SAMPAIO | 9793 |
| GABRIEL MIRANDA SILVA DE OLIVEIRA | 15991 |
| GABRIEL MOLLER MALHEIROS | A1353 |
| GABRIEL SILVA DOS SANTOS | 15928 |
| GABRIEL SIMONETTI GUIMARÃES | 15710 |
| GABRIEL TORRES BECKMAN MOURA | 14736 |
| GABRIEL WILLIAM FACHIN LIMA | 8518 |
| GABRIELA ALVES EULÁLIO | A1618 |
| GABRIELA ALVES MIRANDA | 15056 |
| GABRIELA DE BRITO COIMBRA | 8889 |
| GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS | 13181 |
| GABRIELA GUIMARÃES ALMEIDA | 10950 |
| GABRIELA GUIMARÃES DA SILVA | 12733 |
| GABRIELA MUNIZ DE MOURA | 13186 |
| GABRIELA PIMENTEL DE AGUIAR | 15815 |
| GABRIELLE ASSAYAG RIBEIRO | 16543 |
| GABRIELLY CRISTINA CORRÊA DE MELO GURJÃO | 16662 |
| GABRIELLY MARTINS TOMIASI | 15986 |
| GAITANO LAERTES P ANTONACCIO | 393 |
| GALDINO GIRAO ALENCAR | 528 |
| GEDEON ROCHA LIMA | A070 |
| GENERVAL FRANCISCO AMORIM DA GRAÇA | 12115 |
| GENESIO VITALINO DA SILVA NETO | 7370 |
| GEOFREY MEIRIÑO DE SOUZA | 4538 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| GEORGE DE MELO MONTEIRO | 8466 |
| GEORGE EMÍLIO CUNHA DE ARAÚJO FILHO | 14004 |
| GEORGETE DE CASTRO DUARTE | 9249 |
| GEÓRGIDA FABIANA MOREIRA DE ALENCAR COSTA | A1737 |
| GEOVANA DARQUE VALENTE ALVES | 8031 |
| GEOVANNI DE SOUZA SOARES | 16654 |
| GERALDO DE SOUZA NASCIMENTO | 12039 |
| GERALDO HILTON PEREIRA RIBEIRO | 908 |
| GERALDO JOAO DA SILVA | A049 |
| GERALDO LOBO TRIGUEIRO JUNIOR | 7869 |
| GERALDO UCHÔA DE AMORIM JÚNIOR | 12975 |
| GERALDO VINÍCIUS DOS SANTOS | A823 |
| GERDESON ZURIEL DE OLIVEIRA MENEZES | 11164 |
| GERMANA MARIA BRAGA RIO | A837 |
| GERMANO COSTA ANDRADE | 2835 |
| GERMANO TADEU FONSECA JÚNIOR | 6263 |
| GERSON BEZERRA DA FROTA VERAS | 2781 |
| GERSON DIOGO DA SILVA VIANA | 10684 |
| GESSICA FERREIRA DAS CHAGAS | 16648 |
| GETULIO MAGALHAES MARTINS | 531 |
| GEYSA MITZ DANTAS GUIMARAES | 6395 |
| GIANLUCCA ANDRE LOPES | 16792 |
| GICELDA MARIA PINHEIRO DIAS DE AGUIAR | 2840 |
| GILBERTO HENRIQUE DE A ALMEIDA | 1558 |
| GILBERTO LUIZ VALENTE RODRIGUES FILHO | A497 |
| GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS | A1601 |
| GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR | A1572 |
| GILDA DA COSTA ALFAIA | 916 |
| GILDO AVELINO MAGALHAES | 13435 |
| GILMAR ARAUJO DA COSTA | 14763 |
| GILMAR CESAR DA SILVA SANTOS | 10770 |
| GILMAR GUIZONI | 12026 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| GILMAR RAPOSO DA CÂMARA | 5501 |
| GILMARA ALVES DA SILVA | 16734 |
| GILMARA MÔNICA MANFREDO DE LIMA | 16857 |
| GILVAN MARTINS DA COSTA | 14466 |
| GINA CARLA SARKIS ROMEIRO | 2669 |
| GINNA CARMEM DE JESUS GIBSON | 8530 |
| GIOVAN NONATO RODRIGUES SORIANO | 16163 |
| GIOVANA DA SILVA ALMEIDA | 12197 |
| GIOVANA ISABELLE PIMENTEL LIMA | 3981 |
| GIOVANNA FREIRE VIEIRALVES | 12662 |
| GIOVANNA HOLANDA N, DE OLIVEIRA | 16880 |
| GIOVANNA LIMA BARANDA HORTENCIO | 16939 |
| GIOVANNA MARIA ELIAS DA SILVA | 11729 |
| GISCARDE OVIDIO KARRER DE MELO MONTEIRO | 6885 |
| GISELA ARAÚJO NICOLAU HUBNER | 10759 |
| GISELE MARIA DE OLIVEIRA ESDRAS | 6862 |
| GISELLA MOURA DE PAIVA | 7184 |
| GISELLE CRISTINA ESCÓCIO SANTIAGO MENDES | 8288 |
| GISELLE FALCONE MEDINA | 3747 |
| GISELLE SAGICA ARAÚJO PEREIRA | 8285 |
| GISÉLLE VILELA LINS MARANHÃO | 3343 |
| GISLANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA SANTIAGO | 5218 |
| GISLENE CREMASCHI LIMA | A1650 |
| GIULIANA ARCHANJO FRAXE | 16171 |
| GIULIANNE LOPES CURSINO | 7922 |
| GIULLIANA THAIS COELHO DA SILVA | 16406 |
| GIULLY NATALY DA SILVA E SILVA | 16548 |
| GIZA HELENA COELHO | A1644 |
| GIZAH DE CAMPOS LIMA MALCHER | 7336 |
| GLADSTON PEREIRA DE NORONHA | 7880 |
| GLAUCE MARIA COSTA DE SOUSA | 6140 |
| GLÁUCIA DANIELLE CARNEIRO GONÇALVES CAVALCANTE | 6923 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| GLAUCIA MARIA DE A RIBEIRO | 1533 |
| GLÁUCIA MARIA PRATA BARBOSA DE OLIVEIRA | 15226 |
| GLAUCO GABRIEL RIGOLI SAID | 15293 |
| GLÁURIA GISELLE CHAVES HENRIQUES | 6692 |
| GLECIO BEZERRA DE SOUSA | 13988 |
| GLEICIANE PINTO DA SILVA | 16475 |
| GLENDA GONCALVES CUNHA | 16882 |
| GLICIA PEREIRA BRAGA | 2269 |
| GRACE ANNY FONSECA BENAYON ZAMPERLINI | 2508 |
| GRACE CARLA BARBOSA DE MENEZES | 14525 |
| GRACIELA HORSTH SILVA | A850 |
| GRACILENE DA SILVA DE SOUZA SIERPINSKI | 10693 |
| GRACIMAR GONÇALVES DE ALMEIDA | 1039 |
| GRACYANE MONTEIRO DOS REIS | 15792 |
| GRASIELE COELHO ALVES | 9791 |
| GRAZIELLE ANDRADE DA SILVA SOARES | 13903 |
| GRAZIELLE LIMEIRA DINIZ | 16639 |
| GREICY MARIA MOTA DE ARAÚJO FERNANDES | 4908 |
| GREYCE FERREIRA CORRÊA | 5405 |
| GUALBERTO GRACIANO DE MELO SEGUNDO | 11425 |
| GUALTER MORAES DOS REIS | 8804 |
| GUILHERME ALVES BARREIROS | 10443 |
| GUILHERME CHAGAS DE CHAGAS | A1735 |
| GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI | A1527 |
| GUILHERME EDUARDO NOVARETTI | A1622 |
| GUILHERME FABIANO RAPOSO DA CÂMARA GOMES | 9719 |
| GUILHERME FILIPE LEITE GHETTI | A859 |
| GUILHERME FREDERICO DA SILVEIRA GOMES | 1502 |
| GUILHERME GUAITOLINI | A1719 |
| GUILHERME GUIMARÃES DE OLIVEIRA | 16724 |
| GUILHERME KASCHNY BASTIAN | A1724 |
| GUILHERME MENDONCA GRANJA | 919 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| GUILHERME PIRES MOREIRA | 7600 |
| GUILHERME RIBEIRO DE CASTRO | 667 |
| GUILHERME RIBEIRO DE CASTRO NETO | 9871 |
| GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO | A1496 |
| GUILHERME SHIGUERU DE ALMEIDA HASIMOTO | 12407 |
| GUILHERME WELLINGTON PESSOA DE FARIAS | 10183 |
| GUNTHER AQUILES MARQUES PAZ | 7296 |
| GUSTAVO ALEIXO JACKMONTH | 16762 |
| GUSTAVO BESSA DE MELLO ANTONACCIO | 16250 |
| GUSTAVO CÉSAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA | A1739 |
| GUSTAVO FELKL BARCHET | 14514 |
| GUSTAVO JOSÉ CARDOSO LEANDRO | A1245 |
| GUSTAVO MICHELOTTI FLECK | A1546 |
| GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES | 5150 |
| GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA | 16557 |
| GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI | A1044 |
| HADER DA FONSECA ALMEIDA | 10118 |
| HAGDA ALEXA DE OLIVEIRA LOPES | 16049 |
| HALLEY REIS MAIA | 1764 |
| HAMILTON ALMEIDA SILVA | 12552 |
| HAMILTON FLAVIO M DE SANT'ANA | 1547 |
| HAMILTON NOVO LUCENA JUNIOR | 5488 |
| HAROLDO ALVES PIMENTA FILHO | 9502 |
| HECTOR VÍCTOR MENDES ALMEIDA | 8249 |
| HEDIANE NAIADE SILVA MONTEIRO | 5839 |
| HEIDIR BARBOSA DOS REIS | 1461 |
| HELCIO RODRIGUES MOTTA | 1994 |
| HELDER BRANDÃO GÓES | 9780 |
| HELDER MASSAAKI KANAMARU | A1286 |
| HELEM SIMONE ABREU ALMEIDA | 9153 |
| HELEN SUSANE MACHADO DE MIRANDA | 7627 |
| HELENA BRICH | A081 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| HELENA DE OLIVEIRA GALVÃO | 2753 |
| HELENIR NOBRE | 14152 |
| HELGA COSTA MENDONÇA DE REZENDE | 8242 |
| HELIO ABOZAGLO ELIAS | 1343 |
| HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA | 16361 |
| HELLEN MARIA PEREIRA DE ABREU | 4483 |
| HELOISA HELENA DA FONSECA GUARDA | 15861 |
| HELOISA HELENA QUEIROZ DE MATOS CANTO | 9056 |
| HELOIZA PENALBER LOBO PEREIRA | 9027 |
| HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA | 2561 |
| HELOYSE DAYSE DE MATOS D'ANGELO | 8428 |
| HELY DE SOUZA PINHEIRO | 5720 |
| HEMILLY COSTA MONTEIRO | 16082 |
| HENDRYA KARNOPP | 4018 |
| HENRIQUE ELOI BARBOSA | 7528 |
| HENRIQUE FRANÇA SILVA | 7307 |
| HENRIQUE LIMA MARINHEIRO | 9324 |
| HENRY MAIRO HENRIQUE RAMOS | 12019 |
| HERALDO ANTONIO CORREA JUNIOR | 13798 |
| HERBERT ALLAN IWATA POLLACHINI | 11260 |
| HERBERT CORREA FONSECA | 16703 |
| HERBERT SANTOS DE SOUSA | 16376 |
| HERCULES LUCAS SILVEIRA TRASSI | 16937 |
| HÉRICA SOUZA FREDERICO PERUCHI | 16725 |
| HERMES PONTES LIMA JUNIOR | 13567 |
| HERODOTO JEAN DE SALES | 5170 |
| HEVERTON LUIS CESAR NORONHA | 16797 |
| HILCIA REGINA LIMA DE AQUINO | 5648 |
| HILDEBRANDO AFONSO G CARNEIRO | A288 |
| HILDEMIRO ADJIMAM SILVA | 1805 |
| HILMA ELIZ LOPES MAGALHÃES | 8108 |
| HILTON FILGUEIRAS BRAGA | 16378 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| HIRAN LEÃO DUARTE | A1053 |
| HIURI DIAS CEMBRANI | 15755 |
| HODERLANDY ARLEN RAMOS DE PAIVA | 16883 |
| HORACIO FRANCISCO G OLIVEIRA | 1847 |
| HORTENCIA MENEZES CAUPER | 15336 |
| HUDSON JOSE RIBEIRO | A1342 |
| HUGO FERNANDES LEVY NETO | 4366 |
| HUGO MONTEIRO DE OLIVEIRA | 12346 |
| HULDA DIB BASTOS ESTEVES | 16402 |
| HURYGELL BRUNO DE ARAÚJO | 7288 |
| HYRLLA LOUISE NUNES BATISTA | 15231 |
| IAGO GUSTAVO BELTRÃO DE SOUZA | 16790 |
| IAN THIAGO DE AGUIAR E SOUZA | 16791 |
| IANA FARIAS GUIMARÃES | 12099 |
| IASMIM DANDARA BARBOSA GARCIA | 16206 |
| IASMIN QUEIROZ CORREA | 15440 |
| IDA MARCIA BENAYON DE CARVALHO | 1772 |
| IDA TAMILLES MARINHO SANTOS | 16716 |
| IDEGILSON DE OLIVEIRA ANDRADE | 10210 |
| IDERCY CORRÊA DIAS | 9000 |
| IEDA KATIANE TAVARES PINTO | 14999 |
| IERMAK MENEZES NINA | 2036 |
| IGOR ALEXANDRE LIMA DE SOUZA | 15983 |
| IGOR ALVES DA COSTA | 9621 |
| IGOR CAVALCANTE MAGALHÃES | 10023 |
| IGOR COSTA DE SOUZA | 10608 |
| IGOR DE SOUSA ABREU | 16299 |
| IGOR LOUREIRO DINIZ | 14930 |
| IGOR MAIA DE LIMA | 16884 |
| IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA | 15713 |
| IGUACY SILVA DA CUNHA | 12934 |
| ILDEANE ARAÚJO CANTUÁRIA DOS REIS | 16659 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ILLO AUGUSTO DOS SANTOS | 1048 |
| ILLY SOARES DE SOUZA | 10263 |
| ILMAIR FARIA SIQUEIRA | 1505 |
| ILMAR CORRÊA TEIXEIRA | 6920 |
| INDRA MARA DOS SANTOS BESSA | 1877 |
| INÊS MARIA DA COSTA ALEIXO | 16122 |
| INGRID FERNANDES GRANJA MARTINS | 7919 |
| INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA | A1386 |
| INGRID RHANNY LIMA ALVES | 16747 |
| INGRID SILVA REBELO | 15698 |
| IOLAINE DE SOUZA CORREA | 1755 |
| IOLANDA DE SOUZA MIRANDA | 16886 |
| IONE MONTEIRO DA SILVA | 4426 |
| IRACILDO DE AQUINO CAMPÊLO | 1466 |
| IRÁCLITO JOSÉ CHAVES GARCIA | 1349 |
| IRAN GOMES DE CARVALHO | 13675 |
| IRINEU OTAVIO DANTAS TEIXEIRA | 16561 |
| IRLANE LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO | 7784 |
| ISA ASSEF DOS SANTOS | 464 |
| ISAAC TSUNEO FREIRE ISODA | 14529 |
| ISABEL CRISTINA ARAÚJO SAMPAIO | 15776 |
| ISABELA CAROLINA CARVALHO BENTES | 16205 |
| ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA | 16816 |
| ISABELA ESPERANÇA MACHADO | 11024 |
| ISABELA FARIAS NEVES | 7950 |
| ISABELA KARINE RODRIGUS E SILVA | 15625 |
| ISABELA PERES RUSSO ANDRADE | 3198 |
| ISABELA RIBEIRO ALVES | 5270 |
| ISABELLA NEVES PINTO | 16589 |
| ISABELLE CRISTINA MOURA DE LIMA | 16817 |
| ISABELLE LUÍZA MEDIN MAFRA | 15539 |
| ISABELLE QUEIROZ DE LIMA | 12637 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ISABELLE SILVA FREITAS | 14874 |
| ISABELLY SANTOS FERREIRA | 11391 |
| ISADORA RIBEIRO PEDROSO | 16838 |
| ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO | 9055 |
| ISLA QUEIROZ MONTEIRO | 14000 |
| ISMAEL STWART AQUINO DE LIMA | 16363 |
| ISRAEL ANDRADE DE MENEZES | 8784 |
| ISRAEL GOMES DA SILVA | 12030 |
| ITACI RAMOS DE OLIVEIRA BARROS | 719 |
| ITAYANA CARLA PEREIRA DA SILVA BARROZO | 9557 |
| IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES | 13487 |
| IURY CONDE COSTA DA SILVA | 16702 |
| IURY ROBERTO BORGES CELLA | 10410 |
| IVAN BARBOSA FERREIRA | 5564 |
| IVAN BRINGEL DE ARAÚJO | 16364 |
| IVAN FERREIRA VALENTE NETO | 4469 |
| IVAN GLEIDSON TRINDADE DE SOUZA FARIAS | 11908 |
| IVAN ISAAC FERREIRA FILHO | A1434 |
| IVANA MELO DE ARAÚJO | - |
| IVANEIDE MARQUES MOREIRA | 16050 |
| IVANETE DA SILVA MEIRELES | 8854 |
| IVANI FALEIRO | 16748 |
| IVANIA LUCIA SILVA COSTA | 7530 |
| IVANILDO XAVIER SOARES | A199 |
| IVETE IVO DE BARROS | 1341 |
| IVO DA SILVA PAES BARRETO | 735 |
| IVO MORAIS DE OLIVEIRA | 5945 |
| IVO PAES BARRETO FILHO | A895 |
| IVONE ASSAKO MURAYAMA | 16249 |
| IVONE INOMATA BRUCE | 13707 |
| IVSON COELHO E SILVA | A550 |
| IVY SOARES DE SOUZA ARAYA | 13303 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| IZA AMELIA DE CASTRO ALBUQUERQUE | 3814 |
| IZABEL COSTA FERREIRA | 6537 |
| IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE | 9742 |
| IZADORA LARIZA CRUZ CAMACHO | 15592 |
| IZAQUE DE OLIVEIRA DUARTE | 11807 |
| IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA | 10636 |
| JACINTHO BOTINELLY ASSUMPCAO | 890 |
| JACINTO SOARES DA ROCHA | 4281 |
| JACIRA DE BRITO LEITAO | 1190 |
| JACKELINE OLIVEIRA SILVA | 16735 |
| JACKELINE PINHEIRO FARAH MELLO | 16887 |
| JACKELINE ROSA ALVES MELO | 12022 |
| JACKELYNE DA SILVA VIEIRA | 16736 |
| JACO CARLOS SILVA COELHO | A1728 |
| JACOB ABRAHAM BENZECRY | 899 |
| JACQUELINE MORAES DE AGUIAR FREITAS | 4698 |
| JACQUES VODOVOZ | 1468 |
| JADE BASTOS ROCHA CHAVES | 8975 |
| JADE MENEZES DE OLIVEIRA | 14991 |
| JAHVIER ALEJANDRO LEMUS CASTANEDA | 16651 |
| JAIR DE MENEZES TUPINAMBA NETO | 15468 |
| JAIRO BARROSO DE SANTANA | 604 |
| JAIRTON RIBAMAR PEREIRA DA SILVA | 14330 |
| JAÍSE MARIEN FRAXE TAVARES | 12325 |
| JAISSA LORENA MIRANDA SOARES | 16888 |
| JALIL ALEXANDRE MORAES | 1519 |
| JALIL FRAXE CAMPOS | 9309 |
| JAMES WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA | 5915 |
| JAMES WILSON SILVA BARROSO | 15125 |
| JAMILA MARINHO CHEHAD BARBOSA | 2950 |
| JAMILE FERREIRA DE CARVALHO | 16754 |
| JAMILLE PRISCILA CONCEIÇÃO DA SILVA | 13785 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| JAMILLY VIANA DA SILVA PRAIA | 10666 |
| JAMILSON DOS SANTOS MASCARENHAS | 11065 |
| JANAINA FERREIRA BARRONCAS OLIVEIRA | 5978 |
| JANAÍNA GOMES FIGUEIREDO | 5552 |
| JANAÍNA MENDONÇA DE MORAES SAID | 8070 |
| JANAÍNA SILVA DE FIGUEIREDO | 14316 |
| JANAINA SOUSA LOPES | A1278 |
| JANAÍNA VIEIRA MELO | 7125 |
| JANARY YOSHIZO KATO YOKOKURA | 6324 |
| JANAYLA FERREIRA LOBATO | 15154 |
| JANDER CARDOSO DOS SANTOS | 1603 |
| JANDERLI CAVALCANTE COSTA | 12550 |
| JANDERSON ELESBÃO DA SILVA | 14717 |
| JANE DA ROCHA VITORIANO | 9846 |
| JANE DOS SANTOS EVANGELISTA | 1498 |
| JANE KARINA ALECRIM BESSA | 4325 |
| JANE SILVA DA SILVEIRA | 6783 |
| JANETE GOMES NEVES REBOUÇAS | 2219 |
| JANETE MORAIS DE SOUZA BRAGA | 16060 |
| JANIEIRE BANDEIRA DOS SANTOS | 8961 |
| JANILSON DA COSTA BARROS | 13152 |
| JANILSON TEIXEIRA DA SILVA | A1697 |
| JANINE DA SILVA MARINHO | 16710 |
| JANSECLEIA PICANÇO DE FARIAS | 4555 |
| JAQUELINE DAMASCENO DE BRITO | 15626 |
| JAQUELINE DE SOUZA MELLO MANCHESKY | 8941 |
| JAQUELINE EMY DA SILVEIRA ARAGÃO | 16365 |
| JAQUELINE MONTENEGRO DA CRUZ | 7763 |
| JAQUELINE PONCE DE LEÃO LIMA ALMEIDA | 5200 |
| JAQUELINE VEIGA | 5163 |
| JARI VARGAS | 686 |
| JARI VARGAS FILHO | 4722 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| JAYME ARANHA CHACON JUNIOR | 8497 |
| JAYME ARTHUR SOUTO LOUREIRO | 2940 |
| JAYME PEREIRA JUNIOR | 3918 |
| JEAN CARLO NAVARRO CORREA | 5114 |
| JEAN CARLOS SIQUEIRA DE SOUZA | 8165 |
| JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA | 3808 |
| JEANETE VIANA PORTELA | 4029 |
| JECKSANDRA ANDRADE DE TORRES | 16737 |
| JEDIER DE ARAUJO LINS | 1635 |
| JEFFERSON LABORDA DA SILVA | 4322 |
| JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 13823 |
| JEFFERSON VIDAL DE MENEZES | 4957 |
| JENIFER CIBELY MACIEL GOMES | 11046 |
| JENIFER LAND GOLLO | 16405 |
| JERLISON PORTILHO DE CARVALHO | 14506 |
| JESSÉ BARBOSA CARVALHO | 15857 |
| JESSE PEREIRA DA ROCHA | A008 |
| JÉSSICA BECKMAN DE FARIAS | 15892 |
| JÉSSICA BEZERRA DA SILVA BENTO | 11170 |
| JESSICA DA SILVA SANTOS | 16380 |
| JÉSSICA DOMINGUES CHAVES | A1456 |
| JÉSSICA DOS REIS LIMA FERREIRA | 10885 |
| JÉSSICA LAHÍS SILVA BASTOS DE MENEZES | 10836 |
| JESSICA LOPES DA SILVA | 11347 |
| JESSICA MACENA CABRAL | 16344 |
| JÉSSICA MORANGO BULBOL | 9612 |
| JÉSSICA PEREIRA FALCÃO | 16339 |
| JESSICA RIVKA LIMA SERRUYA RODRIGUES | 16656 |
| JÉSSICA SANTOS SOUZA | 8743 |
| JESSICA SENA DA SILVA | 8695 |
| JÉSSICA SILVA MONTEIRO ALVES | 16061 |
| JÉSSICA SUEMY DE VASCONCELOS TUJI | 14659 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| JEÚ LINHARES BENTES JUNIOR | 7424 |
| JHANA CHRISTINA CUNHA DOS SANTOS | 14853 |
| JHENNIFER CRISTINE SOUZA PINTO CHANG COLARES | 12655 |
| JHONATHAN BEMERGUY ROCHA | 16530 |
| JOAAB MELO BARBOSA | 8348 |
| JOABE DE FRANÇA BARROS | 4919 |
| JOANA DARC DOS SANTOS CORDEIRO | 8645 |
| JOAO AFRANIO MONTENEGRO JUNIOR | A1492 |
| JOÃO ALVES DE SOUSA | 15918 |
| JOÃO ANTÔNIO MONTEIRO DOURADO | 13834 |
| JOÃO AUGUSTO CORDEIRO RAMOS | 5754 |
| JOÃO BOSCO CORREA LIMA OMENA | 9109 |
| JOÃO BOSCO DANTAS NUNES | 823 |
| JOÃO BOSCO DE ALBUQUERQUE TOLEDANO | 1456 |
| JOÃO BOSCO JACKMONTH DA COSTA | 436 |
| JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR | A1685 |
| JOÃO CARLOS LEAL PARÁ | 14765 |
| JOÃO CARLOS LOBO BRAGA | 10192 |
| JOÃO CHAVES BOAVENTURA | 16666 |
| JOAO DAHER MARCHAK FILHO | 352 |
| JOÃO DE DEUS GOMES DOS ANJOS | 903 |
| JOÃO FELIPE GUEDES E LUCHSINGER | 16943 |
| JOAO FRANCISCO W DA COSTA | 2120 |
| JOAO GABRIEL PEREIRA CRISPIM | 15709 |
| JOÃO JOAQUIM MARTINELLI | A1383 |
| JOÃO LUCAS PANTOJA VIEIRA | 9982 |
| JOÃO MACHADO MITOSO | 559 |
| JOÃO MARCOS POZZETTI | 6160 |
| JOAO MENDES DE ALMEIDA | 1552 |
| JOÃO PAULO ALFREDO CARVALHO DA COSTA LIMA | 16247 |
| JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS | 12201 |
| JOÃO PAULO DE SOUZA BARBOZA | 14884 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| JOÃO PAULO DOSCIATTI | 5898 |
| JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES | A421 |
| JOÃO PAULO MARQUEZ ROMANO | 7332 |
| JOÃO PAULO SIMÕES DA SILVA ROCHA | 5549 |
| JOÃO PAULO SOMBRA PEIXOTO | A1377 |
| JOAO PEDRO DE LIRA RIBEIRO | 16892 |
| JOÃO RICARDO DE SOUZA DIXO JUNIOR | 3236 |
| JOÃO ROBERTO ALMEIDA E SILVA | 1762 |
| JOÃO ROBERTO DOS ANJOS FILHO | 12389 |
| JOÃO SÉRGIO MOREIRA ALVES JÚNIOR | 16756 |
| JOÃO THOMAS LUCHSINGER | A186 |
| JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM | A1634 |
| JOAO TORRES DE SOUZA | 2575 |
| JOAO VICTOR CASCAES BARROS | 16640 |
| JOAO VICTOR LEVINTHAL OLIVEIRA DE SOUZA | 10990 |
| JOÃO VÍTOR CASTELLO BRANCO GIRÃO | 9454 |
| JOÃO VITOR CHAVES MARQUES | A1478 |
| JOAQUIM ALVES FEITOZA DE SANTANA E SILVA | 1479 |
| JOAQUIM FELIPE GUIMARÃES GOMES | 12299 |
| JOAQUIM LIBÓRIO DOS SANTOS | 8860 |
| JOAQUIM NUNES MARTINS NETO | 13584 |
| JOCICLEY SOUZA DA COSTA | 16890 |
| JOCIL DA SILVA MORAES | 1298 |
| JOCIMAR BRITO SOUSA LACERDA | 16063 |
| JOCIMAR ESTALK | A1570 |
| JOCIONE DOS SANTOS SOUZA | 6901 |
| JOEL VASCONCELOS DA SILVA | 5588 |
| JOELMA TAKEDA DE MORAES | 8432 |
| JOHAN DA COSTA ARAUJO | 12234 |
| JOHN HERBETH DE LIMA ESTEVES | 16023 |
| JOHNATAN DE OLIVEIRA NEVES | 15627 |
| JOHNNY WOLLAXCE MACIEL DE ARAUJO | 13399 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| JOICE DA SILVA MOTA | 16636 |
| JONAS AUGUSTO DE OLIVEIRA | 901 |
| JONATAS CÂMARA | 10747 |
| JONATAS PEREIRA DE OLIVEIRA | 14122 |
| JONATHAN CELSO RODRIGUES FERREIRA | A1019 |
| JONATHAS MACIEL DE MENEZES | 11140 |
| JONES DE OLIVEIRA SANTOS | 9616 |
| JONES KARRER DE CASTRO MONTEIRO | 906 |
| JONNY CLEUTER SIMÕES MENDONÇA | 8340 |
| JORCIENE SILVA DE SOUZA | 12588 |
| JORGE ALBERTO SILVA DE MELO | 5916 |
| JORGE ALEXANDRE MOTTA DE VASCONCELLOS | 2790 |
| JORGE CARLOS PIRES SANTIAGO | 9138 |
| JORGE DONIZETI SANCHEZ | A1736 |
| JORGE FELIX MESQUITA FILHO | 16644 |
| JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JUNIOR | 2167 |
| JORGE FERNANDO SAMPAIO MONTEVERDE | 13352 |
| JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO | 1644 |
| JORGE HENRIQUE SILVA DE MELO | 7999 |
| JORGE HENRIQUE VIANA DE ALENCAR | 10905 |
| JORGE JUNIO PEDROSO JORDÃO | 12664 |
| JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO | A1502 |
| JORGE LUIS ENRIQUE GALLARDO ORDINOLA | 10044 |
| JORGE LUIZ JORDÃO | 5460 |
| JORGE LUIZ MOREIRA VASQUES | 613 |
| JORGE PIRES FIGUEIREDO | 16330 |
| JORGE SECAF NETO | 1167 |
| JORGE TADEU LAPA AGUILA | 12880 |
| JOSANY KEISE DE SOUZA DAVID | 15746 |
| JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS | 3311 |
| JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL | 3725 |
| JOSÉ ALFREDO FERREIRA DE ANDRADE | A029 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| JOSE ALFREDO P DE SA MONTEIRO | 2115 |
| JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR | A1235 |
| JOSÉ ALUIZIO SOUZA PESSOA | 3238 |
| JOSÉ AMARILIS CASTELLO BRANCO | 931 |
| JOSÉ ANTÔNIO DE MORAES TEIXEIRA NETO | 3986 |
| JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO | 6353 |
| JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS | 10635 |
| JOSE ANTONIO DOS SANTOS NAZARÉ | 8890 |
| JOSE ARCELINO NOBRE RIBEIRO | 513 |
| JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA | A1047 |
| JOSE ARTEIRO FERNANDES TAVARES | 1204 |
| JOSÉ AUGUSTO CELESTINO DE OLIVEIRA GOMES | 3597 |
| JOSE BENTO COSME | 1115 |
| JOSE BRITO DOS SANTOS | 709 |
| JOSE CARLOS DE SENA DANTAS | 6295 |
| JOSÉ CARLOS DE SENA DANTAS JÚNIOR | 16701 |
| JOSÉ CARLOS MELO DA SILVA JÚNIOR | 8266 |
| JOSÉ CARLOS SENA ALMEIDA | 15820 |
| JOSE CARLOS SKRZYSZOSWSKI JUNIOR | A986 |
| JOSÉ CARLOS SOUZA ALVES | 8719 |
| JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS | A1497 |
| JOSE COSTA DO VALLE | 800 |
| JOSÉ DA SILVA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO | 1530 |
| JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JÚNIOR | 9322 |
| JOSÉ EDUARDO SILVA DE SALES | 7700 |
| JOSÉ ELDAIR DE SOUZA MARTINS | 1822 |
| JOSE ELIAS BALBI | 1846 |
| JOSÉ ESTEVÃO XAVIER | 8824 |
| JOSE FERNANDES NETO | 8257 |
| JOSE FERNANDO MELO SOARES | 2573 |
| JOSÉ FIDELIS BRAGA | A460 |
| JOSE FLAVIO MATOS RIBEIRO | 15730 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| JOSÉ GARCIA RODRIGUES NETO | 4592 |
| JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO | 1734 |
| JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA MONTENEGRO | 2067 |
| JOSÉ IVAN BENAION CARDOSO | 1657 |
| JOSE IVAN REBELLO DE SOUZA | 2794 |
| JOSE JAVAN BEZERRA FARIAS | 774 |
| JOSE LÍDIO ALVES DOS SANTOS | A1163 |
| JOSE LOPES | 1064 |
| JOSÉ LUÍS MELO GARCIA | A1395 |
| JOSE LUIZ DE ARAUJO RIBEIRO | 1290 |
| JOSE MACHADO DE OLIVEIRA | 832 |
| JOSE MANOEL BIATTO DE MENEZES | A432 |
| JOSÉ MÁRCIO TABOSA DA SILVA | 12820 |
| JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA | 1352 |
| JOSE MARIA MONTEIRO NETO | 8796 |
| JOSÉ MARIA SANTOS DE CARVALHO | 1028 |
| JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO NETO | 4861 |
| JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA | 640 |
| JOSE MARTINS DE ARAUJO | 760 |
| JOSÉ MATHIAS DOS SANTOS FILHO | 5009 |
| JOSE MELLO DAMASCENO | 1905 |
| JOSÉ ORLANDO DOMINGUES DE CASTRO | 1607 |
| JOSE PAIVA DE SOUZA FILHO | 363 |
| JOSÉ PERCEU VALENTE DE FREITAS | 7200 |
| JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA | 4216 |
| JOSE RAIMUNDO PEREIRA E SILVA | 2890 |
| JOSÉ RAIMUNDO TAVARES | 6780 |
| JOSÉ RIBAMAR CAMPELO NAVEGANTE | 12475 |
| JOSE RIBAMAR DE ARAUJO | 282 |
| JOSÉ RIBAMAR MARÇAL MARTINS | 3670 |
| JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS | A282 |
| JOSE RICARDO GOMES | 1514 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA | 5254 |
| JOSÉ RICARDO VIEIRA DE BARROS PUÇA FILHO | 12720 |
| JOSÉ ROBERTO AFFONSO JÚNIOR | 12018 |
| JOSE ROBERTO GIOIA ALFAIA | 1746 |
| JOSE ROBERTO TADROS | 548 |
| JOSÉ RODRIGO BARBOSA DAS NEVES | 9974 |
| JOSÉ RODRIGO ORESTES DE SOUSA | 9938 |
| JOSE RODRIGUES DE CASTRO | 1713 |
| JOSE RODRIGUES F NETO | 644 |
| JOSE RUSSO | 351 |
| JOSÉ SODRÉ DOS SANTOS | 1156 |
| JOSÉ VICENTE PEREIRA CARNEIRO | 7283 |
| JOSE VILA BENEYTO | 505 |
| JOSE WILKER LEITE SABOIA | 14951 |
| JOSEANE XAVIER DE SOUZA | 16568 |
| JOSEFA FERREIRA MAR | 713 |
| JOSELITO GOBBI | 14045 |
| JOSEMAR BERÇOT RODRIGUES | 5935 |
| JOSEMAR BERÇOT RODRIGUES JUNIOR | 7557 |
| JOSIANA BATISTA DE SOUZA VITAL | 7209 |
| JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA | 15516 |
| JOSIMAR BEZERRA MARTINS | 872 |
| JOSUÉ PRAIA GUIMARÃES | 13647 |
| JOYCE DANNAY FERREIRA PINTO RAMOS | 11187 |
| JOYCE HELEN HOLANDA MARINHEIRO | 7519 |
| JOYCE KELLY DE ALMEIDA GUIMARÃES | 16856 |
| JOYCE LIMA DE OLIVEIRA | 16172 |
| JOYCE TABOSA MACIEL | 15043 |
| JOZELUCIA LIMA MACIEL | 7160 |
| JUAN MACEDO LOPES | 10976 |
| JUAN PABLO MARTINS BACELAR | 16496 |
| JUAREZ CAMELO ROSA | 2695 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR | 10405 |
| JUAREZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO | 7562 |
| JUBSTEU CARNEIRO MACIEL DE ARAÚJO | 7047 |
| JUCELINNO ARAUJO LIMA | 8039 |
| JUCICLEIDE DE OLIVEIRA CORRÊA | 16538 |
| JUDAH VASCONCELOS SUSSMANN | 9706 |
| JULIA ARAÚJO OLIVEIRA | 15898 |
| JÚLIA DO ROSÁRIO ZUARDI | 14539 |
| JULIA LARISSA CUNHA ALENCAR DA SILVA | 15439 |
| JÚLIA MARIA MARQUES PEREIRA CUNHA | 13602 |
| JULIANA BARROS SOUZA | 11843 |
| JULIANA BEZERRA DE CARVALHO | 16208 |
| JULIANA CARLA TEIXEIRA VINAGRE COTTA | 4364 |
| JULIANA CARVALHO DA SILVA | 16746 |
| JULIANA CARVALHO DE SOUZA | 16798 |
| JULIANA CHAVES COIMBRA GARCIA | 4040 |
| JULIANA COSTA DA SILVA | 9337 |
| JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI | A1509 |
| JULIANA DO NASCIMENTO MARINHO | 13871 |
| JULIANA FARIAS RODRIGUES | 14975 |
| JULIANA MAIA DO NASCIMENTO | 15383 |
| JULIANA MARIA DUARTE MARQUES | 9259 |
| JULIANA MARIA GUIMARÃES | 16600 |
| JULIANA MIEKO RODRIGUES OKA | 14832 |
| JULIANA MOREIRA ALVES | 15656 |
| JULIANA PROBST | 10633 |
| JULIANE BARROSO DE ABREU | 16722 |
| JULIANE DOS SANTOS SIMÕES PEREIRA | 7624 |
| JULIANNE MARIA OLIVEIRA NUNES | 14375 |
| JULIANO ISVARTE GONÇALVES COSTA | 12062 |
| JULIANO LUIS CERQUEIRA MENDES | 3940 |
| JULIANO MARTINS MANSUR | A1554 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| JULIANY PIRES FIGUEIREDO | 12603 |
| JULIE ANE DE LIMA SANTOS | 15724 |
| JULIE CINTRA LEVINTHAL | 8180 |
| JULIETTE LOPES CORRÊA | 8346 |
| JULIO BERNARDINO DA SILVA | 16434 |
| JULIO CESAR DE VASCONCELLOS ASSAD | 4765 |
| JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS | 16764 |
| JULIO CESAR LIMA | 6182 |
| JULIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA | 6181 |
| JULIO CEZAR FEITOSA | 16598 |
| JULIO CEZAR LIMA BRANDAO | 2258 |
| JÚLIO DA COSTA BENARRÓS NETO | 13245 |
| JÚLIO DE OLIVEIRA MACÊDO | 6523 |
| JÚLIO MÁRIO DOS SANTOS VIANA | 6693 |
| JULY ANNE LIMA ZEFERINO | 16310 |
| JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO | 381 |
| JURANDIR ALVES DA COSTA FILHO | 1297 |
| JUSIMARA PASSOS RIBEIRO | 15287 |
| JUSSARA DA SILVA PONTES | 7062 |
| JUSSARA MARTINS BERTOLINI | 7504 |
| JUSSARA PINTO DE CARVALHO RIBEIRO | 8284 |
| JUZE RICARDO ABTIBOL VILHENA | 12235 |
| KÁDIA MARIA GOMES BATALHA MOURA | 4969 |
| KADRINE SANEILA GOMES MENDES MOREIRA | 8379 |
| KAIKE DE SOUZA NASCIMENTO | 15649 |
| KAIO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA | 8613 |
| KAL-EL BESSA NASCIMENTO SALEM | 6389 |
| KALINA MADDY MACÊDO COHEN | 4258 |
| KALINKA MARIA SOUTO DE MEDEIROS CONRADO | A1355 |
| KAMILA MAIA BOTELHO TELLES | 8957 |
| KAMILA TORRES DOS SANTOS IGNACCHITI LOPES GOMES | 8283 |
| KARDINALLENN DOS SANTOS FERREIRA | 12003 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| KAREM LUCIA CORREA DA SILVA | A704 |
| KAREN ALESSANDRA SOARES DA SILVA | 12529 |
| KAREN BEZERRA ROSA BRAGA | 6617 |
| KAREN CAROLINE DA SILVA FARIA | 16897 |
| KAREN DRIELY DA SILVA ALBUQUERQUE | 8496 |
| KAREN EVELYN GONÇALVES BASTOS | 15497 |
| KAREN JULYANA OTERO BASÍLIO | 14797 |
| KAREN LUMI FERNANDES KOHASHI | 12045 |
| KARENINA KANAVATI LASMAR CRUZ | 4369 |
| KARINA DE FÁTIMA SOUZA GONÇALVES | 13361 |
| KARINA LAGO COIMBRA BRILHANTE | 6494 |
| KARINA MENDES RODRIGUES SOUSA | 5983 |
| KARINA ONETY DE BARROS | 16621 |
| KARINE NUNES LIMA | 9333 |
| KARINNA DA COSTA SABINO HOLANDA | 14547 |
| KARINNE DOS SANTOS TORRES | 12810 |
| KARLA BRITO NOVO | 4771 |
| KARLA FERREIRA DE CASTRO | 14373 |
| KARLA JÉSSICA CARVALHO PRAIA | 16803 |
| KARLA MARIANA DE MELO CHIAVEGATTO | 5890 |
| KARLA PASSOS TELLES DE SOUSA ITUASSÚ | 4243 |
| KARLA PATRICIA BRASIL LUZZI | 4714 |
| KARLA PATRICIA BURASLAN DE MENDONÇA | 11742 |
| KARLA ROSAS DUARTE | 8278 |
| KAROLAYNE DA SILVA GOMES | 15949 |
| KAROLINE MARCELLE ARAUJO ROCHA | 16269 |
| KAROLINE MENEZES DA SILVA | 16646 |
| KASSER JORGE CHAMY DIB | 5551 |
| KÁSSIA CAMILA GUERRA MONTEIRO | 13373 |
| KATHERINE SOUZA PEREIRA | 15947 |
| KATHLEEN DOS SANTOS SENNA | 3323 |
| KÁTIA CILENE OHASHI LANDIM | 16103 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| KATIA REGINA FARIAS DE OLIVEIRA | 13029 |
| KATIA REGINA SIQUEIRA CORREA | 6126 |
| KATIENE SILVA SENA | 11329 |
| KATIUSCIA RAIKA DA CÂMARA ELIAS | 5225 |
| KATYA REGINA VINENTE GUIMARÃES | 7662 |
| KATYUSKA DE MEDEIROS RAPOSO SÃO THIAGO | 4192 |
| KAWARY CAMPOS SILVA | 13646 |
| KAYO CÉSAR PIRES BUIATI FERREIRA | 14060 |
| KECIA NATALY DE JESUS PINHEIRO | 16062 |
| KEILA CRISTINA DE CARVALHO VILA RAYOL | 10802 |
| KELEM CRISTINA LOPES DE CASTRO | 16520 |
| KELEN CRISTINA COSTA SOARES | 16649 |
| KÉLIA SIMONE DE SOUSA RÊGO | 5140 |
| KELIANE DE SOUZA EVANGELISTA | 15042 |
| KELLY FARIAS DE MORAES | 6955 |
| KELLY LANSING DE JESUS MONTEIRO | 15092 |
| KELLY LIMA LINHARES | 12773 |
| KELSON GIRÃO DE SOUZA | 7670 |
| KELTRYN LETICIA LIMA NERIS | 14450 |
| KELVIN RODRIGUES DA SILVA | 9203 |
| KELY PATRICIA PAIXAO SILVA | 9763 |
| KELYANNE ISPER GUEDES GARCIA | 16820 |
| KÊNIA MÔNIKA ARCANJO DE SOUZA | 6427 |
| KENNEDY PAZ TIRADENTES | 7682 |
| KENNY MARQUES SIMPSON | 16348 |
| KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO | 15194 |
| KÉROLLEN GOMES DA FONSECA | 16576 |
| KETHLEEN VIEIRA DOS SANTOS | 10079 |
| KETLEN MAYARA BARROSO DA SILVA | 11916 |
| KETLEN RAYANE VIDEIRA DE SOUZA | 16721 |
| KETLEN SOUZA BEZERRA | 16938 |
| KETLLEN BRAGA CASTRO | 12518 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| KEVIN AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA | 11710 |
| KEVIN PASSOS TELES | 16523 |
| KEYSE DA SILVA NEO | 15658 |
| KEYTH YARA PONTES PINA | 3467 |
| KIMBERLY RODRIGUES PEREIRA | 16802 |
| KLEBER KELVIN RIBEIRO MORAIS | 16889 |
| KLEIBIANNO TELES DE SOUZA | 7098 |
| KLEMILSON AZEVEDO MELO | 2382 |
| KLEOMARA GOMES CERQUINHO | 6665 |
| KLINGER GAMA FEITOSA | 16275 |
| KON TSIH WANG | 4646 |
| LAÉCIO PEREIRA MINEIRO | 7551 |
| LAEDIO DE SOUZA MIRANDA | 560 |
| LAÉRCIO DE CASTRO DOURADO JÚNIOR | 13184 |
| LAÉRCIO TIMOTEO DA SILVA | 1303 |
| LAILA JÉSSICA ALENCAR PENNA | 9572 |
| LAIS CAROLINA MELO DA SILVA | 15314 |
| LAÍS CRISTINA DE ALMEIDA MACIEL | 15004 |
| LAÍS CUNHA VIEIRA DE VASCONCELLOS DIAS | 16132 |
| LAÍS DE CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA | 16904 |
| LAÍS DIMAS SARAIVA DE OLIVEIRA | 15536 |
| LAÍS VIANA GUIMARÃES | 15493 |
| LAISA GRAZIA LIMA MARTINS BATISTA | 8064 |
| LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA | 6897 |
| LAMARCK ROCHA DE LELAND | 9166 |
| LARA BETSE PARÁ NUNES | 12034 |
| LARA GABRIELLE DE SOUZA NEVES | 16859 |
| LARISSA ANDRADE NEGREIROS NICOLAU | 6524 |
| LARISSA CRISTINA ALVES ROJAS | 9611 |
| LARISSA DA COSTA VASCONCELOS | 14796 |
| LARISSA DA SILVA CHAVES | A1556 |
| LARISSA GRIMM FONSECA CUSTODIO | 16720 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| LARISSA NOLASCO | A1310 |
| LARISSA OKADA ARAUJO | 15768 |
| LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA | 14193 |
| LARISSA PANDOLFO ROSSY MOUTINHO | 14566 |
| LARISSA REGINATO DE ALMEIDA BARTOLOTTI CHAVES | 14023 |
| LARISSA SANTORO | 8643 |
| LARISSA SENTO SE ROSSI | A1539 |
| LARISSA VIANEZ FIGUEIRA | 9047 |
| LARISSA YUKARI MARTINS NAKAGAWA | 15976 |
| LARISSE GADELHA FONTINELLE | 14351 |
| LARYSSA MAYNÁ NUNES MARQUES | 14485 |
| LAURA DE SOUZA ARAÚJO | 7275 |
| LAURA GLORIA REBELO | 16391 |
| LAURA MARIA DE ARAÚJO LITAIFF | 16753 |
| LAURA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO | 14645 |
| LAUREANO CEZAR ELIAS MULLER | 1633 |
| LAURÊNIO MAIA VIGA | 482 |
| LAURENT OLIVEIRA MUNGUBA | 12000 |
| LAYANA CABRAL MARQUES MOREIRA | 7838 |
| LAYLA KELLY LOPES DE SOUZA NARANJO | 14793 |
| LAYSA PIRES STONE | 12805 |
| LÁZARO PEREIRA DOURADO | 9775 |
| LEA CAMPOS SCHRODER | 1159 |
| LEANDRO BARROSO FELIX | 16027 |
| LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA | 7270 |
| LEANDRO HENRIQUE PERASA BRAGA DE SOUZA | 11232 |
| LEANDRO KAZUYUKI TAKAHASHI | 12343 |
| LEANDRO MORATELLI | A1454 |
| LEANDRO REBELO DE PAULA | 11851 |
| LEANDRO SOUZA SANTOS | 13919 |
| LEANDRO TINÔCO CAVALCANTI | 12181 |
| LEANDRO VENICIUS FONSECA ROZEIRA | 10483 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| LEANE GUIMARAES DA SILVA | 16388 |
| LEDA MARIA GOMES | 16366 |
| LEDA MOURÃO DA SILVA | 10276 |
| LEILA MARIA DO VAL BARROS | 13170 |
| LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE | 3726 |
| LEILA ROCHA LIBERATO | 9262 |
| LEIRY MARIA PADILHA DE ARAÚJO | 9157 |
| LEMIDSON MERCÊS DOS SANTOS | 9943 |
| LENA EVANICE CARVALHO DE VASCONCELLOS | 1119 |
| LENARA ISABELLE ÁGUILA SANTOS | 16324 |
| LENISE SOCORRO BENARRÓS DE MESQUITA | 6697 |
| LENYLCE SOUZA REIS | 9488 |
| LENYR VIEIRA DE LIMA | 16677 |
| LEO WILLIAM CABRAL DOS SANTOS | 2577 |
| LEODEGARIO CARVALHO PEREIRA | 16672 |
| LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA | 6092 |
| LEONARDO CASTELLO BRANCO FERREIRA | 16338 |
| LEONARDO CAVALCANTE BARROSO | 16905 |
| LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH | 2997 |
| LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES | A1015 |
| LEONARDO DRUMOND GRUPPI | A1553 |
| LEONARDO FIALHO PINTO | A1647 |
| LEONARDO JOSÉ FONSECA FARIAS | 3422 |
| LEONARDO MILON DE OLIVEIRA | 12239 |
| LEONARDO PRADO DA SILVA | 4246 |
| LEONARDO SILVA SOUSA DE PAULA | 9819 |
| LEONILDO FRAGOSO DE OLIVEIRA FILHO | 16763 |
| LEONIZIA LIMA ENES | 9159 |
| LEONOR DO CARMO MOTA VILA | 734 |
| LEONTÍNEKE HOORNWEG VAN RIJ | A896 |
| LETÍCIA DE ARAUJO DANTAS | 16779 |
| LETÍCIA DE LIZ COELHO PINHEIRO | 16674 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| LETÍCIA NASCIMENTO SOARES DA SILVA | 16719 |
| LETÍCIA OLIVEIRA FEITOZA | 4489 |
| LETICIA PINTO RODRIGUES | 16898 |
| LETICIA QUEREN DA SILVA VARALE DE LIMA | 16029 |
| LETYCIA BRASIL SANTOS DE CARVALHO | 16899 |
| LEVISON FERNANDES DE SOUZA | 7985 |
| LEYLA VIGA YURTSEVER | 3737 |
| LIA DE SOUZA BATALHA | 9445 |
| LÍBIA DE PAULA FERREIRA DA SILVA | 16508 |
| LICINDIO DOLZANE DOS SANTOS | 14620 |
| LIDIA ANDRADE DO NASCIMENTO | 13740 |
| LÍDIA MARIA SALDANHA TORRES | 15277 |
| LIDIA MAURA LOPES DA COSTA | 6399 |
| LIDIANE PERDIGÃO REIS | 16842 |
| LIDIANY APARECIDA BARBOSA AZEVEDO | A1319 |
| LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS | A1576 |
| LIEGE DE ABREU CARVALHO | 2309 |
| LIEGE PRAIA DE GOIS OLIVEIRA | 11177 |
| LIGIA CRISTINA MARCELINO MESTRINHO | 8722 |
| LÍGIA MEDINA AREOSA | 15334 |
| LIGIA NOLASCO | A1309 |
| LILIA PEREIRA LOPES | 955 |
| LILIAN DA FROTA MOREIRA ALEIXO | 2343 |
| LILIAN ESTHER RIBEIRO PIRES | 16387 |
| LILIAN GRACE NEVES LOUREIRO SCHMITT | 4892 |
| LILIAN GUEDES DE OLIVEIRA | 6661 |
| LILIAN MATEUS DOS SANTOS DA SILVA | 5137 |
| LILIAN PIRES DE ABREU | 13405 |
| LILIANE CESAR CORRÊA | 8393 |
| LILIANE DE SOUZA PALHETA FARIA | 16741 |
| LILIANE LIMA DA SILVA | 9747 |
| LINCOLN MARTINS DA COSTA NOVO | 3423 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| LINCOLN NOLASCO | A1311 |
| LINCONL FREIRE DA SILVA | 11125 |
| LINCY ESTER DA SILVA PARENTE | 16848 |
| LINDINALVA GALDEZ SALES | 2426 |
| LINDONOR FERREIRA DE MELO SANTOS | 6710 |
| LINO JOSÉ DE SOUZA CHÍXARO | 1567 |
| LIOZETE DA SILVA SANTOS | 12955 |
| LISIEUX RIBEIRO LIMA | 4486 |
| LISONEY MARCELICE GOMES JUNIOR | 13790 |
| LÍVIA CAROLINE AMORIM AGUIAR | 7452 |
| LÍVIA HOLANDA NUNES | 16847 |
| LÍVIA MARIA ANDRADE PORTO | 11348 |
| LÍVIA NADIA DOS SANTOS CAVALCANTE | 15879 |
| LÍVIA PINTO CÂMARA DE ANDRADE | 13619 |
| LOANE PEREIRA DA MOTA | 16752 |
| LOHANA DE SOUZA E SOUZA | 13203 |
| LOREN AMORIM GOMES PIMENTA | 7553 |
| LORENA ARAÚJO DA ROCHA | 6585 |
| LORENA BENARRÓS DE MESQUITA SAAD | 13267 |
| LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 16846 |
| LORENA COSTA SANTORO | 12668 |
| LORENA DA SILVA CORDEIRO DA PAIXÃO | 15597 |
| LORENA DA SILVA SANTOS | 16718 |
| LORENA NUNES DE ASSIS | 16902 |
| LORENA ROSA ANDRADE DA SILVA CHAIN | 11752 |
| LORENA SANTANA PIMENTEL | 11224 |
| LORENE DIAS DE SOUZA | 15778 |
| LORENNA PAULA SARUBBI | 8772 |
| LORETA MARIA DA SILVA BARRETO MOTA | 11168 |
| LORRUAMA JUSTINIANO E SILVA | 11047 |
| LOUISE CHRISTINE FROTA GERALDO | 16414 |
| LOURDELIA CONCEIÇÃO MARQUES DE MORAES | A079 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| LOURECILENE REIS DE SANT'ANNA CELANI | 14035 |
| LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO | 3288 |
| LOURENÇO DOS SANTOS P BRAGA | 770 |
| LUAN BARROSO SAWADA | 16855 |
| LUAN CARLOS BRASIL BARBOSA | 14197 |
| LUAN DAMASCENO DA CUNHA | 11922 |
| LUANA ADRIANA CRUZ DA SILVA | 8184 |
| LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO | 15716 |
| LUANA CATUNDA CASTELLO BRANCO | 16845 |
| LUANA LUCAS DE SOUZA BASTOS | 14626 |
| LUANA MARCELA ALVES DOS SANTOS | 5702 |
| LUANA NEGREIROS DE SOUZA | 14799 |
| LUANA OLIVEIRA DA SILVA | 15172 |
| LUANA SILVA SANTOS | A1710 |
| LUANNA RIBEIRO MAIO | 16739 |
| LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO | 12555 |
| LUCAS AMUD SOUTO | 16824 |
| LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA | 15767 |
| LUCAS COSTA DO VALE | 7990 |
| LUCAS GOMES DA ROCHA | 15398 |
| LUCAS GRANGEIRO BONIFÁCIO | 14198 |
| LUCAS HARLES DO NASCIMENTO RIBEIRO | 13350 |
| LUCAS LEOPOLDINO MARINHO LARANJEIRAS | 10625 |
| LUCAS LUNIÉRE GOMES | 15410 |
| LUCAS MARTINS NEIVA DANTAS BEZERRA | A1742 |
| LUCAS MELO DE FIGUEIREDO | 16497 |
| LUCAS MENEZES DE ARAÚJO | 15996 |
| LUCAS PASSOS MARTINS GUEDES | 16698 |
| LUCAS RAMOS NOBRE | 15598 |
| LUCAS ROMÃO MACIEL | 15791 |
| LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE | 11712 |
| LUCÉLIA GOMES RODRIGUES DE SOUZA | 10142 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| LUCÉLIA REGINA PACHECO ARAÚJO | 16903 |
| LÚCIA BARROSO FERREIRA | 2054 |
| LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS | 5109 |
| LÚCIA MARIA DE PAIVA BULBOL | 1462 |
| LUCIA VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA | 12281 |
| LUCIANA VELASCO VASCONCELLOS | 4972 |
| LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA E SILVA | 1927 |
| LUCIANA ARAÚJO PAES | 4678 |
| LUCIANA BARROSO DE FREITAS | 5144 |
| LUCIANA BATISTA DE MELLO TETENGE | 10117 |
| LUCIANA CLAUDIA MAIA DE O. GURGEL | 13292 |
| LUCIANA CRISTINA RODRIGUES | 3671 |
| LUCIANA GOULART PENTEADO | A1551 |
| LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA | 2859 |
| LUCIANA HELOAN COSTA RIBEIRO | 16901 |
| LUCIANA MARTINS DA SILVEIRA | 2687 |
| LUCIANA MAYUMI SAKAMOTO | A1580 |
| LUCIANA ORTOLAN BORELLI | 14296 |
| LUCIANA RADIJA FERNANDES DA CUNHA | 10844 |
| LUCIANA SOUZA DA SILVA | 10421 |
| LUCIANA TRUNKL FERNANDES DA COSTA | 3006 |
| LUCIANE BARROS DE SOUZA | 4789 |
| LUCIANO ANDRADE LAGO | 15271 |
| LUCIANO ARAÚJO TAVARES | 12512 |
| LUCIANO DE ALMEIDA SOUZA COELHO | 9919 |
| LUCIANO FILIPE MORAES DE PAULA | 12784 |
| LUCIANO MAURO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | 4732 |
| LUCIANO RADAELLI | 8565 |
| LUCIENE HELENA DA SILVA DIAS | 4697 |
| LUCILAYNE ANDRELINO | 4500 |
| LUCILENE MARIA GOMES COSTA | 3948 |
| LUCILENE MARIA MARQUES PIZZONIA | 4935 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| LUCIMAR PRATA DOS SANTOS | 16780 |
| LÚCIO ANTÔNIO SIMÕES MONTEIRO | 5446 |
| LÚCIO EMÍLIO DA CRUZ COLARES | A1457 |
| LUCIO FLÁVIO MORAIS DE OLIVEIRA | 16390 |
| LUCIO MAURO BRAGA MONTEIRO | 2691 |
| LUCIO OLIVEIRA PACHECO JUNIOR | 16812 |
| LUCYANA AFFONSO CARRIÇO | 14457 |
| LUCYCLEIDE CAMURÇA FERREIRA | 12626 |
| LUCYLEA THOME DE PAIVA | 13320 |
| LUDMILLA WANZILEU BEZERRA | 7544 |
| LUDOVICO MACEDO REIS | 16935 |
| LUI DOS PASSOS E SILVA | 16642 |
| LUIS ALBERT DOS SANTOS OLIVEIRA | 8251 |
| LUIS ANTONIO ABREU DA SILVA | 15259 |
| LUIS CARLOS PEGO DOS SANTOS | 16661 |
| LUIS EDUARDO MENDES DANTAS | 12897 |
| LUIS FELIPE AVELINO MEDINA | 6100 |
| LUÍS FELIPE DE AZEVEDO ARAÚJO | 13522 |
| LUIS FELIPE DE SOUSA E SILVA | 11738 |
| LUÍS MAGNUM BARROS SANTOS | 8512 |
| LUISA MARIA ROCHA MIRANDA BRAGA | 16157 |
| LUISA MARIA TORRES BARBOSA | 11277 |
| LUIZ ALBERTO DUTRA SCHMIDT | 14998 |
| LUIZ ALBERTO MARINHO DE ALCANTARA | 576 |
| LUIZ ALBERTO MONTEIRO MEDEIROS | 3970 |
| LUIZ ANDRELINO NETO | 6992 |
| LUIZ ANTÔNIO DE VASCONCELOS DIAS | 1490 |
| LUIZ ARNALDO GALVÃO MAIO | 13115 |
| LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES | 4926 |
| LUIZ CARLOS CASTELO DE OLIVEIRA | 9578 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA SAMPAIO | 983 |
| LUIZ CARLOS DOS SANTOS MATIAS | 4937 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| LUIZ CARLOS PANTOJA | 913 |
| LUIZ CASTRO ANDRADE NETO | 10465 |
| LUIZ CLAUDIO MARQUES LEAO | 13873 |
| LUIZ CLAUDIO PIRES COSTA | 10798 |
| LUIZ EDUARDO BATISTA DOS SANTOS | 15725 |
| LUIZ EDUARDO LOPES FURTADO | 16687 |
| LUIZ EDUARDO LUSTOZA DE OLIVEIRA | 833 |
| LUIZ FELIPE BRANDÃO OZORES | 4000 |
| LUIZ FELIPE DA CAMARA PINTO | 7101 |
| LUIZ FELIPE DA LUZ DE QUEIROZ | 7271 |
| LUIZ FELIPE DE FARIA E CUNHA MONTEIRO | 7031 |
| LUIZ FELIPE LIMA DOS SANTOS | 16283 |
| LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS | A1368 |
| LUIZ FELIZARDO BARROSO | A1581 |
| LUIZ FERNANDES DE MORAIS | A176 |
| LUIZ FERNANDO ALMENDROS DE OLIVEIRA | 14483 |
| LUIZ FERNANDO SILVA DE ARRUDA RODRIGUES | A1642 |
| LUIZ GUSTAVO SILVA RIBEIRO | 9574 |
| LUIZ HENRIQUE CAUPER PEREIRA | 12669 |
| LUIZ HENRIQUE MARQUES PINHEIRO | 5838 |
| LUIZ HENRIQUE ZUBARAN OSSUOSKY FILHO | 7537 |
| LUIZ JOSE LOPES PESSOA | 1075 |
| LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO MELO | 12348 |
| LUIZ MAURICIO OLIVEIRA BASTOS | 2620 |
| LUIZ OTÁVIO DA SILVA | 9036 |
| LUIZ PAULO PAUXIS MOREIRA | 16115 |
| LUIZ ROBERTO FRANKLIN MUNIZ JUNIOR | 6791 |
| LUIZA CRISTINA DE MENEZES SANTOS | 13978 |
| LUIZA HELENA RIBEIRO SIMONETTI CABRAL | 3502 |
| LUIZA HOLANDA DA COSTA | 15460 |
| LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI | 15505 |
| LUKAS IBANES BERTE | 15662 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| LUKAS SALES SANTIAGO | 14773 |
| LUMA ARAUJO MARAES | 16117 |
| LUSO RODRIGUES BANDEIRA FILHO | 493 |
| LUZIA BATISTA DE JESUS MARQUES | 12821 |
| LUZIANE COSTA DA SILVA | 16738 |
| LUZZALUZ RAMOS DE OLIVEIRA | 10618 |
| LYGIANA GONÇALVES LEITE DE FREITAS | 5356 |
| MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO | 8773 |
| MADSON SOUZA DA CUNHA | 15045 |
| MAELIR RODRIGUES DA SILVA | 12977 |
| MAGALI PINTO MONTE | 4747 |
| MAGDA LUIZA RIGODANZO E. DE OLIVEIRA | A1271 |
| MAGDA REBELO PONTES | 14355 |
| MAILA DA SILVA FRANCO | 16731 |
| MÁIRA ANDRADE MARTINS | 7421 |
| MAÍRA COSTA PIZZETTI | 16669 |
| MALBER MAGALHÃES SOUZA TAVARES | 6455 |
| MALU BORGES NUNES | A1516 |
| MANOEL BORGES DE OLIVEIRA NETO | 16295 |
| MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR | 16285 |
| MANOEL DE SOUZA FILHO | 6731 |
| MANOEL FERREIRA BORGES | 3315 |
| MANOEL GOMES NOGUEIRA | 1196 |
| MANOEL HENRIQUE RIBEIRO | 1276 |
| MANOEL MÁRCIO DE SOUZA NASCIMENTO | 13672 |
| MANOEL MARIA DO A NOGUEIRA | 749 |
| MANOEL MATOS RODRIGUES | 8791 |
| MANOEL MEIRELES BICHARA | 9274 |
| MANOEL NAZARÉ BARRETO DOS ANJOS | 14385 |
| MANOEL PEDRO OSÓRIO DOS SANTOS NETO | 16697 |
| MANOEL PEDROSA DO NASCIMENTO | 13883 |
| MANOEL PESTANA DA GAMA | 753 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MANOEL RODRIGUES MARQUES | 1226 |
| MANOEL ROMAO DA SILVA | 1432 |
| MANUEL BORBA LEAL | 702 |
| MANUEL DE CARVALHO RIBEIRO | 16590 |
| MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE JÚNIOR | A1176 |
| MANUEL MONTEIRO CORTEZ FILHO | 2660 |
| MANUEL MOREIRA DA SILVA FILHO | 3459 |
| MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE | A1187 |
| MARA CIPRIANO DE SOUZA | 16581 |
| MARA DA SILVA NAKANO | 16934 |
| MARA LINDOLFO GOMES GUEDES | 5116 |
| MARCEL DE QUEIROZ MARTINS | 9676 |
| MARCELA DA SILVA PAULO | 10325 |
| MARCELA DE ALMEIDA SILVA | 15775 |
| MARCELA MELO DE SANTANA | 6659 |
| MARCELE GOMES DE CALIXTO | 14405 |
| MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES | 8053 |
| MARCELLO DANIEL LAREDO | 15280 |
| MARCELO ABDON SOUTO KIZEM | 2138 |
| MARCELO ALBUQUERQUE CHAVES | 9607 |
| MARCELO AUGUSTO C DE OLIVEIRA | 2568 |
| MARCELO AUGUSTO F PILAR | 16603 |
| MARCELO CANDIOTTO FREIRE | A1543 |
| MARCELO CARVALHO DA SILVA MAYO | 14300 |
| MARCELO DE CARVALHO SARMENTO | 4316 |
| MARCELO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE ARRUDA | 4505 |
| MARCELO DIB ROCHA | 4982 |
| MARCELO HENRIQUE SOARES CIPRIANO | 4011 |
| MARCELO MAMMANA MADUREIRA | A1146 |
| MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO | A1371 |
| MARCELO MINHOTO FERRAZ DE SAMPAIO | A435 |
| MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA | A1524 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MARCELO NEVES DE SOUZA | 11773 |
| MARCELO ROSAS BARROS | 8588 |
| MARCELO TAVARES BARBOSA | 14417 |
| MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA | 9740 |
| MARCELO VENTURA BARRETO | 4342 |
| MARCIA ANDRIGHETTI GAIO | A926 |
| MARCIA ANDREA DE SOUZA MORAES | 12640 |
| MARCIA CAROLINE MILLEO LAREDO | 8936 |
| MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DA ROCHA | 15961 |
| MARCIA DA SILVA SOUTO | 16653 |
| MÁRCIA DE SANTANA VIANA | 7382 |
| MÁRCIA ÉRICA FELIPE MARINS | 15514 |
| MARCIA HELENA CRUZ FIGUEIRA | 4031 |
| MÁRCIA KETLEN MAFRA SIQUEIRA | 16906 |
| MARCIA KRISTINA AMAZONAS PRADO | 6120 |
| MÁRCIA LORENA CORDEIRO RAMOS | 7775 |
| MÁRCIA LÚCIA TURIEL HAGGE | 7681 |
| MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO TETENGE | 5011 |
| MÁRCIA MARTINS DA GAMA | 12509 |
| MARCIA MARTINS MIGUEL | A1734 |
| MÁRCIA REGINA SOARES DE SOUZA | 10570 |
| MÁRCIA SILVA DIAS | 7520 |
| MÁRCIA SILVA MONTE | 7851 |
| MÁRCIO ALEXANDRE MALFATTI | A967 |
| MÁRCIO CARVALHO SARQUIS JÚNIOR | 16931 |
| MARCIO CLEBSON DA SILVA COSTA | 10116 |
| MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES | 9681 |
| MARCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO | 6312 |
| MÁRCIO GUEDES DOS SANTOS COSTA | 13108 |
| MARCIO JOSÉ DA SILVA | A1729 |
| MARCIO LUIZ SORDI | A134 |
| MARCIO MELO NOGUEIRA | A1388 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MARCIO PINTO MARTINS TUMA | A702 |
| MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA | 4195 |
| MARCIO SANTANA BATISTA | A1400 |
| MÁRCIO SILVA DE LIRA | 6307 |
| MARCIUS CARVALHO FILARD DE SOUZA | 14729 |
| MARCK CLARC MOUTINHO DA SILVA JUNIOR | 14984 |
| MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA | A1007 |
| MARCO ANTONIO DA SILVA KISIOLAR | A357 |
| MARCO ANTONIO DE CARVALHO BRASIL | 9165 |
| MARCO ANTONIO PEIXOTO | A1592 |
| MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA | 10768 |
| MARCO ANTONIO V GUIMARAES | 584 |
| MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY | 4271 |
| MARCO AURÉLIO LUCAS DE SOUZA | 2185 |
| MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA | 4849 |
| MARCO AURELLYO PALAZOLO CAPUTO | A1269 |
| MARCO LUCIO SOUTO-MAIOR DE ATHAYDE | 4522 |
| MARCO MUBARACA SILVA DE ARAUJO | 6099 |
| MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO | A1629 |
| MARCONDES FONSECA LUNIERE | 467 |
| MARCONDES FONSECA LUNIERE JÚNIOR | 2897 |
| MARCONDES FONSECA LUNIERE NETO | 14403 |
| MARCOS ANTONIO BATALHA FERREIRA | 16694 |
| MARCOS ANTONIO DE LUNA | 10880 |
| MARCOS ANTONIO VASCONCELOS | 5794 |
| MARCOS CIRINO SERRA | 5843 |
| MARCOS DANIEL DIAS DE ANDRADE | 3333 |
| MARCOS DE OLIVEIRA NERY | 14334 |
| MARCOS EDUARDO ABREU COSTA FERREIRA | 6698 |
| MARCOS FERNANDES PACHECO | 4989 |
| MARCOS GABRIEL SILVA DAS NEVES | 16408 |
| MARCOS GABRIEL TINOCO GOMES FRANCHI | 15367 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MARCOS LEVI DE OLIVEIRA DE LIMA | 14731 |
| MARCOS MATHEUS ANDRADE DE SENA | 16936 |
| MARCOS MAURICIO COSTA DA SILVA | 4272 |
| MARCOS PABLO DA SILVA COSTA | 16574 |
| MARCOS PAULO VIEIRA MELO | 15966 |
| MARCOS RODRIGUES DE LIMA VIEIRA | A1698 |
| MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA | 15734 |
| MARCUS FELIPE MARINHO LIMA | 16909 |
| MARCUS VINICIUS OLIVEIRA RAMOS | 16034 |
| MARGTON JOSÉ DA COSTA ROCHA | 14472 |
| MARIA ALVES DE OLIVEIRA | 4397 |
| MARIA AMÁLIA CASTELO BRANCO | 3783 |
| MARIA ANTONIETA G MORANGO | 1031 |
| MARIA APARECIDA ALVES TORRES | 7575 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA | 12023 |
| MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO | 7279 |
| MARIA AUXILIADORA SOUZA DE MELO | 12871 |
| MARIA BASILIA LADEIRA LUNIERE | 3249 |
| MARIA BEATRIZ DE J P MARTINS | 921 |
| MARIA BERNADETTE DA COSTA TRIBUZI | 10965 |
| MARIA CAROLINA ESPINDOLA DE OLIVEIRA | 8868 |
| MARIA CAROLINE DO CARMO DE CARVALHO MARC | 5676 |
| MARIA CATUNDA SALES | 13801 |
| MARIA CELESTE SEABRA DA COSTA | 9233 |
| MARIA CLARA SOUZA DE MORAES | 16196 |
| MARIA CLAUDIA MAGRO DE OLIVEIRA | 14120 |
| MARIA CLEOMIRETE LOPES DE ALMEIDA | 8594 |
| MARIA DA C A GONCALVES | 1697 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL | 2895 |
| MARIA DA CONCEIÇAO SILVA COSTA | 8994 |
| MARIA DA GLORIA A CAVALCANTI | 615 |
| MARIA DA PAZ GOMES ANTONIO | 2200 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MARIA DALVA RIKER BRANDÃO | 909 |
| MARIA DANDARA DUQUE MARINHO | 16778 |
| MARIA DAS GRACAS CHEIK BESSA | 1146 |
| MARIA DAS GRAÇAS COELHO BRAGA | 6813 |
| MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS TORRES | 1730 |
| MARIA DAS GRAÇAS GOMES CAVALCANTE | 3949 |
| MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE CASTRO | 1134 |
| MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA S. TORRES | 1030 |
| MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE FREITAS | 1120 |
| MARIA DAS GRACAS REIS ANTONY | 959 |
| MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA | 2775 |
| MARIA DE FÁTIMA MARINHO LINS | 418 |
| MARIA DE FÁTIMA SIMÕES ASSAYAG | 2198 |
| MARIA DE JESUS DE SOUZA MOORE | 13931 |
| MARIA DE JESUS MOTA RAPOSO BORGHI | 4401 |
| MARIA DE LOURDES MORAIS NUNES | 1049 |
| MARIA DE NAZARE GALVAO DA SILVA | 3049 |
| MARIA DE NAZARÉ NANA CAMPELO | 11189 |
| MARIA DE NAZARE REIS BARBOSA | 1365 |
| MARIA DE NAZARE SILVA | 777 |
| MARIA DIZIONEIDE CUNHA BARRONCAS | 14094 |
| MARIA DO CARMO FIGUEIREDO MORAES | 1576 |
| MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA | 11098 |
| MARIA DO CARMO LINHARES | 1786 |
| MARIA DO CEU ROCHA CARESTO | 1691 |
| MARIA DO CÉU RODRIGUES ALMEIDA | 12416 |
| MARIA DO P S COSTA DE MENEZES | 451 |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO ABECASSIS DE SOUSA | 12842 |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES COLARES | 3313 |
| MARIA DO ROSÁRIO NEVES FILARDI | 5504 |
| MARIA DO ROSARIO P FREITAS | 1085 |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA GUIMARAES | 3676 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA | 5365 |
| MARIA DO SOCORRO LAMONGI DE SOUZA | 2317 |
| MARIA DOMINGAS GOMES LARANJEIRA | 1239 |
| MARIA DULCE MONTEIRO DA ROCHA | 997 |
| MARIA EDUARDA BARBOSA MATOS | A1565 |
| MARIA ELAINE AVINTE CORRÊA ALMEIDA | 3060 |
| MARIA ELCILEME DA CRUZ CASTRO | A720 |
| MARIA ELENA UCHÔA LUPINETTI | 8396 |
| MARIA ELIANA DA SILVA HOROHIAQUE | 9095 |
| MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER | A1366 |
| MARIA EMILIA MACIEL VASCONCELOS | 9925 |
| MARIA ESPERANÇA DA COSTA ALENCAR | 2114 |
| MARIA ESTER COELHO TOSTA | 9677 |
| MARIA FELÍCIA DE NAZARÉ TEIXEIRA CARDOSO | 3939 |
| MARIA FERREIRA DE SOUZA | 2346 |
| MARIA FLÁVIA RAPOSO DA CÂMARA GOMES | 9774 |
| MARIA FLORÊNCIA SILVA | 3026 |
| MARIA GRACIETE DA SILVA RIBEIRO | 5512 |
| MARIA GUILHERMINA ROCHA LAURIA | 5799 |
| MARIA HELENA G DO A ARDUINO | 1187 |
| MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO | 2333 |
| MARIA IRACEMA PEDROSA | 1709 |
| MARIA IRENE MAGALDI LINS | 922 |
| MARIA ISABEL DA SILVA ALVES | 12283 |
| MARIA ISABEL DE MATOS CAMELO PRODOSCIMO | 14896 |
| MARIA IVANICE MARTINS ARGUELLES | 5863 |
| MARIA IZABEL DE BRITO | 2425 |
| MARIA IZABEL DE SOUZA CAÇULA | 16064 |
| MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO | 3532 |
| MARIA JOANA FRANCO GUIMARÃES | 8684 |
| MARIA JOSE DE JESUS L VARGAS | 1356 |
| MARIA JOSÉ FERREIRA REBELLO DE SOUZA | 2003 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MARIA LACI DOS SANTOS | 7601 |
| MARIA LÍGIA PINHEIRO NOGUEIRA | 759 |
| MARIA LUCIANA FERREIRA DA COSTA | 16524 |
| MARIA LUCIMARA DE ARAUJO LOURENÇO BEZERRA | A1741 |
| MARIA MARLENE SANTOS DA SILVA | 1685 |
| MARIA MERISA BATISTA DE AZEVEDO DUARTE | 9035 |
| MARIA MURITA PINTO RABELO | 662 |
| MARIA NAFICE DE OLIVEIRA BRITO | 3929 |
| MARIA NAZARE DE PAULA BEZERRA | 440 |
| MARIA NAZARETH DA P VASQUES MOTA | 2798 |
| MARIA NOEME TIGRESA DE SOUZA MATOS | 12685 |
| MARIA PIRES DA CRUZ LEAL | 10792 |
| MARIA PRESTES DOMINGUES | 4442 |
| MARIA RAFAELA FERREIRA SENA | 15764 |
| MARIA RITA DE ARAÚJO SOARES | 3286 |
| MARIA ROSA SOARES DE LIMA ÁVILA | 4086 |
| MARIA ROZA DE ARAÚJO | 964 |
| MARIA SOCORRO DE SOUSA PEREIRA | 6616 |
| MARIA SOCORRO MONTEIRO NOVO | 971 |
| MARIA SUELY CRUZ DE ALMEIDA | 3905 |
| MARIA SUELY DOS SANTOS MACEDO | 5492 |
| MARIA SUELY MUNIZ DA SILVA | 1474 |
| MARIA TEREZA DE SOUZA GOMES | 16732 |
| MARIA TEREZA MARQUES MARINHO | 419 |
| MARIA THAYNA SILVA DOS SANTOS | 15438 |
| MARIA VICTORIA SANTOS COSTA | A1664 |
| MARIA YEDDA GUERRA FURTADO | 478 |
| MARIA YOLE MAGALHÃES DINIZ | 202 |
| MARIAH ROSANA LENTS GOMES | 15929 |
| MARIANA ALICE SANTOS CACAU | 15605 |
| MARIANA BRANDÃO GRANA | 13824 |
| MARIANA MARIA ÁLAMO PADILHA | 16670 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MARIANA MORAES LEVEL | 16314 |
| MARIANA PRISCILA NAZARETH NASCIMENTO | 16288 |
| MARIANA SEREJO CABRAL DOS ANJOS | 5985 |
| MARIANE DE OLIVEIRA ALCANTARA NAJAR | A1444 |
| MARIANNA LIRA DA ROCHA | 11244 |
| MARIANNA LOUREIRO DIZ | 15608 |
| MARIJANE DA COSTA NASCIMENTO | 13083 |
| MARILEIDE MOTA DA SILVA FALCÃO | 13472 |
| MARILENE FERREIRA MOTTA SIMONETT | 16828 |
| MARILIA DA POIAN FURLAN | 7540 |
| MARILIA RAMOS DE OLIVEIRA | 3733 |
| MARÍLIA RAQUEL F. BOTELHO B. DE CASTRO | 12477 |
| MARINA DA SILVA LIMA | 16827 |
| MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO | 3906 |
| MARINEY NASCIMENTO SENA | 8634 |
| MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA | 12713 |
| MARIO ADALBERTO DA CUNHA RAMOS | 1216 |
| MÁRIO ALBERTO DA FONSECA MONTEIRO JÚNIOR | 1431 |
| MARIO ANGELO SERRA CUTRIM | 14242 |
| MARIO ANTONIO DA SILVA SUSSMANN | 3250 |
| MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA | 1946 |
| MARIO BAIMA DE ALMEIDA | 1189 |
| MARIO CELIO OLIVEIRA DE SOUZA | 4346 |
| MÁRIO DA CRUZ GLÓRIA | 4013 |
| MÁRIO DE QUEIROZ PIERRE BISNETO | 14700 |
| MARIO HENRIQUE CATUNDA SALES | 14238 |
| MARIO JORGE REIS VITOR | 7386 |
| MARIO JOSE LUIZ GAZEL SENA | 304 |
| MÁRIO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR | 3731 |
| MÁRIO LOPES PONTES NETTO | 16831 |
| MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR | A1718 |
| MARIO PEIXOTO DA COSTA NETO | 16168 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MARIO PENNAFORT GARCIA | 3769 |
| MARIO RICARDO FARIAS GOMES | 1112 |
| MARIO SERGIO PINTO DE ALBUQUERQUE | 14710 |
| MARIO SOUZA DA SILVA | 1880 |
| MARIO VIANNA FRANCISCO JUNIOR | 16680 |
| MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA | A1336 |
| MARISE MENDES PEREZ SAID | 16400 |
| MARITA SOCCORRO MONTEIRO | 721 |
| MARITZA VALÉRIA TAVARES DIBO | 12139 |
| MARIVAN PEREIRA DE MATTOS | 10066 |
| MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL | 4062 |
| MARIZA TEREZINHA C DA SILVA | 1011 |
| MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA | 6405 |
| MARLENE PERES SOBRAL | 367 |
| MARLENE PESSOA ALVES | 13870 |
| MARLON COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR | 16695 |
| MARLON LOBO SOUTO MAIOR | 6331 |
| MARLUCE BRAGA DE MENEZES | 8652 |
| MARLUCIA GUIMARÃES ALMEIDA | 5280 |
| MARLUCIA VIEIRA DE SOUZA | 16907 |
| MARLY GOMES CAPOTE | 7067 |
| MARLY LIRA DOS SANTOS | 16271 |
| MARLYANNE RAMOS DE OLIVEIRA | 16226 |
| MARQUELE QUEIROZ DE SOUSA NEVES | 16944 |
| MARQUISETE DO N MENDES | 1631 |
| MARSYL DE OLIVEIRA MARQUES | 1785 |
| MARTHA MAFRA GONZALEZ | 4103 |
| MARUSKA SOARES AFFONSO | 14861 |
| MARYJANE FARACO DE ANDRADE LOPES | 5815 |
| MATEUS DUARTE SILVA COSTA | 16690 |
| MATEUS SEVERIANO DA COSTA | 15257 |
| MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA FIDELIS | A1200 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MATHEUS ELIAS SAN MARTIN | 2423 |
| MATHEUS JOSÉ ALVES DE LIMA | 16696 |
| MATHEUS LEÃO ALVES DA SILVA | 13651 |
| MATHEUS PIO TORRES | 15428 |
| MATHEUS RIBEIRO DA COSTA LOIOLA DE LIMA | 16578 |
| MATHEUS VILHENA NAICE | 15313 |
| MATHILDE SILVA DE SOUZA | 1062 |
| MAURIANNE DE SOUZA KAIST | 9951 |
| MAURICÉLIO DE CASTRO SOMBRA | 16182 |
| MAURICIO BARBOSA SILVEIRA | 1294 |
| MAURÍCIO FRANCISCO SOARES JÚNIOR | 7569 |
| MAURICIO MARTINS DE LIMA | 16908 |
| MAURICIO SOARES BECHMAN | 13971 |
| MAURÍCIO VITORINO SOLIMÕES NETO | 10513 |
| MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL | 4201 |
| MAURÍLIO SÉRGIO FERREIRA DA COSTA | 11131 |
| MAURÍLIO SÉRGIO FERREIRA DA COSTA FILHO | 9967 |
| MAURO DA GAMA MONTEIRO | 9734 |
| MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ | 2360 |
| MAURO GOMES COELHO | 12892 |
| MAURO ROBERTO FREIRE DE SOUZA | 13922 |
| MAURO SANTA MARIA | A970 |
| MAURO SOCORRO MENDONÇA PINTO | 10342 |
| MAURO TAVARES CERDEIRA | A1628 |
| MAX BARRETO SILVA | 9408 |
| MAX EDUARDO VIEIRA SARUBI | 9540 |
| MAXWELL GUIMARÃES DE MORAES | 16809 |
| MAYARA ANDREZA FERREIRA SANATI | 8829 |
| MAYARA ALVES ALMEIDA | 13686 |
| MAYARA CARVALHO TRINDADE ZURRA | 8614 |
| MAYARA CRISTINI TEIXEIRA LIMA | 13409 |
| MAYARA DA CUNHA BONAFÉ | 15932 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MAYARA FREIRE DOS SANTOS | 16685 |
| MAYARA NUNES SARRAZIM | 15229 |
| MAYARA RAYANNE OLIVEIRA DE ALMEIDA | 14201 |
| MAYARA SOARES TORRES | 13679 |
| MAYARA TOMAZ COSTA | 10825 |
| MAYCON JUNIO FREIRE VIANA | 16057 |
| MAYKE ANDREY SOARES AZEVEDO | 14565 |
| MAYRA CECY BRAGA CAROLINO BEZERRA | 16129 |
| MAYUMI THERESA BRAGA NISHI | 12665 |
| MEISE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS | 11246 |
| MELK LEVI DA SILVA PEREIRA | 12046 |
| MENANDO BARRETO BRAGA | 16353 |
| MENANDRO FABRICIO DE ALMEIDA LOUREIRO | 16267 |
| MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES | 15545 |
| MICAEL PINHEIRO NEVES SILVA | 6088 |
| MICHAEL LEMES MONTEIRO | 10013 |
| MICHEL BESSA FERREIRA | 7581 |
| MICHELE BRAULE PINTO R. DE OLIVEIRA | 15224 |
| MICHELE FERREIRA DE ALENCAR | 11864 |
| MICHELE RAMALHO | 5521 |
| MICHELLE BORGES DE ALMEIDA HEMLANI | 11118 |
| MICHELLE CHRISTINE MILÉRIO PINTO | 3796 |
| MICHELLE COSTA SILVA | 16924 |
| MICHELLE CRISTINE LIMA DE CASTRO | 3997 |
| MICHELLE FERREIRA GOES BOTELHO | 4579 |
| MICHELLE LANDANJI | A676 |
| MICHELLE MARINHO DO NASCIMENTO | 16783 |
| MICHELLE NASCIMENTO TACHY COELHO | 9918 |
| MICHELLE NAVARRO FERREIRA PAOLINO | 16183 |
| MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA | A1535 |
| MICHELLE SCHNEIDER VERISSIMO DE AQUINO | 12114 |
| MICHELLEN DE LIMA ALVES | 10367 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MIGUEL ANGELO DA SILVA FILHO | 4090 |
| MIGUEL DE JESUS DA SILVA | 8822 |
| MIGUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO MARQUES | 820 |
| MIGUEL HENRIQUE TINOCO DE ALENCAR | 1409 |
| MIGUEL MARCIANO ROSA NEVES DA SILVA | 16804 |
| MIKAELLA CARVALHO RIBEIRO | 16144 |
| MIKIANE BASTOS AMAZONAS FERNANDES | 16559 |
| MILCYETE BRAGA ASSAYAG | 5006 |
| MILENA ALCANTARA DE FARIAS | 14726 |
| MILENA BRUNO DE LIMA | 15531 |
| MILENA NORONHA FROTA | 8491 |
| MILENA PIRÁGINE | A912 |
| MILTON ANTONIO RIVERA REYES | 9851 |
| MILTON CARLOS SILVA E SILVA | 6060 |
| MILTON LITAIFF GONÇALVES | 10220 |
| MIOSÓTIS CASTELO BRANCO | 492 |
| MIRACY ALMEIDA E SILVA DE AZEVEDO | 1625 |
| MIRELLE BARROS DOS SANTOS | 16006 |
| MIRIAM DE SOUZA SANTOS | 6798 |
| MIRIAN GRAZIELY ARAÚJO DE OLIVEIRA | 16782 |
| MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA | 1491 |
| MIRTES DOS SANTOS REGO | 1401 |
| MIRTES RODRIGUES DA SILVA | 13432 |
| MIRTO LIMA DAMASCENO | 463 |
| MISAEL DE MELO E SILVA | 10934 |
| MIZZI GOMES GEDEON | A1746 |
| MOACIR LUCACHINSKI | 7143 |
| MOACYR TIDEI JUNIOR | 13577 |
| MOISÉS BATISTA DE SOUZA | A469 |
| MOISÉS CAMPELO DE LIMA JUNIOR | 15963 |
| MOISES FERREIRA DA SILVA | 11905 |
| MOISÉS SANTOS JÚNIOR | 5120 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| MOISES SOUZA DOS SANTOS FILHO | 13283 |
| MONA RODRIGUES CALID ALBUQUERQUE | 15337 |
| MONICA ANTONY DE QUEIROZ MELO | 2043 |
| MÔNICA CAPOTE PALMEIRA DE OLIVEIRA | 13570 |
| MÔNICA ELCIRA MERGULHÃO DAMACENA | 13387 |
| MÔNICA LOUREIRO DA GAMA MONTEIRO | 5894 |
| MÔNICA REBANE MARINS | A1608 |
| MÔNICA SANTA RITA BONFIM | 3384 |
| MONICA SILVA DOS SANTOS SOUTO-MAIOR | 12854 |
| MÔNICA VIEIRA GALATE MATTOS | 5123 |
| MONIQUE VIEIRA DINIZ DE CARVALHO | 8633 |
| MOYSES SANTOS | 1406 |
| MOZARTH RIBEIRO BESSA NETO | 4390 |
| MUNICK ALBUQUERQUE ARRUDA | 7874 |
| MUNIQUE DA SILVA JUSTINO MARQUES | 15667 |
| MYLANE SILVA DE OLIVEIRA | 16863 |
| NABILA LITAIFF FEITOSA DA COSTA | 8531 |
| NADIA ILANNA SOUZA DERVALHE | A1415 |
| NAHUE SALIGNAC MUSSA | 4704 |
| NAIDE DE SOUZA LINS ALBUQUERQUE | 16605 |
| NAIR DA SILVA GUEDES | 778 |
| NAIRAM SALAZAR FURTADO | 3371 |
| NAIZE NALLY DE SOUSA NINA | 15668 |
| NALDIR FRANCO HAYDEN | 957 |
| NANCY CASTRO SEGADILHA | 8575 |
| NARA THAYANE OLIVEIRA SANTOS ALVES | A1475 |
| NARCIZO PRESTES PICANÇO | 1943 |
| NARDIA LIMA DE ARAÚJO DA FONTOURA AUGUSTO | 4423 |
| NARITA NASCIMENTO DE ALMEIDA | 16894 |
| NATALIA DEMES BEZERRA TAVARES PEREIRA | A1470 |
| NATÁLIA PINTO FARIAS PERES | 9909 |
| NATALY LOPES ESTEVES | A1617 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| NATANAEL PERES DA COSTA | 16893 |
| NATASHA CAVALCANTE DA COSTA MARTINS | 13091 |
| NATASHA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO LUCENA | 8437 |
| NATASHA DE OLIVEIRA SOUTELO | 16679 |
| NATASHA HAIKAL DE OLIVEIRA | 15435 |
| NATASHA THAIS DAHROUGE ALECRIM | 16793 |
| NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA | 7302 |
| NATASJA DESCHOOLMEESTER | 2140 |
| NATÉRCIA BRITO REIS | 8169 |
| NATÉRCIA MARREIRO DE ARAÚJO | 7615 |
| NATHÁLIA BELTRÃO DE ARAUJO | A1593 |
| NATHALIA CRISTINA SANTOS GABRIEL | 13524 |
| NATHÁLIA GONÇALVES DE MACEDO CARVALHO | A1732 |
| NATHALIA GUEDES PETRUCELLI TAROCO | A1744 |
| NATHALIA MARIA PEREIRA PAIVA DE QUEIROZ | 10598 |
| NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA | 5556 |
| NAUANA MONTEIRO BEZERRA | 5659 |
| NAUDAL RODRIGUES DE ALMEIDA | 4068 |
| NAURA MARIA DA SILVA PINHEIRO | 5665 |
| NAYANA TAYLLEN PAES DE LIMA OLIVEIRA | 13851 |
| NAYANNE PIRES CÉSAR | 7782 |
| NAYARA ROCHA OLIVEIRA | 10458 |
| NAYARA SANTOS DE SÁ | 16850 |
| NAYARA TEREZA GUIMARÃES PÁDUA | 7761 |
| NAZARE SALES ROCHA | 992 |
| NAZARENO PIMENTA DE SOUZA JUNIOR | 13616 |
| NAZIANO PANTOJA FILIZOLA | A294 |
| NAZINEIDE BRANDÃO DE SOUZA LUCAS | 14760 |
| NAZIRA BACRY RODRIGUES NAKAUTH | 16097 |
| NAZIRA MARQUES DE OLIVEIRA | 8707 |
| NEIDE CARLA ORIS DA SILVA | 16681 |
| NEILSON REIS DA SILVA | 10388 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| NEIRELENE DE MELO BERNARDO | 12856 |
| NELSON CLAY FERNANDES TAVARES | 8453 |
| NELSON MATHEUS ROSSETTI | 4063 |
| NELSON MENEZES TEIXEIRA | 788 |
| NELSON MOINHO DE AZEVEDO | 15779 |
| NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO | A1274 |
| NELSONOR MATOS DE NORONHA | 2702 |
| NEUSA DÍDIA BRANDÃO SOARES | 2342 |
| NEWTON JOSE DE SOUZA CAJUEIRO | 16693 |
| NEY BASTOS SOARES JUNIOR | 4336 |
| NICE YPIRANGA B DE ARAUJO | 523 |
| NICÉLIA GASPAR DE MELLO JUNG | 5073 |
| NICILANE LIMA LOIO | 16008 |
| NÍCOLAS RODOLFO DE SOUZA ESPÍNDOLA | 16128 |
| NÍCOLAS SANTOS CARVALHO GOMES | 8926 |
| NICOLAU SILVA DE OLIVEIRA | 2820 |
| NICOLE CAROLINA CAMURÇA DA SILVA | 16428 |
| NICOLE FONTES PINHEIRO DE LIMA | 16231 |
| NICOLE TAILAH GONZAGA LAHAN | 16058 |
| NICOLLE CAROLINA ANDRADE CASTELLO BRANCO | 4847 |
| NICOLLE PATRICE PEREIRA ROCHA | 15609 |
| NICOLLE SOUZA DA SILVA SCARAMUZZINI TORRES | A679 |
| NICOLLY REBECA DA SILVA RIBEIRO | 14629 |
| NIKOLE KATARINE DOS SANTOS SOUZA | 15699 |
| NILDA DE OLIVEIRA BORGES | 1844 |
| NILDA MARIA GOMES | 1076 |
| NILRIENE LINHARES FERNANDES | 13929 |
| NILSON CORONIN | 1925 |
| NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR | 14471 |
| NINA BRANDÃO SIQUEIRA | 9012 |
| NINA CRUZ ANTONY HOAEGEN | 8217 |
| NINFE MOTA DANTAS | 7791 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| NIVALDO LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR | 13833 |
| NÍVEA MARIA CASTELO BRANCO DE LIMA | 6578 |
| NIVEA MARIA MONTENEGRO DA COSTA OLIVEIRA | 2593 |
| NIVELLE DAOU JUNIOR | 4634 |
| NIVIAN COELHO LIRA | 16910 |
| NOEL CAVALCANTE DOS SANTOS | 13042 |
| NORMA SOCORRO MOTA LOPES FERNANDES | 12052 |
| NÚRIA SCHULZE E SILVA | 12760 |
| OCIMAR LOPES DE SOUZA | 1717 |
| OCTAVIO HENRIQUE D. MAGNANI JUNIOR | 15669 |
| OLAVO AUGUSTO NASCIMENTO FERREIRA | 16290 |
| OLDENEY SÁ VALENTE | 970 |
| OLGA OLIVEIRA PRACIANO | 369 |
| OLÍVIA FERREIRA ASSUNÇÃO | 2527 |
| OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO | 1919 |
| OMARINA DE ANDRADE GUERRA | 1309 |
| ONETICIO BATISTA DOS SANTOS NETO | 10986 |
| ORLANDO DE LEMOS FALCONE BISNETO | 16467 |
| ORLANDO DOS SANTOS SANTIAGO | 406 |
| ORLANDO GUALBERTO CIDADE FILHO | 3367 |
| ORLANDO RENGIFO VARGAS JUNIOR | 6876 |
| ORLEY ADSON SOARES DOS SANTOS | 16833 |
| ORLLEANS CASTRO DE LIMA | 16911 |
| ORNAN BUGALHO CORRÊA FILHO | 1825 |
| ORSINI GARCIA DOS SANTOS | 4154 |
| OSMAR FORESTO RODRIGUES | 4026 |
| OSMAR NETO DE PAULA CORREA | 16562 |
| OSMAR VALERIO ROSAS | 854 |
| OSMILENA CASTELO BRANCO DA SILVA | 16032 |
| OSMUNDO DE OLIVEIRA LOBATO JUNIOR | 11444 |
| OTACÍLIO NEGREIROS NETO | 4069 |
| OYAMA CESAR ITUASSU FILHO | 497 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| OZEIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO | 12031 |
| OZIEL DOS SANTOS SANTIAGO | 2892 |
| OZIEL PINTO DA SILVA | 5455 |
| PALOMA ALMEIDA DE SOUZA | 16599 |
| PALOMA ALVES MOURA DE SOUZA | 16449 |
| PALOMA DE SOUZA SICSÚ | 7186 |
| PALOMA DUARTE DA SILVA | 16620 |
| PAMELA DE PAULA FREIRE BEZERRA | 15161 |
| PAMELA PONTES SANTOSPIRITO | 14849 |
| PAMELLA DE MOURA LIBERATTI DONÁ | A1211 |
| PAOLA BARATA BENEVIDES DE QUEIROZ | 12384 |
| PAOLA NOVO DOS SANTOS DE ARAÚJO MATTOS | 16664 |
| PAOLA SOUTO MAIOR DE ATHAYDE FURTADO | 16153 |
| PATRÍCIA ALBÂNIA PERES DE CARVALHO | 13938 |
| PATRÍCIA ANDRADE DE ABREU | 8049 |
| PATRICIA BRAGA LUNIERE SENA | 2492 |
| PATRÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 5064 |
| PATRÍCIA FARIAS DOS SANTOS LINHARES | 3754 |
| PATRÍCIA FORTES ATTADEMO FERREIRA | 6170 |
| PATRICIA JORGE DA CUNHA VIANA | A1059 |
| PATRÍCIA MENEZES DE ALMEIDA | 10752 |
| PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO | 3319 |
| PATRÍCIA REJANE DE BRITO ALVES | 8178 |
| PATRICK JOHNSON MONTEIRO LOPES | 16692 |
| PATRICK MARTHAN PONTES DOS SANTOS | 16547 |
| PATRICK PORTELA DA SILVA | 14219 |
| PAULA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES DE SÁ | 8897 |
| PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES | 12651 |
| PAULA ANGELA SENA DE SOUZA BATISTA | 16781 |
| PAULA ANGELA VALERIO DE OLIVEIRA | 1024 |
| PAULA AUGUSTA CARVALHO DE LIMA | 6313 |
| PAULA D'AVILLA CAVALCANTE | 8750 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| PAULA DE ALMEIDA PRADO G. FORTES | 11927 |
| PAULA ELCY DA SILVA TORRES | 9491 |
| PAULA HELENA DE PAIVA MORAES | 12391 |
| PAULA KAROLYNE FARIAS GADELHA | 14943 |
| PAULA MELISSA COELHO DA SILVA SARAIVA | 16849 |
| PAULA SILVA DE CASTRO | 16663 |
| PAULA THARIS SARAIVA DA SILVA | 15402 |
| PAULO AFONSO VIANA | 1185 |
| PAULO ALVES MACIEL | 1402 |
| PAULO ANDRÉ BACELAR DE SOUZA | 9857 |
| PAULO ANTONIO MULLER | A1548 |
| PAULO AUGUSTO GRECO | A1203 |
| PAULO CARLILY QUEIROZ SILVEIRA | A1566 |
| PAULO CESAR ESPIRITO SANTO DE GOUVEA | 4119 |
| PAULO CESAR THOMAZ JÚNIOR | 15034 |
| PAULO DE MELLO PEDROSA | 1776 |
| PAULO DIAS GOMES | 2337 |
| PAULO DOS ANJOS FEITOZA NETO | 8330 |
| PAULO FREIRE DE MENEZES | 3170 |
| PAULO GIL CABRAL | 1094 |
| PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA | 7011 |
| PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA | 16615 |
| PAULO HENRIQUE LAURENCIO DOS SANTOS | 14764 |
| PAULO HENRIQUE SOUZA DE ABREU | 8740 |
| PAULO LOBATO TEIXEIRA | 1831 |
| PAULO LOUBET | 5832 |
| PAULO MARCELO DANTAS MACHADO | 14283 |
| PAULO NEY SIMÕES DA SILVA | 2196 |
| PAULO RAIMUNDO RAMOS DE ARAUJO | 298 |
| PAULO RICARDO DAHROUGE ALECRIM | 11868 |
| PAULO RICARDO MADEIRA WENDLING | 15799 |
| PAULO ROBERTO GONÇALVES E SILVA | 14444 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS | A1369 |
| PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA | 6699 |
| PAULO ROBERTO VIGNA | A1672 |
| PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA | 9533 |
| PAULO RUBENS OZEKI PIMENTEL FUNAKI | 11033 |
| PAULO SERGIO C. DE CANTUARIA JUNIOR | 16614 |
| PAULO SÉRGIO DE MENEZES | A187 |
| PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA | 8478 |
| PAULO SILVEIRA DE AVILA | 937 |
| PAULO TSUTOMU BASTO TAKEDA | 6133 |
| PAULO VIRGÍLIO FADUL SAHDO | 16215 |
| PEDRO AUGUSTO DOS ANJOS MENDES DE SOUSA | A1419 |
| PEDRO BOHRER AMARAL | A1490 |
| PEDRO CÂMARA JUNIOR | 2834 |
| PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO | 6935 |
| PEDRO DE OLIVEIRA | 2042 |
| PEDRO EDINILSON SILVA PINTO | 14500 |
| PEDRO GERALDO PACHECO FERREIRA | 3963 |
| PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI | A1226 |
| PEDRO HENRIQUE LUNIERE CABRAL | 16293 |
| PEDRO HENRIQUE MICHILES BENTES | 16832 |
| PEDRO HUMBERTO DE CARVALHO FIGUEIREDO | 13318 |
| PEDRO IGOR FROTA DE CARVALHO | 13661 |
| PEDRO LUCAS ALOISE | 10492 |
| PEDRO LUCAS CUNHA DA SILVA | 16711 |
| PEDRO PAES DA COSTA | 1347 |
| PEDRO PAULO PEREIRA MARTINS DA SILVA | 15500 |
| PEDRO PAULO SOUSA LIRA | 11414 |
| PEDRO ROBERTO ROMÃO | A1023 |
| PEDRO STÊNIO LÚCIO GOMES | 2604 |
| PEDRO TORELLY BASTOS | A1723 |
| PENHA MARIA GOMES DE ARAÚJO | 8157 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| PÉRSIDE RIBEIRO FEITOZA | 15534 |
| PHILIPE JOSE LIMA DE LIMA | 9039 |
| PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS | 8872 |
| PIETRO EDWARDS SOUZA NASCIMENTO | 16652 |
| PLATINY SOARES LOPES | 16655 |
| PLINIO HENRIQUE MORELY DE SÁ NOGUEIRA | 2936 |
| PLINIO IVAN PESSOA DA SILVA | 8770 |
| POLYNE MARESSA DA MOTA LOPES | 13523 |
| PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS NETO | 6117 |
| PRISCIANY COSTA DE FREITAS | 9305 |
| PRISCILA DANIELE TAVARES RIBEIRO | 7863 |
| PRISCILA DE FREITAS MALAGUETA | 16281 |
| PRISCILA DE SOUZA FERREIRA AVELINO | 15630 |
| PRISCILA FERNANDES DA SILVA | 14448 |
| PRISCILA FREITAS DE MACEDO | 16211 |
| PRISCILA MACHADO DOS SANTOS | 15019 |
| PRISCILA NEVES SILVA COSTA MOUZINHO | 12879 |
| PRISCILA PIRES LAVIGNE | 10954 |
| PRISCILA SALIGNAC MACHADO GAMA | 12598 |
| PRISCILLA DE OLIVEIRA VERAS | 6681 |
| PRISCILLA RAMOS DA SILVA | 16684 |
| PRISCILLA ROSAS DUARTE | 4999 |
| QDMA CHRISTINA LOURENCO BARROS | 15998 |
| QUEILA COELHO DE SOUZA | 7931 |
| QUEILA MENDES COELHO | 15101 |
| QUÉZIA GOMES FREIRE | 16096 |
| RACHEL NASCIMENTO CÂMARA DE CASTRO | 5732 |
| RADY SILVA DA ROCHA BASTOS | 11373 |
| RAFAEL ANTONIO DE ARAUJO BARBOSA | 13634 |
| RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA | 6499 |
| RAFAEL CAVALCANTE ASSAYAG | 13381 |
| RAFAEL CLEMENTINO PINTO DA SILVA | 10269 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| RAFAEL DE CARVALHO BARROS | 16112 |
| RAFAEL FERNANDO TIESCA MACIEL | 7187 |
| RAFAEL FRANK BENZECRY | 12612 |
| RAFAEL LINS BERTAZZO | 7213 |
| RAFAEL NASCIMENTO PICANÇO | 10349 |
| RAFAEL RAPOSO DA CÂMARA AULER | 8000 |
| RAFAEL REIS PEREIRA | 7219 |
| RAFAEL SANTOS DA SILVA | 9955 |
| RAFAEL SENA BARREIROS | 16723 |
| RAFAEL VEIGA PAIXÃO | 11322 |
| RAFAELA BRILHANTE DA CUNHA | 15368 |
| RAFAELA CHRISTINE BELFORT MAR DE ALMEIDA | 7110 |
| RAFAELA DE MEDEIROS PINTO | 16745 |
| RAFAELA FERNANDA TIESCA MACIEL CHITTO | 9265 |
| RAFAELA FERREIRA DA SILVA SOUSA | 15353 |
| RAFAELA FORTES NOGUEIRA | 15970 |
| RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS | A1706 |
| RAFAELA SILVA DE SOUSA | 9620 |
| RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI | 16596 |
| RAFAELLA MONTEIRO DE ALMEIDA | 16638 |
| RAFFO LIMA RAMOS | 4059 |
| RAGELIA SANTOS DE PAIVA KANAWATI | 10998 |
| RAIKAMARA DE MORAES | A1448 |
| RAILEANE CATIVO BEVERIDGE | 7754 |
| RAILSON ARAUJO DA SILVA | 15672 |
| RAIMUNDA ENEIDA M DO NASCIMENT | 235 |
| RAIMUNDA ROSA PINHEIRO SOARES | 2084 |
| RAIMUNDA SABOIA TELES | 1440 |
| RAIMUNDO AUGUSTO MATOS NOGUEIRA | 2063 |
| RAIMUNDO AZEVEDO PEREIRA | 2186 |
| RAIMUNDO BESSA JÚNIOR | A1726 |
| RAIMUNDO CAVALCANTE JÚNIOR | 10623 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| RAIMUNDO CLAUDEMIR BEZERRA DE QUEIROZ | 1973 |
| RAIMUNDO DE AMORIM FRANCISCO SOARES | 1137 |
| RAIMUNDO DINIZ DE MESQUITA | 1069 |
| RAIMUNDO FABRÍCIO PAIXÃO ALBUQUERQUE | 16686 |
| RAIMUNDO FARIAS MOREIRA | 1051 |
| RAIMUNDO FRANIO DE A LIMA | 439 |
| RAIMUNDO GUARACY GUEDES MOTTA | 4131 |
| RAIMUNDO HITOTUZI DE LIMA | 2024 |
| RAIMUNDO NEWTON BARBOSA DOS REIS | 976 |
| RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA | 1141 |
| RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA | 1417 |
| RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO | 1724 |
| RAIMUNDO SILVA | 2608 |
| RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA | 4942 |
| RAINICE MARYELLI BEZERRA PESSOA | 9150 |
| RAINILSON ENIO BEZERRA PESSOA | 8066 |
| RAISA ALBUQUERQUE DA SILVA | 12589 |
| RAISSA DOS SANTOS COLARES RIBEIRO | 10928 |
| RAISSA LOPES ELIAS | 12595 |
| RAJONE FERREIRA CARVALHO | 12986 |
| RALIANY CRAVEIRO DE AZEVEDO | 16730 |
| RAMON CESAR DE JESUS | 16616 |
| RAMON LOPES CORREA | 7962 |
| RAMYDE WASHINGTON ABEL C. D. CARDOZO | 12029 |
| RÂNDELLA GISELE DE ALMEIDA RODRIGUES | 16083 |
| RANDOLPHO DE SOUZA BITTENCOURT | 283 |
| RANETH TOMAS BARBOSA | 3882 |
| RAPHAEL COELHO DA SILVA | 7998 |
| RAPHAEL FLEURY FERRAZ DE SAMPAIO NETO | A693 |
| RAPHAEL GARCIA FERRAZ DE SAMPAIO | A832 |
| RAPHAEL NOGUEIRA HOLANDA GOUVEIA | 12682 |
| RAPHAEL RAMOS PEREIRA | 6925 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| RAQUEL ALMEIDA FREIRE | 6008 |
| RAQUEL BENTES DE SOUZA DO NASCIMENTO | 4819 |
| RAQUEL DA SILVA BERNARDINO | 14869 |
| RAQUEL DAVILA CRUZ DA CUNHA | 15487 |
| RAQUEL DIAS DE SOUZA | 16444 |
| RAQUEL DOS SANTOS GAMA | 10828 |
| RAQUEL LIMA MOTA MORAIS SILVEIRA | 6127 |
| RAQUEL PEREIRA DANTAS | 16912 |
| RAQUEL PINTO VALENTE | 6771 |
| RAQUEL RAIMUNDA BATISTA BRAGA | 772 |
| RAQUEL SERIQUE REIS | 16315 |
| RAQUEL SIMERMAM DAVID ANTONIO | 15569 |
| RAQUEL STEFANY LEMOS YARA | 16671 |
| RAQUEL VIDAL BEZERRA | 14376 |
| RAUL GOES NETO | 8203 |
| RAUL JORGE DANTAS GUIMARÃES | 14396 |
| RAYANE CRISTINA CARVALHO LINS | 4544 |
| RAYANNE DE OLIVEIRA MAR | 13760 |
| RAYANNE KELLY RIBEIRO GONÇALVES | 8552 |
| RAYCLINGE LUIZ VIANA ROCHA | 11245 |
| RAYFAN DE ARAUJO BARBOSA | 16709 |
| RAYMUNDO CORIOLANO VENTILARI CORRÊA | 1486 |
| RAYMUNDO NONATO B DE NORONHA | A298 |
| RAYSA DA COSTA LIMA | 13712 |
| RAYSA SOARES AFFONSO | 11301 |
| RAYSSA CRYSTIANNA DA SILVA GOMES PIZARRO GREFF | 15673 |
| REBECA AGUIAR LARRAT | 9964 |
| REBECA CABRAL BRILHANTE | 16657 |
| REBECA DANTAS DIB | 8909 |
| REBECA LOURENÇO TAVARES | 14802 |
| REBECA PRAIA PEREIRA NÓBREGA | 9399 |
| REBECCA CANSANCAO PIMENTEL VIANA | 13910 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| REBECCA CARVALHO DA SILVA | 11943 |
| REBECCA DE MOURA FERNANDES JOIA | 10446 |
| REBECCA GRIMM E SILVA | 12224 |
| REBEKA DA SILVA RIÇA | 9900 |
| REBEKAH ELISAMA DE SOUZA BESSA SILVEIRA | 15072 |
| REBEKAH PESSOA REIS AGUIAR ALVES | A1301 |
| REGIANE MACENA DE ALENCAR | 14723 |
| REGIANE MORAES COUTINHO | 4234 |
| REGIFRAN XAVIER DE QUEIROZ PIERRE | 7448 |
| REGILANE SALGADO FERNANDES | 12088 |
| REGINA APARECIDA DOS REIS FERRAZ | 2205 |
| REGINA DE SOUZA FARIAS | 16604 |
| REGINA M. JANSEN P. A. SIMOES | 1086 |
| REGINALDO DA SILVA CONRADO | 11267 |
| REGINALDO MARCIO ALECRIM MOITINHO | A1669 |
| REGINALDO ROBERTO BARBOSA DE ALENCAR | 16516 |
| REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA | 8310 |
| REGIS ELENO FONTANA | A654 |
| REINALDO CORREA ARCE | 546 |
| REINALDO DE AGUIAR OLIVEIRA | 1835 |
| REINALDO JOSÉ DOS SANTOS COSTA | 16440 |
| REINALDO OLIVEIRA MACHADO GONZAGA | 9972 |
| REINAN RODRIGUES CORDEIRO | 15740 |
| REINILDA GUIMARAES DO VALLE | 1392 |
| REJANE ALVES DE SOUSA | 15736 |
| REJANE GUIMARÃES CABRAL | 3488 |
| REJANE HELENA PINHEIRO C. DOS ANJOS | 739 |
| REJANE ROCHA MARINHO | 13016 |
| RELLITON ROCHA PINHEIRO DA SILVA | 16325 |
| RENAN BARROS CAVALCANTE | 10630 |
| RENAN CORREA SILVA | 13818 |
| RENAN DO VAL BARROS | 12341 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| RENAN FREIRE DA SILVA | 15390 |
| RENAN TAKETOMI DE MAGALHÃES | 8739 |
| RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA | 3149 |
| RENATA BERÉ FERRAZ DE SAMPAIO | A743 |
| RENATA DE CARVALHO SANTOS | 8884 |
| RENATA GUERRA LOUZEIRO | 5251 |
| RENATA LUISI | A946 |
| RENATA MARQUES DE JESUS | 9737 |
| RENATA MICHELE LIMA FERNANDES | 12841 |
| RENATA QUEIROZ PINTO | 11947 |
| RENATO ALVES PEREIRA | 11313 |
| RENATO ANTONIO DOS SANTOS | 16650 |
| RENATO BONADIMAN | 12560 |
| RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA | A1417 |
| RENATO DE ALMEIDA OLIVEIRA | 587 |
| RENATO DE SOUZA PINTO | 8794 |
| RENATO DOS SANTOS ASSIS | 15723 |
| RENATO FERREIRA RIBEIRO MATTA | 9235 |
| RENATO FIORAVANTE DO AMARAL | A1455 |
| RENATO MEDEIROS DE CARVALHO | 9105 |
| RENATO MENDES MOTA | 2348 |
| RENÉ LEVY AGUIAR | 13355 |
| RENI ALVES TEIXEIRA LIMA | 3910 |
| RENIR BEGNINI | 5095 |
| RENIS EVERLIN CASSIO DE ASSIS | 12347 |
| RENNALT LESSA DE FREITAS | 8020 |
| REYSA MORAES FREITAS | 16409 |
| RIAMY CAVALCANTE GUIMARÃES DE ALMEIDA | 8354 |
| RICARDO AUGUSTO A. BOTINELLY JUNIOR | 13070 |
| RICARDO AUGUSTO ANTUNES BOTINELLY | 3675 |
| RICARDO AUGUSTO DA FONSECA NOGUEIRA FILHO | 15838 |
| RICARDO CARVALHO PAIXÃO | 3742 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| RICARDO CESAR MEIRELLES DOMINGUES | 11808 |
| RICARDO CRUZ DA SILVA | 2628 |
| RICARDO DA CUNHA COSTA | 5737 |
| RICARDO DA SILVA CALHEIROS | 12716 |
| RICARDO DE CARVALHO TORRES | 7917 |
| RICARDO DE OLIVEIRA LIMA | 6306 |
| RICARDO GAZZI | A1385 |
| RICARDO HUBNER | 9398 |
| RICARDO LEITE MENEZES | 10110 |
| RICARDO LOPES GODOY | A1409 |
| RICARDO MAX BASÍLIO DE SOUZA | 13877 |
| RICARDO NORIHIRO IWAMOTO | 3820 |
| RICARDO QUEIROZ DE PAIVA | 4510 |
| RICARDO RODRIGUES MOTTA | A916 |
| RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO | A1713 |
| RITA DE CASSIA SILVA DAS CHAGAS | 14941 |
| RITA VALÉRIA CAVALCANTE MENDONÇA | A1446 |
| ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA | 1205 |
| ROBERIO RODRIGUES DE CASTRO | A1611 |
| ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS | 8088 |
| ROBERT MERRILL YORK JR | 4416 |
| ROBERT WAGNER FONSECA DE OLIVEIRA | 6529 |
| ROBERTA BARBOSA COSTA | 13469 |
| ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO | A1164 |
| ROBERTA CAROLAINE LIRA LOPES | 13961 |
| ROBERTA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA | 3582 |
| ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE MOTA | 2334 |
| ROBERTO ALESSANDRO DE LIMA NASCIMENTO | 12403 |
| ROBERTO ALMEIDA JORGE ELIAS FILHO | 4460 |
| ROBERTO ALVES | 9258 |
| ROBERTO AMARAL ARRUDA FILHO | 10034 |
| ROBERTO DE CARVALHO LEAL | 294 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ROBERTO GESTA DE MELO | 420 |
| ROBERTO JEFERSON BRASIL ROMANO | 13076 |
| ROBERTO MARQUES DA COSTA | 4135 |
| ROBERTO RODRIGUES CAMPAINHA JÚNIOR | 16806 |
| ROBERTO SILVA DE FREITAS | 16301 |
| ROBERTO VINICIUS FONSECA SILVEIRA DA SILVA | 14550 |
| ROBSON GONÇALVES DE MENEZES | 3895 |
| ROCHILMER MELLO DA ROCHA FILHO | A1705 |
| RODNEY LOPES ESDRAS | 6911 |
| RODOLFO BASTOS | 2227 |
| RODOLFO MACHADO REIS | 11036 |
| RODOLFO MEIRA ROESSING | A1125 |
| RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI | A1469 |
| RODOLFO PAULO CABRAL | 3548 |
| RODRIGO BALLESTEROS | 12141 |
| RODRIGO CABRAL VIEIRA MUSTAFA | 15279 |
| RODRIGO CAMPOS DO ROSÁRIO | 13727 |
| RODRIGO CASTRO VAZ | 6719 |
| RODRIGO DA SILVA COSTA | 5386 |
| RODRIGO DA SILVA PINHEIRO | 8987 |
| RODRIGO DE OLIVEIRA SIMOES | 14774 |
| RODRIGO DE SÁ QUEIROGA | A1584 |
| RODRIGO DO NASCIMENTO BRILHANTE | 16134 |
| RODRIGO DOS SANTOS PIRES | 10113 |
| RODRIGO FARIA DE SOUSA | A1229 |
| RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA | A799 |
| RODRIGO FRASSETTO GÓES | A1084 |
| RODRIGO JOSE RODRIGUES ALVES BRASILEIRO | 13558 |
| RODRIGO MONTEIRO ALVES | 16220 |
| RODRIGO MONTEIRO CUSTÓDIO | 6452 |
| RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA | 15937 |
| RODRIGO OTÁVIO BORGES MELO | 6488 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| RODRIGO PRADO PORTILHO | 8360 |
| RODRIGO SCOPEL | A1540 |
| RODRIGO SILVA RIBEIRO | 5204 |
| ROGER MARQUES MENDES | 9516 |
| ROGER RODERIK DA SILVA | 14858 |
| ROGÉRIO BRAGANÇA DE AVILA | 16805 |
| ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES | 9949 |
| ROGERIO FEITOZA CORREA | 1068 |
| ROMMEL JÚNIOR QUEIROZ RODRIGUES | 8279 |
| RÔMULO DE SOUZA CARPINTEIRO PERES | 3008 |
| ROMULO DIAS SANTANA | 10611 |
| ROMULO J MACHADO DOS S PEREIRA | 572 |
| RONALDO ANDRADE | 2074 |
| RONALDO JOSÉ MICHILES | 9933 |
| RONALDO PEREIRA SANTOS | 11917 |
| RONALDO ROSALINO JUNIOR | 8685 |
| RONAN BOTELHO | A1327 |
| RONDINELLE SOUSA SALGADO | 16066 |
| RONILDO MARTINS BARRETO | 646 |
| RONILDO RAULINO DA SILVA | A934 |
| ROOSEVELT BERNART MOUSSE DE SOUZA | 15677 |
| ROOSEVELT JOBIM FILHO | 3920 |
| ROSA GABRIELA GAZEL SANTANA | 11103 |
| ROSA MARIA BATISTA CESAR DE OLIVEIRA | 16913 |
| ROSA OLIVEIRA DE PONTES BRAGA | 4231 |
| ROSALY DERZI AMAZONAS | 5186 |
| ROSANA LÉA ANTONY | 7867 |
| ROSANA PADILHA DA COSTA | 7412 |
| ROSÂNGELA DA ROSA CORRÊA | A921 |
| ROSÂNGELA LEMOS DE MELLO GUIMARÃES | 2747 |
| ROSELICE LOPES DE OLIVEIRA | 15972 |
| ROSELOANE SOUZA DA COSTA | 11287 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| ROSELY DA COSTA TRIBUZY CAMURÇA | 3440 |
| ROSEMARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES | 5239 |
| ROSICLEIDE DA SILVA VIEIRA | 10549 |
| ROSILANDIA RODRIGUES PEREIRA | 16933 |
| ROSILENE SOARES FERNANDES ROCHA | 16729 |
| ROSIMAURO DE OLIVEIRA LIRA | 16834 |
| ROSINETE COSTA DOS SANTOS | 14383 |
| ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA | 1619 |
| ROSQUILD AZEDO OMENA | A605 |
| ROSYANE LOPES DE SOUZA | 12401 |
| ROZANGELA BARBOSA BANDEIRA | 10632 |
| ROZANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 16810 |
| RUAN CARDOSO CAROLINO | 13281 |
| RUAN PRISTIAN LIMA VELOSO | 16914 |
| RUAN SANDER MACEDO REZENDE | 3033 |
| RUBELI DA SILVA NASCIMENTO | 7824 |
| RUBENS ALVES DA SILVA | 9610 |
| RUBENS GONÇALVES BRITO | 12484 |
| RUBENS SAMUEL BENZECRY NETO | 9212 |
| RUBENS TEIXEIRA DA SILVA | 16228 |
| RUBINALDO CRUZ RODRIGUES | 9787 |
| RUMMENIGGE CORDOVIL GRANGEIRO | 5810 |
| RUSLANE MORAES PIRES | 16286 |
| RUSTENE ROCHA MONTEIRO | 11974 |
| RUTH GONÇALVES PINTO | 8398 |
| RUTH XIMENES DE SABOIA | 2100 |
| RUY GAMA E SILVA | A312 |
| RYANE MUNHOZ DE ALMEIDA COSTA | 16673 |
| SABRINA ALMEIDA DE SOUZA | 16948 |
| SABRINA BERNADETE CAVALCANTE CATIVO | 12593 |
| SABRINA BRANDAO ROMERO | 15647 |
| SABRINA BRASIL SILVEIRA CAMPOS MOTA | 6786 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| SÁCHILA MENDES DA SILVA | 16617 |
| SADY SÁ NETO | 5014 |
| SAHMIA MARINHO ABDEL AZIZ | 8110 |
| SAINARA MOTTER DETONI | 15974 |
| SAIRA DO VAL TAVARES | 3945 |
| SALOMÃO SIDNEY BOHADANA | 4389 |
| SALVADOR CLARINDO CAMPELO | 1712 |
| SALVIA DE SOUZA HADDAD | 3529 |
| SÁLVIA SOUTO MAIOR DE ALBUQUERQUE | 16569 |
| SAMANTHA SARAH CARDOSO MESSIAS | 16830 |
| SAMARA ABDEL AZIZ | 11451 |
| SAMARA GUERRA ALMEIDA POMPEU | 7194 |
| SAMARA MARTINS MARANHÃO | 16915 |
| SAMARA RIBEIRO DE SOUZA | 10152 |
| SAMARA SANTOS DOS SANTOS | 7732 |
| SAMUEL QUINTINO DUTRA | 16443 |
| SAMUEL RIBEIRO LORENZI | A1518 |
| SAMYA DE OLIVEIRA SANCHES | 8029 |
| SAMYR ABINADER RIBEIRO DA SILVA | 12746 |
| SANCHA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 16688 |
| SANDOVAL FERNANDO CARDOSO DE FREITAS | 7944 |
| SANDRA MIRANDA BREVAL TEIXEIRA | 982 |
| SANDRA REGINA DOS SANTOS | 3455 |
| SANDRO GOMES CORDEIRO | 16929 |
| SANDRO RAFAEL DA COSTA FREITAS | 12776 |
| SANDRO ROMERO PINTO BARBOSA | 13001 |
| SANDRO UBIRATÃ MOREIRA | 15975 |
| SARA FREIRE BRUCE ALMEIDA | 16511 |
| SARAH CORREIA OLIVEIRA | 8781 |
| SARAH GEORGIA DE FIGUEIREDO | 10361 |
| SARAH LIMA DE SOUZA | 15678 |
| SARAH MÔNICA BARBOSA MOJICA | 6240 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| SARAH TALIÁ BEZERRA SERUDO | 4934 |
| SAUL BENCHIMOL | 247 |
| SAULO DE ALMEIDA SILVA | 16043 |
| SAULO DE CASTRO LAFAIETE | 15264 |
| SAULO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS | 9908 |
| SAULO LIMA DE NORONHA | 8016 |
| SAULO MOYSES REZENDE DA COSTA | 7300 |
| SÁVIO DE JESUS CORDEIRO MARTINS | 14142 |
| SAYARA MARTINS DA CRUZ | 16852 |
| SAYARA PEREIRA DOS SANTOS | 11437 |
| SAYARA SOUZA BEMERGUY | 8795 |
| SEBASTIÃO ALMADA DA SILVA | 8940 |
| SEBASTIÃO BEZERRA RODRIGUES | 16441 |
| SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA CRUZ | 8045 |
| SEBASTIÃO JOSE MAIA SOUZA | 3177 |
| SELMA MARA SANTANA MOTA | 5524 |
| SERAFIM FERNANDES CORRÊA | 7669 |
| SERAFIM JOSÉ TAVEIRA JUNIOR | 10282 |
| SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO | 1694 |
| SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE | 4895 |
| SÉRGIO AUGUSTO MAGALHÃES DE SOUZA | 16138 |
| SÉRGIO CLÁUDIO MENEZES FERREIRA | 3812 |
| SÉRGIO DE LIMA | A201 |
| SERGIO ENRIQUE OCHOA GUIMARÃES | 7834 |
| SÉRGIO GOBERTO DA SILVA | 6267 |
| SERGIO HENRIQUE FERRETTI | 1296 |
| SÉRGIO LINS AMORIM | 6575 |
| SERGIO LUCIO MAR DOS S FONTES | 2262 |
| SÉRGIO LUIZ VERÇOSA MARINHO | 16742 |
| SÉRGIO MACHADO TERRA | A1657 |
| SÉRGIO PHILIPPE PINHEIRO EGUCHI | 14468 |
| SÉRGIO RICARDO MOTA CRUZ | 3495 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| SERGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JUNIOR | 14182 |
| SERGIO RODRIGO RUSSO VIEIRA | A808 |
| SERGIO SCHULZE | A1213 |
| SERGIO SENDER | A1730 |
| SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA | 9124 |
| SERVIO TÚLIO DE BARCELOS | A1048 |
| SEVERINO JUNIO DE SANTANA | 16577 |
| SHEILA MARA MARTINS ARAÚJO | 11995 |
| SHELEY KARITA COSTA CASTRO | 16009 |
| SHIRLEI RIBEIRO ESCOBAL | 8604 |
| SIDNEI ROCHA DE SOUZA | 11983 |
| SIDNEY COELHO | 9664 |
| SIDNEY OHANA TUFY | 13254 |
| SIGRID BARROS MARTINS OLIVEIRA | 14696 |
| SIGRID LOMAS MEDEIROS | 472 |
| SIHAME MENDONÇA CRUZ | 4495 |
| SILENE DE SOUZA LIMA FERREIRA | 10588 |
| SILMARA PEREIRA DA SILVA ESQUERDO | 13775 |
| SILVANA CASTRO MUNIZ | A648 |
| SILVANA MARIA IÚDICE DA SILVA | A452 |
| SILVANA SARAIVA DOS SANTOS LABORDA E SILVA | 2848 |
| SILVIA AMÉLIA PEREIRA FERNANDES SUN | 16777 |
| SILVIA CRISTINA MAIA CORTEZ | 3568 |
| SÍLVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS | A1604 |
| SILVIA MARIA ABENSUR SANTOS | 1005 |
| SILVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO | 3125 |
| SILVIA PATRICIA MOTA MAR | 15029 |
| SILVIA PUCU DE STEPHANO | 307 |
| SILVIA ROSANE TAVARES PAZ | 3921 |
| SILVIO BATISTA DE BRITO | 16429 |
| SILVIO DA COSTA BRÍNGEL BATISTA | 3262 |
| SILVIO KLEBER BATISTA LOBATO | 8813 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| SILVIO ROBERTO O DE AMORIM | 975 |
| SILVIO ROMERO DE MIRANDA LEAO | 423 |
| SIMON DE SOUZA GUIMARÃES BESSA | 8640 |
| SIMONE BARBOSA DIAS | 10537 |
| SIMONE DE SA ARAUJO JARDIM | 1650 |
| SIMONE DE SOUZA PINTO | 4476 |
| SIMONE DOS SANTOS SANTANA | 12082 |
| SIMONE MARTINS DE SOUZA | 16067 |
| SIMONE ROSADO MAIA MENDES | A666 |
| SIMONE WAUGHAN FREITAS DE SOUZA | 11830 |
| SIMONETE GOMES SANTOS ARAÚJO | 2516 |
| SINÉZIA MARIA REGO DE SIQUEIRA DOS SANTOS | 16728 |
| SOLANGE PIRES DE ARAÚJO LIMA | 16225 |
| SOLANGE SEIXAS DE ALMEIDA | 5106 |
| SOLBEI KARINA FERREIRA MORAES | 15964 |
| SOLON ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA | 3338 |
| SONALLY RATES PINHEIRO | 13268 |
| SÔNIA D'ARC OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO | 4071 |
| SÔNIA MARIA AGRA ZAMITH | 4798 |
| SONIA MARIA FERNANDES PACHECO | 4868 |
| SONIA PARA DE MOURA | 824 |
| SORAYA FABIANE NEVES MARQUES | 4125 |
| SORAYA MARIA GARNELO LIBORIO | 4050 |
| STANLEY DA SILVA FALCÃO | 14641 |
| STEFANIE PINHEIRO DE ARAUJO | 16533 |
| STEFANY COIMBRA SCHMIDT | 15793 |
| STEFANY FERNANDA DOS SANTOS VERAS | 16917 |
| STELA MARIA FERREIRA GUIMARAES | 8681 |
| STELISY SILVA DA ROCHA XAVIER | 7989 |
| STEPHAN EDELMAN DOS SANTOS | 15524 |
| STEPHANE FERREIRA DE BRITO | 15680 |
| STEPHANIE BEZERRA DE SENA | 11151 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| STEPHANNY KATHERINNY FONSECA MOTTA | 8114 |
| STHEFÂNIA VASCONCELOS GUIMARÃES | 15407 |
| SUELANEY AZEVEDO DE Q. PEREIRA DE SA | 12956 |
| SUELEM PENA BENTO DA SILVA | 9796 |
| SUELEN DOS SANTOS VIANA | 10074 |
| SUELLEM VASCONCELOS GOMES | 6633 |
| SUELLEN KLISSIA RAMOS DOS SANTOS | 12057 |
| SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE | A1536 |
| SUENNYA DO NASCIMENTO ALVES | 15939 |
| SUERDA CARLA CAMPOS MORAIS DE ARAÚJO | 4083 |
| SULAMITA AUGUSTA DA SILVA | 435 |
| SUSI JANAÍNA DE ALMEIDA LEITE | 10420 |
| SUZANE KAROL SANTOS PESSOA | 16273 |
| SUZIANE GIL DE SOUZA CRUZ | 16675 |
| SUZY PRAZERES DOS SANTOS | 4663 |
| SYLVIA REGINA DE CASTRO PALMEIRA | 6730 |
| SYLVIO ROBERTO DA SILVA | 11460 |
| SYRSLANE FERREIRA NAVEGANTE SANTOS | 5154 |
| SYWAN PEIXOTO SILVA NETO | 15777 |
| TACILNEY MAGALHAES DA CUNHA | 16500 |
| TAÍNA MARIA C. DE MIRANDA DOS SANTOS | 6845 |
| TAINARA DA SILVA MEDEIROS | 14362 |
| TAÍS GONÇALVES DE SOSSA | A1624 |
| TAÍS MIRANDA RODRIGUES PONTES | 7743 |
| TAISA FREITAS BOTINELLY | 8919 |
| TALES BENARRÓS DE MESQUITA | 3257 |
| TALISSA PEREIRA CIRINO PRADO | 7635 |
| TALITA BASTOS LOUREIRO RAMOS | 15973 |
| TALLITA LINDOSO SILVA MADDY | 13266 |
| TALVANI FRANCO LEITE BRITO | A680 |
| TALYSSON NUNES DE OLIVEIRA | 15401 |
| TÂMARA MENDES GONÇALVES DE SOUSA | 6857 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| TAMILE DE PAULA FREITAS RODRIGUES AMANAJÁS | 8185 |
| TANIA MARIA DE ALMEIDA SOUTO MONTEIRO | 1501 |
| TÂNIA REGINA JARDIM LUNARDI | 7188 |
| TARCIA DOS SANTOS NEVES | 14619 |
| TARCIANNE CARVALHO FROTA ANDRADE | 16844 |
| TARCÍSIO RAMOS DO VALE | 8534 |
| TARSILA MACHADO ALVES | A1743 |
| TÁSSIA RAQUEL DE MELO IZEL | 10585 |
| TATIANA CARVALHO SEDA | A1679 |
| TATIANA DANTAS DIB | 12607 |
| TATIANA FREITAS DE MATTOS | 11359 |
| TATIANA LAMEIRA DA COSTA | 10259 |
| TATIANA MUNIZ SABBÁ GUIMARÃES | 6104 |
| TATIANE DE CICCO NASCIMBEM CHADID | A1260 |
| TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO | 3653 |
| TATYANA VALENTE CRUZ | 13465 |
| TATYANE PRAIA EVANGELISTA | 13374 |
| TAYANE LARYSSE FERREIRA DE SOUZA DA CUNHA | 15049 |
| TAYLOR AUGUSTO TAVARES DE SOUZA | 13977 |
| TAYNÁ FERREIRA DA CUNHA | 16080 |
| TAYNAH LITAIFF ISPER ABRAHIM CARPINTEIRO PERES | 5875 |
| TAYS DE ARAUJO GALLIO | 16916 |
| TEDMA ANDRADE CHAGAS | 16037 |
| TELFANES MARQUES PEREIRA | 768 |
| TEODORO GOMES PADILHA | 469 |
| TERESA CRISTINA CORRÊA DE PAULA NUNES | 4976 |
| TEREZA CRISTINA CAL DOS SANTOS | 9009 |
| TEREZA LUCIANA SOARES DE SENA | 8247 |
| TEREZINHA ALMEIDA DE ARAÚJO | 8374 |
| TEREZINHA TELES FERNANDES | 6622 |
| THAINÁ REGINA PARENTE ABREU | 12653 |
| THAINNY GABRIELLY DE S. MIRANDA COSTA | 16676 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| THAIS BRITO LACERDA | 15893 |
| THAIS CAMARGO ALONSO | 7945 |
| THAIS COHEN CHALUB | 14501 |
| THAIS CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA | 16947 |
| THAIS FRANCY ANDRADE DA SILVA | 14906 |
| THAIS GOMES VIEIRA DA ROCHA | 12661 |
| THAIS NAVARRO RODRIGUES COSTA | 16003 |
| THAIS PALOMA SANTANA DE ARAUJO | 13572 |
| THAÍS REGINA PARENTE ABREU | 9457 |
| THAÍS RIBAS CHICRE PONTES | 15289 |
| THAIS RIBEIRO VIEIRA | 11202 |
| THAÍS SALGUEIRO LIMA PEDROSA | A1267 |
| THAIS SARAIVA LIMA | 14701 |
| THAÍS SILVA GOMES DE BARROS | A1745 |
| THAÍS SOUZA DE OLIVEIRA | 13541 |
| THAIS VASQUES DE BRITO | 12592 |
| THAÍSA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA | 16352 |
| THAISA HONDA DE SOUSA | 15139 |
| THAISMARA HERCULANO BARBOSA | 16342 |
| THAÍSSA FERREIRA VIANA | 14361 |
| THAIZA KATTERINE DOS SANTOS PICANÇO | 16042 |
| THALINE MAIA GUIMARÃES | 16369 |
| THALISSA RODRIGUES DA SILVA | 16691 |
| THALITA LOPES MOTTA | 7225 |
| THAMILLY QUEIROZ CUNHA | 14367 |
| THAMMY SOUZA AGUIAR | 16918 |
| THAMYRES COSTA E SILVA | 16176 |
| THARSUS UAILAN BRASIL DE OLIVEIRA | 12330 |
| THAYANA JACQUELINE DOS SANTOS GOMES | 14934 |
| THAYANDRO COSTA DE AQUINO | 16949 |
| THAYANE DOS SANTOS MONTEIRO LEMOS | 14644 |
| THAYENNE LORAN GOUVÊA DE MENDONÇA | 11731 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| THAYENNE PAULA VIEIRA FARAH | 16410 |
| THAYLON DE LIMA MONTEIRO | 16005 |
| THAYNA CRUZ DE MESQUITA | 14646 |
| THAYNÁ DE SANTANA FERNANDES | 16800 |
| THAYNA ESTEFANE SALIGNAC LIMA | 15641 |
| THAYNÁ LIMA FARIAS | 16950 |
| THAYNÁ PINHEIRO CAMARA | 16175 |
| THAYNÁ RIBEIRO FONTENELLE | 15940 |
| THAYNARA CRYSTHINA MONTEIRO COSTA | 16829 |
| THAYNARA ENES DE SOUZA GOMES | 14688 |
| THAYRONE JEFTÉ DE ARAÚJO NERY | 16553 |
| THAYS HELENA PEREIRA FERREIRA | 16776 |
| THAYS STEFANY SOUZA DA SILVA | 12289 |
| THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS | 4851 |
| THÉRA VAN SWAAY DE MARCHI | A1587 |
| THEREZA CRISTINA VUICIK DOS SANTOS | 16682 |
| THIAGO ANDRADE DE MELO | 7214 |
| THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES | 9416 |
| THIAGO CALANDRINI DE OLIVEIRA DOS ANJOS | 15899 |
| THIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA | 8576 |
| THIAGO CASTRO BEZERRA | 16708 |
| THIAGO DA SILVA E SILVA | 12146 |
| THIAGO DAVID SALLES | 16240 |
| THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 10578 |
| THIAGO EMMANUEL NEVES RODRIGUES | 5896 |
| THIAGO HENRIQUE CABRAL DE MAGALHAES | 9913 |
| THIAGO JORGE MARQUES MALCHER PEREIRA | 6824 |
| THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA | A1045 |
| THIAGO MANCINI MILANESE | A1021 |
| THIAGO OLIVEIRA COSTA | 13187 |
| THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA LYRA | A1636 |
| THIAGO SIMÕES DA SILVA | 15384 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| THIAGO SOUZA DE PAULA | 16740 |
| THIAGO TAVARES DE OLIVEIRA DANTAS | 16546 |
| THIAGO VANY TRINDADE GOMES | 15802 |
| THIPHANY ADRIANNE DOS SANTOS GOMES | 16036 |
| THOMAS SILVA CORDEIRO | 10455 |
| THOMAZ AUGUSTO MOTA DE VASCONCELOS DIAS | 15400 |
| THYAGO GIOVANNY DOS SANTOS FERNANDES | 15163 |
| TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS | 9946 |
| TIAGO ASFOR ROCHA LIMA | A1515 |
| TIAGO BORGES DOS SANTOS | 10890 |
| TIAGO BRITO MARTINS MARTIRENA | 15642 |
| TIAGO DE SOUZA MELO | 14303 |
| TIAGO MARTINS SISTO | A1514 |
| TIAGO PINTO FERREIRA | 16707 |
| TIAGO PIRES DE ABREU | 12726 |
| TIAKI ARAUJO MIKI | 15340 |
| TICIANO ALVES E SILVA | 9956 |
| TILARA FONSECA FERNANDES | 12657 |
| TIMINA NAIANA COUTINHO RABELO | 14263 |
| TIMOTEO MARTINS NUNES | A847 |
| TIRZA FERNANDES BARROSO | 16592 |
| TOKUITI YANO | 9206 |
| TOMAZ ROCHA CID FILHO | 16704 |
| TONNY ANDRÉ DE SOUZA SILVA | 8893 |
| TONY FÉLIX TOMÉ | 7688 |
| TONYELLY DA SILVA OLIVEIRA | 16010 |
| TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH | A964 |
| TRÍCIA DA SILVA SIQUEIRA | 15377 |
| TÚLIO GOMES DANTAS | 4034 |
| TÚLIO PICANÇO TAKETOMI | 7747 |
| TÚLIO TEIXEIRA PINHEIRO | 14551 |
| TYSON OLIVEIRA TORRES | 15564 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| TYZAR BARBOSA LIMA | 15643 |
| UDSON DE ALVARENGA MORAIS | 11003 |
| URBANO VITALINO DE MELO NETO | A1722 |
| VAGNER CRISPIM DE ALMEIDA | 16919 |
| VAGNER SANTOS ANDRADE | 15795 |
| VALCILENE DA SILVA ALEME | 16819 |
| VALDEMAR PINHEIRO FILHO | 1060 |
| VALDEMIRO BRASILIANO DE MORAIS FILHO | 11274 |
| VALDENICE CORREA GARCIA | 449 |
| VALDERI PONTES DA SILVA JUNIOR | 16591 |
| VALDINETE ANDRADE DA SILVA | 15068 |
| VALDISON ARAÚJO BARRETO | 11108 |
| VALDISON DE OLIVEIRA BARBOSA | 4266 |
| VALDIVINO GEISSLER RIBEIRO | 16826 |
| VALDIVINO JOAQUIM FERREIRA | A083 |
| VALDRIANE OLIVEIRA DE MELO | 3858 |
| VALERIA MAURICIO DE OLIVEIRA | 15644 |
| VALÉRIA SCHNEIDER DO CANTO | A822 |
| VALÉRIA SEREJO CUNHA CAVALCANTE | 16922 |
| VALERIO AUGUSTO RIBEIRO | A1638 |
| VALMIR CESAR POZZETTI | 3853 |
| VALMIR FERREIRA DE SOUZA | 14745 |
| VALTEIR MARTINS | 12375 |
| VALTER DE SOUZA NEVES | 4807 |
| VANDA CARDOSO GRACIANO VELOSO | A594 |
| VANDER LAAN REIS GOES | 1380 |
| VANDERCI MARTINS VALENTE | 1849 |
| VANESSA ALENCAR DA SILVA | 7326 |
| VANESSA ARTICLINO PONCIANO | 15971 |
| VANESSA BEATRIZ SILVESTRE | A1521 |
| VANESSA BENAYON DE CARVALHO | 5977 |
| VANESSA CAMPOS DOS SANTOS LIMA | 16606 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| VANESSA CARVALHO DA SILVA | A1341 |
| VANESSA CUNHA FORTES | 10579 |
| VANESSA DA SILVA MACIEL | 12476 |
| VANESSA DA SILVA RAPOZO | 10426 |
| VANESSA DE CASSIA CARNEIRO | A719 |
| VANESSA DE JESUS ALVES | 16818 |
| VANESSA JUNG FRÓES | 14689 |
| VANESSA MEIRELES RODRIGUES | A1463 |
| VANESSA MELO DE SOUZA | 16668 |
| VANESSA NUNES ZOGAHIB | 10021 |
| VANESSA REIS DUARTE | 16474 |
| VANESSA SABRA PEREIRA LOPES | A571 |
| VANIA DE ARAUJO LIMA TORO DA SILVA | A1656 |
| VANIA ROCHA DE OLIVEIRA | 11986 |
| VÂNIA TEREZA SILVA E SOUZA | 1774 |
| VANIAS BATISTA DE MENDONÇA | 3888 |
| VANILDE MEDEIROS DA SILVA | 12100 |
| VARCILY QUEIROZ BARROSO | 2683 |
| VASCO PEREIRA DO AMARAL | A099 |
| VEIMAR BARROSO DA SILVA | 5088 |
| VELTA VANESSA CABRAL M MOREIRA | 1202 |
| VENANCIO PRINTES DA SILVA SOUZA | 15967 |
| VERA LÚCIA ARRUDA DA SILVA CORRÊA | 10861 |
| VERONICA MARIA FELIX DA SILVA | 15469 |
| VICENTE MILSON MONTEMURRO JÚNIOR | 5289 |
| VICENTE RODRIGUES DE FREITAS NETO | 13518 |
| VICTOR ABDALLA AUCAR | 16759 |
| VICTOR ANDRE SAMPAIO DA SILVA | 11214 |
| VICTOR DA SILVA TRINDADE | 2991 |
| VICTOR DE MORAES BARBOSA ALENCAR | 16416 |
| VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO | 6019 |
| VICTOR GABRIEL SALAZAR DE SOUSA | 16159 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| VICTOR HUGO TRINDADE SIMOES | 9286 |
| VICTORIA BRAGA DE MENDONCA | 16864 |
| VICTÓRIA EMANUELLA DIAS CARVALHO | 15965 |
| VICTÓRIA GUIMARÃES DE MELO CARDOSO | 14813 |
| VICTORIA LUZIA CARNEIRO LIMA | 15846 |
| VICTORIA REGINA MELLO DA FROTA SILVA | 16489 |
| VILMA OLIVEIRA DO SANTOS | A542 |
| VILSON GOMES BENAYON | 751 |
| VINICIUS ABREU DE ALMEIDA | 15527 |
| VINICIUS MARTINS DUTRA | A930 |
| VINICIUS PEREIRA GONCALVES | 16252 |
| VIRGINIA NUNES BESSA | 3591 |
| VITAL CORREA DE ARAUJO | 581 |
| VITO SASSO FILHO | 10344 |
| VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA | 14179 |
| VITOR DE OLIVEIRA MARTINS | 15363 |
| VITOR GODINHO DAS CHAGAS | 14192 |
| VITOR LUIZ MAIA DA SILVA XAVIER | 16412 |
| VITOR TEIXEIRA FERREIRA | A1547 |
| VITÓRIA ANGEL DE MELO ROSSI | 16727 |
| VITORIA GUIMARAES GOMES | 14440 |
| VIVIAN SARAIVA BARROSO | 16932 |
| VIVIAN ZUMAETA MONCAYO MEIRELES NOGUEIRA | 5216 |
| VIVIANE FERREIRA RUIZ | 7848 |
| VIVIANE LOPES SOARES | 10534 |
| VIVIANE THOMÉ DE SOUZA | 15436 |
| VIVIANNE FONSECA BENAYON | 2959 |
| VIVIANNE GARRETT LIDORIO | 13609 |
| WAGNER EMANUEL ANDRADE SANTOS | 16941 |
| WAGNER JACKSON SANTANA | 8789 |
| WAGNER LIBERAL MICHETTI | 5193 |
| WAGNER NOGUEIRA GUIMARAES | 1864 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| WALDECIRA BRITO DA SILVA | 16597 |
| WALDEMAR BRANDÃO RABÊLLO | 5175 |
| WALDEMAR MANCINI | 1324 |
| WALDEMAR REGO DE LIMA | 16706 |
| WALDEMIR COSTA DA ROCHA JUNIOR | 3520 |
| WALDERIZIA CARVALHO NASCIMENTO MELO | 16726 |
| WALDERY NOBRE DE MESQUITA JÚNIOR | 10714 |
| WALDEZON DE SOUZA LEAO | 1077 |
| WALDICEIA APARECIDA PONZIO | 15804 |
| WALDIR DE MENDONÇA MARTINS | 998 |
| WALDIR EUGÊNIO DE SOUZA | 11350 |
| WALDIVIA FERREIRA ALENCAR | 16318 |
| WALDONELES AGUIAR DE P PESSOA | 2713 |
| WALESKA DANIELLE CAMPOS GUIMARÃES | 9579 |
| WALKIRIA SANTIAGO MOTA | 16683 |
| WALLACE BYLL PINTO MONTEIRO | 3513 |
| WALLESKA MACIEL LOPES | 16445 |
| WALLISON DANIEL DIAS OLIVEIRA | 8932 |
| WALTER BASÍLIO BACCO JÚNIOR | A1552 |
| WALTER LIMA DA COSTA | 609 |
| WALTER NEY RODRIGUES REZENDE | 8700 |
| WALTER SA RIBEIRO NETO | A1244 |
| WANDA VIEIRA PONTES | 1344 |
| WANDERLAN VIEIRA DE SOUZA | 585 |
| WANDERLEY SAN DA CRUZ BARBOSA | 15335 |
| WANDERLUCY SOUSA LIMA | 9225 |
| WANDERSON FERNANDES DOS SANTOS | 6776 |
| WANDREY CRISTIANO DE JESUS VIEIRA | 8900 |
| WASHINGTON ALVES DOS SANTOS | 3129 |
| WELLINGTON SILVA DE LIMA | 16920 |
| WELLINSON CLETO DE ANDRADE | 9439 |
| WELLYDA FERNANDES DUTRA | 14949 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| WENDY LARISSA DA CUNHA PINTO | 16601 |
| WERBER CAVALCANTE SEGADILHA | 1496 |
| WERITON FONTES DE LIMA FILHO | 16940 |
| WERYTON LEITE DA CUNHA | 16921 |
| WESLLANDRISSAR DAMARES FERREIRA CARVALHO | 13412 |
| WILCILENE DE SOUZA RIBEIRO SILVA | 16452 |
| WILKEN CASTRO DA SILVA | 15962 |
| WILKER LUIZ CERQUEIRA DA R. MADALOZZO | 15270 |
| WILLIAM SANTOS MATHIAS | 6800 |
| WILLIAM TORRES COSTA | 7128 |
| WILLIAN PANTOJA DE SOUZA | 16337 |
| WILLIANS DE LIMA CRUZ | 14548 |
| WILMAR LUIZ FONTES BELLEZA | 9860 |
| WILSON CAMPOS RIBEIRO JUNIOR | 16678 |
| WILSON DE CARVALHO LOPES | 588 |
| WILSON FILIPE DE SOUZA MATOS | 14254 |
| WILSON MICHEL JENSEN | A1658 |
| WILSON SALES BELCHIOR | A1037 |
| WILTON JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA | 7913 |
| WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA | 4021 |
| WLADIMY CHAMY CESAR | 15931 |
| YAAGOV MESRAYM PEREIRA VERAS | 16433 |
| YAMILE VIANA DE SOUZA QUEIROZ | 10071 |
| YANN EDUARDO NEBLINA FERREIRA | 15300 |
| YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORRÊA | 16923 |
| YARA DE MENEZES CASTRO RIBEIRO | 9807 |
| YASMIM PAIVA SILVA | 15063 |
| YASMIM PASSOS BELTRÃO DUARTE | 16861 |
| YASMIN CORREA PALMEIRA | 16775 |
| YASMIN KANANDA COSTA DE LIMA MELO | 14453 |
| YASMIN LEMOS CABRAL | 16713 |
| YASMIN MARSEILLE FERMIN AMORIM | 14900 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| YASMIN SANTOS DA SILVA | 16469 |
| YASMYN LAYS DOS SANTOS THOMPSON | 15960 |
| YEDA YUKARI NAGAOKA | 15540 |
| YGOR FELIPE TÁVORA DA SILVA | 8341 |
| YOKO APARECIDA NAKAMURA DE OLIVEIRA | 12396 |
| YOLANDA ANA EDELMAN | 1319 |
| YOLANDA CORREA PEREIRA | 1779 |
| YONA MORAES BRILHANTE | 15202 |
| YONNA BENSHALOM GUIMARAES OLIVEIRA | 15726 |
| YUKI PERRONE OZAKI | 16370 |
| YURI BINDÁ LEITE | 14476 |
| YURI DANTAS BARROSO | 4237 |
| YURI MOISÉS TAKETOMI OLÍMPIO | 14613 |
| ZACARIAS DE SOUZA FARIAS | 2643 |
| ZENA DA CUNHA EVANGELISTA | 336 |
| ZENAIDE FERNANDES DA SILVA | 12816 |
| ZENI TERESINHA SCHNORR BORTOLI | 4044 |
| ZIWANER PICANÇO DE SOUZA | 14054 |
| ZULDILEA DE OLIVEIRA RABELO | 15065 |
| ZULMIRA PAULINO CAVALCANTE | 4144 |

# CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 21/03/2022

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

**Portaria nº. 0155/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve, nomear como Vice Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR a advogada Gabriela Rodrigues dos Santos OAB/BA nº. 39.005. Publique-se e cumpra-se. Salvador -BA, 18 de março de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Portaria nº. 0156/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À ADVOCACIA PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS a advogada Poliana Santana Moreira, OAB/BA nº. 47.215; como Secretária Geral a advogada Emelli Menezes Martins Galo, OAB/BA nº. 66.084; e como membros os advogados Adriana Gonçalves Cardoso, OAB/BA nº. 45.355, Camila Cristina de Cerqueira Freitas, OAB/BA nº. 60.421, Diogo Gabriel Fernandes Lima, OAB/BA nº. 52.911, Luan Silva Rosário, OAB/BA nº. 61.296, Lucas Muhana Dáu Costa, OAB/BA nº. 38.372, Luci Silva Barbosa Palmeira, OAB/BA nº. 69.210. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 18 de março de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

# CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 21/03/2022

## SETIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

**RECURSO ÀS DECISÕES DA 7ª TURMA DO TED**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 7ª Turma do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

**Processo:** (43443.2019) **07.0000.2019.013351-8**. Representante: Erinaldo de Souza Cavalcanti; (Proc. Representante: Fernando de Oliveira Cruz Neto – OAB/DF 34750) Representado: S.L.B.N. (Proc. Representado: Sergio Lindoso Baumann da Neves – OAB/DF 17441).

Brasília, 18 de março de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**RECURSO ÀS DECISÕES DA 7ª TURMA DO TED**

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 7ª Turma do TED no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser

enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com

**Processo:** (43766.2019) **07.0348.2019.000177-2**. Representante: Waldir Santiago Gomes; OAB/DF 21886; Marilac de Manon Santiago – OAB/DF 31348. Representado: R.C.A. (Proc. Representado: Rogerio Cavalcante Alves – OAB/DF 41553).

Brasília, 18 de março de 2022

**Kianny Souza dos Anjos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

**PROC. n. 07.0000.2020.012174-7**

De ordem da Relatora e Membro da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). OTAVIO LUIZ ROCHA FERREIRA DOS SANTOS**, **OAB/DF N. 23642,** do seguinte despacho: *"(...) tendo em vista que o requerimento inicial de assistência foi protocolizado em 2020, faz-se necessária a manifestação detalhada do requerente acerca de quais eram as atribuições e poderes que o mesmo detinha enquanto ocupante do cargo à época em que foi instaurada a sindicância para a análise do pleito inicial. Assim, converto o feito em diligência para que o requerido seja intimado a se manifestar, inclusive para esclarecer sobre o estado em que se encontra atualmente o processo de sindicância no órgão requerido."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 21 de março de 2022.

**Suyane Gonçalves dos Santos**

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2021.012435-8**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o advogado **LUCAS FELIPE PETRY E SILVA OAB/SC 58343**, a comparecer à **4ª** Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **05 de abril** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 21 de março de 2022.

**Suyane Gonçalves dos Santos**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2020.012174-7**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o advogado **OTAVIO LUIZ ROCHA FERREIRA DOS SANTOS OAB/DF 23642**, a comparecer à **4ª** Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **05 de abril** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 21 de março de 2022.

**Suyane Gonçalves dos Santos**

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2021.026888-8**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o advogado **PAULO RODRIGUES DE SOUZA OAB/DF 29797**, a comparecer à **4ª** Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **05 de abril** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 21 de março de 2022.

**Suyane Gonçalves dos Santos**

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.007326-2**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o advogado **JEFFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO OAB/DF 56475 e DAVID VINICIUS DO NASCIMENTO MARANHÃO OAB/DF 60672**, a comparecerem à **4ª** Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia **05 de abril** de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 21 de março de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.002535-9**

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o advogado FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA OAB/DF 06575, a comparecer à 4ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024, marcada para o dia 05 de abril de 2022, às 18h. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 21 de março de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Coordenadora de Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

# CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 21/03/2022

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 77 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Constitui a Comissão Notarial, Registral e Terreno de Marinha.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Notarial, Registral e Terreno de Marinha na OAB/ES, presidida pelo Advogado RENATO RIZK MINASSA, inscrito na OAB-ES sob o nº 9.199.

Art. 2º - Nomear os advogados ADRIANA CORTEZINI, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.389, como vice-presidente; ANA PAULA LAGAAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.410, como Secretária Geral; KELLEYN FARSURA RODRIGUES LOURENÇO, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.837, como Secretária Geral Adjunta; como membros os advogados ALINE MOURA FERNANDES, inscrita na OAB/ES sob o nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

31.062; EDUARDO LUIZ SIQUEIRA NEJAIM, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.462; RAFAEL ERNESTO LIMA, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.574 e RODRIGO GROBÉRIO BORBA, inscrito na OAB/ES sob n° 11.017 e VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.213.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionando a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18h00, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

**PORTARIA Nº 68 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Constitui a Comissão de Direito Internacional na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Internacional na OAB/ES, presidida pela Advogado ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.749.

Art. 2º - Nomear a advogada MARIAH DOS REIS ELLER FIGUEIRA SOARES, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.771; como vice-presidente; GABRIELA CASTILHOS SORTICA DE LIMA, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.174; como Secretária Geral; como membros os Advogados ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.102; ANA PAULA GARCIA SOUZA RODY, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.111; DÉBORA BISSI SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.105; EMANUELA SILVA FERREIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.058; ENILZA DA SILVA GONÇALVES DA COSTA, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.400; EWERTON LUIZ LIMA DE MARCHI, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.569; FERNANDA ARAUJO MOTA SANTOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.012; FERNANDA CITELI COSSI, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.311; HELIDA BRAGANÇA ROSA PETRI, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.883; ISABELE DE FATIMA GOMES BAKER, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.432; JOÃO PAULO COSTALONGA FABRIS, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.694; LARISSA CALAZANS ALVARENGA, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.647; MARGARETH VETIS ZAGANELLI, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.529; OSIRES FERREIRA MENDES JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.009; PATRÍCIA ROSA REZENDE, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.817; PAULO CESAR CAMPOS LOUREIRO, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.892; PEDRO SOUZA MORAES DE JESUS, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.129; RENAN DA CUNHA MOTTA, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.877; RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.111; ROGER PAVAN, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.632; THALES MINA VAGO, inscrito na OAB/ES sob o nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

18.482 e VINÍCIUS HENRIQUE FONTANA, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.634.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO

Diretor de Comissões da OAB/ES

**PORTARIA Nº 76 DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Revoga Portaria nº 28 de 10 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 28, de 10 de março de 2022, que Constituiu a Comissão Notarial, Registral e Terreno de Marinha na OAB/ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 18 (DEZOITO) DE ABRIL DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM FORMATO HÍBRIDO, VIRTUALEMNTE E NO PLENÁRIO DA OAB/ES.**

Processo nº: 102982022-0

Representante: Jackson Rangel Vieira – OAB/ES nº 22.212

Representados (as): L.C.

Advogado(a): Luciano Ceotto – OAB/ES nº 9.183.

Relator(a): Dr(a). Rodrigo Simão Mezher

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, fica o advogado notificado para comparecerem à sessão de julgamento, sendo-lhe facultado a possibilidade de **a)** ser nomeado(a) defensor(a) dativo(a) a pedido do(s) representado(s); **b)** Caso não haja pedido do(s) representado(s), em até 05 (cinco) dias anteriores à data da sessão especial de análise e julgamento, com ou sem deliberação do(a) Relator(a), nomear-se-á defensor(a) dativo(a) para a sessão especial de análise de processo de suspensão preventiva; **c)** Em caso de recusa, caso fortuito ou de força maior, nomear-se-á defensor(a) dativo(a) ad hoc (isto é, a qualquer momento, desde que antes de iniciado o julgamento), garantindo-lhe o direito de acesso aos autos, por prazo razoável à análise (art. 108, § 3º, do RITED-OAB/ES), consoante deliberado in loco pelo(a) Presidente da Turma Julgadora, pelo(a) Relator(a) ou pelo Colegiado, observando-se que, em regra, por sua natureza excepcional, inclusive necessidade de contemporaneidade da medida, deve-se promover a análise e o julgamento da medida de suspensão preventiva na data para qual designada, salvo se houver deliberação fundamentada do(a) Presidente da Turma Julgadora, do(a) Relator(a) ou do Colegiado em sentido diverso.

YURI FRIAS VARELLA

Presidente da 2ª Turma

## ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

**ASSESSORIA DO CONSELHO**

### EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 24/2022

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

AIRA DE SOUZA FARIAS NASCIMENTO

ALEXANDRA RAMOS MARTINS

ANDRÉ LUIZ SOUZA MOULAES

BIANCA DE LIMA BERNARDO

CALIANE DOS SANTOS SILVA ANDRADE

CARMOSINA LOURA DA SILVA GARCIA

DANILO FIOROTTI

DIOGO QUARTO DA SILVA

EDUARDA BALMA SUET RISCADO

ENRICO GOMES FRANÇA

GEOVANNA RODRIGUES DA SILVA

HIASMINE SANTIAGO

HUGO CELSO LINHARES CONDE JUNIOR

IVANA DOS SANTOS SABARÁ

JAMILE VICTOR

JOSIANE DA SILVA

MAIKE DE OLIVEIRA QUADRA

MARCELA DONADIA COELHO

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FELIPE

MARIA PAULA DE LIMA ALVES VALADARES

MAYARA FERREIRA CAETANO

PALOMA ANDRADE MORATTI

PATRICIA NASCIMENTO RUELA

REBECA NOBRE RIBEIRO LEONARDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAELA PORTO ALTOÉ

ROMÁRIO CABRAL SCHOLZ

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS

ROSANIA DO NASCIMENTO ANDRADE DA SILVA

SARAH ALVES FIOROT

THAIS APARECIDA RAVAIANI VIEIRA ROCHA

THALITA GONÇALVES DIAS

**INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO:**

ARTHUR NOIA ASSUMPÇÃO

DANIEL DUMMER DE SOUZA

FELIPE SANTOS CORRÊA

MARIANA RAMOS DA SILVA

**INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:**

EIDMAR PAIVA GOMES FILHO

LUCIANA RIBEIRO DA SILVA

PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES

SABRINA R MEIRELES GONZAGA

**INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA:**

ISABELLA RODRIGUES TORRES RIGHI BERNARDES

Vitória, 18 de março de 2022

ALBERTO NEMER NETO

SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## SUBSEÇÃO ARACRUZ

NOTIFICAÇÃO

**O Presidente do Conselho da 13ª Subseção OAB Aracruz – Seção do Espírito Santo, Filipe Selvatici Santos, no uso de suas atribuições legais,**

Notifica o advogado abaixo relacionado da Audiência de instrução a ser realizada, nesta subseção situada na rua Ozorio da Silva Rocha, nº 18, Centro, Aracruz/ES.

Vossa Senhoria fica advertido(a) que a responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe às partes, de acordo como disposto no § 4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções, independente de notificação, sob pena de desistência.

Processo n.º 59122022-0Representante: WESLEY ALVES MEIRELESRepresentado(a): RICARDO RIBEIRO MELRO – OAB/ES 20.691

Audiência designada para o dia 27 de maio de 2022, às 13 horas.Relator(a): Alecio Guzzo Cordeiro

Aracruz/ES, 16 de março de 2022

Filipe Selvatici SantosPresidente 13ªSubseção OAB Aracruz

# CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 21/03/2022

## COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

**Processo nº 202110642**

Requerente: Subseção de Mineiros - OAB/GO. (Procuradora: Emília Santos Costa? - OAB/GO 22374). DESPACHO: Acolho a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas, determino a oitiva da Presidente da Subseção de Mineiros da OAB-GO, para que, querendo, promova o impulsionamento do feito, indicando a persistência no interesse quanto à adoção de providências por parte da Seccional. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202106156**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: Subseção de Planaltina - OAB/GO. (Procurador: José Carlos Ferreira de Araújo - OAB/GO 32248). DESPACHO: Tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Presidente da Subseção da OAB/GO de Planaltina de Goiás, Dr. José Carlos Ferreira de Araújo, reitere-se o ofício de fls. 54, solicitando que manifeste, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2022

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202110557**

Requerentes: C.M.S.; C.O.F.; M.E.S.T. (Procuradores: Caroline Marra Serconek - OAB/GO 32.718; Caio Oliveira Freitas - OAB/GO 52.018; Maria Eduarda Sousa Tavares OAB/GO 52.350). DESPACHO: Determino a notificação dos Requerentes via diário eletrônico da OAB para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas às fls. 28, o qual pode ser solicitado através do email: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br e caso queiram manifestem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para impulsionarem o feito, especificando e justificando as providências que ainda almejam ser adotadas por parte da Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202203256**

Requerentes: N.R.S..;N.R.S.J (Procuradores: Nilson Ribeiro dos Santos - OAB/GO 61674 e Nilson Ribeiro dos Santos Junior - OAB/DF 59371 e OAB/GO 61674-A). DESPACHO: Defiro o pedido de acompanhamento dos advogados na oitiva a ser realizada na data de amanhã, 17/03/2022, no GIH - Grupo de Investigação de Homicídios de Formosa-GO, às 09h30, oportunidade em que este Presidente se fará presente, considerando a exiguidade de tempo para designação de algum membro. Notifiquem-se os advogados Requerentes desta deliberação. Expeçam-se ofício para o Delegado informando o acompanhamento. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Processo nº 202202787**

Requerente: V.A.P. (Procuradora: Viviane de Araújo Porto - OAB/GO 24641). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício ao M.M. Juiz de Direito, Dr. Murilo Vieira de Faria, do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia/GO) para lhe garantir o Contraditório e a Ampla Defesa, a fim de que, em querendo, preste informações no prazo de 15 (quinze) dias úteis acerca dos fatos narrados pela Requerente. Encaminhe-se cópia para a Comissão Especial do Advogado Sênior e dos Direitos da Pessoa Idosa (CEAS) e Comissão Especial de Direito Processual Civil (CEDPC) da OAB para a adoção das providências que julgarem pertinentes. Após decorrido o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202202820**

Requerente: B.R. (Procurador: Bruno Rodovalho - OAB/GO 37244). DESPACHO: Trata-se de solicitação formulada advogado Bruno Rodovalho - OAB/GO 37244. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a assistência a ser prestada pela OAB/GO como terceiro interessado nos autos do cumprimento de sentença n° 5397049-63.2021.8.09.0051, em curso na ia Vara de Família de Goiânia-GO. Nos termos do artigo 33, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

**Processo nº 202203030**

Requerente: M.S.B. (Procuradora: Míriam Silva Barcelos - OAB/GO 29302). DESPACHO: Cuidam os presentes autos de solicitação de assistência formulado pela advogada Míriam Silva Barcelos - OAB/GO 29302. Acolho o despacho, às fls. 19, da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a impetração de mandado de segurança, para se for o caso, primar pela salvaguarda das prerrogativas, almejando, especificamente, a obtenção de ordem judicial que assegure à advogada o direito de ter acesso integral aos autos do Inquérito Policial Militar n° 2021.01.04974, na forma do que dispõe o art. 70, §12 da Lei n° 8.906/94. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2022.

**Rafael Lara Martins**

Presidente da OAB/GO

**Processo nº 202110562**

Requerente: L.A.M.A. (Procuradora: Luciana de Almeida Martins Amaral - OAB/GO 39546). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que manifeste interesse no prosseguimento do feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Expeça-se ofício à Corregedoria Geral da PC/GO e à Diretoria Geral da PC/GO solicitando que determine a observância e cumprimento do inteiro teor da decisão judicial, proferida nos autos da ação civil pública cível n.º 1019048- 98.2021.4.01.3500, assegurando, assim à advogada da defesa (autos n.º 5597510- 04.2021.8.09.0099) Luciana de Almeida Martins Amaral. Após decorrido o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202202293**

Requerente: R.M.A.N.; V.F.P.; I.C.L. (Procuradores: Rogério Magalhães de Araújo Nascimento - OAB/GO 24956, Vinicius Ferreira de Paiva - OAB/GO 24441 e Ivan Carlos de Lima - OAB/GO 30659). DESPACHO: Cuidam os presentes autos de solicitação de assistência formulado pelos advogados Rogério Magalhães de Araújo Nascimento-OAB/GO 24956, Vinicius Ferreira de Paiva-OAB/GO 24441 e Ivan Carlos de Lima-OAB/GO 30659. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção na modalidade de amicus curiae nos autos do processo judicial protocolizado sob o n° 5474122-82.2019.8.09.0051, para se for o caso, primar pela salvaguarda das prerrogativas. Nos termos do artigo 33, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2022.

**Rafael Lara Martins**

Presidente da OAB/GO

**Processo nº 202202385**

Requerente: M.B.S. (Procuradora: Mônica Bié de Sales - OAB/GO 38082). DESPACHO: Acolho o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

despacho, da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel. Ratifico o Mandado de Segurança impetrado em favor da advogada Requerente, o qual foi autuado sob o n° 0010117-58.2022.5.18.0000 e distribuído ao Pleno do TRT-18. À Secretaria de Prerrogativas para providências de praxe. Cumpra-se. Publiquem-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2022.

**Rafael Lara Martins**

Presidente da OAB/GO

**Processo nº 202202242**

Requerente: L.F.B.F. (Procuradora: Lisa Fabiana Barros Ferreira - OAB/GO 16883). DESPACHO: Cuidam os presentes autos de solicitação de assistência formulado pela advogada Lisa Fabiana Barros Ferreira - OAB/GO 16883. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção da OAB/GO nos autos do processo criminal n° 5590412- 15.2021.8.09.0051, em tramitação perante a 2 a Vara Relativa à Organização Criminosa do Estado de Goiás, para se for o caso, primar pela salvaguarda das prerrogativas. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2022.

**Rafael Lara Martins**

Presidente da OAB/GO

**Processo nº 202202380**

Requerente: B.M.F.B. (Procurador: Bruno Moreira Fleury Brandão - OAB/GO 22855). DESPACHO: Cuidam os presentes autos de solicitação de assistência formulado pelo advogado Bruno Moreira Fleury Brandão - OAB/GO 22855. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção na modalidade de amicus curiae nos autos do processo judicial protocolizado sob o n° 5533348-60.2020.8.09.0155, para se for o caso, primar pela salvaguarda das prerrogativas. Nos termos do artigo 33, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2022.

**Rafael Lara Martins**

Presidente da OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Processo nº 202202617**

Requerente: A.B.R. (Procuradora: Ana Beltrão Rodrigues - OAB/GO 38368). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício à Presidência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) a fim de que a referida autarquia manifeste acerca do trazido a esta seccional, especialmente no que concerne a possibilidade de inserção de cópia digital da procuração para requerimento de inclusão de tempo de serviço da previdência geral para servidor público estadual no sistema "Meu INSS". Expeça-se também ofício ao Conselho Federal da OAB para a adoção das providências que julgarem pertinentes. Após decorrido o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202201574**

Requerente: E.F.L.. (Procurador: Emílio Fernandes de Lima - OAB/GO 35615). DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas, aguarde-se o deslinde do feito judicial em secretaria pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 202110642**

Requerente: Subseção de Mineiros - OAB/GO. (Procuradora: Emília Santos Costa?- OAB/GO 22374). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a Presidente da Subseção de Mineiros da OAB-GO, para que, caso queira, promova o impulsionamento do feito, indicando se persiste interesse quanto à adoção de providências por parte da Seccional.

Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Processo nº 202110557**

Requerentes: C.M.S.; C.O.F.; M.E.S.T. (Procuradores: Caroline Marra Serconek - OAB/GO 32.718; Caio Oliveira Freitas - OAB/GO 52.018; Maria Eduarda Sousa Tavares OAB/GO 52.350). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica os requerentes acima identificados, para que tenham ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas às fls. 28, o qual pode ser solicitado através do email: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br e caso queiram manifestem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para impulsionarem o feito, especificando e justificando as providências que ainda almejam ser adotadas por parte da Procuradoria de Prerrogativas.

Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

**Processo nº 202203256**

Requerentes: N.R.S..;N.R.S.J (Procuradores: Nilson Ribeiro dos Santos - OAB/GO 61674 e Nilson Ribeiro dos Santos Junior - OAB/DF 59371 e OAB/GO 61674-A). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica os requerentes acima identificados, para que tenham ciência do deferimento do pedido de acompanhamento dos advogados na oitiva a ser realizada na data de amanhã, 17/03/2022, no GIH - Grupo de Investigação de Homicídios de Formosa-GO, às 09h30, oportunidade em que este Presidente se fará presente, considerando a exiguidade de tempo para designação de algum membro.

Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2022.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

**AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, B. W. Q. M., M. C. C. (Procuradores: Bruno Winicius Queiroz de Morais – OAB/GO 50.214 e Morjube Cândido de Castro - OAB/GO 12.166) para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202203342, a ser realizada no dia 27/04/2022 às 09h45min; L. F. A. O., H. F. L. (Procuradores: Luiz Fernando Alves Oliveira – OAB/GO 34.513 e Helio Franca de Almeida - OAB/GO 8.512) para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202203398, a ser realizada no dia 27/04/2022 às 10h00min; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Goiânia, 21 de Março de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) N.L.M (Procurador: WÁLBER DE ALMEIDA COELHO OAB/GO N. 22.746), e suas testemunhas a participarem, no dia 12/04/2022 às 08h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201702167. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) J.A.P (Procurador: JOSÉ AECIO PEIXOTO OAB/GO N. 19.997), e suas testemunhas a participarem, no dia 12/04/2022 às 09h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 201808132. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) D.M.N (Procurador: DJYNANNE MACHADO DO NASCIMENTO OAB/GO N. 32.083), e a Representante ROBERTA ELIAS MARIANO e suas testemunhas a participarem, no dia 12/04/2022 às 09h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202003571. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguir á na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) C.A.N (Procurador: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES OAB/GO N. 21.079), e o Representante F.M (Procurador: FREUD DE MELO OAB/GO N. 9742) e suas testemunhas a participarem, no dia 12/04/2022 às 10h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202006718. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) L.G.A (Procurador: LARISSA GUIMARÃES AMARAL OAB/GO N. 30.759), e suas testemunhas a participarem, no dia 12/04/2022 às 10h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202105983. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) R.R.M (Procurador: RODRIGO RAMOS MENDES - OAB/DF Nº 52.576), e suas testemunhas a participarem, no dia 12/04/2022 às 11h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202106596. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) M.C.N (Procurador: MATEUS CARVALHO NETO - OAB/GO Nº 34.166), e suas testemunhas a participarem, no dia 12/04/2022 às 11h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202110106. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) S.C.S.A (Procurador: SABRINA CANDIDA DA SILVA ALVES- OAB/GO Nº 46.576), N.R.S (Procurador: NORBERTO RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO Nº 50.415), M.A.B (Procurador: MARCELO ANTÔNIO BORGES - OAB/GO Nº 22.280), M.A.B (Procurador: FAUSTO BASILIO DE SOUSA- OAB/GO Nº 42.692), e suas testemunhas a participarem, no dia 14/04/2022 às 08h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202109050 Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) S.M.P.N (Procurador: SULPÍCIO MOREIRA PIMENTEL NETO - OAB/PB Nº 15935), M.P.B.T (Procurador: MARCOS PAULO BAIAO TIRABOSQUI- OAB/GO Nº 40.654), L.D.G.C (Procurador: LUCAS DORNELAS GOULART CARDOSO - OAB/GO Nº 51.545), B.F.B.T (Procurador: BARBARA FONSECA DE BRITO TIRABOSQUI- OAB/GO Nº 58.378), e suas testemunhas a participarem, no dia 14/04/2022 às 09h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202107890. Ficam os interessados notificados de que a

audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) P.S.B.S (PALOMA DE SOUZA BALDO SCARPELLINI - OAB/DF Nº 41.633 e suas testemunhas a participarem, no dia 14/04/2022 às 09h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202108846. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) P.S.B.S (WALLDIMIRO LOPES DE ARAUJO NETTO GOMES - OAB/GO Nº 55.948) e a Representante R.A.F (RELBERTH ALVES FRANCA - OAB/GO Nº 40.462) e suas testemunhas a participarem, no dia 14/04/2022 às 10h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202104423. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) D.A.F (DARLAN ALVES FERREIRA- OAB/GO

Nº 19.325) e a Representante MARCIA ELENA CARDOSO e suas testemunhas a participarem, no dia 14/04/2022 às 10h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202107210. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) N.D.F.S (LUCAS MARCELO DE OLIVEIRA PINTO- OAB/GO Nº 50.667) e a Representante MAGDA FERREIRA SANTANA KISHIMOTO e suas testemunhas a participarem, no dia 14/04/2022 às 11h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202107154. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) M.M.M (MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA- OAB/GO Nº 24.130) e o Representante WALDIRENE ROSA VILAS BOAS (LUIS ALVES MESQUITA- OAB/GO Nº 48.381) e suas testemunhas a participarem, no dia 14/04/2022 às 11h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202006818. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II,do RI-TEDOABGO Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA

**INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA**

OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos n°s: 202203342, Representados: M. C. C. (Procuradores: Morjube Cândido de Castro - OAB/GO 12.166); 202203398, Representados: H. F. A. (Procuradores: Helio Franca de Almeida - OAB/GO 8.512); oportunidade em que notifica as partes acima relacionadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital compareçam na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200. Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 21 de Março de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

DILIGÊNCIA

**INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA**

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 201803943, Representante: MARCOS ANTONIO DE SOUZA E SILVA, Representada: I. H. A. (Proc. IONE HENRIQUE DE ALMEIDA – OAB/GO 21.483); processo nº 202009276, Representante: LILIANE VAZ SILVA; processo nº 202108131, Representante: FABIO APARECIDO MONTEIRO DOS SANTOS; processo nº 202007974, Representado: L. H. F. V. (Proc. LUIS HENRIQUE FARIA VIEIRA - OAB/MG 128.121). Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 21 de março de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

**INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS**

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 202100687, Representado: A. V. M (Procurador: ALEXANDRE VALENTINO MALASPINA - OAB/GO Nº 26306); 202103190, Representante: MARCIO JULIO DA SILVA; Representado: E. P. M (Procurador: ELVES PEDRO MARTINS - OAB/GO Nº 23447); 202005520, Representante: FRANK WILLIAN MARTINS PITALUGA; Representado: D. J. C (Procurador: DÂNGELA JÚLIA DA COSTA - OAB/GO Nº 28108); 201802807, Representante: SEBASTIAO LUIZ CHAVES FILHO; Representado: P. E. M. C (Procurador: PAULO EMILIO MARTINS E CUNHA - OAB/GO Nº 9004); 202105204, Representados: D. L. S (Procurador: DIOGO LEITE DA SILVA - OAB/GO Nº 8697), D. D. S. L (Procurador: DIVINO DIOGO SUSANO LEITE - OAB/GO Nº 51653) e Y. L. S (Procurador: YASMIN LINO DA SILVA - OAB/GO Nº 57421); 202008108, Representado: L. P. N (Procurador: LORENA PAIXÃO NASCIMENTO - OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº 30341); 202108539, Representante: NELCI TOSO; Representado: R. P. S (Procurador: RICARDO PINTO DA SILVA - OAB/GO Nº 9400); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 21 de março de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1° Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

**SESSÃO DE JULGAMENTO**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. DA 7ª (SETIMA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 11.05.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201707689. Repte: Caixa Econômica Federal – CEF (Procurador: Alfredo Ambrósio Neto - OAB/GO n° 7.841). Repdo(a): I. L. O. M. (Procurador(a): Irina Lucia de Oliveira Melo - OAB/GO n° 21.472); Processo n° 202106315. Repte: ROSELI SOCORRO FERNANDES EVARISTO; Repdo: N. S. N (Procurador: NYLSON SCHMIDT NETO - OAB/GO Nº 53916); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202006115. Repdo: J. L. V (Procurador: JULIANA LANA VILIONI - OAB/DF Nº 41615); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202007075. Repte: ALEXANDRE PEREIRA DA LUZ; Representado: O. B. J (Procurador: OSVALDO BONIFÁCIO JUNIOR - OAB/GO Nº 12199); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202008333. Repte: RONALDO MENEZES DE LIMA; Repdo: R. G. S (Procurador: ROSIANE GOMES DOS SANTOS - OAB/GO Nº 47251); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202009292. Repte: FLAVIO ARAUJO COSTA; Repdo: A. S. P (Procurador: ALINE SILVA PEREIRA - OAB/GO Nº 55373); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202100931. Repte: WELMA REJANE BARCELOS GUIMARAES (Procurador: RENATO ALCANTARA LARA - OAB/GO Nº 57019); Repdos: J. S. R (Procurador: JULIO DOS SANTOS RODRIGUES - OAB/GO Nº 52699) e B. O. G (Procurador: BILL OUSSAMA GHAYS - OAB/GO Nº 56104); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202101268. Repte: JURANDIR FERREIRA DE OLIVEIRA (Procurador: MARCOS PAULO CORRÊA DE LIMA REIS - OAB/GO Nº 58395); Repdo: C. P. F. F (Procurador: CLARISSA PAGLIOSA DE FIGUEIREDO FREITAS - OAB/GO Nº 24222); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202101497. Repdo: S. D (Procurador: SANTANNA DARELLI - OAB/GO Nº 23898); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202102630. Repte: ANÉSIO DALVO SZERVINSK (Procurador: LUIS PAULO LOPES BORGES - OAB/DF Nº 41652); Representado: R. P. O (Procurador: ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/DF Nº 25078); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202102746. Repdo: U. E. R (Procurador: UBIRAMAR EDSON REZENDE - OAB/GO Nº 9122); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202102758. Repte: MANOEL ANTONIO DE CARVALHO FILHO; Repdo: G. P. S (Procurador: GLAYDSON PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO Nº 20874); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202102833. Repdo: L. A. A (Procurador: LUIZ ALBERTO ALMEIDA - OAB/GO Nº 19751); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202105751. Repte: ALESSANDRA SOFIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRAGA; Representado: O. L. S (Procurador: OTONIEL LOPES SIQUEIRA- OAB/GO Nº 2637); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202102914. Repdo: R. B. A. P (Procurador: RHORD BISPO DE ARAUJO PIRETT - OAB/GO Nº 33996); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202102934. Repdo: V. A. V. M (Procurador: VINÍCIUS ANTÔNIO VIEIRA MACIEL - OAB/GO Nº 30917); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202103144. Repte: PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS; Repdo: I. N (Procurador: ISMAEL NEIVA - OAB/GO Nº 27458); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202103196. Repte: GUILHERME GOMES DA SILVA OLIVEIRA; Repdo: L. P. S (Procurador: LUZIANO PEREIRA DA SILVA - OAB/GO Nº 37430); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202103475. Repte: JULIANA DA SILVA ROCHA; Repdo: S. D. C (Procuradores: RAFAEL DAMASIO BRASIL GARCIA - OAB/GO Nº 46028 e ELISEU JUNIOR CORREIA DA SILVEIRA - OAB/GO Nº 45615); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202103624. Repdos: E. X. A (Procurador: EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA- OAB/GO Nº 38868), R. G. S (Procurador: GUSTAVO TULLER OLIVEIRA - OAB/PR Nº 54411) e N. N. S (Procurador: LETÍCIA PORTES DA SILVA - OAB/GO Nº 53323); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202103728. Repdo: S. D (Procurador: SANTANNA DARELLI - OAB/GO Nº 23898); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. DA 8ª (OITAVA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 11.05.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo n° 201711179. Repte: ERICA DE CARVALHO CHAVEIRO CAMILO RAMOS; Repdo: W. Y. R. S (Procurador: DANIEL KENNEDY CAMPOS SILVA - OAB/GO Nº 43998); Processo n° 202105410. Repte: GABRIELA GOMES LAURINDO; Representado: D. A. B. T (Procurador: DIVINO ANTONIO BATISTA TELES - OAB/GO Nº 10084); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202105301. Repte: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA; Repdo: J. C. C (Procurador: JORGE CARNEIRO CORREIA - OAB/GO Nº 17159); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202105248. Repte: CECILIA LEITE DOS ANJOS ALMEIDA (Procurador: MARCUS RODRIGO SCHMALTZ - OAB/GO Nº 27997); Repdos: F. F. N (Procurador: FERNANDA FIGUEIREDO DE NIEMEYER - OAB/GO Nº 49407) e M. A. J (Procurador: MARCIA ALVES DE JESUS - OAB/GO Nº 43658); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202104743. Repdo: C. L. S (Procurador: CRISTINA LOURENÇO DE SOUZA - OAB/GO Nº 24973); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202103888. Repdo: L. B. C (Procurador: LUCAS BERNARDINO DE CASTRO - OAB/GO Nº 50726); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202103963. Repte: JOSÉ ANDREI DE MOURA VIEIRA; Repdo: T. R. R (Procurador: THIAGO RODRIGUES RIZZO - OAB/GO Nº 19077); Defensor (a) Dativo (a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo n° 202104439. Repdo: A. M. S. Q (Procurador: AAGUIDA MARCIA SILVA QUEIROZ - OAB/SP Nº 245354); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr.(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360); Processo nº 202008661. Repdo: A. O. B. N (Procurador: MATHEUS DA SILVA SANTOS PIMENTEL - OAB/GO Nº 58529); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira– OAB/GO 58.360); Processo nº 201703141. Repte: OAB/GO. Repdo(a): J. A. P (Procurador: JOSÉ AECIO PEIXOTO - OAB/GO nº 19997). Defensor (a) Dativo (a) P. R. O. S. (Dr(a). Paulo Ricardo de Oliveira Sampaio – OAB/GO 53.565); Processo nº 201911622. Repte: OAB/GO. Repdo(a): R. P. M (Procurador: ROBERTO PEREIRA MIRANDA - OAB/GO nº 18826). Defensor (a) Dativo (a) L. F. D. S. S (Dr(a). Leidianny Faleiro da Silva Sousa- OAB/GO nº 55.836); Processo nº 201900566. Repte: NERMY MARTINS DE MOURA. Repdo(a): W. C. F (Procurador: WEVERSON DE CARVALHO FERNANDES - OAB/GO nº 15907). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a) Fabiana Marçal Araújo de Oliveira– OAB/GO 58.360); Processo nº 202008324. Repte: OAB/GO. Repdos(as): D. M. A. N (Procurador: DANILO MARINHO ALMEIDA NOLETO - OAB/GO Nº 33118), D. R. C (Procurador: DENISE RODRIGUES COSTA - OAB/GO Nº 40992), E. C. B (Procurador: EDNEY CURADO BROM - OAB/GO Nº 29486) e M. A. C. B (Procurador: MARIANA ARAUJO CAIXETA BROM - OAB/GO Nº 42810). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira- OAB/GO nº 58.360); Processo n° 201709933. Repdo: M. D. P (Procurador: MILTON DANTAS PIRES - OAB/GO Nº 16579). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. DA 10ª (NONA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 12.05.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo n° 202006667. Repte: EMMANUEL FREDERICO MENEZES DELVELAN; Repdo: V. A. B (Procurador: VINICIUS ALVES BRANQUINHO - OAB/GO Nº 35310); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira-OAB/GO nº 58.360); Processo nº 202004979. Repte: OAB/GO. Repdo(a): W. F. B. J (Procurador: WAGNER ERNANDES BORGES JUNIOR - OAB/GO nº 44043). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira- OAB/GO nº 58.360); Processo n° 201911481. Repte: MARIA ROSA NAVES DA FONSECA; Repdo: E. S (Procurador: EDESIO SILVA - OAB/GO Nº 2098); Processo nº 201902340. Repte: OAB/GO. Repdo(a): A. F. S (Procurador: ALAN FERREIRA DE SOUZA - OAB/GO nº 58055). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº 201901811. Repte: OAB/GO. Repdos(as): R. G. S (Procurador: GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS - OAB/PR N° 54.411 ), M. A. P. J (Procurador: MARCONDES ALEXANDRE PINTO JUNIOR - OAB/GO N° 22409) e E. X. A (Procurador: EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA - OAB/GO N° 38868). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 17.05.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 202103259. Repte: OAB/GO. Repdo(a): F. E. S (Procurador: FABIANO EURÍPEDES DE SOUSA - OAB/DF nº 34748). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira- OAB/GO nº 58.360); Processo nº 201809320. Reptes: RAQUEL DE ALVARENGA FREIRE BIANCARDINI – OAB/GO nº 25.415 e MARIA ANGÉLICA DIAS DE MATOS-OAB/GO nº 25.431. Repdo(a): L. F. M (Procurador: LEANDRO FELIPE MARTINS - OAB/GO nº 42528). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira- OAB/GO nº 58.360); Processo nº 201803878. Repte: OAB/GO. Repdos(as): W.J.C (Procurador(a): Welliton Julio Cardoso-OAB/GO Nº 34.802), P.B.R (Procurador(a): Pablo Batista Rêgo- OAB/GO Nº 38.856), J.V.L.P (Procurador(a): JOHNATHAN VINICIUS LEMES PEIXOTO- OAB/GO Nº 43.045). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. DA 14ª (DECIMA QUARTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 18.05.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 202003920. Repte: OAB/GO. Repdo(a): A. A. S (Procurador: AIBES ALBERTO DA SILVA - OAB/GO Nº 7967); Processo nº 202002369. Repte: OAB/GO. Repdo(a): M. S. S. F. M (Procurador: MICHELLE DE SOUSA E SILVA FIGUEIREDO MARTINS - OAB/DF Nº 36590). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira- OAB/GO nº 58.360); Processo nº 202002296. Repte: OAB/GO. Repdo(a): L. P. F (Procurador: LINDALVA PIRES FLAUSINO - OAB/MG Nº 60477). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB /GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 18 de março de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 21/03/2022

## SEGUNDA CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

### EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado (a), KLICIA WALERIA LEITE,OAB/MA 19.482, RENATA CARTIELLY SANTOS ANDRADE , OAB/MA 21.4822 obtiveram em 15/02/2022, a licença de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 18 de março de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

# CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 21/03/2022

## SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - 25 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H

1 - SESSÕES ANTERIORES

Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária anterior (18.02.2022)

Leitura e aprovação da Carta do 87º Colégio de Presidentes da OAB/MS

2 - LEITURA DE OFÍCIOS, DELIBERAÇÕES, PROPOSIÇÕES E COMUNICAÇÕES

2.1 Aprovação e Outorga de Moção de Congratulação ao Des. Do TJMS Claudionor Miguel Abbs Duarte

2.2 Outorga de Moção de Congratulação ao Ministro do TST, Des. Amaury Rodrigues Pinto Junior

2.3 Protocolo nº 196075/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Assunto:** Homologação - Pedido de renuncia de membro do TED-OAB/MS

**Requerente:** Dra. Vanessa Zan Schossler OAB/MS nº 3.414

**2.4 Protocolo n. 197013/2022**

**Assunto:** Homologação - Pedido de renúncia de membro do TED-OAB/MS

**Requerente:** Dra. Margarida da Rocha Aildar OAB/MS nº 10.219

## 3 – RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ELEIÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E NOMEAÇÕES

**3.1** Aprovação de Resolução "Fixa ajuda de custo e estabelece normas para liberação de valores e prestação de contas da ESA/MS e dá outras providências".

**3.2** Aprovação da Resolução "Altera a Resolução 012/2018 – RI-Comissões OABMS"

**3.3** Portaria 017/2022 - Nomeia Presidente da Comissão da CP-FAPA – Comissão de Fiscalização da Atividade da Advocacia da OAB/MS- Gestão 2022/2024 *"ad referendum"*

## 4 – MANIFESTAÇÕES GERAIS

**4.1.** Manifestação ESA/MS

**4.2.** Manifestação CAA/MS

**4.3.** Manifestação do Coordenador das Comissões

**4.4.** Manifestação da Presidente do TED-OAB/MS

**4.5**. Manifestação do CFOAB

## 5 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Processo GAB nº 12.0000.2013.024688-0/SGE

Objeto: Proposta para Regimento Interno da 7ª Subseção da OAB/MS.

Requerente: 7ª Subseção da OAB/MS – Nova Andradina

Relator(a): Ilson Roberto Morão Cherubim

Sessão 18.02.2022: Retirado de pauta

5.2 Processo GAB 11208/2019

Objeto: Padronização Carga Rápida – Justiça Federal

Requerente: Assessoria Jurídica OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator(a): Douglas de Oliveira Santos

6 – SECRETARIA DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

6.1 Processo: 45343/2021 – Incidente de Inidoneidade

Suscitado(a): C. P. C.

Suscitante: 2ª Câmara Julgadora suscitou incidente de inidoneidade em sede de pedido de inscrição originária

Relator(a): Gabriel Affonso de Barros Marinho

Sessão 18.02.2022: Continuação de julgamento. Pedido de vista da Conselheira Andressa Nayara M. B Rodrigues. Concedia vista regimental – Art. 67 RI-OAB/MS

6.2 Processo: 45355/2021 – Incidente de Inidoneidade

Suscitado(a): L. J. S.

Suscitante: 2ª Câmara Julgadora suscitou incidente de inidoneidade em sede de pedido de inscrição de estágio

Relator(a): Paulo de Tarso Azevedo Pegolo

7 – SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA – 09:00h

**7.1 Processo SED nº 21881**(APENSO PROC N° 227/2001)

Requerente: R. S.

Requerido(a): C. S. O.A.B.M.S

Objeto: Revisão

**Relator(a):** Gabriel Affonso de Barros Marinho

**7.2 Processo SED nº 23525/2022** (APENSO PROC N° 20089)

Requerente(a): M.C. L.

Requerido: C. S. O.A.B.M.S

Objeto: Revisão

**Relator(a):** Caio Magno Ducan Couto

Campo Grande, MS 25 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário-Geral da OAB/MS

PORTARIA

**PORTARIA OAB/MS N.º 016/2022**

"Nomeia o Procurador-Geral da OAB/MS- Gestão 2022/2024.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao que trata o Art. 118 do RI-OAB/MS, RESOLVE;

**Art. 1º.** Nomear o Advogado, **SANDRO ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA – OAB/MS 6.848** para exercer o cargo de Procurador-Geral da OAB/MS - Gestão 2022/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2022.

**Luís Cláudio Alves Pereira**

Presidente da OAB/MS

## SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23075/2021**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, intima o (a) advogado (a) A.R.P.S. (Adv.: Áustrio Ruberson Prudente Santos – OAB/MS n. 9.169) e T.R.M. (Adv.: Tatiana Ribeiro Moreno – OAB/MS n. 18.888) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 25.04.2022 às 10h00min (PROC. SED Nº 23075/2021). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada, através do link: https://app.neoidea.com.br/oabms com preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª. No dia da audiência, as partes e/ou procurador previamente cadastradas devem acessar o link https://app.neoidea.com.br/oabms. Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2022.

**Alfeu Coelho Pereira Júnior**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21866/2018**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): S.A.S.M. e A.de.A.S; e como Representante: Andréia Aparecida Vieira de Aragão, para apresentarem alegações finais no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (s) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes, contados a partir da publicação deste (Proc. 21866/2018).

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21746/2018**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): T.B.B., e como Representante: Tiago Antonio de Queiroz Gomes, para apresentarem alegações finais no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (s) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes, contados a partir da publicação deste (Proc. 21746/2018).

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21719/2018**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): E.L.N. e L.A.S., (Adv.: Denilson Borges Leite – OAB/MS n 15.426), e como Representante: Janice Gomes Ferreira, para apresentarem alegações finais no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (s) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes, contados a partir da publicação deste (Proc. 21719/2018).

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21144/2018**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): E.R.G.L., e como Representante: Fernando Dias de Andrade, para apresentarem alegações finais no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (s) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes, contados a partir da publicação deste (Proc. 21144/2018).

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21072/2018**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): A.H.B.e.S.C., e como Representante: Luiz Claudio Alves de Menezes, para apresentarem alegações finais no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (s) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes, contados a partir da publicação deste (Proc. 21072/2018).

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 20476/2016**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): A.R.de.S.J. , e como Representante: Edir Lopes Novaes , para apresentarem alegações finais no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (s) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes, contados a partir da publicação deste (Proc. 20476/2016).

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21810/2018**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Lione Balta Martins Cardozo - OAB/MS n. 24.553, nomeado (a) como defensor (a) dativo (a) no Proc. SED n. 21810/2018 – Representado (a): E.P.de.M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste (Proc. 21810/2018)

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21856/2018**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima o (a) advogado (a): M.S.M. (Adv.: Dr. Gilmar Gutierres Filho – OAB/MS n. 23.641), para apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste (Proc. 21856/2018).

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21683/2018**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima o (a) advogado (a): A.H. (Adv.: Dra. Veridiana Cristina Tornich – OAB/SP n. 182.299), para apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste (Proc. 21683/2018).

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2022.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21106/2018 – PEDIDO DE REVISÃO**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima o (a) advogado (a): Dr. Wilton Edgar Sa e Silva Acosta – OAB/MS n. 8.080), para apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste (Proc. 21106/2018).

Campo Grande-MS, 18 de Março de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

## GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

**Prezado (a) Senhor (a)**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica Vossa Senhoria para que se manifeste no Procedimento Administrativo supramencionado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em observância ao art. 34, XVI do EOAB.

Adriana Cintra – OAB/MS 19.760-B – Proc. 16.861/2022 DVP

Cássio de Souza – OAB/MS 21.098 – Proc. 18.509/2022 DVP

Jose Nelson de Carvalho Lopes – OAB/MA 7.564 – Proc. 18.552/2022, Proc. 18.551/2022 e Proc. 18.547/2022 DVP

Maria Aparecida Almeida Santos Filha Paniago – OAB/MS 25.082 – Proc. 16.911/2022 DVP

Ronan Garcia da Silveira Filho – OAB/MS 10.317 – Proc. 18.553/2022 DVP

Vanessa Jeniffer Cabral Mesquita – OAB/DF 57.609 – Proc. 16.909/2022 DVP

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 18 de março de 2022.

**Camila Cavalcante Bastos Batoni**

Vice-Presidente da OAB/MS

# CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 21/03/2022

## SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Subseção de Governador Valadares**

AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 33/2018

REPRESENTANTE: De O.

REPRESENTADOS: Dr. L. V. N. - OAB/MG- 106.293

Pelo presente edital, fica o advogado Dr. L. V. N. - OAB/MG- 106.293, notificado de que deve comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716, centro, Governador Valadares/MG, no dia 26/04/2022, às 10 horas, para audiência de instrução.

Vossa Senhoria deverá providenciar o comparecimento de eventual testemunha que deseja ver ouvida, conforme artigo 59 parágrafo 4º do CED/OAB.

Gov. Valadares, 18/03/2022.

**Subseção de Conselheiro Lafaiete**

AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº: 023/2013

Representante: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Representado: A.G.B. - OAB/MG 58033

Pelo presente edital, fica o advogado A.G.B. - OAB/MG 58033, notificado de que deverá comparecer na sede da 2ª Subseção, Praça Barão de Queluz, 30, Centro, Conselheiro Lafaiete, no dia 05/04/2022, às 17:00 horas, para audiência de instrução e julgamento.

**Subseção de Conselheiro Lafaiete**

AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº: 025/2016

Representante: Maria das Graças Epifanio Gomes

Representado: A.A.A.R. - OAB/MG 51316 - Defensora Dativa: Dra. Aracy Heliana Silva Vidigal - OAB/MG 119245

Pelo presente edital, intime-se o representado A.A.A.R. - OAB/MG 51316, bem como sua defensora dativa Dra. Aracy Heliana Silva Vidigal - OAB/MG 119245, de que deverão comparecer na sede da 2ª Subseção, Praça Barão de Queluz, 30, Centro, Conselheiro Lafaiete, no dia 05/04/2022, às 18:00 horas, para audiência de conciliação, ato contínuo, seguir-se-á à instrução e julgamento do feito com depoimento pessoal das partes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## SUBSEÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº: 036/2016

Representantes: Thiago Felipe dos Santos e Daniela Cássia dos Santos

Representada: V.L.F.E.S - OAB/MG 60829 - Defensora Dativa: Dra. Aracy Heliana Silva Vidigal - OAB/MG 119245

Pelo presente edital, intime-se a representada V.L.F.E.S - OAB/MG 60829, bem como sua defensora dativa Dra. Aracy Heliana Silva Vidigal - OAB/MG 119245, de que deverão comparecer na sede da 2ª Subseção, Praça Barão de Queluz, 30, Centro, Conselheiro Lafaiete, no dia 26/04/2022, às 17:00 horas, para audiência de conciliação, ato contínuo, seguir-se-á à instrução e julgamento do feito com depoimento pessoal das partes. A ausência da representada poderá ser tida como pena de confesso naquilo que for possível, tudo, se o contrário não resultar do exame dos autos.

RAZÕES FINAIS

## SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASITÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- RAZÕES FINAIS

Representação: 009/2021

Representante: Irani da Conceição Rodrigues Silva

Representado (os): R.M.R. OAB/MG nº 150.945

Defensor-Dativo do Representado: Iara Costa Neto OAB/MG 157.909

Pelo presente edital o advogado R.M.R. OAB/MG nº 150.945 bem como seu Defensor-Dativo- Iara Costa Neto OAB/MG 157.909ficam notificados a apresentarem razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED. Prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital.

## SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASITÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- RAZÕES FINAIS

Representação: 015/2021

Representante: De ofício Juízo de Direito da Vara Criminal de São Sebastião do Paraíso MG

Representado (os): R.M.R. OAB/MG nº 150.945

Defensor-Dativo do Representado: Karina Martins da Silva Santos OAB/MG 138.446

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital o advogado R.M.R. OAB/MG nº 150.945 bem como seu Defensor-Dativo- Karina Martins da Silva Santos OAB/MG 138.446ficam notificados a apresentarem razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED. Prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital.

# CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 21/03/2022

## COMISSÕES

PORTARIA

**PORTARIA Nº 23/SC/2022 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Direito da Moda desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados para comporem a **COMISSÃO DE DIREITO DA MODA** desta Seccional:

**Presidente:** Monica Lucia Cavalcanti de Albuquerque D. Mariz-Nobrega, OAB/PB 10278

**Vice-Presidente:** Maria Clara Oliveira Rêgo Barros, OAB/PB 28338

**Secretária-Geral:** Joana Pereira Alves, OAB/PB 29777

**Secretária Executiva:** Lorena Gil de Farias Guimarães, OAB/PB 28503

**Ouvidor:** Raiff Ramalho dos Santos, OAB/PB 27345

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

18 de março de 2022, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

**PORTARIA Nº 24/SC/2022 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Estudos Tributários desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Designar e nomear os seguintes advogados para comporem a **COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS** desta Seccional:

**Presidente:** Ana Kattarina Bargetzi Nóbrega, OAB/PB 12596

**Vice-Presidente:** Luciana Carvalho Dias de Medeiros, OAB/PB 18479

**Secretária-Geral:** Nathalia Késsia de Souza Melo, OAB/PB 26841

**Secretário Executivo:** Nícolas de Oliveira Safadi, OAB/PB 28078

**Ouvidor:** Felipe Fernandes Viana, OAB/PB 24838

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

18 de março de 2022, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

# CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 21/03/2022

## PRESIDÊNCIA

EDITAL

### PROCESSO DE INDICAÇÃO DE ADVOGADOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL AMERICANO DO PARANÁ

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE INDICAÇÃO DE ADVOGADOS PARA DUAS VAGAS RESERVADAS À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL AMERICANO DO PARANÁ

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, comunica aos seus inscritos que, nos termos da previsão contida no art. 55, III da Lei nº 9.615/1998 c/c c/c art. 41, § 1º, inciso III do Decreto nº 7.984/2013 c/c art. 5º, III, da Resolução nº 01/2003 do Conselho Nacional do Esporte com alterações posteriores, a partir da publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, estará aberto no período abaixo indicado, o prazo para requerimento de inscrições para o processo de indicação de advogados para ocupar 02 (duas) vagas no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Americano do Paraná, objeto do processo nº 32.729/2022.

**I) Dos requisitos para inscrição:**

**a)** Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da OAB/Paraná.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**b)** Ser advogado regularmente inscrito perante a OAB/Paraná, estar com inscrição ativa e não ter sido punido disciplinarmente, salvo reabilitação, cujas condições serão certificadas nos pedidos de inscrição pela Secretaria, sendo desnecessária a juntada de certidão pelo requerente.

**c)** Comprovação do notório saber jurídico desportivo mediante a exibição de currículo *Vitae* ou *Lattes* com ênfase na demonstração do notório saber jurídico desportivo, acompanhado de documentos comprobatórios; e

**d)** Exibição de certidões negativa de feitos criminais junto ao Poder Judiciário:

d.1) da justiça estadual, expedida no Município de residência do requerente e, se for o caso, também, do Município correspondente à Subseção a qual esteja vinculado na inscrição suplementar;

d.2) da justiça federal de primeiro grau, admitida a emitida pelo portal https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;

d.3) da justiça militar, admitida a emitida pelo portal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa; e

d.4) da justiça eleitoral, admitida a emitida pelo portal http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

**§ 1º** - se das certidões constarem a distribuição de feitos é indispensável a exibição de certidão expedida por órgão competente indicando a ausência de condenação.

**§ 2º** - havendo dificuldades na obtenção da certidão requerida no tópico "d.1", em caso de escolha do candidato, fica a comunicação ao Tribunal condicionada à sua exibição;

**II) Do protocolo do requerimento:**

O requerimento de inscrição deve ser protocolado no **período de 21 de março a 08 de abril de 2022** exclusivamente por meio do portal www.oabpr.org.br/pe**,** mediante a inserção de todos os documentos exigidos, até às 18h do prazo final.

**III) Da competência:**

O processo de escolha de representantes da Seccional nos órgãos colegiados com vagas asseguradas à OAB é feito pela Diretoria do Conselho Seccional, nos termos do art. 13 do Provimento n° 102/2004, do Conselho Federal da OAB.

**IV) Da análise das inscrições e da escolha:**

**a)** Os requerimentos de inscrição serão apreciados em reunião de Diretoria em data a ser designada oportunamente.

**b)** Inexistindo interessados inscritos ou remanescendo candidatos insuficientes, o processo poderá ser reaberto ou ainda, a critério da Diretoria, ser indicados diretamente.

**c)** Informações sobre o processo de indicação poderão ser obtidas na Secretaria do Gabinete da Presidência pelo telefone (41) 3250-5701.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 17 de março de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA

**PORTARIA Nº 93/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e advogadas inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL": Vice-Presidente: Anderson Reichert Machado (OAB/PR 63.574); Secretária: Roberta Sandoval França Nogarolli (OAB/PR 23.041); Coordenador: Andre Portugal Cezar (OAB/PR 29.771); Membros Relatores: Alessandra Cristina Kszan Pancera (OAB/PR 26.021); Alini Marcela Akinaga Melo Mariano (OAB/PR 49.220); Andrea Ricetti Bueno Fusculim (OAB/PR 20.676); Anna Carolina Almeida Quadros (OAB/PR 69.607); Bruno Ribeiro Ducci (OAB/PR 54.456); Geraldo Cordeiro Neto (OAB/PR 52.341); Joanne Annine Venezia Mathias (OAB/PR 43.469); Juliana Ribeiro (OAB/PR 47.978); Marcelo Vardanega Ribeiro (OAB/PR 19.333); Paulo Sérgio Munhoz da Rocha Martins (OAB/PR 59.049); Sandro Augusto dos Santos (OAB/PR 64.580); Sandro Mansur Gibran (OAB/PR 24.500); Vitor Pereira Pacheco (OAB/PR 89.483); Willians Fernandes de Souza (OAB/PR 75.086); Membros Efetivos: Adilson Inhance Junior (OAB/PR 65.083); Ana Flavia Santos Nascimento (OAB/PR 93.420); André Alexandre Kuritza (OAB/PR 77.124); Anna Carolina Almeida Quadros (OAB/PR 69.607); Anna Claudia Svoboda (OAB/PR 26.773); Elizangela da Silva Felipetto (OAB/PR 68.442); Fabio Marcos Bilinski (OAB/PR 66.398); Guilherme Basso Abulhosem (OAB/PR 78.231); Helio Anjos Ortiz Neto (OAB/PR 47.577); Jhoni Marcelino da Silva Gonçalves (OAB/PR 106.071); Joana Paula Chemin de Andrade (OAB/PR 40.593); João Henrique Laskovski (OAB/PR 98.879); Jonas Dias Andrade Neves (OAB/PR 99.058); Júlia Helena Wilhelm (OAB/PR 108.324); Leandro da Luz Neto (OAB/PR 110.209); Leonel Vinicius Jaeger Betti Junior (OAB/PR 38.479); Liliane Teixeira (OAB/PR 36.569); Lucas Augusto da Rosa (OAB/PR 96.276); Lucas Fernando de Castro (OAB/PR 43.132); Luciana Cassia Peres Oliveira Reis Marrino Leonel (OAB/PR 90.480); Luiz Eduardo Vacção da Silva Carvalho (OAB/PR 42.562); Marcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Mariana Carneiro Giandon Moreira (OAB/PR 34.357); Marli Terezinha Rodrigues De Melo (OAB/PR 77.074); Maurício Zahdi Stecinski (OAB/PR 78.731); Neili Tavares Barbosa (OAB/PR 83.530); Otoniel Oliveira Santos (OAB/PR 49.124); Rafael Piconi Neto (OAB/PR 63.785); Ricardo Zanello (OAB/PR 16.531); Rodrigo Augusto Bruning (OAB/PR 50.684); Silvia Carla Silva Fam (OAB/PR 59.981); Thiago Rufino Da Silva (OAB/PR 93.884); Victor Assad Buffara Neto (OAB/PR 96.441); Vitor Pereira Pacheco (OAB/PR 89.483); Membros Consultores: Daniel Hachem (OAB/PR 11.347); Giovani Cássio Piovezan (OAB/PR 66.372); Leandro Murilo Pereira (OAB/PR 66.347).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

**PORTARIA Nº 94/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS**", o advogado **Alexandre Salomão OAB/PR 35.252.**

Art. 2º. Alterar a função da Advogada **Francielle Scheffer dos Santos OAB/PR 107.341** de Membro Efetivo a Membro Relator.

Art. 3º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de Membro Efetivo, o advogado **Jonathan Willian Soares Falcão OAB/PR 105.786**.

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Ygor Nasser Salah Salmen (OAB/PR 75.151); **Vice-Presidente**: Karla Hellenne Vicenzi (OAB/PR 95.653); **Secretária:** Montserrat S. Del Castillo Bravo de Chaby (OAB/PR 79.596); Secretária-Adjunta: Amanda Ferreira Silveira Palma (OAB/PR 49.194); **Membros Relatores**: Aieda Muhieddine (OAB/PR 80.630); Alessandro Ribeiro da Silva Ferreira (OAB/PR 98.929); Anelize Klotz Fayad (OAB/PR 65.134); Barbara Mostachio Ferrassioli (OAB/PR 63.446); Dante Bruno D`Aquino (OAB/PR 40.974); Décio Franco David (OAB/PR 51.322); Elias Sebastiao Torres a Silva (OAB/PR 83.333); Fabiano Neves Macieywski (OAB/PR 29.043); Francielle Scheffer dos Santos (OAB/PR 107.341); Francisco Augusto Noronha Neto (OAB/PR 68.222); Geovanei Leal Bandeira (OAB/PR 25.083); Helio da Silva Chin Lemos (63.443); OAB/PR Iuri Victor Romero Machado (OAB/PR 64.224); José Carlos Mancini Júnior (OAB/PR 58.180); Kamilla de Carli Toniolo (OAB/PR 54.885); Luiz Fernando de Vicente Stoinski (OAB/PR 55.183); Maria Teresa dos Santos Vicari (OAB/PR 104.394); Maria Victória da Fonseca Esmanhotto (OAB/PR 104.992); Mariana Zotta Mota (OAB/PR 59.528); Matteus Bereba de Paula Macedo (OAB/PR 83.616); Milvio Manoel Cruz Braga (OAB/PR 44.044); Murilo Henrique Pereira Jorge (OAB/PR 35.165); Myrtes de Cássia Rotoli Macedo dos Santos (OAB/PR 74.841); Paulo Silas Taporosky Filho (OAB/PR 66.520); Pedro Augusto Cruz Porto (OAB/PR 53.391); Rogério Nicolau (OAB/PR 48.925); Thayse Cristine Pozzobon (OAB/PR 88.031); Thielen Bus (OAB/PR 81.485); Vitor Augusto Sprada Rossetim (OAB/PR 70.386); Wellington Murillo de Almeida (OAB/PR 73.666); **Membros Efetivos**: Adriana Oliveira da Silva (OAB/PR 109.033); Alan Rodrigues Beni (OAB/PR 110.074); Alceu Luiz dos Santos (OAB/PR 84.598); Alexandre Augusto Loper (OAB/PR 27.159); Alexandre Augusto Prado (OAB/PR 68.894); Anderson Henrique Biondo (OAB/PR 74.073); André Alexandre Kuritza (OAB/PR 77.124); André Luis Gorla (OAB/PR 39.785); Andrieli Fernandes Picinatto (OAB/PR 77.904); Aryon Jakson Schwinden (OAB/PR 45.419); Bárbara Feijó Ribeiro (OAB/PR 106.808); Briana Roberta Chociai (OAB/PR 109.044); Caio Augusto Marcelino (OAB/PR 75.832); Carlos Eduardo Ignácio Sinosaki (OAB/PR 45.785); Carlos Eduardo Stellfeld (OAB/PR 66.345); Carolina Cleopatra Codonho da Silva (OAB/PR 82.775); Cesar Augusto Schiebel de Campos (OAB/PR 71.924); Cleiton Schumann (OAB/PR 91.745); Cleonice Santos da Silva (OAB/PR 81.621); Cristina Furuta de Moraes Tontini (OAB/PR 75.158); Daiane Chimin de Pauli (OAB/PR 70.689); Danilo Magalhães Valero (OAB/PR 70.689); Dayane Rosa Machado (OAB/PR 66.537); Débora Cândido Venceslau Lamback (OAB/PR 40.132); Deise Correa Monteiro de Barros Hinz (OAB/PR 28.571); Diego Antonio Ribas Gomes (OAB/PR 63.861); Diego Fernando Machado Fuentes (OAB/PR 105.101); Dione Maximo Vitor (OAB/PR 81.652); Edson Antony Zangrande (OAB/PR 56.477); Edson Rodrigo Trevisani (OAB/PR 80.791); Elza Aguilar Bandres (OAB/PR 79.367); Erica Cristina Peteno Kovalechen (OAB/PR 38.049); Évora Vieira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Castanho (OAB/PR 101.594); Fabiano de Jesus Ferreira (OAB/PR 110.232); Fábio Augusto de Souza (OAB/PR 43.147); Fabio Gileno Tkatecenko dos Santos (OAB/PR 48.092); Felipe de Caires Schluga (OAB/PR 69.647); Felipe Santos Ribas (OAB/PR 41.644); Fernando Castanho de Lima (OAB/PR 63.321); Francisco Edson Vidal Sampaio (OAB/PR 44.641); Gabriel de Araujo dos Santos (OAB/PR 108.053); Gabriel Gaska Nascimento (OAB/PR 97.298); Gabriela Mafra (OAB/PR 97.134); George Brito Castro de Lima (OAB/PR 108.124); Getulio Rainer Vogetta (OAB/PR 61.071); Giseli Cristina do Rosario Vilela da Silveira Consalter Kauche (OAB/PR 63.543); Guilherme Basso Abulhosem (OAB/PR 78.231); Guilherme Luis de Almeida Gonçalves (OAB/PR 88.938); Guilherme Siqueira Vieira (OAB/PR 73.938); Guizela de Jesus Oliveira (OAB/PR 64.516); Gustavo Swain Kfouri (OAB/PR 35.197); Hallan Schnell (OAB/PR 67.706); Hendrix Barbosa Lamarques (OAB/PR 106.237); Henrique Athayde de Hollanda (OAB/PR 82.0330); Henrique Nunes Duarte (OAB/PR 91.499); Heroldes Bahr Neto (OAB/PR 23.4320; Ivan Navarro Zonta (OAB/PR 58.184); Jair Vicente da Silva Junior (OAB/PR 60.535); Jean Colbert Dias (OAB/PR 35.2300); Jeferson Paulo de Andrade (OAB/PR 51.435); João Henrique Laskovski (OAB/PR 98.879); João Vinicius Teixeira da Silva (OAB/PR 88.008); Jonas Dias Andrade Neves (OAB/PR 99.058); Jonathan Willian Soares Falcão (OAB/PR105.786); Jorzeny de Nazaré Cerqueira Dilay(OAB/PR 76.712); José Carlos Dias Neto (OAB/PR 16.663); Josiel Cunha (OAB/PR 60.338); Juliana Cristine Ventzki (OAB/PR 110.166); Juliana do Rocio Vieira (OAB/PR 43.458); Juliano Rodrigues de Souza (OAB/PR 110.069) Kananda Taborda de Lima (OAB/PR 106.162); Kelly Cristina Borghesan (OAB/PR 58.5570); Leandro Consalter Kauche (OAB/PR 64.480); Letícia de Fátima Padilha Lopes 9OAB/PR 70.431); Liliane Teixeira (OAB/PR 36.569); Livia Caroline Ales (OAB/PR 51.840); Lizandra Vitória de Assis Silva (OAB/PR 76.041); Lucas Augusto da Rosa (OAB/PR 96.276); Luciane Angelica Stroher (OAB/PR 78.196); Marco Antonio de Paula Lima (OAB/PR 54.179); Marcos Benedito Colis (OAB/PR 101.073); Marcos de Oliveira (OAB/PR 87.375); Marcos José do Nascimento Gonçalves (OAB/PR 60.993); Marcos Vinicius de Bastos (OAB/PR 97.103); Margareth Zanardini Moreira (OAB/PR 09.604) ;Maria Goreti Militão Teixeira (OAB/PR 74.917); Mariana Odete Vieira Sanches Ferreira (OAB/PR 108.871); Marinson Luiz Albuquerque (OAB/PR 63.197); Marlon Cristhian Chiquiti (OAB/PR 94.414); Marlon Vinicios Siqueira Nascimento (OAB/PR 82.555); Maryam Lima Kadri (OAB/PR 89.365); Matheus Henrique Assis Padilha (OAB/PR 108.550); Matheus Henrique Paiva (OAB/PR 108.050); Matheus Venante Gugelmin (OAB/PR 97.739); Matheus Vitor Pompeu Santana (OAB/PR 103.1340; Mauricio Vilaca Moura (OAB/PR 96.778); Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos (OAB/PR 59.589); Murilo Ferreira de Souza (OAB/PR 48.577); Nelmo Cassiano Kitcki (OAB/PR 93.893); Omar Elias Geha (OAB/PR 23.204); Osvaldo Henrique dos Santos Batista (OAB/PR 83.973); Oziel da Costa Vilar (OAB/PR 83.553); Paulo Buzato (OAB/PR 16.334); Paulo Dreher Mesquita (OAB/PR 53.384); Pedro Vieira Cesar (OAB/PR 24.236); Rafael Cavalcanti de Albuquerque (OAB/PR 40.516); Rafael Cessetti (OAB/PR 44.097) Rafael Frandoloso (OAB/PR 5.857); Rafael Garcia Campos (OAB/PR 57.532); Ramon Miguel Pereira Sobreiro (OAB/PR 84.117); Ricardo Alberto Escher (OAB/PR 32.129); Ricardo Duarte Cavazzani (OAB/PR 47.943); Ricardo Henrique Helbel (OAB/PR 105.759); Roberto Rodrigues Neves Filho (OAB/PR 98.110); Rodolfo Tramujas Speltz (OAB/PR 85.421); Rodrigo Alexsander Rodrigues (OAB/PR 92.064); Rodrigo Caxambu de Almeida (OAB/PR 36.485); Rodrigo Fernandes Pantoja (OAB/PR 74.577); Rodrigo Marcon Santana (OAB/PR 38.413); Rogério Nogueira (OAB/PR 65.1188); Rosane de Lima (OAB/PR 67.059); Rosangela Regina da Silva (OAB/PR106.101); Salimar Valente Gasparin (OAB/PR 10.8640); Sandro Oliveira Kepp (OAB/PR 63.459); Tania Maria Ajuz Issa (OAB/PR 18.045);Tatiani Fabi Balthazar de Carvalho (OAB/PR 107.702); Tatyane Priscila Portes Lantier (OAB/PR 29.320); Thayná dos Santos Lopes (OAB/PR 104.417); Thiago Gomes Lopes (OAB/PR 59.836); Thiago Luiz Antonio (OAB/PR 89.437); Tiago Assis da Silva (OAB/PR 67.074); Ticiane Dalla Vecchia (OAB/PR 42.307); Vanusa Regina de Abreu (OAB/PR 75.122); Victor Hugo Baluta (OAB/PR 74.610); Vitor Bruno Marques da Costa (OAB/PR 94.762); Welington Rodrigo Garcia (OAB/PR 62.107); Wellington Alves Ribeiro (OAB/PR 60.117); Wellington Luiz Affornali (OAB/PR 47.299); **Membros Consultores**: Andrey Salmazo Poubel (OAB/PR 36.458); Thaise Mattar Assad (OAB/PR 80.834).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

NOTIFICAÇÃO

**EMENDA À INICIAL**

Notifica-se os interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que **emendem à inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 132462/2021** – Augusto Rufino Francisco; **02) PROTOCOLO N° 152654/2021** – Nilton de Lara Almeida; **03) PROTOCOLO N° 109748/2021** – Rosalina Bertasse Garcia; **04) PROTOCOLO N° 111578/2021** – Jeferson Rocha de Andrade; **05) PROTOCOLO N° 114420/2021** – Aline Cristina Gonçalves dos Santos Camargo; **06) PROTOCOLO N° 108071/2021** – Cristiano Hansen Neto; **07) PROTOCOLO N° 126079/2021** – Lauri Juvenal Raulino; **08) PROTOCOLO N° 72509/2021** – Thayane Christhine de Bastos; **09) PROTOCOLO N° 125480/2021** – Rosemeire Tieko Kanashiro; **10) PROTOCOLO N° 114114/2021** – Aline Aparecida Gantzel.

Curitiba, 18 de março de 2022.

HELOISA GUARITA SOUZA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

**SOCIEDADES**

EDITAL

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS DE REGISTRO DE ATOS SOCIETÁRIOS**

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ,** com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º andar, Curitiba/PR, CEP 80540-340, por seu Presidente, no uso e gozo das atribuições legais, regulamentares e regimentais e, com fulcro nas Resoluções de Diretoria da OAB/PR nº 04/2018 e 01/2019,

**CONSIDERANDO** a digitalização dos autos físicos de protocolos e processos de registro de atos societários relacionados no anexo,

**FAZ SABER** aos interessados, que a partir do 15º (décimo quinto) dia útil subsequente à publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, serão promovidas as eliminações dos documentos constantes do anexo deste Edital, devendo ser observado o que segue:

1. Os documentos constantes do anexo tramitaram perante o Setor de Sociedades de Advogados estando identificados pelas siglas CSA e pelo número de registro da sociedade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2. Até o 15º (décimo quinto) dia útil, os interessados, por si ou por procurador, poderão requisitar os protocolos ou processos para guarda particular, mediante petição em que demonstrem interesse e legitimidade e às suas expensas, sujeito à apreciação.

3. A petição requisitória a ser dirigida a esta presidência deve conter, obrigatoriamente, qualificação completa do requerente com indicativo de telefone de contato e, facultativamente, seu endereço de correio eletrônico, bem assim, opção expressa de retirada, se na sede da Seccional ou da Subseção à qual esteja vinculado o requerente, citando-a, se for o caso.

4. O requerimento pode ser realizado via portal do processo eletrônico em **http://sistemas.oabpr.org.br/pe** (restrito a advogados inscritos na OAB/Paraná) ou pelo correio eletrônico **sociedades@oabpr.org.br.**

5. Havendo mais de um interessado, terá preferência aquele que requerer primeiro.

6. A Secretaria do Setor de Sociedades dispõe dos telefones (41) 3250-5776 / 5753 para contato.

Nada mais, eu, .... Christiane Richter Minhoto, Gestora do Setor de Sociedades OAB/PR redigi e conferi o presente edital.

Curitiba, 18 de março de 2022.

**Marilena Indira Winter**

Presidente

**ANEXO AO**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS DE REGISTRO DE ATOS SOCIETÁRIOS**

| Nº DE REGISTRO | CSA | NOME DA SOCIEDADE | SÓCIO | OAB |
|---|---|---|---|---|
| 4428 | 15420 | FIORAVANTE E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS | GAIUS ALIDER DUARTE FIORAVANTE OLIVEIRA | 453633 |
| 4304 | 15293 | WAGNER & NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS | GERALDO RIBEIRO NOGUEIRA DE CARVALHO NETO | 267933 |
| 3868 | 14841 | GUERRA E SERVAT ADVOGADOS | SIDNEI SERVAT | 60215 |
| 3596 | 14546 | CASILLO JARDIM & MORO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS | EDUARDO CASILLO JARDIM | 26501 |
| 3500 | 14452 | BÓRIO E CARDIN ADVOGADOS ASSOCIADOS | JEAN CARLO DA SILVA CARDIN | 736552 |
| 3429 | 14375 | S. VERRESCHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS | SILVIA APARECIDA VERRESCHI COSTA MOTA SANTOS | 642944 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3319 | 14253 | ALCENIR TEIXEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS | SEM SÓCIOS ATIVOS | |
| 2970 | 13844 | PAOLIELO & FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS | AMBOS FALECIDOS | |
| 2270 | 13136 | SAVIO & VAZ DA SILVA ADVOCACIA | ANTONIO WALDEMAR SAVIO | 7029 |
| 1891 | 12689 | PROENÇA & ARAUJO - ADVOGADOS ASSOCIADOS | DANTE MANOEL PROENCA JUNIOR | 35022 |
| 1821 | 12641 | BARONE & RATIER ADVOGADOS ASSOCIADOS | CRISTIANE RATIER | 23053 |
| 1556 | 12355 | M. BORGES ESCRITORIO DE ADVOCACIA | ANDERSON SILVA DOLCE | 34245 |
| 1477 | 12258 | RASTELLI, GRACIOSA & ADVOGADOS ASSOCIADOS | JAIRO LUIZ RASTELLI | 13828 |
| 1421 | 12225 | ADVOCACIA VALTER CARRETAS & PÁDUA | VALTER ADRIANO FERNANDES CARRETAS | 25735 |
| 1214 | 12020 | SCHNEIDER & MOSER - ADVOGADOS ASSOCIADOS | ALEXEY MOSER | 29147 |
| 1171 | 11978 | PINTON ADVOGADOS ASSOCIADOS | ATILIO PINTON NETO | 11373 |
| 1017 | 11789 | LAFFRANCHI ADVOGADOS ASSOCIADOS | LEILA DENISE VELASQUE CRUZ | 21491 |
| 757 | 11405 | RIBEIRO DE OLIVEIRA, VAZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS | ALEXANDRE KALABAIDE VAZ | 20670 |
| 677 | 11259 | OLIVEIRA FILHO & OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS | FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA | 20326 |
| 577 | 11080 | SILVA & CENOVICZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C | TANIA REGINA DA SILVA | 19617 |
| 575 | 11072 | ADVOCACIA SIMONE BOER RAMOS & ASSOCIADOS | SIMONE BOER RAMOS | 19534 |
| 426 | 10709 | BAYESTORFF & SCHAEFER - ADVOGADOS ASSOCIADOS | CARLOS BAYESTORFF JUNIOR | 20656 |
| 418 | 10686 | GRUBE & ASSOCIADOS ADVOGADOS E CONSULTORES | WILSON NALDO GRUBE FILHO | 10801 |
| 218 | 9845 | LOPES E GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS | SERGIO SILVA GUIMARAES | 18582 |
| 199 | 9803 | MATTOS & MATTOS - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C | LUIZ ALBERTO SANTOS DE MATTOS | 8772 |
| 198 | 9764 | RUY S. MACEDO & ADVOGADOS ASSOCIADOS | RUY SOARES DE MACEDO | 8845 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 194 | 9667 | MARTINS BONETTE - ADVOGADOS ASSOCIADOS | LUIZ FERNANDO MARTINS BONETTE | 15645 |
| 153 | 7260 | BASSI & ADVOGADOS ASSOCIADOS | JOSE FELDHAUS | 21577 |
| 142 | 6890 | CARLOS ALBERTO PEREIRA - ADVOGADOS S/C | CARLOS ALBERTO PEREIRA | 7353 |
| 106 | 6480 | JOAO AMARO DE FARIA FILHO & ESPER - ADVOGADOS S/C | MARLENE ESPER FARIA | 11572 |
| 31 | 3553 | ADVOCACIA FRANCISCO MUNIA MACHADO | FRANCISCO MUNIA MACHADO | 5234 |
| | | | | |
| | | | | |
| **N° DE REGISTRO** | **CSA** | **NOME DA SOCIEDADE** | **SÓCIO** | **OAB** |
| 3610 | 14558 | LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR | 24648 |
| 3477 | 14286 | DAYANE MEDEIROS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | DAYANE GABRIELA MEDEIROS | 55587 |
| 3295 | 14243 | JUSTICHECHEM ADVOGADOS ASSOCIADOS | DANIELE REGINE GANHO JUSTICHECHEM PIMENTA | 54085 |
| 3151 | 14012 | LESSA, PILLA, BRUSAMOLIN & ADVOGADOS ASSOCIADOS | MARCOS VALÉRIO SILVEIRA LESSA | 58340 |
| 1359 | 12105 | PAGANI, ZIMIANI & LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS | VALDECIR PAGANI | 16783 |
| 508 | 10971 | ESCRITORIO DE ADVOCACIA ROCHA & ROSA | CARLOS AFONSO RIBAS ROCHA | 22695 |
| 423 | 10701 | CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS | CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA | 2555 |
| 203 | 9736 | MARINS BERTOLDI ADVOGADOS | MARCELO MARCO BERTOLDI | 21200 |
| | | | | |

## SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

**PATO BRANCO - PROCESSO N° 867/2022**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **03 de maio de 2022, às 14h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373): Representante: Adv. Delomar Soares Godoi OAB/PR n° 51.368. Representado: V.J.C. (Adv. Valmir Jorge Comerlatto OAB/PR n° 45.020).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Pato Branco, 18 de março de 2022.

HELOÍSA GUARITA SOUZA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

**PATO BRANCO - PROCESSO N° 3270/2022**

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **03 de maio de 2022, às 15h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373): Representante: Adv. Inês Lucas OAB/PR n° 14.572. Representada: M.B. (Adv. Maryelen Battistuz OAB/PR n° 91.748).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Pato Branco, 18 de março de 2022.

HELOÍSA GUARITA SOUZA

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

**TOLEDO - PORTARIA Nº 31/2022**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE" da Subseção de Toledo, na função de Membro, a advogada KATIA BENTO FELIPE (OAB/PR 106.910);

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Charles Alberi Schneider OAB/PR 74.088; Vice-Presidente: Mayara Budtinger Alves OAB/PR 81.088; Secretária: Luana Maharayamaguti Iurko OAB/PR 95.629; Membros: Márcia Regina Frasson OAB/PR 28.483; Rodrigo Scarton OAB/PR 54.166; Matheus Da Silva Martins OAB/PR 70.205; Carlos Alberto Furlanetto OAB/PR 79.784; Leandro César Cequinato Da Silva OAB/PR 85.722; Eduardo Henrique Bloot Parente OAB/PR 90.346; Cláudio Henrique Cameran OAB/PR 90.380; Guilherme Augusto Cameran OAB/PR 93.984; Fabrício Dos Santos OAB/PR 95.281; Rogean Rafael Mondardo OAB/PR 98.920; Nayara Rossetto Wisniewski OAB/PR 99.212; Emmanuel Stessy Amoa Rodrigues Da Guia Nyamien OAB/PR 99.859; Fábio Edgard Furlani OAB/PR 101.152; Fernanda Raquel Coldebella OAB/PR 104.761; Mateus Bonetti Rubini OAB/PR 106.554; Nayara Cadamuro Weber OAB/PR 107.063; Jessica Maidana Veiga De Assis OAB/PR 108.350; Amanda Eugênia Schaefer OAB/PR 108.352; Maria Carolina Santos Liceu OAB/PR 108.701; Arlley Borges De Camargo OAB/PR 109.166; Fábio Candido Do Prado OAB/PR 109.360;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de março de 2022.

ANEMERE DULABA MARCONDES

Presidente da Subseção de Toledo

**TOLEDO - PORTARIA Nº 32/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS" da Subseção de Toledo, na função de Membro, as advogadas KÁTIA BENTO FELIPE (OAB/PR 106.910); KATIELY BENTO FELIPE (OAB/PR 108.353);

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Mayara Daielle Alves Alflen OAB/PR 78.516; Vice-Presidente: Anna Paula Carrari Ramos OAB/PR 45.725; Secretária: Joice Viviane Frizon OAB/PR 51.008; Membros: Eliane Cristina De Lima Bombardelli OAB/PR 23.813; Silvia Mattei OAB/PR 27.976; Márcia Regina Frasson OAB/PR 228.483; Maria Cecília Ferreira OAB/PR 41.014; Vanilda Salvador Schumacher OAB/PR 50.012; Elisângela Aparecida Florindo Benke OAB/PR 62.739; Jacqueline Nogueira Dos Santos OAB/PR 65.414; Thais Maísa Dos Santos Badin OAB/PR 85.969; Eliziane Alonço Dos Reis OAB/PR 100.860;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Toledo, 17 de março de 2022.

ANEMERE DULABA MARCONDES

Presidente da Subseção de Toledo

**TOLEDO - PORTARIA Nº 33/2022**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS" da Subseção de Toledo, na função de Membro, a advogada KATIELY BENTO FELIPE (OAB/PR 108.353);

Art. 2º. Presidente: Valter Freitas OAB/PR 61.130; Vice-Presidente: Guilherme Augusto Cameran OAB/PR 93.984; Secretária: Keity Marina Hobold OAB/PR 60.948; Membros: Darci Heerdt OAB/PR 24.908; Bruna Andriani Rasbold De Freitas OAB/PR 91.404; Manoel Junior Diemer Rosa De Lima OAB/PR 94.090; Fabrício Dos Santos OAB/PR 95.281; Luana Mahara Yamaguti Iurko OAB/PR 95.629; Suelin Alyne Schaefer Freitas OAB/PR 102.939; Kátia Bento Felipe OAB/PR 106.910; Fábio Candido Do Prado OAB/PR 109.360; Gabrielle Felix Verdam Dos Santos OAB/PR 109.712;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de março de 2022.

ANEMERE DULABA MARCONDES

Presidente da Subseção de Toledo

**ADVOCACIA DATIVA**

NOTIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº 136575/2021 – VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARAUCÁRIA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Talita Xavier Pereira, OAB/PR nº 85.650, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 151888/2021 – VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Cristina de Cassia Nascimento, OAB/PR nº 53.504, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 160731/2021 – 1ª VARA CRIMINAL DE PARANAGUÁ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Simone Luz de Oliveira Luciani, OAB/PR nº 71.576, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 10962/2022 – 1ª VARA CRIMINAL DE PARANAGUÁ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Camila Platner Garcia, OAB/PR nº 83.890, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 157800/2021 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Bruno Zani Gregianin, OAB/PR nº 97.450, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 1676/2022 – VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CASCAVEL**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Taise Casagrande, OAB/PR nº 67.683, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 15088/2022 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Eduardo Henrique Pepa Pereira, OAB/PR nº 49.788, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 15102/2022 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Rafael Braga de Mello Bruder, OAB/PR nº 64.924, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 15119/2022 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Valquíria Weirich, OAB/PR nº 77.331, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 14782/2022 – JUÍZO ÚNICO DE CAMBARÁ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Mayckon Agapio Gonçalves, OAB/PR nº 87.206, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 15269/2022 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Cássia Patrícia Missorelli Perez Ungaro, OAB/PR nº 51.235, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 15280/2022 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Natália de Oliveira Simões, OAB/PR nº 102.703, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 15325/2022 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Josué Natanael da Fonseca Siqueira, OAB/PR nº 100.856, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 15344/2022 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Alline Cassiane Chagas de Souza, OAB/PR nº 55.387, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 15361/2022 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho, OAB/PR nº 59.838, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 15341/2022 – JUÍZO ÚNICO DE CAMBARÁ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Rodolfo Luiz Pereira, OAB/PR nº 47.964, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 61389/2021 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Rosineide de Souza, OAB/PR nº 60.061, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 62698/2021 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Lilian Mara dos Santos Schwengber, OAB/PR nº 97.486, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 82757/2021 – VARA CRIMINAL DE CIANORTE**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Anderson Vinícios Riche Ferreira, OAB/PR nº 62.811, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 63814/2021 – VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARAUCÁRIA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Luiz Henrique Novak, OAB/PR nº 85.616, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 87346/2021 – VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE LONDRINA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Lilian Yuhi Ogawa, OAB/PR nº 63.192, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 84956/2021 – VARA CRIMINAL DE ALTÔNIA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Adam Benevenuto de Souza, OAB/PR nº 86.455, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 88616/2021 – 2ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Gustavo Henrique Regalio, OAB/PR nº 99.633, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 89915/2021 – VARA CRIMINAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Eloisa Maria Reis Guimarães, OAB/PR nº 44.470, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 17567/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Caroline Neres de Brito, OAB/PR nº 74.457, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 17755/2022 – VARA CRIMINAL DE JANDAIA DO SUL**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Adrieli Aline da Silva Frias, OAB/PR nº 84.885, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 17778/2022 – VARA CRIMINAL DE JANDAIA DO SUL**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Rafaela Estelai Rosa Corazza, OAB/PR nº 97.599, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 17814/2022 – VARA CRIMINAL DE JANDAIA DO SUL**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Alessandra Aline de Azevedo, OAB/PR nº 58.789, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 17562/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Jéssica Mariane Spiller da Silva, OAB/PR nº 78.583, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18069/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Luiz Fernando Kostycz Silva, OAB/PR nº 74.820, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18006/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Nycole Inês Jacomel de Souza, OAB/PR nº 94.344, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18014/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Rafael Ricardo Xavier, OAB/PR nº 85.433, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18018/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Ana Carolina Carvalho Rosan, OAB/PR nº 55.749, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18028/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Arthur Magnus Carvalho Câmara, OAB/PR nº 73.261, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18034/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Silvana Cordeiro Corrêa, OAB/PR nº 73.718, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18037/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Marcos de Souza, OAB/PR nº 43.182, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18041/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Temi Saito, OAB/PR nº 71.911, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18057/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Rafael Augusto Guedes, OAB/PR nº 50.608, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18081/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Thais Alves Rosa de Lorena, OAB/PR nº 77.356, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18186/2022 – VARA CRIMINAL DE CAMBARÁ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Marla Andrea Delvas Cruz, OAB/PR nº 79.800, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18186/2022 – VARA CRIMINAL DE CAMBARÁ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Washington Cézar Carrera Pólvora Júnior, OAB/PR nº 102.143, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 18264/2022 – VARA CRIMINAL DE GUARATUBA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Welynton José Franqui, OAB/PR nº 32.828, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 19027/2022 – VARA CRIMINAL DE PINHÃO**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Lívia Balhestero Morgado, OAB/PR nº 43.872, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 87254/2021 – VARA CRIMINAL DE CIANORTE**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. José Airton Gonçalves, OAB/PR nº 16.968, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 93348/2021 – JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE CASCAVEL**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Bruna Mara Cunha dos Santos, OAB/PR nº 77.595, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 80162/2021 – 1ª VARA CRIMINAL DE PARANAGUÁ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Edson Luiz de Oliveira, OAB/PR nº 73.169, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 97929/2021 – JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE CASCAVEL**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Anne Karoline Brovoski Santana, OAB/PR nº 88.550, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 96309/2021 – VARA CRIMINAL DE CIANORTE**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Fernando Matias da Silva, OAB/PR nº 81.345, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 101034/2021 – VARA CRIMINAL DE ROLÂNDIA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Alana Barusso Lazari, OAB/PR nº 71.130, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 101034/2021 – VARA CRIMINAL DE ROLÂNDIA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Maria Júlia Silveira Marques, OAB/PR nº 93.358, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 101741/2021 – VARA CRIMINAL DE MAMBORÊ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Jaqueline da Silva Watanabe, OAB/PR nº 61.423, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 100168/2021 – 2ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Sérgio Luis Taconi, OAB/PR nº 60.986, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 99892/2021 – VARA CRIMINAL DE IBIPORÃ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Adalberto Fraga Veríssimo Junior, OAB/PR nº 78.630, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 102849/2021 – VARA CRIMINAL DE CAMBARÁ**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Geraldo José Aparecido de Araújo Santos, OAB/PR nº 90.128, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 102634/2021 – VARA CRIMINAL DE CIANORTE**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Frank Willian de Almeida, OAB/PR nº 76.327, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 110048/2021 – VARA CRIMINAL DE BANDEIRANTES**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Sabrina Mara da Silva, OAB/PR nº 70.859, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 120228/2021 – JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE CASCAVEL**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Juliana de Souza Martins, OAB/PR nº 98.459, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 120323/2021 – JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE CASCAVEL**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Franciely Rossini, OAB/PR nº 96.780, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROTOCOLO Nº 121778/2021 – VARA CRIMINAL DE ROLÂNDIA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Renan Felipe de Marcos, OAB/PR nº 85.630, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 20768/2022 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Jefferson Victor Vicente Ferreira, OAB/PR nº 74.717, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## PROTOCOLO Nº 20889/2022 – VARA CRIMINAL DE CAMBARÁ

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Clóvis Franco Penteado, OAB/PR nº 79.902, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

## PROTOCOLO Nº 132321/2021 – 4ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Guilherme Poletti, OAB/PR nº 71.917, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROTOCOLO Nº 149773/2021 – VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARAUCÁRIA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Cristiane Ferreira Ramos Bueno, OAB/PR nº 53.034, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 143323/2021 – VARA CRIMINAL DE ANTONINA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Ana Clara de Oliveira, OAB/PR nº 73.265, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROTOCOLO Nº 23133/2022 – VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARAUCÁRIA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Henrique Miguel Segedi da Silva, OAB/PR nº 102.991, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

**PROTOCOLO Nº 23142/2022 – VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARAUCÁRIA**

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Katryne Souza Linhares, OAB/PR nº 71.929, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, no prazo de quinze dias úteis, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## PROTOCOLO Nº 25088/2022 – VARA CRIMINAL DE CIANORTE

Intime-se o(a) advogado(a) Dra. Indira Hernandes Cardoso Pereira, OAB/PR nº 76.491, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

## OFÍCIO – 2ª VARA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Intime-se o(a) advogado(a) Dr. Douglas Ari Cheniski, OAB/PR nº 51.656, através do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de quinze dias úteis**, esclareça as razões do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido sob pena de exclusão da lista de advogados dativos referente á Comarca que originou o referido pedido de providências. Comunicamos que a justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa, através do e-mail: advocaciadativa@oabpr.org.br

A justificativa apresentada será ponderada pela Comissão de Advocacia Dativa e se não configurar justo motivo o advogado será imediatamente descredenciado da lista de advogados dativos da referida comarca, pelo prazo de seis meses.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa fica adstrita à observância das regras sobre a advocacia dativa e não possui caráter de representação disciplinar, portanto, o descredenciamento da lista de advogado dativo - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB) e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 21/03/2022

## ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

**DESPACHO PROCESSO N° 17.0000.2021.005598-0**

Vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado Dr. José Hilário Cavalcante de Oliveira, OAB/PE 10.559, através edital, em razão do mesmo não ter sido encontrado no endereço indicado no processo, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, através do e-mail juridico3@oabpe.org.br e isabelalins@oabpe.org.br, para tomar conhecimento do despacho proferido dos autos do processo n° 17.0000.2021.005598-0.

## TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.000766-2**

Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru - PE/ Representado: F.J.A. (Procurador: Flávio José de Amorim - OAB/PE 21516). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 06 de abril de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.009023-1**

Representante: Procuradoria Geral Do Estado De Pernambuco (Procurador (a): Raffaela Meirelles Souza - OAB/PE 26992 e Antiógenes Viana De Sena Júnior - OAB/PE 21211) / Representado: M.C.B.J.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Procurador(a): Marcelo Cordeiro de Barros Júnior- OAB/PE 25332). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 7ª Turma do TED da OAB-PE, no dia 06 de abril de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.009083-1**

Representantes: Juízo da 27ª Vara Federal de Pernambuco. / Representada: A.J.C.C.G. (Procuradora: Antônia Joelma Cesar Cabral - OAB/PE 01644A.). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 6ª Turma do TED da OAB/PE, no dia 12 de abril de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.014593-9**

Recorrido: J.V.U.C.A.PE. / Representados: L.V.S.C. (Procuradores: Luiz Valdemiro Soares Costa - OAB/PE 01602-A e Filipe da Silva Santos – OAB/CE 37958). Conforme previsão contida no Art. 137-D, §

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 1ª Turma do TED da OAB/PE, no dia 05 de abril de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.016920-0**

Representante: A.K.S.P. (Procuradora: Ana Karina de Sales Pereira - OAB/PE 22554.) / Representado: A.R.S. (Defensora dativa: Luciana Beltrão Pereira Neto - OAB/PE 36419.). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 6ª Turma, no dia 12 de abril de 2022, às 18 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.004505-6**

Representante: S.J.O./ Representado: S.C.L. (Procurador: Silvio Carneiro de Lacerda - OAB/PE 13509.). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamentos, da Sessão Ordinária da 6ª Turma, no dia 12 de abril de 2022, às 19 horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador(a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

# CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 21/03/2022

## SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**Edital de Inscrição nº 032/2022.**

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados

BEATRIZ PINTO DA GAMA PEREIRA

CECÍLIA NUNES FERREIRA

DANIEL ABDIAS BARBOSA JÚNIOR

DÉBORA RAQUEL DA SILVA SANTOS

EDILSON DO CARMO ALCANTARA NETO

HELKER DE CASTRO FEITOSA

ILANNA BEATRIZ COSTA MOURA

JOYCE DE ARAUJO SOUSA LUZ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LOUISE HELENA FEITOSA DA COSTA

MÔNICA RAUENA DE FREITAS FERREIRA

MONIQUE MARIA NASCIMENTO FERRAZ

NÉLIO GUSTAVO DE SOUSA MELO JÚNIOR

PRISCILA KAUANA REGES DE ALMONDES

RUAN VICTOR DE OLIVEIRA MARTINS

THALYA MARQUES MELO

YANNARA CRUZ SILVA

Teresina, 18 de março de 2022

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da OAB/PI

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

# CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 21/03/2022

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

**EDITAL**

**Subseção**

**Ficam notificados os advogados abaixo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, para comparecem, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede da 3ª Subseção – Petrópolis:** FREDERICO LUNDGREN BASTOS, Inscrição 108.894 (Proc.192/2018); **à sede da 4ª Subseção – Barra Mansa:** LUCAS FRAGA CONCEIÇÃO DA SILVA, Inscrição 186.569 (Proc.20.278/2020); **à sede da 5ª Subseção – Volta Redonda:** CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS, Inscrição 73.094 (Proc.22.919/2019); CLAUDEMIR DA SILVA CRUZ , Inscrição 144.929 (Proc.1745/2020); JEAN SIMÕES DE ARAÚJO , Inscrição 26.755 (Proc.20.288/2020); THIAGO DA SILVA INACIO, Inscrição 184.496 (Proc.14.825/2020 E 23.480/2019); LEANDRO DE SOUZA SCATOLINO, Inscrição 73.310 (Proc.4818/2020; 8474/2021; 8618/2021; 8619/2021; 8620/2021; 9386/2021 e 20.360/2020); MARCELO LEANDRO MARTINS GIL, Inscrição 148.893 (Proc.15.652/2019); **à sede da 13ª Subseção – Teresópolis:** CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA, Inscrição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

083.014 (Proc.14.741/2018); CLAUDIO RAPHAEL MORAES DE CARVALHO, Inscrição 162.804 (Proc.27.704/2018); **à sede da 15ª Subseção – Macaé:** LEANDRO DOS SANTOS LIMA, Inscrição 130.956 (Proc.2841/2020); URACY NOGUEIRA DE FRANÇA, Inscrição 210.155 (Proc.2841/2020); **à sede da 16ª Subseção – Niterói:** AFRANIO ROCHA LIMA MANSO, Inscrição 169.282 (Proc.14.657/2021); **à sede da 19ª Subseção – São João de Meriti:** CLAUDIO LUIZ PEREIRA, Inscrição 182.468 (Proc.4.790/2021); DORALICE FREITAS DE ANDRADE CARDOSO SILVA, Inscrição 107.808 (Proc.5.584/2017); FABIANO SILVA MAIA, Inscrição 117.605 (Proc.16.575/2017); HUMBERTO PESSOA PAES PINTO, Inscrição 107.955 (Proc.12.817/2020); IGOR MOL DE CASTRO, Inscrição 167.889 (Proc.5.548/2020); IVETE MARIA DA CONCEIÇÃO, Inscrição 167.687 (Proc.7.306/2021); RODRIGO LIMA PESSOA, Inscrição 108.675 (Proc.16.575/2017); TASSIA JANNUZZI RODRIGUES, Inscrição 92.920 (Proc.1.830/2019); VIVIANE MIGUEL PINHO CASTELLANO PEREIRA, Inscrição 118.027 (Proc.8.768/2018); **à sede da 20ª Subseção – Cabo Frio:** EDUARDO DE PAIVA CORVINO FURTADO, Inscrição 152.252 (Proc. 12.491/2019); JACIRA CONCEIÇÃO RIGAUD, Inscrição 115.257 (Proc.12.281/2020); VANUSA MARIA COSTA PINTO, Inscrição 161.642 (Proc.12.281/2020); **à sede da 21ª Subseção – Angra dos Reis:** CLAUDIO SANTANA LIMA, Inscrição 107.505 (Proc.15.438/2018); FELIPE MARTINS ALGEBAILE, Inscrição 156.257 (Proc. 27.675/2018**; à sede da 28ª Subseção -- Araruama:** CLÁUDIA VIRGÍNIA SOUZA FERREIRA PINTO, Inscrição 183.144 (Proc.20.669/2016 E 11.962/2018); CLAUDIA REGINA PINHEIRO DOS SANTOS, Inscrição 203.927 (Proc.12.764/2020); TAIS ALVES DE SOUZA CORASSA, Inscrição 29.331 (21.780/2017); **à sede da 29ª Subseção – Campo Grande:** ADILSON GUIMARÃES JUNIOR, Inscrição 059.812 (Proc.18.822/2020); AFRANIO ROCHA LIMA MANSO, Inscrição 169.282 (15.815/2018); ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Inscrição 182.207 (Proc.20.513/2020); ALTAMIRO RICARDO AMANCIO, Inscrição 075.089 (Proc.3.514/2021); ARTHUR SOUZA DO NASCIMENTO, Inscrição 172.055 (Proc. 20.533/2019); ANDRÉ SALINO TELES, Inscrição 152.686 (Proc.2.605/2018; 15.818/2018; 16.623/2018; 4.407/2019; 4.412/2019; 4.413/2019; 4.415/2019; 4.418/2019; 4.420/2019; 4.429/2019); ALCIMAR TINOCO DE CARVALHO, Inscrição 216.409 (8.610/2021); DEISE RAMOS ALCÂNTARA, Inscrição 160.618 (Proc.10.000/2021); DIEGO VINICIUS ROSÁRIO DO NASCIMENTO, Inscrição 219.611 (Proc.6.946/2021); EDUARDO DA SILVA MELLO, Inscrição 206.715 (Proc.8.104/2021); FABRÍCIO CAMPOS ARAUJO, Inscrição 181.010 (Proc.3.653/2021); GLAUCIO LIA SIQUEIRA, Inscrição 122.628 (Proc.18.013/2021); GERSON PAULINO DA SILVA, Inscrição 090.338 (Proc.14.803/2021); GUSTAVO FERREIRA ALMEIDA, Inscrição 138.867(Proc.4.137/2021); JORGE LUIZ DE ALBUQUERQUE MELLO, Inscrição 137.963 (Proc.5.842/2020); JIMMYSON JACOB JORGE, Inscrição 135.819 (Proc. 17.550/2021); LUIZ DE ALBUQUERQUE MELLO, Inscrição 137.963 (Proc.5.842/2020) MARCOS VINICIUS AZEVEDO DE ANDRADE, Inscrição 090.930 (Proc.15.058/2020); MARGARETH MAUD MADEIRA DOS SANTOS, Inscrição 089.482 (Proc.15.058/2020); NIVALDO FELIX DO NASCIMENTO, Inscrição 209.535 (Proc.6.946/2021); RICARDO ALBUQUERQUE BARROS, Inscrição 054.852 (Proc.3.444/2021); RUI PINTO RESENDE. Inscrição 131.429 (Proc.18.206/2021); RICARDO DE ALBUQUERQUE BARROS, Inscrição 054.852 (Proc.14.803/2021); RAFAELA MENDONÇA DE SOUZA DE ARAÚJO, Inscrição 109.067 (Proc.4.141/2021); VANDERSON JUSTINO CORREIA GONÇALVES, Inscrição 173.595 (Proc.14.937/2019); VANESSA DE FARIA GONÇALVES DA SILVA, Inscrição 166.113 (Proc.9.276/2021); WALTER MARCELINO DE ARAUJO NETO, Inscrição 158.255 (Proc. 23.488/2019); **à sede da 31ª Subseção – Bangu:** MARCO ANTONIO DE ANDRADE GONÇALVES, Inscrição 123.929 (Proc. 9.470/2021); PABLO ROSE ELIAS, Inscrição 154.014 (Proc. 6.890/2021); RAYSA CIRILO RUA, Inscrição 224.305 (Proc. 6.064/2021); RITA CLAUDIA ALVES BENEVIDES, Inscrição 134.767 (Proc.10.018/2021); RODRIGO MILHEME, Inscrição 200.772E (Proc. 13.628/2020); SUELY DE ARAUJO GONÇALVES, Inscrição 58.896 (Proc. 7.609/2021); THIAGO CARDOSO DE MIRANDA, Inscrição 182.876 (Proc. 8.564/2021); WALDIR MILHEME, Inscrição 51.517 (Proc. 13.628/2020); **à sede da 32ª Subseção – Madureira/Jacarepaguá:** ADRIANA FELIX PEREIRA, Inscrição 185.921 (Proc.2.949/2017); ALINE CARVALHO DE SOUSA, Inscrição 101.363 (Proc.11.998/2019); ALINE FRANÇA CRUZ, Inscrição 133.859 (Proc.2.888/2018); ALTAMIRO CAETANO DA MOTTA, Inscrição 054.595 (Proc.1.599/2019 e 13.302/2019); ALESSANDRO GARCIA FIGUEIREDO, Inscrição 123.571 (Proc.7.257/2019); ANA BEATRIZ OTAVIANO DE CARVALHO,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Inscrição 144.119 (Proc.2.888/2018); ANDERSON DUARTE AZEVEDO JUNIOR, Inscrição 161.946 (Proc.9.382/2019); ANTÔNIO CLAUDIO MESQUITA DOS SANTOS, Inscrição 105.845 (Proc.10.322/2017); BEATRIZ ROSALINA DA CUNHA RODRIGUES, Inscrição 106.633 (Proc.10.027/2019); BRUNO AUGUSTO SOUZA FREITAS, Inscrição 088.699 (Proc.20.307/2019); CARLOS ALBERTO ALMEIDA MOREIRA DA SILVA, Inscrição 200.605 (Proc.27.618/2019); CINTIA ARRUDA COSTA, Inscrição 160.967 (Proc.7.363/2019; 1.940/2019 e 15.536/2018); CLAUDIA RODRIGUES MIRANDA DE CARVALHO, Inscrição 100.571 (Proc.3.605/2019); CRISTINA TAVARES ANTÃO, Inscrição 136.216 (Proc.11.358/2019 e 19.609/2016); DULCEA ALVES DA SILVA, Inscrição 122.551 (Proc.12.054/2018); EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, Inscrição 137.449 (Proc.11.599/2018); FRANCISCA PINHEIRO CARVALHO FERREIRA, Inscrição 54.181 (Proc.22.896/2016); FREDERICO AUGUSTO COELHO DA SILVA, Inscrição 100.657 (Proc.5.570/2019); GUILHERME AUGUSTO FRANÇA FERREIRA, Inscrição 175.731(Proc.4.803/2019 e 7.924/2017); (Proc.4.803/2019,10.474/2019,10.477/2019 e 10.479/2019); JANAÍNA LÍRIO PEREIRA DA SILVA, Inscrição 126.560 (Proc.18.699/2017); JORGE CLAUDIO DA SILVA MARINHO, Inscrição 140.463 (Proc.14.773/2017); JOSÉ PAULO DOS SANTOS, Inscrição 083.920 (Proc.20.547/2019); KELLY RODRIGUES DE ALMEIDA, Inscrição 199.891 (Proc.23.503/2018); LEVY LEONARDO DE LUNA MONTEIRO, Inscrição 151.724 (Proc.12.779/2018); LAILA DA SILVA PRADO MORRA MENESES, Inscrição 187.431 (Proc. 7.254/2019); LILIAN DOS SANTOS CRUZ; Inscrição 204.005 (Proc.2.888/2018); MARCELO PICCO PAES LEME, Inscrição 141.133 (Proc.8.743/2017); MÁRCIO DE FREITAS GUEDES JUNQUEIRA, Inscrição 133.303 (Proc.1.602/2019); MARCOS VINICIUS AZEVEDO DE ANDRADE, Inscrição 090.960 (Proc.8.653/2019); MARGARETH MAUD MADEIRA DOS SANTOS, Inscrição 089.482 (Poc.8.653/2019); MAX TOMAS DO NASCIMENTO, Inscrição 188.024 (Proc.5.543/2019); SIDNEI MÁXIMO JOÃO, Inscrição 83.064 (Proc.5.761/2016); TATIANE LOPES MENDES, Inscrição 160.497 (Proc.22.526/2017); THATIANE BARROZO BELLAS, Inscrição 135.093 (Proc.23.509/2017); VALÉRIA MONCALVO LOPES DOS SANTOS, Inscrição 182.684 (Proc.16.717/2019; 10.513/2019; 10.048/2019 e 17.923/2019); VERÔNICA LÍVIA BRAGANÇA PENTEADO, Inscrição 105.470 (Proc.13.899/2020); VITOR HUGO PINHEIRO RODRIGUES, Inscrição 108.649 (Proc.12.507/2020); **à sede da 37ª Subseção – Santo Antônio de Pádua:**

MARCOS SAMPAIO DE SOUZA, Inscrição 119.874 (Proc.23.819/2019): PALOMA RUIZ FAVARO CARVALHO, Inscrição 198.781 (Proc.18.402/2019); **à sede da 52ª Subseção – Rio das Ostras:** AGRINALDO GONÇALVES DA SILVA, Inscrição 156.991 (Proc.23.770/2019); ANDERSON MELO DE ALMEIDA, Inscrição 217671 (Proc.11871/2020); ATILANO DE SOUZA ROCHA, Inscrição 49.646 (Proc. 7002/2021); CARMEN LUCIA DE SOUZA BASTOS, Inscrição 179.337 (Proc.3.114/2021); CLAUDIA VIRGINIA SOUZA FERREIRA PINTO, Inscrição 183.144 (Proc.3.114/2021); CLAUDIA REIS DA SILVA, Inscrição 97.156 (Proc.23.770/2019); DAYANNA RIBEIRO LEITE, Inscrição 217.261 (Proc.8322/2021); EDUARDO DI CICCO ASSIS, Inscrição 228507 (Proc.7083/2021); FABRICIO RIBEIRO DE SOUZA Inscrição 161817 (proc. 3346/2021); HENRIQUE CAPITA DIAS, Inscrição 149344 (Proc. 5218/2020 e 5736/2020); JORGE RICHELE GUEDES, Inscrição 157.017 (Proc.11670/2021); LUIZ TAVARES LESSA, Insc.48328 (Proc.16398/2019); MAYARA CORREA DOS ANJOS, Inscrição 180.263 (Proc.3.114/2021); MARCOS HERMSDORFF VELLINHA, Inscrição 78054 (Proc.27958/2018); RICARDO RIBEIRO MARCOGE, Inscrição 108.149 (Proc. 5906/2021); SÉRGIO OLIVEIRA SILVA, Inscrição 104775 (Proc.14912/2020); **à sede da 53ª Subseção – Belford Roxo:** ELISSON DA SILVA PERES, Inscrição 203.337 (Proc.5554/2021); JOSE ARNALDO CAMARGO, Inscrição 121.825 (Proc.290/2020); **à sede da 57ª Subseção – Barra da Tijuca:** RODRIGO HOFKE DA COSTA, Inscrição 147.599 (Proc.19.619/2018); SIDNEY CHALFUN DE MATOS, Inscrição 123.172 (Proc.9.943/2019); **à sede da 58ª Subseção – Leopoldina:** AVIDES DE PAULA BRUM FILHO, Inscrição 174.910 (Proc.9.903/2020); ROSANE AUGUSTO NOGUEIRA GONZALEZ, Inscrição 100.980 (Proc.20.161/2018);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 21/03/2022

## PRESIDENCIA

PORTARIA

**Portaria Nº 069/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 044 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a COMISSÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO desta Seccional:

Ciro José Callegaro, OAB/RN 1.383-A – Membro;

Adonai Wilson Ferreira Bezerra, OAB/RN 13.840 – Membro;

Dyego Otaviano Trigueiro de Macêdo OAB/RN 13.363 – Membro;

Juliana Vale Bezerra OAB/RN 6.081 – Membro;

Bruno Duarte Tomaz do Nascimento OAB/RN 18.277 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se e Publique-se.

Natal, 18 de março de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

**Portaria Nº 059/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 050 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a COMISSÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE desta Seccional:

Fernanda Correia Marcelino, OAB/RN 7.757 – Secretária;

Francisco Claudio Medeiros Junior, OAB/RN 12.623 – Membro;

Alexsandra Karla Lira de Oliveira Borges, OAB/RN 17.935 – Membro;

Heloísa Pereira de Medeiros - OAB/RN 18.691 - Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 18 de março de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

**Portaria Nº 070/2022 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) ANESIANO RAMOS DE OLIVEIRA – OAB/RN 5.628, para exercer o cargo de Presidente da COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL, desta Seccional:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 18 de março de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**

EDITAL

**NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

972012-0 Pelo presente edital ficam os interessados L.F;F.C.;G.L e S.P (Procurador: Marco Baroni Garbellini - OAB/RN 9362) e D.P.S.J (Procuradora: Débora Dornelas da Silva – OAB/RN 6916) intimados para comparecerem à sessão virtual de audiência de conciliação a ser realizada no dia 13/04/2022 às 15h00 por meio de videoconferência no aplicativo zoom, conforme resolução 04/2020 do Conselho Seccional. Para que a secretaria deste Tribunal envie o link, faz necessário que as partes enviem e-mail para o etica@oabrn.org.br.

Natal/RN, 21 de Março de 2022.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

# CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 21/03/2022

**TRIBUNAL DE ÈTICA E DISCIPLINA**

EDITAL

**EDITAL DEFENSOR DATIVO -TED.**

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DEFENSOR DATIVO-TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

Edital 002/2022 – TED/OAB/RO

Dispõe sobre a inscrição em Cadastro de Advogados Dativos no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia.

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/RO, neste ato representada por sua Presidente, em atenção ao artigo 73, § 4o da Lei no. 8.906/1994, artigo 59, § 2o do Código de Ética e Disciplina, faz saber a toda advocacia que está aberto prazo para habilitação no Cadastro de Advogados Dativos no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

1. DOS REQUISITOS.

1.1. Devem os (as) advogados (as) interessados (as) possuir inscrição regular no Conselho da OAB de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rondônia, estando em dia com as anuidades e sem condenação disciplinar vigente.

1.2. Devem também os (as) interessados (as) possuir endereço profissional e residencial nesta Capital ou em Municípios do Estado de Rondônia.

2. DA ABERTURA E PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES.

2.1. A abertura das inscrições terá início a partir das 09 horas do dia 21/03/2022, com termo final às 18 horas do dia 28/03/2022.

3. DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PEDIDO.

3.1. O pedido de inscrição deverá ser dirigido à presidência deste Tribunal de Ética e Disciplina através do e-mail ted@oab-ro.org.br, fazendo-se acompanhar de currículo atualizado.

4. DOS IMPEDIMENTOS.

4.1. Salvo em causa própria, não poderá o (a) advogado (a), enquanto exercer cargos ou funções em órgãos da OAB ou tiver assento, em qualquer condição, nos seus Conselhos, atuar em processos que tramitem perante a entidade nem oferecer pareceres destinados a instruí-los, conforme disposto no artigo 33 do Código de Ética e Disciplina.

5. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO NO CADASTRO.

5.1. Decorrido o prazo de inscrição, os pedidos serão apreciados e, após opinativo, o (a) requerente será notificado sobre o deferimento ou indeferimento da habilitação no cadastro.

5.2. Deferida a habilitação, o nome do (a) requerente será inserido no Cadastro de Advogados Dativos da OAB/RO para designação de atuação, através de sorteio eletrônico, nos processos éticos e disciplinares desta Seccional.

5.3 Através do presente Edital, considerando-se a ordem cronológica dos pedidos de inscrição, serão habilitados 100 (cem) advogados (as) para compor o Cadastro de Advogados Dativos no âmbito desta Seccional.

6. DA ATUAÇÃO COMO DATIVO (A).

6.1. Ao atuar como defensor (a) dativo (a), o (a) advogado (a) empregará o zelo e a dedicação habituais, abrindo mão de alegações perfunctórias, reduzidas ou mal fundamentadas.

6.2 O múnus de defensor (a) dativo (a), assim como demais atribuições no âmbito da OAB/RO, possui o cunho voluntário, portanto, sem remuneração.

6.3 O prazo da atuação como dativo (a) terá início a partir da solenidade de posse, com término ao final da gestão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, ou seja, 28/02/2024, cabendo à gestão posterior promover a redistribuição ou manutenção dos processos para os (as) defensores (as).

Porto-Velho/RO, 18 de março de 2022. ALESSANDRA ROCHA CAMELO. Presidente do TED/OAB/RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# EDITAL DEFENSOR DATIVO -TED.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DEFENSOR DATIVO-TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

Edital 002/2022 – TED/OAB/RO

Dispõe sobre a inscrição em Cadastro de Advogados Dativos no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia.

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/RO, neste ato representada por sua Presidente, em atenção ao artigo 73, § 4o da Lei no. 8.906/1994, artigo 59, § 2o do Código de Ética e Disciplina, faz saber a toda advocacia que está aberto prazo para habilitação no Cadastro de Advogados Dativos no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

1. DOS REQUISITOS.

1.1. Devem os (as) advogados (as) interessados (as) possuir inscrição regular no Conselho da OAB de Rondônia, estando em dia com as anuidades e sem condenação disciplinar vigente.

1.2. Devem também os (as) interessados (as) possuir endereço profissional e residencial nesta Capital ou em Municípios do Estado de Rondônia.

2. DA ABERTURA E PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES.

2.1. A abertura das inscrições terá início a partir das 09 horas do dia 21/03/2022, com termo final às 18 horas do dia 28/03/2022.

3. DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PEDIDO.

3.1. O pedido de inscrição deverá ser dirigido à presidência deste Tribunal de Ética e Disciplina através do e-mail ted@oab-ro.org.br, fazendo-se acompanhar de currículo atualizado.

4. DOS IMPEDIMENTOS.

4.1. Salvo em causa própria, não poderá o (a) advogado (a), enquanto exercer cargos ou funções em órgãos da OAB ou tiver assento, em qualquer condição, nos seus Conselhos, atuar em processos que tramitem perante a entidade nem oferecer pareceres destinados a instruí-los, conforme disposto no artigo 33 do Código de Ética e Disciplina.

5. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO NO CADASTRO.

5.1. Decorrido o prazo de inscrição, os pedidos serão apreciados e, após opinativo, o (a) requerente será notificado sobre o deferimento ou indeferimento da habilitação no cadastro.

5.2. Deferida a habilitação, o nome do (a) requerente será inserido no Cadastro de Advogados Dativos da OAB/RO para designação de atuação, através de sorteio eletrônico, nos processos éticos e disciplinares desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional.

5.3 Através do presente Edital, considerando-se a ordem cronológica dos pedidos de inscrição, serão habilitados 100 (cem) advogados (as) para compor o Cadastro de Advogados Dativos no âmbito desta Seccional.

6. DA ATUAÇÃO COMO DATIVO (A).

6.1. Ao atuar como defensor (a) dativo (a), o (a) advogado (a) empregará o zelo e a dedicação habituais, abrindo mão de alegações perfunctórias, reduzidas ou mal fundamentadas.

6.2 O múnus de defensor (a) dativo (a), assim como demais atribuições no âmbito da OAB/RO, possui o cunho voluntário, portanto, sem remuneração.

6.3 O prazo da atuação como dativo (a) terá início a partir da solenidade de posse, com término ao final da gestão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, ou seja, 28/02/2024, cabendo à gestão posterior promover a redistribuição ou manutenção dos processos para os (as) defensores (as).

Porto-Velho/RO, 18 de março de 2022. ALESSANDRA ROCHA CAMELO. Presidente do TED/OAB/RO

# CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 21/03/2022

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

**PORTARIA N.º 510/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado RYAN MATHEUS LIMA MELVILLE OAB/RR nº 2324, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N.º 511/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado MARLISON DA SILVA GUSMÃO OAB/RR nº 2151, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 512/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS OAB/RR nº 1018, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 513/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, EDMAR TEODORO FREITAS DE MOURA OAB/RR nº 2427, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante da Ordem dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 514/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, PHILIPPE JORGE RIBEIRO FARIZEL OAB/RR nº 2248, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 515/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, THOMAZ GUILHERME PEREIRA DE SOUSA OAB/RR nº 2404, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N.º 516/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, GABRIEL SOUSA DE PAULA OAB/RR nº 2396, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 517/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a Advogada, ROZANE PEREIRA IGNACIO OAB/RR nº 335, inscrita nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão da Mulher Advogada de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 518/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear a Advogada, ANDREZA OLIVIO SILVA OAB/RR nº 1545, inscrita nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão da Mulher Advogada de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 519/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a Advogada, CINELANDE MELO S. NORBERTO OAB/RR nº 1565, inscrita nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão da Mulher Advogada de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 520/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, KLINGER SAMUEL NONATO FREIRE PAULINO DE SOUZA OAB/RR nº 1682, inscrito nesta Seccional, para compor, como membro a Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários Advocatícios de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 521/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, HIAGO ANDREY CABRAL ROCHA OAB/RR nº 1318, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários Advocatícios de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 522/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, JANSEN COSTA VICTORIO OAB/RR nº 2015, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários Advocatícios de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 523/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS OAB/RR nº 1018, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários Advocatícios de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 524/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a Advogada, ARIÁDNE MIRANDA DA COSTA OAB/RR nº 2194, inscrita nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários Advocatícios de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 525/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a Advogada, KAROLAYNE CORRÊA TENÓRIO OAB/RR nº 2456, inscrita nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários Advocatícios de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 526/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a Advogada, DENYSE DE ASSIS TAJUJÁ OAB/RR nº 667, inscrita nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários Advocatícios de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 527/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a Advogada, ROZIANE MENDONÇA DE LIMA OAB/RR nº 2295, inscrita nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão da Mulher Advogada de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N.º 428/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido da Advogada, PAMELLA SUELEN DE OLIVEIRA ALVES OAB/RR nº 1204, inscrita nesta Seccional, do cargo de membro da Comissão Especial de Ação Social e Cidadania da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 529/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, JOSÉ SOARES MACAGGI NETO OAB/RR nº 2312, inscrito nesta Seccional, para compor como membro, a Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários Advocatícios de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PORTARIA N.º 650/2022**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a Secretária Geral Adjunta, ANDREIA FREITAS VALLANDRO, OAB/RR nº 429-B, inscrita nesta Seccional, para exercer o cargo de Corregedora-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2022.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

**PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS**

EDITAIS

**E D I T A L 01456**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal do Belº: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Lei 8.906/94.Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

# CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

**CONSELHO PLENO**

ACÓRDÃO

**ACÓRDÃO**

Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo nº 52688. Interessada/recorrente: Luane Rita Raduenz (OAB/SC 49513), procurador: Vinicius Torres Antonascio (OAB/SC 32673).ACÓRDÃO 356/2021. EMENTA: PEDIDO DE LICENCIAMENTO. MOTIVO JUSTIFICADO. ALEGAÇÃO DE VIAGEM AO EXTERIOR E ATIVIDADE PRIVADA SEM RELAÇÃO COM A ADVOCACIA. AUSENCIA DE PREVISÃO NORMATIVA COM CRITERIOS OBJETIVOS. CONCESSÃO DA LICENÇA POR 12 MESES EM RAZÃO DE PEDIDO EXPRESSO. PEDIDO DEFERIDO A PARTIR DA PRESENTE DECISÃO. ANUIDADES DEVIDAS ANTES DA PRESENTE DATA. Licença concedida a partir da data do deferimento até 20/10/2022, no qual fica a Recorrente isenta das obrigações inerentes à advocacia, cessando o licenciamento e os seus efeitos se, antes desse período, desaparecerem os motivos que embasaram o pedido. Interpretação do art. 12, I da Lei 8906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da 2ª Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do

Relator, conhecer o recurso e dar-lhe provimento. Florianópolis, 21 de outubro de 2021. Eduardo de Mello e Souza, Presidente. Fabio Jablonski Philippi.

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

MANIFESTAÇÃO

**MANIFESTAÇÃO**

REPRESENTAÇÃO Nº: 1039/2017. R.B.A. (por seu advogado RODRIGO BERNARDES ANTUNES OAB/SC 14534): **"**Posto isso, determine-se a intimação do requerente para que promova o pagamento da taxa referente ao pedido de Revisão, ou comprove nos autos já tê-lo feito, no prazo legal, sob pena de indeferimento liminar do pedido (revisão) – art. 242 Regimento Interno OAB/SC."

Florianópolis, 18 de março de 2022.

PENALIDADE

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina torna público que serão aplicadas aos advogados abaixo relacionados as seguintes penalidades:

**ALDO GUILLERMO MENDIVIL BURASCHI - OAB/SC 11425**, autos nº 26/2018, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34 , inciso I, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 19.04.2022; **ANDRÉ ALDO PEREIRA - OAB/SC 29864**, autos nº 933/2018, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **ANÍSIO DO NASCIMENTO JÚNIOR - OAB/SC 36566**, autos nº 76/2018, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XX, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 19.04.2022; **CARINE ROCHA DA VEIGA - OAB/RJ 220715**, autos nº 723/2017, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XX, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 19.04.2022; **CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA - OAB/SC 19126**, autos nº 1692/2017, pena de SUSPENSÃO POR 40 DIAS, por infração ao artigo 34, incisos IX e XX, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 29.04.2022; **CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA - OAB/SC 19126,** autos nº 1692/2017, pena de SUSPENSÃO POR 40 DIAS, por infração ao artigo 34, incisos IX e XX, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 29.04.2022; **CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA - OAB/SC 19126**, autos nº 1692/2017, pena de SUSPENSÃO POR 40 DIAS, por infração ao artigo 34, incisos IX e XX, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 29.04.2022; **CYNTIA GRUNER - OAB/SC 10256**, autos nº 1719/2017, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XX, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 19.04.2022; **EDSON VICENTE MINICOSKI PEREIRA - OAB/SC 21008**, autos nº 135/2020, pena de SUSPENSÃO POR 2 MESES, por infração ao artigo 34, incisos IX, XIX e XX, do EAOAB e artigo 12 do CED. Início: 21.03.2022 - Término: 21.05.2022; **EVA APARECIDA SARAVY PINTO - OAB/SC 30391,** autos nº 1486/2018, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, por infração ao artigo 34, incisos IX, XX, XXI, do EAOAB e artigo 2º, "caput" e incisos I, II e II, do CED. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **FÁBIO VENÍCIO VIEIRA - OAB/RS 106133**, autos nº 1053/2019, pena de SUSPENSÃO POR 90 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XX, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 18.06.2022; **FERNANDO RAMOS DE FAVERE - OAB/SC 24845** , autos nº 623/2019, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **GLADIMIR FRANCISCO PAGLIARINI - OAB/SC 8464**, autos nº 864/2017, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 19.04.2022; **GLÁUCIO ALEXANDRE MELO GUEDES - OAB/SC 49308**, autos nº 715/2017, pena de SUSPENSÃO POR 60 DIAS C/C MULTA DE 2 ANUIDADES, por infração ao artigo 34, inciso IV, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **GREI MARCUS MORAIS - OAB/SC 11365**, autos nº 1426/2018, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, C/C MULTA DE 1 ANUIDADE, por infração ao artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **HÉRCULES JOÃO DOS SANTOS - OAB/SC 2277**, autos nº 277/2019, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, artigo 2º, caput, incisos I e II e artigo 12, ambos do CED. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **JOÃO CARLOS SCHNEIDER DA COSTA JÚNIOR - OAB/SC 25333**, autos nº 683/2020, pena de SUSPENSÃO POR 35 DIAS C/C MULTA DE 1 ANUIDADE, por infração ao artigo 34, inciso I e artigo 42 do EAOAB e artigos 1º e 2º do CED. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **JOSÉ CARLOS CABRAL - OAB/SC 41283**, autos nº 1126/2019, pena de SUSPENSÃO POR 6 MESES C/C MULTA DE 2 ANUIDADES, por infração ao artigo 34, inciso XXV, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **JULIANA RAMOS DOS SANTOS - OAB/SC 36467**, autos nº 1284/2017, pena de SUSPENSÃO POR 6 MESES, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, C/C MULTA DE 1 ANUIDADE, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **JULIANO CESAR MATTOS DINIZ - OAB/SC 22340**, autos nº 787/2018, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34, incisos IX, XI, XVI e XX, do EAOAB e artigos 9º e 12 do CED. Início: 21.03.2022 - Término: 19.04.2022; **JULIANO CESAR MATTOS DINIZ - OAB/SC 22340**, autos nº 1266/2017, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, por infração ao artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **LUIZ ANTÔNIO ALVES - OAB/SC 17626**, autos nº 1051/2019, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **OSEIAS EZEQUIEL LITCOSK - OAB/SC 38280**, autos nº 861/2020, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **PAULA DE BONA FERNANDES - OAB/SC 24972**, autos nº 137/2019, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XVII, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 19.04.2022; **RICARDO SADE BARK - OAB/SC 23567**, autos nº 320/2018, pena de SUSPENSÃO POR 90 DIAS, por infração ao artigo 34, incisos XVI e XXII, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 18.06.2022; **ROSANDRO SCHAUFFLER - OAB/SC 25022**, autos nº 546/2019, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, por infração ao artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **SANDRO MARCELO DOS SANTOS - OAB/SC 7835**, autos nº 665/2019, pena de SUSPENSÃO POR 6 MESES, ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, C/C MULTA DE 3 ANUIDADES, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **SÉRGIO UEILER RODRIGUES LOPES - OAB/RS 75767**, autos nº 010/2019, pena de SUSPENSÃO POR 6 MESES, C/C MULTA DE 6 ANUIDADES, por infração ao artigo 34, incisos IV, XIV e XXIV, do EAOAB, Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **ALEXANDRE HENDLER HENDLER - OAB/SC 38977**, autos nº 010/2019, pena de SUSPENSÃO POR 6 MESES, C/C MULTA DE 6 ANUIDADES, por infração ao artigo 34, incisos IV, XIV e XXIV, do EAOAB, Início: 21.03.2022 - Término: Indeterminado; **WILLIAN BRUNO FLORES - OAB/PR 58364**, autos nº 954/2018, pena de SUSPENSÃO POR 90 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XVII, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 18.06.2022; **MARJORY ELLEN SIVIERO MARINI - OAB/PR 58348**, autos nº 954/2018, pena de SUSPENSÃO POR 90 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XVII, do EAOAB. Início: 21.03.2022 - Término: 18.06.2022.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

**PORTARIA Nº 005/2022 – TED**

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, gestão 2022/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, § 1º do Código de Ética e Disciplina e artigo 37 § 2º do Regimento Interno do TED,

R E S O L V E:

Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de Turvo os Advogados:

GUILHERME BARDINE FASCIN – OAB/SC 31539

MARCELO MANFREDINI – OAB/SC 15438

MELISSA ZATTA – OAB/SC 43268

Florianópolis, 17 de março de 2022.

LUCIANE MORTARI ZECHINI

Presidente Tribunal de Ética e Disciplina

**PORTARIA Nº 006/2022 – TED**

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, gestão 2022/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, § 1º do Código de Ética e Disciplina e artigo 37 § 2º do Regimento Interno do TED,

R E S O L V E:

Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de Orleans os Advogados:

EDUARDO BETT ZANINI (OAB/SC 26564)

JULIANO DO NASCIMENTO (OAB/SC 35775)

Florianópolis, 17 de março de 2022.

LUCIANE MORTARI ZECHINI

Presidente Tribunal de Ética e Disciplina

**PORTARIA Nº 007/2022 – TED**

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Catarina, gestão 2022/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, § 1º do Código de Ética e Disciplina e artigo 37 § 2º do Regimento Interno do TED,

R E S O L V E:

Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de Canoinhas os Advogados:

ADRIANA DIRSCHNABEL – OAB/SC 25415

ALISSON DE CAMARGO- OAB/SC 46309

FLÁVIO ANDREI HAAG- OAB/SC 33249

KARIN DE FRANCISCO – OAB/SC 43247

LEANDRO SCHVEITZER – OAB/SC 34422

MIRIAM SALETE IARROCHESKI MURAKAMI – OAB/SC 29348

PAULO ROBERTO HUPALO - OAB/SC 45832

Florianópolis, 18 de março de 2022.

LUCIANE MORTARI ZECHINI

Presidente Tribunal de Ética e Disciplina

**PORTARIA Nº 008/2022 – TED**

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, gestão 2022/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, § 1º do Código de Ética e Disciplina e artigo 37 § 2º do Regimento Interno do TED,

R E S O L V E:

Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de São Francisco do Sul os Advogados:

ALEXANDRE CAROLINDO, OAB/SC 45814

ALISON DO ROSARIO, OAB/SC 53900

EVERSON RODRIGUES DE CANDIDO, OAB/SC 28821

Florianópolis, 18 de março de 2022.

LUCIANE MORTARI ZECHINI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente Tribunal de Ética e Disciplina

**PORTARIA Nº 009/2022 – TED**

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, gestão 2022/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, § 1º do Código de Ética e Disciplina e artigo 37 § 2º do Regimento Interno do TED,

R E S O L V E:

Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de Dionísio Cerqueira os Advogados:

IVAN BERNARDI - OAB/SC 18468,

MARCOS ROBERTO LAZAROTTO - OAB/SC 48144

IVANDRO ANTONIOLLI - OAB/SC 48141

Florianópolis, 18 de março de 2022.

LUCIANE MORTARI ZECHINI

Presidente Tribunal de Ética e Disciplina

**PORTARIA Nº 009/2022 – TED**

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, gestão 2022/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, § 1º do Código de Ética e Disciplina e artigo 37 § 2º do Regimento Interno do TED,

R E S O L V E:

Nomear como Relatores instrutores dos Processos Ético-Disciplinares da Subseção de Garopaba os Advogados:

FILLIPI RODRIGUES SANDINI, OAB/SC 38021

LAURA ALMEIDA HAUSEN, OAB/SC 57989

VITUS STURMER, OAB/SC 41251

Florianópolis, 18 de março de 2022.

LUCIANE MORTARI ZECHINI

Presidente Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## COMISSÕES

PORTARIA

**PORTARIA Nº 109/2022 – Cria a Comissão de Liberdade Religiosa.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Criar a Comissão de LIBERDADE RELIGIOSA, que tem como atribuições:

I - Velar pela liberdade religiosa, protegendo cidadãos ou grupos que sofram intolerância religiosa, sendo necessário mover medidas visando cessar as condutas ilegais;

II - Desenvolver medidas educativas e preventivas, na sociedade, instituições, escolas e locais públicos, visando o combate da intolerância religiosa;

III- Fornecer informações e medidas que levem conhecimento aos profissionais do direito, na defesa das liberdades religiosas, visando a não discriminação;

IV - Desenvolver linhas de pesquisas acadêmicas, estimulando seus membros à produção e lançamento de seus trabalhos no âmbito da Comissão.

V - Promover campanhas de esclarecimento da população em geral sobre o tema: LIBERDADE RELIGIOSA.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

# BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

AUDIÊNCIA

**AUDIÊNCIA**

A OAB/SC notifica a Advogada G.A.S. – OAB/SC 45.364 por sua procuradora Advogada GABRIELA DE ALMEIDA SOARES – OAB/SC 45.364, para comparecer na Sede da Subseção de Balneário Piçarras a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 101/2021, no dia 18/04/2022, às 09:30h. Balneário Piçarras, 18 de março de 2022 – Emmanuelle de Souza Teixeira Costa Presidente da Subseção da OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Balneário Piçarras.

**AUDIÊNCIA**

A OAB/SC notifica a Advogada F.S.A. – OAB/SC 28.485 por sua procuradora Advogada FLUVIA SAMUEL DE ALMEIDA – OAB/SC 28.485, para comparecer na Sede da Subseção de Balneário Piçarras a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 101/2021, no dia 18/04/2022, às 09:30h. Balneário Piçarras, 18 de março de 2022 – Emmanuelle de Souza Teixeira Costa Presidente da Subseção da OAB Balneário Piçarras.

# GAROPABA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

PORTARIA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 11/2022**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

Nomear a Advogada **DRA. MARINA NACIMENTO – OAB/SC 44.345** Presidente, a Advogada **DRA. MICHELE DA SILVA GONÇALVES – OAB/SC 51.567** Vice-Presidente e o Advogado **DR. JORGE DA SILVA TELLES VARGAS - OAB/SC 59.066** Secretário da Comissão direito de Família, para o triênio 2022/2024.

MENBROS:

DRA. MARIA ISABELA CANTARELLI SAHIONE – OAB/SC 19.282

DRA. TAMARA WESTPHAL FERNANDES STURMER - OAB/SC 46.440

DRA. NATALIA DE OLIVEIRA ABRUNHOSA – OAB/SC 57.828-A

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Natacha Caroline Figueiredo Pause**

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# PORTARIA

## PORTARIA Nº 12/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

Nomear o Advogado **DR. GUSTAVO MARCON TOSETO - OAB/SC 45.827** Presidente, a Advogada **DRA. GISELE AMBRÓSIO BELTRÃO – OAB/SC 28.107** Vice-Presidente e a Advogada **DRA. LUANA MACHADO – OAB/SC 38.876** Secretária da Comissão Direitos Imobiliário, Notarial e Registros Públicos, para o triênio 2022/2024.

**MEMBROS:**

**DRA. MIRIAM ADAMS – OAB/SC 21.690**

**DRA. DENISE NARA PONCIO – OAB/SC 18.500**

**DR. AMAURI CARDOSO – OAB/SC 48.744**

**DR. FILLIPI RODRIGUES SANDINI – OAB/SC 38.021**

**DRA. ALEXANDRA MABILIA – OAB/SC 46.670**

**DR. EDUARDO BARROS DE CARVALHO GIL – OAB/SC 35.383**

**DRA. JAQUELINE FIGUEREDO DA SILVA – OAB/SC 56.905**

**DRA. CATARINA THERESA MEISTER KO FREITAS - OAB/SC 48.270**

**DR. JUNIOR JOSÉ FERNANDES – OAB/SC 56.745**

**DRA. MARCIA CHIE HARA – OAB/SC 58.848**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Natacha Caroline Figueiredo Pause**

Presidente 49ª Subseção OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

PORTARIA

**PORTARIA N° 447/2022 – Designar vice-presidente da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. ITAMARA FOIATTO GHION– OAB/SC 60335, como vice-presidente da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 446/2022 – Designar presidente da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. BRUNNO SILVA DOS SANTOS – OAB/SC 41023, como presidente da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

**PORTARIA N° 445/2022 – Designar vice-presidente da Comissão de Relações Internacionais**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. SANDRA MARA PORTO – OAB/SC 26875, como vice-presidente da Comissão de Relações Internacionais – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 444/2022 – Designar presidente da Comissão de Relações Internacionais**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. DEBORA PINTER MOREIRA– OAB/SC 56102A, como presidente da Comissão de Relações Internacionais – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 443/2022 – Designar vice-presidente da Comissão de Empreendedorismo Jurídico**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. STEFANI MENDES BRASIL– OAB/SC 54800, como vice-presidente da Comissão de Empreendedorismo Jurídico – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 442/2022 – Designar presidente da Comissão de Empreendedorismo Jurídico**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. LUCAS GRAF – OAB/SC 55291, como presidente da Comissão de Empreendedorismo Jurídico – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 441/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. JOÃO ANTONIO DA CRUZ DOS SANTOS– OAB/SC 57424, como membro ativo da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 440/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. BRUNNO SILVA DOS SANTOS – OAB/SC 41023, como membro ativo da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 439/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Designar o DR. ALAN AIRTON COLETTO – OAB/SC 52997, como membro ativo da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 438/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. CLAUDIANE CARDOSO – OAB/SC 51214, como membro ativo da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 437/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. NATALIA GUILHERMETTI GARCIA – OAB/SC 57508, como membro ativo da

Comissão de Homoafetivo e Igualdade de Gênero – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 436/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Relações Internacionais**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. MARCEL ANDREI BATTISTELLA – OAB/SC 14399, como membro ativo da Comissão de Relações Internacionais – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 18 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 435/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Relações Internacionais**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. ALINE CORREIA – OAB/SC 55360, como membro ativo da Comissão de Relações Internacionais – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 434/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Relações Internacionais**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. MARCELO LUCIANO ALVES– OAB/SC 26296, como membro ativo da Comissão de Relações Internacionais – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 433/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Relações Internacionais**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. SANDRA MARA PORTO – OAB/SC 26875, como membro ativo da Comissão de Relações Internacionais – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

**PORTARIA N° 432/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Relações Internacionais**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. ERIKA MARTINS DA SILVA – OAB/SC 59776-B, como membro ativo da Comissão de Relações Internacionais – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 431/2022 – Designar vice-presidente da Comissão de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. ALANNA CAROLINE LINDER – OAB/SC 56279, como vice-presidente da Comissão de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 430/2022 – Designar presidente da Comissão de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS– OAB/SC 17115, como presidente da Comissão de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 429/2022 – Designar vice-presidente da Comissão de Jovem Advogado**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. THIAGO WESLEY SILVA – OAB/SC 54628, como vice-presidente da Comissão de Jovem Advogado – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 428/2022 – Designar presidente da Comissão de Jovem Advogado**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. EDUARDO ERIVELTON CAMPOS – OAB/SC 8470, como presidente da Comissão de Jovem Advogado – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 427/2022 – Designar vice-presidente da Comissão de Direito Humanos**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar a DRA. NEIVA BURATTO MAESTRI – OAB/SC 42115, como vice-presidente da Comissão de Direito Humanos – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 426/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Relações Internacionais**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Designar a DRA. DEBORA PINTER MOREIRA – OAB/SC 56102-A, como membro ativo da Comissão de Relações Internacionais – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 425/2022 – Designar presidente da Comissão de Direito Humanos**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. MARCELO LUCIANO ALVES – OAB/SC 26296, como presidente da Comissão de Direito Humanos – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

Ana Paula Colzani

Presidente

**PORTARIA N° 424/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Direito Humanos**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o DR. MARCELO LUCIANO ALVES – OAB/SC 26296, como membro ativo da Comissão de Direito Humanos – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Itajaí, 17 de março de 2022.

**Ana Paula Colzani**

Presidente

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 112/2022 – Nomear Secretário da Comissão da Jovem Advocacia

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Advogado Schenon Souza Preto – OAB/SC 40.209, como Secretário da Comissão da Jovem Advocacia, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Palhoça (SC), 09 de março de 2022.**

**Cristiane Debiasi Dullius**

**Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC**

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 125/2022 – Nomear Secretário da Comissão de Gestão e Mobilidade Urbana

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Advogado Hyann Ney da Silva – OAB/SC 56.623, como Secretário da Comissão de Gestão e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Mobilidade Urbana, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Palhoça (SC), 09 de março de 2022.**

**Cristiane Debiasi Dullius**

**Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC**

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 101/2022 – Nomear Vice-Presidente da Comissão de Arbitragem

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Advogada Kelly Amaral – OAB/SC 45.392, como Vice-Presidente da Comissão de Arbitragem, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Palhoça (SC), 09 de março de 2022.**

**Cristiane Debiasi Dullius**

**Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC**

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 97/2022 – Nomear Vice-Presidente da Comissão de Gestão e Mobilidade Urbana

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear o Advogado João Villanova Gallardo – OAB/SC 25.546, como Vice-Presidente da Comissão de Gestão e Mobilidade Urbana, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 119/2022 – Nomear Secretário da Comissão de Direito Municipal

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado João Villanova Gallardo – OAB/SC 25.546, como Secretário da Comissão de Direito Municipal, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 92/2022 – Nomear Presidente da Comissão de Direito Administrativo

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Keiffer Becker – OAB/SC 55.661, como Presidente da Comissão de Direito Administrativo, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 87/2022 – Nomear Vice-Presidente da Comissão de Direito Sistêmico

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Michelle Coutinho de Azevedo Carvalho – OAB/SC 33.140, como Vice-Presidente da Comissão de Direito Sistêmico, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 121/2022 – Nomear Secretário da Comissão de Eventos Sociais, Esporte e Lazer

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado André William Feix – OAB/SC 56.213, como Secretário da Comissão de Eventos Sociais, Esporte e Lazer, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 133/2022 – Nomear Secretária da Comissão da Advocacia Pública

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Amanda Franciéle de Lima – OAB/SC 59.366, como Secretária da Comissão da Advocacia Pública, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 116/2022 – Nomear Secretário da Comissão de Direito do Trabalho

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Alessandro de Bona – OAB/SC 43.185, como Secretário da Comissão de Direito do Trabalho, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 102/2022 – Nomear Vice-Presidente da Comissão de Direito Bancário

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Carlos Alexandre de Souza – OAB/SC 47.544, como Vice-Presidente da Comissão de Direito Bancário, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 138/2022 – Nomear Secretária da Comissão de Direito Desportivo

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Indiamara de Oliveira da Silva – OAB/SC 57.573, como Secretária da Comissão de Direito Desportivo, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 123/2022 – Nomear Secretário da Comissão de Direito Tributário

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear o Advogado Joel Francisco Jungblut – OAB/SC 46.314, como Secretário da Comissão de Direito Tributário, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 96/2022 – Nomear Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Judiciários e Relações Institucionais

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Rafael Santos Adriano – OAB/SC 51.878, como Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Judiciários e Relações Institucionais, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 88/2022 – Nomear Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Rennan Freitas Ferreira – OAB/SC 39.234, como Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

### PORTARIA Nº 113/2022 – Nomear Secretária da Comissão de Direito de Família

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Thainá da Silva Ramos – OAB/SC 56.320, como Secretária da Comissão de Direito de Família, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2022.

Cristiane Debiasi Dullius

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente e.e. da 29ª Subseção da OAB/SC

# SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 21/03/2022

## DIRETORIA

**PORTARIA Nº 123/2022/OAB-SJ – Nomeia secretária da Comissão de LGBTQI++ Violência de Gênero.**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Francini de Rezende Madeira – OAB/SC 38.178, como secretária da Comissão de Direito LGBTQI++ Violência de Gênero.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 18 de março de 2022.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

# CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 21/03/2022

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

**Edital de Chamamento – 89ª Subseção de Mirandópolis**

21089R0000022021 - Pelo presente edital, fica o advogado L. L. M.- OAB/SP 129.330, notificado

a comparecer nesta 89ª Subseção, na Rua Adelino Minari, nº 721, na cidade de Mirandópolis/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3701-1513 e do e-mail: mirandopolis@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CED 5ª Subseção de Araraquara

08005R0000542019 – Pelo presente edital, fica o patrono ANDRE LUIZ REDIGOLO DONATO - OAB/SP 305.781, cientificado de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 5ª SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assuntos de interesse de seu constituinte, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de Abril de 2022, às 09h30min, ficando o patrono acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.araraquara@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.araraquara@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico: etica.araraquara@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 16- 3331-4858.

Atentar-se ao § 4º, do artigo 59, do CED, onde as testemunhas deverão ser conduzidas pelos advogados acima notificados, informando-lhes o link da audiência, sob pena de preclusão da prova.

## Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000272022- Pelo presente edital, fica o advogado G.I.O (Giovanni Italo de Oliveira- OAB/SP 140.126), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000372022- Pelo presente edital, fica o advogado J.F.G (Francisco Jose Gay- OAB/SP 154.072), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0000362022- Pelo presente edital, fica o advogado S.A.B (Sylvia de Almeida Barbosa- OAB/SP 94.854), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0002202019 - Pelo presente edital, fica a advogada S. V. S. (Stella Vicente Serafini – OAB/SP 116.836), notificada a participar, da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 06/05/2022, às 10h00.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0002202019 - Pelo presente edital, fica o advogado J. A. A. (José Alfredo Andrade – OAB/SP 315.037), notificado a participar, da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 06/05/2022, às 10h00.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0000612019- Pelo presente edital, fica o advogado B.P.L (Benedito Pereira Leite- OAB/SP 39.881), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000012022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.C.S. (Advaldo Carlos da Silva – OAB/SP 321.791), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestarem em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

13088R0000012021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.V.B. (Gabriela Vaciloto Bernardo – OAB/SP 399.770), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

13088R0000072020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.C.O.F.L. (Leticia de Carli e Oliveira Faria Lopes – OAB/SP 175.298), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000032022 - Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) A.B.S. (Adriana de Barros Souzani – OAB/SP 142.433), L.M.G.M. – (Luis Marcelo Giacomine Mucin – OAB/SP 210.942), M.G.F. – (Marcela Gomes Ferreira – OAB/SP 300.428), notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000042022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.P.R. (Cristiane Pedrosa Rodrigues – OAB/SP 443.222), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000102022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.H.S.S.S (Sarah Helena Sena da Silva e Sousa – OAB/SP 386.928), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

15234R0000102019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.C.G. (Gustavo Calais Garlip – OAB/SP 217.183), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000122022 - Pelo presente edital, ficam o (a) advogados (a) F.A.A.A. (Felipe Antonio Andrade Almeida – OAB/SP 339.661), D.M.T.F. (Dulcineia Maria Torri Franco – OAB/SP 271.312), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000132022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) N.A.S.B. (Nelson Astolfo Severo Batista – OAB/SP 50.785), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000182022- Pelo presente edital, fica o advogado A.V.A.A.T. (Andrei Victor de Almeida Afonso Torres - OAB/SP 272.820), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17R0000162022- Pelo presente edital, fica o advogado L.H.P.B (Luiz Henrique Pereira Braga - OAB/SP 201.435), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas**

17003R0000352022 - Pelo presente edital, fica o advogado C.G.S (Caetano Gomes da Silva- OAB/SP 115.503), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 94 ª Subseção Penha de França**

03094R0000682022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) abaixo relacionado notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Rodovalho Junior nº 234, Penha, São Paulo/SP, CEP 03506-000, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Dr. FABRICIO MARINHO AZEVEDO - OAB/SP 261.007

**Edital de Chamamento – 94 ª Subseção Penha de França**

20094R0000662022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) abaixo relacionado notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Rodovalho Junior nº 234, Penha, São Paulo/SP, CEP 03506-000, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Dr. MARCOS SAUTCHUK - OAB/SP 139.056

**Edital de Chamamento – 94 ª Subseção Penha de França**

02094R0000692022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) abaixo relacionado notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Rodovalho Junior nº 234, Penha, São Paulo/SP, CEP 03506-000, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Dr. VINICIUS RODRIGUES SIQUEIRA SANTOS - OAB/SP 435.981

**Edital de Chamamento – 60ª Subseção de Mogi Mirim**

17060R0000262018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.V. (VANDERLEI VEDOVATTO – OAB/SP 168.977), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando à preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 109, Nova Mogi, CEP: 13800221 – Mogi Mirim/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.mirim@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3806.5608 / 38622545.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 60ª Subseção de Mogi Mirim**

17060R0000012019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.V. (VANDERLEI VEDOVATTO – OAB/SP 168.977), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando à preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 109, Nova Mogi, CEP: 13800221 – Mogi Mirim/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.mirim@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3806.5608 / 38622545.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 60ª Subseção de Mogi Mirim**

17060R0000272018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.V. (VANDERLEI VEDOVATTO – OAB/SP 168.977), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando à preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 109, Nova Mogi, CEP: 13800221 – Mogi Mirim/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.mirim@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3806.5608 / 38622545.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 60ª Subseção de Mogi Mirim**

17060R0000222018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.V. (VANDERLEI VEDOVATTO – OAB/SP 168.977), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando à preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 109, Nova Mogi, CEP: 13800221 – Mogi Mirim/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.mirim@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3806.5608 / 38622545.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 60ª Subseção de Mogi Mirim**

17060R0000072021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.A.O.C. (PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA – OAB/SP 308.846), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando à preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 109, Nova Mogi, CEP: 13800221 – Mogi Mirim/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.mirim@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3806.5608 / 38622545.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 60ª Subseção de Mogi Mirim**

17060R0000082021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.A.O.C. (PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA – OAB/SP 308.846), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando à preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 109, Nova Mogi, CEP: 13800221 – Mogi Mirim/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.mirim@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3806.5608 / 38622545.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 60ª Subseção de Mogi Mirim**

17R0001172021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.G. (ANDRESSA GIACOMETTI – OAB/SP 202.780), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando à preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 109, Nova Mogi, CEP: 13800221 – Mogi Mirim/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.mirim@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3806.5608 / 38622545.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 60ª Subseção de Mogi Mirim**

17060R0000012022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.H.B.C. (GILBERTO HENRIQUE BUZA DA CUNHA – OAB/SP 457.597), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando à preservação da saúde da coletividade,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 109, Nova Mogi, CEP: 13800221 – Mogi Mirim/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.mirim@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3806.5608 / 38622545.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 60ª Subseção de Mogi Mirim**

17060R0000022022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.G.B. (EMERSON GONÇALVES BUENO – OAB/SP 190.192), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando à preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 109, Nova Mogi, CEP: 13800221 – Mogi Mirim/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.mirim@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3806.5608 / 38622545.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 60ª Subseção de Mogi Mirim**

17060R0000032022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.S.S. (RAPHAEL SHIMMOSUKE SATO – OAB/SP 48.830), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando à preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 109, Nova Mogi, CEP: 13800221 – Mogi Mirim/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: mogi.mirim@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3806.5608 / 38622545.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13R0000472019 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.V. – OAB/SP 133.432 e as testemunhas A.M.N. – OAB/SP 113.366, E.S.M. – OAB/SP 121.734 e A.J.G.J. – OAB/SP 153.407, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de abril de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

**Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13R0000422019 – Pelo presente edital, fica a advogada L.L.L. – OAB/SP 193.416, cientificada de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3ºe 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de abril de 2022, às 10h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

**Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP**

13R0000202019 – Pelo presente edital, fica o advogado R.T.O. – OAB/SP 364.310, cientificado de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3ºe 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 16-39952223.

**Edital de Chamamento - 136ª Subseção de São Sebastião**

16136R0000022022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.A.S. OAB/SP 391.939 (Adv. Fernando Aguiar dos Santos OAB/SP 391.939), notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da 136ª Subseção de São Sebastião através do e-mail sao.sebastiao@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR**

08030R0000362019 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.M. (Marcius Milori – OAB/SP 95.112) e E.A.B. (Eliana Aparecida Bregagnollo – OAB/SP 175.945), notificados a comparecerem na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar do TED, localizada na Avenida Bruno Ópice nº 271 – Jd. Morumbi - Araraquara/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Devido a Pandemia de COVID-19, os atendimentos relacionados ao TED serão realizados preferencialmente através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

23R0000642022 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M.T. (ROGÉRIO MAZZA TROISE - OAB/SP 188.199), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

NOX - 103438 – Pelo presente edital, ficam os patronos IGOR SANT'ANNA TAMASAUSKAS - OAB/SP 173.163 e PIERPAOLO CRUZ BOTTINI - OAB/SP 163.657, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO**

07R0000032020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.M. (DIVA MANINI – OAB/SP 39.169) e a procuradora do Representante CLEIDIANE ANDRADE DOS SANTOS – OAB/SP 188.922, cientificado de que a COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 39ª SUBSEÇÃO DE SBC - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seu interesse**,** a ser realizada PRESENCIALMENTE no dia 23 de MAIO de 2022, às 10h00min na Rua 23

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de maio nº 215, Vila Tereza, São Bernardo do Campo, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Comissão de Ética e Disciplina por e-mail (ced@oab-sbc.org.br) ou pelo telefone (11) 4362-2446.

**Edital de Chamamento – 51ª Subseção de Batatais**

26051R0000072020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R.V – OAB/SP 269.955, notificado a comparecer nesta Subseção, na Rua Sete de Setembro nº 576 – Centro – Batatais/SP, ou através do telefone (16)3761-4036 ou (16)3761-7138, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 51ª Subseção de Batatais**

26051R0000072020 - Pelo presente edital, fica o advogado G.C.S.O – OAB/SP 328.186, notificado a comparecer nesta Subseção, na Rua Sete de Setembro nº 576 – Centro – Batatais/SP, ou através do telefone (16)3761-4036 ou (16)3761-7138, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 51ª Subseção de Batatais**

26051R0000072020 - Pelo presente edital, fica o advogado K.P.L – OAB/SP 333.457, notificado a comparecer nesta Subseção, na Rua Sete de Setembro nº 576 – Centro – Batatais/SP, ou através do telefone (16)3761-4036 ou (16)3761-7138, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 51ª Subseção de Batatais**

26051R0000072020 - Pelo presente edital, fica o advogado E.J.M – OAB/SP 412.201, notificado a comparecer nesta Subseção, na Rua Sete de Setembro nº 576 – Centro – Batatais/SP, ou através do telefone (16)3761-4036 ou (16)3761-7138, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 51ª Subseção de Batatais**

26051R0000072020 - Pelo presente edital, fica o advogado V.T.S – OAB/SP 374.683, notificado a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comparecer nesta Subseção, na Rua Sete de Setembro nº 576 – Centro – Batatais/SP, ou através do telefone (16)3761-4036 ou (16)3761-7138, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 51ª Subseção de Batatais**

26051R0000072020 - Pelo presente edital, fica o advogado V.L.P.K – OAB/SP 378.375, notificado a comparecer nesta Subseção, na Rua Sete de Setembro nº 576 – Centro – Batatais/SP, ou através do telefone (16)3761-4036 ou (16)3761-7138, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 75ª SUBSEÇÃO TAQUARITINGA**

08075R0000012022 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.B. (RONNIE CLEVER BOARO - OAB/SP 115.258), notificado a comparecer na 75ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, localizada na Rua Duque de Caxias nº 236 – Centro – Taquaritinga/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos**

14149R0000052019-Pelo presente edital, fica a advogada THAIS TIEMI TOKUDA, OAB/SP 345.900, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

05R0166422020 - Pelo presente edital, fica o advogado R. B. – OAB/SP 88.116, e seu patrono SANTE FASANELLA FILHO – OAB/SP 89.381, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

Pelo presente edital, ficam os advogados A.T.J. – OAB/SP 158.271, D.A.P.F. – OAB/SP 169.118-A, F.L. – OAB/SP 120.084, M.S.C. – OAB/SP 164.040, J.A.S.F. – OAB/SP 326.447-A, A.P.M.P. – OAB/SP 116.679, C.A.R.G. – OAB/SP 102.479, D.S. – OAB/SP 104.892, E.A.O. – OAB/SP 235.005, F.F.R.P. – OAB/SP 175.004, L.M.S.P. – OAB/SP 207.690, M.A.F.Q. – OAB/SP 319.141, M.C.T. – OAB/SP 309.870, R.C.B. – OAB/SP 174.218, R.V. – OAB/SP 167.437, R.J.S.T. – OAB/SP 192.190, J.A.F. – OAB/SP 194.710-B, N.A.O. – OAB/SP 300.485, R.B.L. – OAB/SP 180.135, A.C.A.R.S. – OAB/SP 305.109, B.V.V.P.P. – OAB/SP 429.630-A, D.P.D.V. – OAB/SP 429.545-A, D.C.T.B. – OAB/SP 305.136, D.V.S.J. – OAB/SP 435.361-A, E.A.U.D. – OAB/SP 192.077, E.T.H. – OAB/SP 266.190-A, E.L.F. – OAB/SP 155.961, F.M.A. – OAB/SP 154.707-A, F.Y.N.C. – OAB/SP 298.139, F.T.P. – OAB/SP 333.820, I.R.C.N. – OAB/SP 231.606, J.V.M. – OAB/SP 186.181, L.M.N. – OAB/SP 174.429, L.S.M. – OAB/SP 139.985, M.P.B. – OAB/SP 179.286, M.C.G.B.C. – OAB/SP 387.871-A, P.R.S. – OAB/SP 258.557, R.M.R – OAB/SP 307.024-B, R.M.V.N.G.C. – OAB/SP 289.573, T.P.L.U. – OAB/SP 401.528-A, W.R.F. – OAB/SP 163.109, A.P.F.O. – OAB/SP 284.551-B, C.P.R.R. – OAB/SP 284.526-A, C.H.U.F.L. – OAB/SP 183.312, E.F. – OAB/SP 297.173, G.G.B. OAB/SP 310.981-A, L.C.L. – OAB/SP 160.039, L.N.M. – OAB/SP 130.049, L.P.H. – OAB/SP 254.192, M.T.P. – OAB/SP 332.061-A, M.V.M.V. – OAB/SP 187.252, M.A.S.M. – OAB/SP 113.353, P.D.C.C. – OAB/SP 219.995-B, P.V.O. – OAB/SP 163.321, R.D.M. – OAB/SP 179.714, V.T.F. – OAB/SP 223.025, R.C.N. – OAB/SP 154.627, E.A.C. – OAB/SP 99.769, A.J.F.R. – OAB/SP 186.393, R.B. – OAB/SP 132.277, R.M.F.C. – OAB/SP 451.328-A, M.C.M. – OAB/RJ 77.106, D.F.F. – OAB/MG 88.477, G.E.C. – OAB/RS 36.324, G.K.C. – OAB/RS 70.697, H.F.M. – OAB/PR 55.166, M.M.C.S.M. – OAB/PR 19.862, B.M.P. – OAB/BA 17.676, L.S. – OAB/PR 23.270 e os patronos ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA – OAB/SP 23.183, SERGIO EDUARDO MENDONÇA DE ALVARENGA – OAB/SP 125.822, , LAURA SOARES DE GODOY – OAB/SP 354.595 e JOANNA ALBANEZE GOMES RIBEIRO – OAB/SP 350.626 e PAOLA ZANELATO – OAB/SP 123.013, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED**

05R0000192021- Pelo presente edital, fica a advogada MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPINOLA - OAB/BA 19.175, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma Disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

18R0001342020 - Pelo presente edital, ficam os advogados ALEXANDRE DE CAMARGO RODRIGUES MOREIRA – OAB/SP 312.161 e THIAGO LUIZ DOS SANTOS – OAB/SP 314.545, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

18R0001342020 - Pelo presente edital, ficam os patronos ANDERSON ROGERIO PRAVATO – OAB/SP 174.093 e SILVANA BRISOLA ROQUE PRAVATO – OAB/SP 398.295, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

**Edital de Chamamento – Subseção de Novo Horizonte**

11190R0000102019 - Pelo presente edital, fica o advogado I.M.P.P – OAB/SP 367.198, notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Sete de Setembro, 851 – Centro – Novo Horizonte/SP, no dia 06 de maio p. futuro, às 14 horas para a realização de audiência de instrução, onde serão ouvidas partes e testemunhas, devendo as testemunhas pelas partes serem conduzidas uma vez que não serão intimadas.

**Edital de Chamamento - Retificação – 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP**

25063R000000902- Pelo presente edital, fica o (a) estagiário (a) C. A. B. J. – OAB/SP 233.078, notificado (a) do arquivamento da representação, conforme dispõe o artigo 73, § 2º, da Lei 8.906/94 e artigo 50, do novo Regimento Interno do TED/OAB.

Atenção Senhores (as) advogados (as), em razão da pandemia da Covid-19, por hora não está sendo feito atendimento presencial na Secretaria da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do TED, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral e solucionar eventuais dúvidas: Fone: (17) 3442-3001 - E-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br - Correios: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário do expediente das 9h às 17h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## SUBSEÇÕES

RESOLUÇÃO

**ERRATA DA R E S O L U Ç Ã O Nº 12/2021**

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RETIFICA** os termos da Resolução nº 12/2021, de 5 de julho de 2021, publicada no *Diário Eletrônico da OAB* (*DEOAB*), no dia 19 de julho do ano findo. Onde se lê: "com sede na Rua Ovídio Leme dos Santos, nº 196, Vila Santa Isabel, Salto de Pirapora, SP, CEP 18160-000". Leia-se: com sede na Rua Ovídio Leme dos Santos, nº 196, Centro, Salto de Pirapora, SP, CEP 18160-000.

Publique-se para os devidos fins.

São Paulo, 17 de março de 2022.

**Patricia Vanzolini**

Presidente

# CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 21/03/2022

## SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**EDITAL.**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Danniel Alves Costa**, faço público que o os bacharéis, **ANA CARLA AZEVEDO RODRIGUES, FÁBIO ZEFERINO SANTOS, FÁTIMA MARIA IMPERATRIZ VIEIRA SANTOS, FELIPE DO COUTO BARROS, ISIS NICOLY MANGUEIRA DA CONCEIÇÃO E RAQUEL KENNIA SANTOS NEGRÃO ALVES** requereram inscrição originária juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 18 de março de 2022.

**NILTON LACERDA DA SILVA FILHO**

Secretário-Geral – OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

Regulamenta o procedimento oriundo de reclamações provenientes da Ouvidoria e dá outras providências.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando regulamentar o procedimento oriundo de reclamações provenientes da Ouvidoria, especialmente aquelas em face de advogados, estagiários de direito inscritos na OAB e escritórios de advocacia, RESOLVE:

Art. 1º - Os procedimentos oriundos de reclamações provenientes da Ouvidoria serão direcionados à Vice-Presidência desde que contenham:

I – identificação do reclamante, com a sua qualificação civil e endereço;

II- a narração precisa dos fatos que as motivam;

III - os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até o máximo de cinco;

IV - a identificação do reclamado.

§1º - Toda reclamação deverá ser subscrita pelo reclamante, não se admitindo, em qualquer hipótese, reclamação anônima.

§2º- O não atendimento aos requisitos acima elencados implicará em seu arquivamento sumário.

§3º- Os procedimentos somente serão remetidos à Vice-Presidência quando encerrada a tramitação na Ouvidoria.

Art. 2º - As reclamações tramitarão por meio eletrônico, anexando documentos em forma de PDF.

§1º - Quando a reclamação for proveniente de redução a termo, deverá ser convertida em forma eletrônica contendo:

I - o nome e o ato de autorização do responsável pela lavratura;

II - a assinatura do reclamante;

III - menção aos documentos apresentados pelo reclamante.

§2º - A tramitação fica condicionada à apresentação, pelo reclamante, de documentos suficientes para instruir os fatos alegados, sob pena de arquivamento sumário.

§3º - Deverão também ser convertidas em forma eletrônica quaisquer complementações ou aditamentos necessários.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º - Além dos requisitos exigidos nos artigos 1º e 2º, a reclamação somente será recebida se:

I – a conduta descrita na reclamação tenha sido praticada no território desta Seccional;

II - o reclamado for inscrito na OAB;

III - inexistir extinção da punibilidade, em decorrência do óbito ou da prescrição quinquenal;

Art. 4º - Apresentada a reclamação, será também objeto de análise prévia a existência de prevenção ou conexão de feitos, devendo o servidor responsável pela triagem certificar a existência de reclamações anteriores passíveis de continência ou conexão, para efeito de distribuição por dependência.

Parágrafo único. Havendo conexão ou continência, deverão ser reunidas as reclamações, a fim de evitar decisões contraditórias, considerando-se principal o processo cuja instrução esteja mais adiantada.

Art. 5º - Presentes os requisitos citados nos artigos anteriores desta Resolução, o (a) Vice-Presidente determinará a notificação do reclamado para prestar informações no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após, com ou sem manifestação, os autos retornarão para análise.

Parágrafo único. As notificações serão realizadas mediante comunicação eletrônica ou pelos correios com aviso de recebimento, e, não havendo êxito, por edital.

Art. 6º - Apresentadas as informações, o (a) Vice-Presidente determinará:

I- O arquivamento nos casos onde se evidencie a inexistência de indícios mínimos de cometimento de infração disciplinar.

II- O cumprimento do disposto no artigo 58 do Código de Ética e Disciplina, em havendo indícios mínimos de cometimento de infração ética disciplinar, determinando abertura do processo ético disciplinar e designando Relator para instrução do feito.

Art. 7º - Dos recursos:

I- A decisão que determina o arquivamento sumário do feito equivale ao não conhecimento da reclamação, sendo, portanto, irrecorrível, pois não impede nova reclamação sobre o mesmo tema, desde que preencha os requisitos nesta resolução estabelecidos;

II - A decisão pelo arquivamento é terminativa e, portanto, recorrível para o Conselho Seccional.

III- A decisão de abertura do processo ético e remessa ao Relator não comporta recurso imediato.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de março de 2022.

**Danniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Letícia Esteves da Costa Mothe Barreto**

Vice-Presidente da OAB/SE

**Nilton Lacerda da Silva Filho**

Secretário-Geral da OAB/SE

**Clara Arlene da Conceição**

Secretária-Geral Adjunta da OAB/SE

**Ismar Francisco Ramos Filho**

Diretor Tesoureiro da OAB/SE

## CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 26.0000.2017.000786-1 - NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS**

**REPRESENTANTE:** OAB/SE

**REPRESENTADO(A)(S):** S.F.R.T.T.S (Advogado(a): Silvia Fernanda Rocha Teles Tanzillo Santos – OAB/SE 2442

Pelo presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, para apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: cartorio@oabsergipe.org.br.

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, este não se alterará.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 18 de março de 2022

**DANNIEL ALVES COSTA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO 26.0000.2018.000663-0 - NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS**

**REPRESENTANTE:** OAB/SE

**REPRESENTADO(A)(S):** J. G. (Advogado(a): Joalison Gouveia - OAB/SE 11.223

Pelo presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, para apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: cartorio@oabsergipe.org.br.

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, este não se alterará.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 18 de março de 2022

LAIS DOS SANTOS CHAGAS

Relatora

**PROCESSO 26.0000.2020.003506-9 – REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**

**Representante:** OAB/SE

**Representado(a):** M.S.A (Advogado(a): Emanuel Dantas De Andrade Lima - OAB/SE 4729)

Pelo presente, ficam NOTIFICADAS nos autos do Processo em referência, no qual figuram como partes e/ou procurador(es)/defensor(es), do deferimento do pedido de REMARCAÇÃO da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, previamente designada para o dia 30 de março de 2022 às 14h30, e, de logo, ficam as partes NOTIFICADAS DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, para o dia 03/05/2022 ÀS 14h30.

Aracaju/SE, 18 de março de 2022

ERICK FURTADO NUNES

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que
instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil